



Diário Oficial



Nº 13.869 - Ano LVII

Segunda-feira, 20 de julho de 2026

Prefeitura Municipal de Campinas

www.campinas.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

LEI COMPLEMENTAR Nº 607, DE 17 DE JULHO DE 2026

Altera os arts. 6º e 7º da Lei nº 12.989, de 28 de junho de 2007, que dispõe sobre o Quadro da Orquestra Sinfônica Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINAS. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Os arts. 6º e 7º da Lei nº 12.989, de 28 de junho de 2007, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 6º Os concursos públicos para o provimento de cargos do Quadro da Orquestra Sinfônica Municipal conterão prova prática musical, avaliada por banca composta de:

- I - Regente Titular;
- II - titulares de cargo efetivo da Orquestra Sinfônica Municipal;
- III - pessoa da comunidade de reconhecido conhecimento musical;
- IV - músico da especialidade avaliada, de reconhecido conhecimento musical, sem vínculo com a Prefeitura Municipal de Campinas ou com a Orquestra Sinfônica Municipal.

§ 1º Na hipótese de impedimento ou ausência justificada do Regente Titular, caberá a ele designar servidor efetivo integrante da Orquestra Sinfônica Municipal para substituí-lo na composição da banca.

§ 2º Não sendo possível a designação pelo Regente Titular, a indicação do substituto será realizada pela Comissão Artística, mediante deliberação aprovada por maioria absoluta de seus membros.

§ 3º Constitui requisito para o provimento nos cargos de que trata esta Lei a graduação em Música, em nível de Bacharelado ou Licenciatura, ou Licenciatura em Regência ou em Educação Artística, em curso reconhecido pelo Ministério da Educação." (NR)

"Art. 7º Compete ao servidor da Orquestra Sinfônica Municipal:

- I - estudar previamente as partes de execução para os ensaios;
- II - executar o seu instrumento de especialidade durante os ensaios e apresentações da Orquestra Sinfônica Municipal;
- III - apresentar-se técnica e artisticamente preparado para a execução de seu instrumento;
- IV - promover a difusão da arte musical por meio dos veículos de comunicação, concertos de qualquer espécie, gravações audiovisuais, projetos especiais de formação musical e cultural voltados à comunidade e projetos educativos, observados os direitos autorais dos intérpretes e músicos.

§ 1º As atribuições dos servidores da Orquestra Sinfônica Municipal são enriquecidas a cada nível, observando-se:

I - Tutti:

- a) executar determinações técnico-artísticas do Solista I e de seu respectivo naipe;
- b) em caráter emergencial, substituir o Solista II ou o Solista I, obedecendo ao rodízio natural do naipe das cordas, sem execução de solo;

II - Solista II:

- a) executar determinações técnico-artísticas do Solista I e de seu respectivo naipe;
- b) para Sopros (Madeiras e Metais): executar as partes II e IV do seu respectivo naipe, observando-se:

- 1. para Trombone: executar as partes II e III;
- 2. para Trompa: executar as partes II e IV e partes graves;
- c) para cordas: quando necessário, substituir o Solista I de seu respectivo naipe;

III - Solista Especial:

- a) executar determinações técnico-artísticas do Solista I;
- b) para Flauta e Flautim: executar a parte II;
- c) para Flauta e Flauta em Sol: executar a parte II;
- d) para Oboé e Corne-Ingles: executar a parte II;
- e) para Clarineta e Requinta: executar a parte I;
- f) para Clarineta e Clarone: executar a parte II;
- g) para Fagote e Contrafagote: executar a parte II;
- h) para Trompete e Trompetes Especiais: executar as partes III ou I, desde que solicitado pelo Solista I do respectivo naipe;
- i) para Trompas e Trompas Especiais: executar trompas especiais (Tuba Wagneriana e Trompa Piccolo), as partes I e III e partes agudas;
- j) para Trombone e Trombone Baixo: executar as partes de trombone baixo e, quando solicitado pelo Solista I, a parte III;

IV - Solista I:

- a) auxiliar na coordenação dos concertos, em conjunto com o Regente Titular;
- b) organizar seu naipe para a programação das apresentações e ensaios;
- c) zelar pelo bom rendimento artístico de seu naipe, responsabilizando-se pela afinação e pelo equilíbrio sonoro dele;
- d) representar seu naipe junto à Direção Artística e Administrativa;
- e) participar de bancas examinadoras de concursos e seleções;
- f) executar a parte I;
- g) para Madeiras: executar as partes I e III; e
- h) para Trompas: executar a parte I e partes agudas.

§ 2º Considera-se parte, para os efeitos deste artigo, a subdivisão da música destinada a cada especialidade na partitura da obra a ser executada." (NR)

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 17 de julho de 2026

DÁRIO SAADI
Prefeito Municipal

Autoria: Executivo Municipal
Protocolado nº 26/10/2.223

LEI Nº 16.954, DE 17 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o ano de 2027 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINAS. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Em cumprimento ao disposto no § 2º do art. 165 da Constituição Federal, no § 2º do art. 166 e no art. 168 da Lei Orgânica do Município e na Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, ficam estabelecidas as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2027, que compreendem:

- I - as metas e prioridades da Administração Pública municipal;
- II - as diretrizes gerais para a elaboração dos orçamentos do Município e suas alterações;
- III - as propostas de alteração da legislação tributária do Município;
- IV - a organização e estrutura dos orçamentos do Município;
- V - as diretrizes da receita;
- VI - as diretrizes da despesa;
- VII - as condições e as exigências para transferência de recursos a entidades públicas e privadas;
- VIII - a transferência de recursos a entidades públicas;
- IX - a administração da dívida e captação de recursos;
- X - o regime de execução das emendas parlamentares impositivas;
- XI - as demais disposições gerais.

CAPÍTULO II DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 2º As metas e prioridades para o exercício financeiro de 2027 serão estabelecidas no Anexo de Prioridades e Metas e devem observar as seguintes diretrizes:

- I - Qualidade de Vida;
- II - Desenvolvimento Econômico?;
- III - Sustentabilidade.

Parágrafo único. As diretrizes estabelecidas no *caput* deste artigo estão alinhadas aos eixos estabelecidos no Programa de Metas 2025-2028, que orientarão o desenvolvimento da cidade nos próximos anos:

- I - os eixos Campinas Cidade Acolhedora e Campinas Cidade Criativa estão alinhados à diretriz Qualidade de Vida, que trata do desenvolvimento de políticas públicas voltadas para educação, saúde, assistência social, cultura, turismo, economia criativa, esportes, habitação e atenção à primeira infância;
- II - os eixos Campinas Cidade Inteligente e Campinas Cidade do Futuro estão alinhados à diretriz Desenvolvimento Econômico, que trata das políticas públicas voltadas para melhoria da mobilidade, segurança pública, requalificação dos espaços públicos, desenvolvimento econômico e inovação;
- III - o eixo Sustentabilidade, alinhado à diretriz Sustentabilidade, deve assegurar o compromisso com a preservação ambiental, ampliação das áreas verdes, saneamento básico e gestão de resíduos, comprometido com a qualidade de vida da população e eficiência dos serviços públicos.

CAPÍTULO III DAS DIRETRIZES GERAIS PARA A ELABORAÇÃO DOS ORÇAMENTOS DO MUNICÍPIO E SUAS ALTERAÇÕES

Art. 3º O projeto de lei orçamentária para o ano de 2027 será elaborado em observância às diretrizes fixadas nesta Lei, ao art. 165 da Constituição Federal, aos arts. 166 e 168 da Lei Orgânica do Município, à Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e à Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, e compreenderá:

- I - o orçamento fiscal referente aos Poderes do Município e seus órgãos;
- II - os orçamentos das entidades autárquicas e fundacionais;
- III - o orçamento de investimentos das empresas em que o Município, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social;
- IV - os orçamentos dos fundos municipais.

Art. 4º O projeto de lei orçamentária anual do Município de Campinas relativo ao exercício de 2027 deve assegurar os princípios da justiça, inclusive tributária, do controle social e da transparência na elaboração e execução do orçamento, assim considerados:

- I - o princípio da justiça social implica assegurar, na elaboração e execução do orçamento, projetos e atividades que venham a reduzir as desigualdades entre indivíduos e regiões da cidade, combater a exclusão social e gerar empregos, com ênfase nas ações na área de assistência para atendimento das famílias em situação de pobreza e extrema pobreza;
- II - o princípio do controle social implica assegurar a todo cidadão a participação na elaboração e no acompanhamento do orçamento;
- III - o princípio da transparência implica, além da observância do princípio constitucional da publicidade, a utilização dos meios disponíveis para garantir o real acesso dos munícipes às informações relativas ao orçamento.

Art. 5º Será assegurada aos cidadãos a participação no processo de elaboração e fiscalização do orçamento.

Art. 6º O processo de elaboração da Lei Orçamentária Anual de 2027 contará com ampla participação da sociedade civil e das comunidades organizadas, devendo o governo municipal dispor de todos os organismos de comunicação possíveis para dar amplo conhecimento aos munícipes.

Parágrafo único. As audiências serão divulgadas e realizadas em datas estabelecidas pelo Poder Executivo e sob os critérios por este fixados.

CAPÍTULO IV

DAS PROPOSTAS DE ALTERAÇÃO DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO

Art. 7º Poderão ser apresentados projetos de lei dispendo sobre as seguintes alterações na área da administração tributária, observadas, quando possível, a capacidade econômica do contribuinte e, sempre, a justa distribuição de renda:

- I - atualização da planta genérica de valores do Município;
 - II - revisão e atualização da legislação sobre o Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e suas alíquotas, forma de cálculo, condições de pagamento, descontos, isenções e imunidades, com ênfase nos vazios urbanos, em conformidade com o Plano Diretor do Município;
 - III - revisão e atualização da legislação sobre a contribuição de melhoria decorrente de obras públicas;
 - IV - aperfeiçoamento da legislação referente ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN;
 - V - aperfeiçoamento da legislação aplicável ao Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais a Eles Relativos - ITBI;
 - VI - revisão e aperfeiçoamento da legislação sobre as taxas de serviços e do exercício do poder de polícia administrativa;
 - VII - revisão das isenções dos tributos municipais e dos incentivos fiscais, para manter o interesse público, a justiça fiscal e as prioridades de governo;
 - VIII - adequação da legislação tributária municipal em decorrência de alterações nas normas estaduais e/ou federais;
 - IX - adoção de instrumentos de indução e desenvolvimento urbano, previstos na Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001 - Estatuto da Cidade.
- Parágrafo único. Considerando-se o disposto no art. 11 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, poderão ser adotadas as medidas necessárias à instituição, previsão e efetiva arrecadação de tributos de competência constitucional do Município.
- Art. 8º Os projetos de lei de concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária e que impliquem a renúncia de receita deverão atender às disposições do art. 14 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

CAPÍTULO V

DAS ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS DO MUNICÍPIO

Art. 9º A proposta orçamentária do Município de Campinas para 2027 será encaminhada pelo Poder Executivo à Câmara Municipal até 30 de setembro de 2026 e deverá conter:

- I - mensagem;
 - II - projeto de lei orçamentária anual;
 - III - tabelas explicativas a que se refere o inciso III do art. 22 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;
 - IV - relação de projetos e atividades nela constantes, com sua descrição e codificação detalhadas por elemento de despesa;
 - V - anexo dispendo sobre as medidas de compensação a renúncias de receitas e ao aumento de despesas obrigatórias de caráter continuado, de que trata o inciso II do art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000;
 - VI - reserva de contingência, estabelecida na forma desta Lei;
 - VII - reserva específica para atendimento de emendas individuais, no montante equivalente a 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento) da receita corrente líquida prevista para o exercício de 2027, conforme estabelecido no § 6º do art. 168 da Lei Orgânica do Município;
 - VIII - demonstrativo com todas as despesas relativas à dívida pública, mobiliária ou contratual.
- § 1º A mensagem que encaminhar o projeto de lei orçamentária anual conterá:
- I - justificativa da estimativa e da fixação, respectivamente, dos principais agregados da receita e da despesa, observando, na previsão da receita, o disposto no art. 12 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000;
 - II - demonstrativo do cumprimento da legislação que dispõe sobre a aplicação de recursos resultantes de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino;
 - III - demonstrativo do cumprimento do disposto no § 2º do art. 198 da Constituição Federal, e na Lei Complementar Federal nº 141, de 13 de janeiro de 2012.
- § 2º O Poder Executivo tornará disponíveis, pela rede de computadores internet, cópia da Lei Orçamentária Anual e respectivos anexos, em até dez dias após sua publicação, e relatório resumido da execução orçamentária, em até trinta dias após o encerramento de cada bimestre.
- Art. 10. Com fundamento no § 8º do art. 165 da Constituição Federal e nos arts. 7º e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a Lei Orçamentária de 2027 conterá autorização para o Poder Executivo proceder à abertura de créditos adicionais suplementares e estabelecerá as condições e os limites percentuais a serem observados para tanto.
- Art. 11. O Poder Executivo, para atender a necessidades devidamente justificadas, mediante a abertura de créditos adicionais suplementares por decreto, poderá transpor, remanejar ou transferir recursos de um programa para outro, de um órgão para outro, de uma ação para outra e de uma categoria econômica para outra, total ou parcialmente, até o limite de 12% (doze por cento) da despesa fixada na Lei Orçamentária para o exercício.
- Art. 12. O Poder Executivo, observado o disposto na alínea "a" do inciso VI do art.

84 da Constituição Federal e na alínea "a" do inciso XIX do art. 47 da Constituição do Estado de São Paulo, poderá, mediante decreto, remanejar ou transferir, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias de 2027 em decorrência da transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, mantida a estrutura programática.

Art. 13. Os orçamentos das entidades autárquicas e fundacionais e dos fundos municipais compreenderão:

- I - o programa de trabalho e os demonstrativos da despesa por natureza e pela classificação funcional de cada órgão, de acordo com as especificações legais;
 - II - o demonstrativo da receita, por órgão, de acordo com a fonte e a origem dos recursos (recursos próprios, transferências intergovernamentais e operações de crédito).
- Art. 14. O orçamento de investimentos previsto no inciso III do art. 3º desta Lei discriminará os programas, ações e metas dos projetos de cada empresa.
- Art. 15. O projeto de lei orçamentária anual conterá dotações orçamentárias para contemplar a realização de convênio, acordo, ajuste ou congêneres aprovados em lei municipal.

Art. 16. A receita total do Município, prevista no orçamento fiscal, será programada de acordo com as seguintes prioridades:

- I - custeio administrativo e operacional, inclusive de pessoal e encargos sociais;
- II - pagamento de amortizações e encargos da dívida;
- III - contrapartida de operações de crédito;
- IV - garantia do cumprimento dos princípios constitucionais, em especial no que se refere às garantias da criança e do adolescente, bem como à garantia à saúde e ao ensino fundamental.

Parágrafo único. Somente após serem atendidas as prioridades elencadas neste artigo, poderão ser programados recursos para atender a novos investimentos.

Art. 17. Se for necessário efetuar a limitação de empenho e movimentação financeira de que trata o art. 9º da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, o Poder Executivo, em ato próprio, apurará o montante necessário.

§ 1º O montante da limitação a que procederão os Poderes do Município será proporcional à participação de cada um no total da despesa orçamentária primária.

§ 2º No caso da ocorrência do previsto no *caput* deste artigo, fica o Poder Executivo autorizado a contingenciar o orçamento, conforme os critérios a seguir:

I - serão respeitados os percentuais mínimos de aplicação de recursos vinculados, conforme as legislações federal e municipal;

II - serão priorizados recursos para execução de contrapartidas referentes às transferências de receitas de outras unidades da Federação;

III - serão priorizados recursos para as despesas que constituam obrigação constitucional, de legal execução, bem como subvenções sociais e auxílios.

§ 3º Os compromissos assumidos sem a devida cobertura orçamentária e em desrespeito ao art. 60 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, serão considerados irregulares e de responsabilidade do respectivo ordenador de despesas, sem prejuízo das consequências de ordem civil, administrativa e penal, em especial quanto ao disposto no inciso IX do art. 10 da Lei Federal nº 8.429, de 2 de junho de 1992, nos arts. 15, 16 e 17 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, e no art. 359-D do Decreto-Lei Federal nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal Brasileiro.

CAPÍTULO VI

DAS DIRETRIZES DA RECEITA

Art. 18. As diretrizes da receita para o ano de 2027 impõem o contínuo aperfeiçoamento da administração dos tributos municipais, com vistas ao incremento real das receitas próprias e ao contínuo acompanhamento dos repasses e da adoção das medidas necessárias para seu aumento.

Parágrafo único. As receitas municipais deverão possibilitar a prestação de serviços e execução de investimentos de qualidade no município, a fim de permitir e influenciar o desenvolvimento econômico local, seguindo princípios de justiça tributária.

Art. 19. O projeto de lei orçamentária anual poderá computar na receita:

I - operações de crédito autorizadas por lei específica, nos termos do § 2º do art. 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, observadas as disposições do § 2º do art. 12 e do art. 32 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, e do inciso III do art. 167 da Constituição Federal, assim como os limites e condições fixados pelo Senado Federal;

II - operações de crédito a serem autorizadas na própria Lei Orçamentária Anual, observadas as disposições do § 2º do art. 12 e do art. 32 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, e do inciso III do art. 167 da Constituição Federal, assim como as condições e limites fixados pelo Senado Federal.

§ 1º Nos casos dos incisos I e II deste artigo, a Lei Orçamentária Anual deverá conter demonstrativos que especifiquem, por operação de crédito, as dotações de projetos e atividades a serem financiados com tais recursos.

§ 2º A Lei Orçamentária Anual poderá autorizar a realização de operações de crédito por antecipação de receita, observado o disposto no art. 38 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 20. É vedado consignar crédito com finalidade imprecisa ou com dotação ilimitada na Lei Orçamentária Anual.

CAPÍTULO VII

DAS DIRETRIZES DA DESPESA

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Campinas (Lei Nº 2.819/63) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Campinas Site: www.campinas.sp.gov.br

CONTEÚDO

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para 156 - Serviço de Atendimento ao Cidadão.

ACERVO

Edições posteriores a 22 de fevereiro de 2002 estão disponíveis para consulta na Internet no seguinte endereço: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/>
Para acessar Suplementos, utilize o seguinte endereço: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/suplementos.php> Edições anteriores a 22 de fevereiro de 2002 deverão ser pesquisadas junto à Biblioteca Pública Municipal "Professor Ernesto Manoel Zink" (Avenida Benjamin Constant, 1.633, Centro, telefone: 2515-7091)

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Esta publicação é Certificada Digitalmente, acesse o guia de Certificação Digital: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/guia.php>.
Caso haja necessidade de cópias autenticadas em papel, contate a IMA, no endereço abaixo.

IMPRENSA OFICIAL

Edição, Diagramação e Publicação Eletrônica: IMA - Informática de Municípios Associados S/A, responsável pela Imprensa Oficial do Município de Campinas e-mail: diario.oficial@ima.sp.gov.br - site: www.ima.sp.gov.br Informações pelo Fone/Fax: (19) 3755-6533 ou na Rua Benedito de Campos, 853 - Jardim do Trevo, Campinas/SP.

Recebimento de conteúdo para publicação até as 17 horas do dia anterior.

Art. 21. Além da observância às prioridades fixadas nos termos do art. 2º desta Lei, a Lei Orçamentária Anual somente incluirá novos projetos e despesas obrigatórias de duração continuada e de investimentos se:

- I - adequadamente atendidos todos os projetos que estiverem em andamento;
- II - contempladas as despesas de conservação do patrimônio público;
- III - perfeitamente definidas suas fontes de custeio;
- IV - os recursos alocados viabilizarem a conclusão de uma etapa ou a obtenção de uma unidade completa, considerando-se as contrapartidas exigidas quando da alocação de recursos federais, estaduais ou de operações de crédito.

§ 1º O disposto no *caput* deste artigo aplica-se no âmbito de cada fonte de recursos, conforme vinculações legalmente estabelecidas.

§ 2º Entendem-se por adequadamente atendidos os projetos cuja alocação de recursos orçamentários esteja compatível com os cronogramas físico-financeiros vigentes.

Art. 22. A Lei Orçamentária Anual somente contemplará dotação para investimento com duração superior a um exercício financeiro se o investimento estiver previsto no Plano Plurianual ou em lei que autorize sua inclusão.

Art. 23. Na elaboração da proposta orçamentária para o exercício de 2027, a projeção das despesas com pessoal e encargos observará:

- I - o montante a ser gasto no exercício de 2027, a previsão de crescimento vegetativo da folha de pagamento e os dispositivos constitucionais;
- II - os limites estabelecidos pela Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 24. Os projetos de lei de criação ou ampliação de cargos deverão demonstrar, em sua exposição de motivos, o atendimento aos requisitos da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, apresentando o efetivo acréscimo de despesas com pessoal.

Art. 25. A Administração Pública municipal poderá, no decorrer do exercício de 2027, reverter sua estrutura administrativa e o plano de cargos e salários dos servidores, adequando-os às suas finalidades específicas.

Art. 26. Na hipótese de ser atingido o limite prudencial de que trata o art. 22 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, a convocação para prestação de horas suplementares de trabalho somente poderá ocorrer nos casos de calamidade pública, na execução de programas emergenciais de saúde pública ou em situações de extrema gravidade, devidamente reconhecidas pela chefia do Poder Executivo municipal.

Art. 27. A Lei Orçamentária Anual conterá dotação para reserva de contingência, equivalente a 1,5% (um e meio por cento) da receita corrente líquida prevista para o exercício de 2027, destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Art. 28. O Município aplicará, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das receitas resultantes de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino, nos termos do art. 212 da Constituição Federal e dos arts. 69, 70 e 71 da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

Art. 29. O Município aplicará os recursos para o financiamento das ações e dos serviços públicos de saúde de que tratam o § 2º do art. 198 da Constituição Federal, a Lei Complementar Federal nº 141, de 13 de janeiro de 2012, e o § 2º do art. 209 da Lei Orgânica do Município e dará publicidade aos demonstrativos dessas aplicações.

Art. 30. As despesas com publicidade deverão ser destacadas em atividades específicas na estrutura programática, sob denominação que permita a sua clara identificação.

Art. 31. As despesas com publicidade de interesse do Município restringir-se-ão aos gastos necessários à divulgação educativa, informativa e de orientação social de atos, programas, bens, serviços e campanhas dos órgãos públicos, nos termos do § 1º do art. 37 da Constituição Federal, excluídas as despesas com a publicação de editais e outras despesas legalmente previstas.

Parágrafo único. A publicidade, nos termos deste artigo, poderá ser feita em todas as mídias sociais e digitais, incluindo os jornais regionais da cidade.

CAPÍTULO VIII

DA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS A ENTIDADES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS

Art. 32. A transferência de recursos a pessoas jurídicas de direito privado, a título de parceria voluntária em regime de mútua cooperação, que desenvolvam atividades ou projetos para a consecução de finalidades de interesse público deverá observar as disposições das Instruções nº 1 de 2024 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e suas alterações, e da legislação própria, conforme especificado:

I - contratos de gestão: Lei Federal nº 9.637, de 15 de maio de 1998, e Lei Complementar nº 101, de 19 de março de 2015, regulamentada pelo Decreto nº 18.740, de 19 de maio de 2015;

II - termos de parceria: Lei Federal nº 9.790, de 23 de março de 1999, e suas alterações posteriores, regulamentada pelo Decreto Federal nº 3.100, de 30 de junho de 1999, e suas alterações posteriores;

III - termos de colaboração e fomento: Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, regulamentada pelo Decreto Federal nº 8.726, de 27 de abril de 2016, e pelo Decreto nº 16.215, de 12 de maio de 2008, no que couber;

IV - termo de compromisso cultural: Política Nacional de Cultura Viva, nos termos da Lei Federal nº 13.018, de 22 de julho de 2014;

V - transferências referidas no art. 2º da Lei Federal nº 10.845, de 5 de março de 2004, e nos arts. 5º e 33 da Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009;

VI - convênios e outros ajustes congêneres: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 16.215, de 12 de maio de 2008, e Decreto nº 23.146, de 18 de janeiro de 2024.

Art. 33. Sem prejuízo das disposições contidas no art. 32 desta Lei, a celebração de ajustes para a destinação de recursos a organizações da sociedade civil dependerá de:

I - plano ou programa de trabalho devidamente aprovado pela área técnica responsável pela respectiva política pública;

II - previsão orçamentária em classificação adequada à finalidade do repasse, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

III - lei autorizativa para os casos de subvenção social, na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, para os casos do inciso I do § 3º do art. 12 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

IV - observância às regras específicas, quando efetuada com recursos de fundos especiais, além das regras gerais;

V - execução na modalidade de aplicação 50 - transferências a entidade privada sem fins lucrativos.

Art. 34. Os órgãos concessionários deverão disciplinar pública e expressamente as regras da prestação de contas, nos termos do parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal, obedecendo às exigências, prazos, forma de apresentação e documentos da legislação específica do repasse, bem como das Instruções nº 1 de 2024 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e suas alterações posteriores.

§ 1º Os recursos transferidos deverão ser utilizados exclusivamente para os fins aos

quais foram destinados.

§ 2º A utilização dos recursos pelo beneficiário deverá observar os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade.

§ 3º Os gastos deverão ser realizados em consonância com a legislação vigente e estar perfeitamente contabilizados.

§ 4º Fica vedada a realização, pelo Poder Executivo municipal, de quaisquer despesas decorrentes de convênios, contratos de gestão e termos de parceria celebrados com entidades sem fins lucrativos que deixarem de prestar contas periodicamente, na forma prevista pelo instrumento em questão, à secretaria municipal responsável, com informações detalhadas sobre a utilização de recursos públicos municipais para pagamento de funcionários, contratos, parcerias e convênios, e os respectivos comprovantes.

Art. 35. As informações relativas à celebração de convênios, termos de cooperação e demais ajustes serão publicadas no Portal da Prefeitura do Município de Campinas.

Art. 36. Cabe à secretaria gestora da política pública objeto do repasse adotar medidas para que as pessoas jurídicas de direito privado beneficiárias dos recursos públicos destinados à realização de ações de interesse público cumpram os dispositivos da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, referentes ao direito de acesso à informação e sua divulgação, inclusive em sítio eletrônico.

CAPÍTULO IX

DA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS A ENTIDADES PÚBLICAS

Art. 37. A concessão de subvenções econômicas a entidades de direito público, nos termos do inciso II do § 3º do art. 12 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, para cobrir déficits, deverá ser autorizada por lei específica, conforme o disposto no art. 26 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

Parágrafo único. O disposto no *caput* deste artigo aplica-se a toda a Administração Pública indireta, inclusive fundações públicas e empresas estatais, nos termos do § 1º do art. 26 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

CAPÍTULO X

DA ADMINISTRAÇÃO DA DÍVIDA E CAPTAÇÃO DE RECURSOS

Art. 38. A administração das dívidas interna e externa e a captação de recursos pela Administração Pública municipal, obedecida a legislação em vigor, limitar-se-ão à necessidade de recursos para atender:

I - mediante operações e/ou doações de instituições financeiras nacionais, públicas e/ou privadas, organismos internacionais e órgãos ou entidades governamentais:

- a) ao serviço das dívidas interna e externa do Município;
- b) aos investimentos definidos nas metas e prioridades do governo municipal;
- c) ao aumento de capital das sociedades em que o Município detenha, direta ou indiretamente, maioria do capital social com direito a voto;
- d) à renegociação de passivos;

II - mediante alienação de ativos:

- a) a programas prioritários e de investimentos;
- b) à amortização do endividamento;
- c) ao custeio dos benefícios previdenciários do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos.

Art. 39. A dívida do Município deve ser objeto de planejamento de longo prazo, de modo a comprometer o mínimo possível os recursos decorrentes da arrecadação tributária, que devem ser destinados às suas finalidades públicas.

Art. 40. Na Lei Orçamentária Anual, as despesas com amortizações, juros e demais encargos da dívida serão fixadas com base apenas nas operações contratadas até a data do encaminhamento do projeto de lei orçamentária à Câmara Municipal.

Parágrafo único. O Poder Executivo encaminhará, juntamente com a proposta orçamentária, quadro demonstrativo da previsão de pagamento de serviços da dívida para 2027, incluindo a modalidade de operação, valor do principal, juros e demais encargos.

Art. 41. A atualização monetária do principal da dívida refinanciada observará a legislação e os instrumentos contratuais aplicáveis.

CAPÍTULO XI

DO REGIME DE EXECUÇÃO DAS EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS

Art. 42. O projeto de lei orçamentária para 2027 conterá reserva específica para atendimento de emendas individuais, no montante equivalente a 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento) da receita corrente líquida prevista para o exercício de 2027, conforme estabelecido no § 6º do art. 168 da Lei Orgânica do Município.

Art. 43. A execução das emendas parlamentares individuais observará, além das disposições desta Lei, os princípios da transparência, da rastreabilidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade e da eficiência administrativa, assegurada a identificação do autor da emenda, do objeto, do beneficiário final e da respectiva execução física e financeira.

Art. 44. Para fins de atendimento aos dispositivos relacionados às emendas individuais impositivas ao orçamento público municipal, os órgãos de execução observarão, nos termos desta Lei, o seguinte cronograma para análise e verificação de eventuais impedimentos das programações e demais procedimentos necessários à viabilização da execução das respectivas emendas:

I - até o dia 15 de março de 2027, o Poder Executivo enviará ao Poder Legislativo as justificativas do impedimento;

II - até o dia 15 de abril de 2027, o Poder Legislativo indicará ao Poder Executivo o remanejamento da programação cujo impedimento seja insuperável;

III - até o dia 17 de maio de 2027, o remanejamento será implementado por ato do Poder Executivo, nos termos previstos na Lei Orçamentária Anual.

§ 1º O não cumprimento do prazo previsto no inciso II deste artigo caracteriza impedimento técnico e desobriga o Poder Executivo de executar a emenda.

§ 2º Na hipótese de a emenda parlamentar individual consignar recursos em programa, ação orçamentária ou natureza de despesa incompatível com a adequada execução de seu objeto, fica o Poder Executivo autorizado, mediante justificativa técnica circunstanciada e ciência ao autor da emenda, a promover a correspondente adequação da classificação orçamentária, observados os princípios da transparência, rastreabilidade e publicidade.

§ 3º O remanejamento de que trata o § 2º deste artigo não será considerado no cômputo dos limites de créditos adicionais estabelecidos na Lei Orçamentária Anual.

§ 4º As emendas parlamentares individuais que alocarem recursos em favor da Secretaria Municipal de Saúde ou do respectivo Fundo Municipal de Saúde serão executadas nos termos de decreto do Poder Executivo.

Art. 45. As programações orçamentárias com origem nas emendas individuais não serão de execução obrigatória nos casos de impedimentos de ordem técnica insuperáveis, considerando-se impedimentos de ordem técnica insuperáveis:

I - emendas individuais que desconsiderem os preceitos constitucionais previstos no art. 37 da Constituição Federal de 1988;

II - emendas que apresentem a adoção de ações e serviços públicos para realização de objeto de forma insustentável ou incompleta;
III - emendas que apresentem a alocação de recursos insuficientes para execução do seu objeto, salvo em atividade dividida por etapas e tecnicamente viável;
IV - as emendas que não atendam às metas previstas em planos estratégicos do Município;
V - a não comprovação de que os recursos orçamentários ou financeiros são suficientes para a conclusão do projeto ou de etapa útil com funcionalidade que permita o imediato usufruto dos benefícios pela sociedade;
VI - incompatibilidade com a política pública setorial aprovada no âmbito do órgão setorial responsável pela programação;
VII - incompatibilidade do objeto da emenda com a finalidade do programa ou da ação orçamentária emendada, desde que insanável;
VIII - incompatibilidade do valor proposto com o cronograma físico-financeiro de execução do projeto, no caso de emendas relativas à execução de obras;
IX - emenda individual que conceda dotação para a instalação ou o funcionamento de serviço público ainda não criado por lei, em desacordo com o disposto na alínea "c" do art. 33 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e alterações posteriores;
X - aprovação de emenda individual que conceda dotação para o início de obra cujo projeto não esteja aprovado pelos órgãos competentes, em desacordo com o disposto na alínea "b" do art. 33 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e alterações posteriores;
XI - destinação de dotação a entidade que não atenda aos critérios estabelecidos pela Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014;
XII - destinação de dotação a entidade em situação irregular, em desacordo com o disposto no art. 17 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e alterações posteriores;
XIII - criação de despesa de caráter continuado para o Município, direta ou indiretamente;
XIV - impedimentos cujo prazo para superação inviabilize o empenho ou o pagamento dentro do exercício financeiro.

§ 1º Os impedimentos de ordem técnica de que trata este artigo serão apurados pelos gestores responsáveis pela execução das respectivas programações orçamentárias, nos órgãos setoriais e nas unidades orçamentárias, e comporão relatório a ser formalmente comunicado pelo Poder Executivo municipal.

§ 2º A parcela da reserva de recursos a que se refere o *caput* do art. 42 desta Lei que não for utilizada pelos parlamentares para indicação de emendas individuais durante o processo de tramitação da Lei Orçamentária Anual de 2027 poderá ser utilizada pelo Poder Executivo como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais.

§ 3º Eventual remanescente por economia nas contratações ou demais ajustes não poderá ser utilizado pelo órgão ou unidade orçamentária responsável ou pela entidade privada beneficiada, devendo retornar ao Tesouro Municipal.

§ 4º As entidades privadas eventualmente indicadas como beneficiárias deverão, para fins de operacionalização das emendas individuais de execução obrigatória a elas destinadas, apresentar plano de trabalho, sujeito à avaliação técnica do Poder Executivo, que deverá conter:

- I - descrição do objeto;
- II - justificativa;
- III - descrição das metas;
- IV - descrição da aplicação das despesas.

§ 5º Qualquer impropriedade ou imprecisão constatada no plano de trabalho será comunicada ao proponente, que deverá saná-la no prazo estabelecido, sendo que a não realização das complementações ou ajustes solicitados, ou sua realização fora dos prazos previstos, poderá caracterizar impedimento técnico.

§ 6º Os recursos das programações incluídas ou acrescidas por emendas parlamentares, quando tiverem como beneficiários finais entidades privadas, deverão ser depositados em conta-corrente específica para cada proposta, destinada exclusivamente à movimentação dos respectivos recursos, nos termos da regulamentação aplicável.

CAPÍTULO XII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 46. Em até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual, o Poder Executivo deverá fixar a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso.

§ 1º Os critérios para o cronograma mensal de desembolso serão calculados a partir da análise da sua série histórica, de forma a serem extraídos os percentuais médios mensais de dispêndio de acordo com a sua respectiva categoria econômica - Natureza de Despesa.

§ 2º O cronograma de desembolso priorizará o pagamento das despesas obrigatórias de caráter continuado do Município em relação às discricionárias.

§ 3º Os recursos legalmente vinculados a finalidade específica serão utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso.

Art. 47. Se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultados primário e nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais desta Lei, deverá ser promovida a limitação de empenhos e de movimentação financeira nos trinta dias subsequentes.

§ 1º A limitação a que se refere o *caput* deste artigo será fixada em decreto, em montantes por secretaria e para o Poder Legislativo, conjugando-se as prioridades da Administração Pública previstas nesta Lei e respeitando-se as despesas que constituem obrigações constitucionais e legais de execução, inclusive as destinadas ao pagamento do serviço da dívida.

§ 2º No caso de restabelecimento da receita prevista, ainda que parcial, a recomposição das dotações cujos empenhos foram limitados dar-se-á de forma proporcional às reduções efetivadas.

§ 3º Entender-se-á como receita não suficiente para comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal, estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais constante desta Lei, a diferença maior ou igual a 2% (dois por cento), hipótese em que fica determinada a limitação de empenhos e de movimentação financeira a que se refere o *caput* deste artigo.

§ 4º Se a diferença entre a receita estimada e a arrecadada for inferior a 2% (dois por cento), será ela acrescida, na mesma proporção, à meta de arrecadação estimada para o bimestre seguinte, aplicando-se então os critérios constantes na parte final do § 3º deste artigo.

§ 5º O disposto nos §§ 3º e 4º deste artigo não se aplica quando observada diferença entre a receita estimada e a arrecadada ao final do quinto bimestre do exercício.

Art. 48. Na ocorrência de despesas resultantes de criação, expansão ou aperfeiçoamento de ações governamentais que demandem alterações orçamentárias, aplicam-se as disposições do art. 16 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 49. Para efeito do disposto no art. 42 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de

maio de 2000, consideram-se:

I - despesa contraída: a obrigação que decorra da formalização do contrato administrativo ou instrumento congênera;

II - despesa compromissada: apenas o montante cujo pagamento deva se verificar no exercício financeiro, observado o cronograma de pagamento.

Parágrafo único. No caso de serviços contínuos e necessários à manutenção da administração, a obrigação considera-se contraída com a execução da prestação correspondente, desde que o contrato permita a denúncia ou rescisão unilateral pela Administração Pública municipal, sem qualquer ônus, a ser manifestada em até oito meses após o início do exercício financeiro subsequente ao da celebração.

Art. 50. Se o projeto de lei orçamentária anual não for sancionado pelo Prefeito Municipal até o primeiro dia útil de janeiro de 2027, a programação constante desse projeto encaminhado pelo Poder Executivo poderá ser executada em cada mês até o limite de 1/12 (um doze avos) do total de cada dotação, enquanto não se completar o ato sancionatório.

Art. 51. Para os efeitos do § 3º do art. 16 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, consideram-se despesa irrelevante:

I - no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos, aquela que não ultrapasse o limite do inciso I do art. 75 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, devidamente atualizado pelo Decreto Federal nº 12.807, de 29 de dezembro de 2025, e alterações posteriores;

II - no caso de outros serviços e compras, aquela que não ultrapasse o limite do inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, devidamente atualizado pelo Decreto Federal nº 12.807, de 29 de dezembro de 2025, e alterações posteriores.

Art. 52. No projeto de lei orçamentária anual referente ao exercício de 2027, as receitas e despesas serão orçadas segundo os preços vigentes em junho de 2026, atualizados com base na projeção do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA e do crescimento do Produto Interno Bruto - PIB do Estado de São Paulo.

Art. 53. Se o projeto de lei orçamentária anual não for aprovado até o término da sessão legislativa, a Câmara Municipal será, de imediato, convocada extraordinariamente pelo Prefeito Municipal, nos termos do inciso II do art. 33 da Lei Orgânica do Município.

Art. 54. A reabertura dos créditos especiais e extraordinários, conforme disposto no § 2º do art. 167 da Constituição Federal, será efetuada mediante decreto do Poder Executivo.

Art. 55. O Poder Executivo poderá realizar transferências financeiras às autarquias e fundações até o montante definido para cada ente, conforme metas e prioridades para o exercício de 2027, estabelecidas no Anexo de Prioridades e Metas, com a forma de transferência definida por decreto do Poder Executivo.

Art. 56. A Lei Orçamentária Anual poderá conter dotações relativas a projetos a serem desenvolvidos por meio de parcerias público-privadas, reguladas pela Lei Federal nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004, e alterações posteriores, e pela Lei nº 13.153, de 14 de novembro de 2007, e alterações posteriores, bem como de consórcios públicos, regulados pela Lei Federal nº 11.107, de 6 de abril de 2005.

Art. 57. É obrigatório o registro, em tempo real, das execuções orçamentária, financeira, patrimonial e contábil no Sistema de Informações Municipais - SIM por todos os órgãos e entidades que integram os orçamentos fiscal e da seguridade social do Município.

Art. 58. Fica o Poder Executivo autorizado a contribuir para o custeio de despesas de competência de outros entes da Federação, desde que compatíveis com os programas constantes da Lei Orçamentária Anual, mediante convênio, ajuste ou congênera.

Art. 59. Para cumprimento do disposto nos §§ 1º, 2º e 3º do art. 4º da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, integram esta Lei os seguintes anexos:

I - Anexo de Metas Fiscais, elaborado em conformidade com o § 2º, e seus incisos, do art. 4º da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000;

II - Anexo de Riscos Fiscais, elaborado em conformidade com o § 3º do art. 4º da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 60. Ficam alterados os anexos II e III da Lei nº 16.824, de 14 de novembro de 2025, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2026-2029, nos termos do Anexo III desta Lei.

Parágrafo único. Em razão da alteração prevista no *caput* deste artigo, a alteração dos anexos II e III da Lei nº 16.824, de 14 de novembro de 2025, deverá ser publicada juntamente com a publicação desta Lei.

Art. 61. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Obs.: As tabelas explicativas encontram-se publicadas em suplemento anexo a esta edição.

Campinas, 17 de julho de 2026

DÁRIO SAADI
Prefeito Municipal

Autoria: Executivo Municipal
Protocolado nº 26/10/4.079

DECRETO Nº 24.539, DE 17 DE JULHO DE 2026 **DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 9.500.000,00 (NOVE MILHÕES E QUINHENTOS MIL REAIS) AO ORÇAMENTO PROGRAMA DA REDE MÁRIO GATTI DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR.**

Considerando os ajustes necessários para adequar as Dotações Orçamentárias da Rede Mário Gatti;

Considerando o disposto na Lei nº 16.859, de 29 de Dezembro de 2025 - LOA/2026, que "Dispõe sobre o Orçamento Programa do Município de Campinas para o Exercício de 2026";

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade ao disposto nos termos do Artigo 4º, Parágrafo 1º, Inciso III da Lei nº 16.859, de 29 de dezembro de 2025,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 9.500.000,00 (nove milhões e quinhentos mil reais) ao Orçamento Programa da Rede Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar, nas seguintes dotações:

Inciso I: nos termos do Artigo 4º, § 1º, Inciso I da Lei nº 16.859/2026:

583000	REDE MÁRIO GATTI DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR
58306	ADMINISTRAÇÃO GERAL - REDE MÁRIO GATTI
10.122.1061.4252.0000	GESTÃO E OPERAÇÃO DAS UNIDADES DA REDE MÁRIO GATTI
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
01.310.000	SAÚDE GERAL R\$ 3.300.000,00

Inciso II: nos termos do Artigo 5º da Lei nº 16.859/2026:

583000	REDE MÁRIO GATTI DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR
58306	ADMINISTRAÇÃO GERAL - REDE MÁRIO GATTI
10.302.1061.4252.0000	GESTÃO E OPERAÇÃO DAS UNIDADES DA REDE MÁRIO GATTI
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO
01.310.000	SAÚDE GERAL R\$ 6.200.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	 R\$ 9.500.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior, será coberto com recurso proveniente

de anulações, no referido Orçamento Programa, das seguintes dotações:

583000	REDE MÁRIO GATTI DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR
58304	HOSPITAL MUNICIPAL "DR. MÁRIO GATTI"
10.302.1061.4254.0000	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR, AMBULATORIAL E PS - HMMG E CHPEO
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
01.310.000	SAÚDE GERAL R\$ 8.550.000,00
58307	SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU
10.302.1061.4251.0000	ASSISTÊNCIA PRÉ-HOSPITALAR - UPA'S E SAMU
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
01.310.000	SAÚDE GERAL R\$ 950.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES R\$ 9.500.000,00	

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 17 de julho de 2026

DÁRIO SAADI

Prefeito Municipal

SERGIO BISOGNI

Diretor Presidente da Rede Dr. Mário Gatti de Urgência, emergência e Hospitalar

Decreto elaborado no Setor de Execução Orçamentária da Diretoria Financeira da Rede Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar, com os elementos constantes do Processo nº HMMG.2026.00003254-17 e publicado pela Coordenadoria de Expediente da Secretaria de Chefia de Gabinete do Prefeito, na data supra.

ADERVAL FERNANDES JUNIOR

Secretário Municipal Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 24.540, DE 17 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre a cessão de uso de imóvel de propriedade do Município para implantação da Praça da Cidadania, em parceria com o Estado de São Paulo.

O Prefeito do Município de Campinas, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a cessão de uso ao Estado de São Paulo, representado pelo Fundo Social de São Paulo, de parte do Equipamento Público Comunitário - EPC da Quadra A2 do Loteamento Conjunto Habitacional Parque Itajaí - Continuação, com a seguinte descrição: - tem início num ponto situado no alinhamento da Rua Celso Lopes, na divisa com o Remanescente 1 do EPC, e segue por esta via por 45,15m; deflete à direita e segue por 106,68m, confrontando com o Remanescente 2 do EPC; deflete à direita e segue por 45,00m, pelo alinhamento da Rua Celso Soares Couto; deflete à direita e segue por 111,45m, confrontando com o Remanescente 1 do EPC, atingindo o ponto inicial, encerrando a área de 4.908,03m²; tudo conforme a Certidão Gráfica A1-0363.

Art. 2º A cessão de uso prevista no art. 1º deste Decreto será outorgada por instrumento específico, a título gratuito e precário, com prazo de vigência de 36 (trinta e seis) meses, prorrogáveis por igual período.

Art. 3º A área objeto da cessão de uso destina-se à implantação de uma unidade do Programa Praça da Cidadania no município, que visa à promoção em espaço aberto de atividades esportivas, de lazer, à convivência comunitária e à oferta de cursos de qualificação profissional e à execução de políticas de assistência social, em edifício destinado à Escola de Qualificação Profissional.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 17 de julho de 2026

DÁRIO SAADI

Prefeito Municipal

CLAUDIO HENRIQUE CATALANO PIRES

Secretário Municipal de Justiça Adjunto em exercício

MARCELO COLUCCINI

Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Redigido nos termos do protocolo administrativo SEI PMC.2025.0005660-30.

ADERVAL FERNANDES JUNIOR

Secretário Municipal Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 24.541, DE 17 DE JULHO DE 2026

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 28.000.000,00 (vinte e oito milhões de reais);

Considerando a necessidade de viabilizar a cobertura do subsídio ao Sistema de Transporte Público Coletivo de Campinas referente ao segundo semestre do exercício vigente, conforme informações constantes no processo SEI nº PMC.2026.00006746-83/SETRANSP.

Considerando o disposto no Art. 5º da Lei nº 16.859, de 29 de dezembro de 2025; O Prefeito de Campinas, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito adicional, no valor de **R\$ 28.000.000,00 (vinte e oito milhões de reais)**, suplementar ao Orçamento Programa vigente, na seguinte classificação:

121000	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
12110	GABINETE DO SECRETÁRIO DE TRANSPORTES
26.453.1025.4295.0000	DISPONIBILIZAÇÃO DO TRANSPORTE PUBLICO COLETIVO
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ
01.100.000	GERAL TOTAL R\$ 28.000.000,00

Artigo 2º - O Crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial no referido Orçamento Programa, das seguintes dotações:

121000	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
12110	GABINETE DO SECRETÁRIO DE TRANSPORTES
26.453.1025.1292.0000	REDE DE CAMINHABILIDADE - TRÂNSITO SEGURO
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES
01.100.000	GERAL TOTAL R\$ 10.000.000,00
26.453.1025.1296.0000	AMPLIAÇÃO DA REDE CICLOVIÁRIA
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES
01.100.000	GERAL TOTAL R\$ 12.000.000,00
26.453.1025.1300.0000	IMPLANTAÇÃO DE NOVOS CORREDORES E TERMINAIS
449039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ
01.100.000	GERAL TOTAL R\$ 3.000.000,00
23.453.1025.1301.0000	PROJETO DE AUMENTO DE DEMANDA NO TRANSPORTE COLETIVO
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ
01.100.000	GERAL TOTAL R\$ 3.000.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES R\$ 28.000.000,00	

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 17 de julho de 2026

DÁRIO SAADI

Prefeito Municipal

AURÍLIO SERGIO COSTA CAIADO

Secretário Municipal de Finanças

Decreto redigido no Departamento de Contabilidade e Orçamento da Secretaria Municipal de Finanças com os elementos constante no Processo SEI nº PMC.2026.00006746-83/SETRANSP e publicado pela Coordenadoria de Expediente da Secretaria de Chefia de Gabinete do Prefeito, na data supra.

ADERVAL FERNANDES JUNIOR

Secretário Municipal Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 24.542, DE 17 DE JULHO DE 2026

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 1.794.675,00 (um milhão, setecentos e noventa e quatro mil, seiscentos e setenta e cinco reais).

Considerando a necessidade de viabilizar pagamento de horas extras de sobreaviso, conforme informações constantes no processo SEI nº PMC.2026.00136739-23/SMSP;

Considerando a necessidade de viabilizar a contratação de um engenheiro Civil para a Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, conforme informações constantes no processo SEI nº PMC.2026.00136979-46/SMPDU;

Considerando a necessidade de viabilizar a estruturação dos ambientes de atendimento ao público e de apoio administrativo da Secretaria Municipal de Trabalho e Renda, conforme informações constantes no processo SEI nº PPMC.2026.00136871-26/SMTR;

Considerando a necessidade de viabilizar a devolução do saldo do Programa Escola em Tempo Integral 2025, conforme informações constantes no processo SEI nº PMC.2026.00122348-02/SME;

Considerando o disposto no Art. 4º, § 1º, incisos I e III e Art. 5º da Lei nº 16.859, de 29 de dezembro de 2025;

O Prefeito de Campinas, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito adicional, no valor R\$ 1.794.675,00 (**um milhão, setecentos e noventa e quatro mil, seiscentos e setenta e cinco reais**) suplementar ao Orçamento-Programa vigente, nas seguintes classificações:

I - Nos termos do artigo 4º, § 1º, inciso I, da Lei nº 16.859, de 29 de dezembro de 2025:

251000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
25110	GABINETE DO SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
15.122.3040.4134.0000	SUPOORTE ADMINISTRATIVO, GERENCIAL E TÉCNICO ÀS ÁREAS OPERACIONAIS
319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
01.100.000	GERAL TOTAL R\$ 50.000,00
301000	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENV. URBANO
30110	GABINETE DO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E DESENV. URBANO
NO	
04.122.2047.4395.0000	CONTRATAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
01.100.000	GERAL TOTAL R\$ 100.000,00

I - Nos termos do artigo 4º, § 1º, inciso III, da Lei nº 16.859, de 29 de dezembro de 2025:

071000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
07110	GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO
12.361.1011.4069.0000	FORNECIMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR
339093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
95.265.425	EDUCAÇÃO FUNDEB - OUTROS - ANO ANTERIOR-PETI ... R\$ 1.594.675,00
II - Nos termos do artigo 5º da Lei nº 16.859, de 29 de dezembro de 2025:	
241000	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA
24110	GABINETE DO SECRETÁRIO DE TRABALHO E RENDA
11.122.1038.4381.0000	INTERMEDIACÃO DE MÃO DE OBRA (IMO)
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
01.100.000	GERAL TOTAL R\$ 50.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES R\$ 1.794.675,00	

Artigo 2º - O Crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial no referido Orçamento-Programa, das seguintes dotações:

071000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
07110	GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO
12.361.1011.4069.0000	FORNECIMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ
95.265.425	EDUCAÇÃO FUNDEB - OUTROS - ANO ANTERIOR-PETI ... R\$ 1.594.675,00
241000	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA
24110	GABINETE DO SECRETÁRIO DE TRABALHO E RENDA
11.122.1038.4375.0000	CONTRATAÇÃO SERVIÇOS DE POSIÇÃO DE ATENDIMENTOS
339039	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
01.100.000	GERAL TOTAL R\$ 50.000,00
251000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
25110	GABINETE DO SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
15.452.3040.4135.0000	CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES PARA A SECRETARIA/ÓRGÃO
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
01.100.000	GERAL TOTAL R\$ 50.000,00
301000	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENV. URBANO
30110	GABINETE DO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E DESENV. URBANO
NO	
04.122.2047.4405.0000	CONTRATAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
01.100.000	GERAL TOTAL R\$ 100.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES R\$ 1.794.675,00	

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 17 de julho de 2026

DÁRIO SAADI

Prefeito Municipal

AURÍLIO SERGIO COSTA CAIADO

Secretário Municipal de Finanças

Decreto redigido no Departamento de Contabilidade e Orçamento da Secretaria Municipal de Finanças com os elementos constantes nos Processos SEI nºs PMC.2026.00136739-23/SMSP, PMC.2026.00136979-46/SMPDU, PMC.2026.00136871-26/SMTR e PMC.2026.00122348-02/SME e publicado pela Coordenadoria de Expediente da Secretaria de Chefia de Gabinete do Prefeito, na data supra.

ADERVAL FERNANDES JUNIOR

Secretário Municipal Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 24.543, DE 17 DE JULHO DE 2026

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 9.027.976,10 (nove milhões, vinte e sete mil, novecentos e setenta e seis reais e dez centavos).

Considerando a necessidade de viabilizar o pagamento de depósitos judiciais em que o município de Campinas é parte e de Lides de terceiros, conforme informações constantes no processo SEI nº PMC.2026.00007694-71/SMF-DECOR-CC;

Considerando a necessidade de viabilizar a execução de rendimentos destinados ao Fundo do Trabalho de Campinas, conforme informações constantes no processo SEI nº PMC.2026.00134965-33/SMTR;

Considerando a necessidade de viabilizar a execução de obras para construção do centro de Treinamento de Badminton, conforme informações constantes no processo SEI nº PMC.2026.00137122-52/SMEL;

Considerando o disposto no Art. 4º, § 1º, incisos II e IV, da Lei nº 16.859, de 29 de dezembro de 2025;

O Prefeito de Campinas, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito adicional, no valor de **R\$ 9.027.976,10 (nove milhões, vinte e sete mil, novecentos e setenta e seis reais e dez centavos)**,suplementar ao Orçamento-Programa vigente, nas seguintes classificações:

I - Nos termos do artigo 4º, § 1º, inciso II, da Lei nº 16.859, de 29 de dezembro de 2025:

171000	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
17114	REGIME ESPECIAL DE PAGTO. DE PRECATÓRIO
28.846.2030.0340.0000	CONTROLE E PAGAMENTO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
339091	SENTENÇAS JUDICIAIS
01.100.697	DEP. JUDICIAL- EC 99/2017 - MUNICIPIO CAMPINAS R\$ 2.313.829,13
449091	SENTENÇAS JUDICIAIS
01.100.698	DEP. JUDICIAL - EC 99/2017 - TERCEIROS..... R\$ 5.757.074,87
247100	FUNDO DO TRABALHO DE CAMPINAS
24710	FUNDO DO TRABALHO DE CAMPINAS
11.334.1039.4385.0000	MANUTENÇÃO DA REDE SINE
339030	MATERIAL DE CONSUMO
01.100.651	GERAL - BLOCO DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA REDE -SINE..... R \$
10.503,07	
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ
01.100.651	GERAL - BLOCO DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA REDE -SINE..... R \$
8.317,66	

II - Nos termos do artigo 4º, § 1º, inciso IV, da Lei nº 16.859, de 29 de dezembro de 2025:

221000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
22110	GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESPORTES E LAZER
27.811.1034.1193.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES
07.100.506	CONTRATOS FINISA..... R\$ 328.200,00
247100	FUNDO DO TRABALHO DE CAMPINAS
24710	FUNDO DO TRABALHO DE CAMPINAS
11.334.1039.4385.0000	MANUTENÇÃO DA REDE SINE
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ
05.100.651	GERAL - BLOCO DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA REDE -SINE..... R \$
55.769,36	
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
05.100.651	GERAL - BLOCO DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA REDE -SINE R \$
488.227,01	
339030	MATERIAL DE CONSUMO
05.100.651	GERAL - BLOCO DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA REDE -SINE R \$
66.055,00	

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....R\$ 9.027.976,10

Artigo 2º - O Crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recurso de que trata o artigo 43, § 1º, incisos I e II da Lei 4.320 de 17/03/64, proveniente dos recursos: DEP. JUDICIAL- EC 99/2017 - MUNICIPIO CAMPINAS e DEP. JUDICIAL - EC 99/2017 - TERCEIROS, Bloco de Gestão e Manutenção da Rede -SINE e Contratos FINISA;

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 17 de julho de 2026

DÁRIO SAADI

Prefeito Municipal

AURÍLIO SERGIO COSTA CAIADO

Secretário Municipal de Finanças

Decreto redigido no Departamento de Contabilidade e Orçamento da Secretaria Municipal de Finanças com os elementos constantes dos SEI nºsPMC.2026.00007694-71/SMF-DECOR-CC, PMC.2026.00134965-33/SMTR e PMC.2026.00137122-52/SMEL, publicado pela Coordenadoria de Expediente da Secretaria da Chefia do Gabinete do Prefeito, na data supra.

ADERVAL FERNANDES JUNIOR

Secretário Municipal Chefe de Gabinete do Prefeito

RETIFICAÇÃO

DECRETO Nº 24.518 DE 30 DE JUNHO DE 2026

Onde se lê no Artigo 1º:

087000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
08750	VIGILÂNCIA EM SAÚDE
10.122.1012.4093.0000	MANUT. CONTINUADA DAS AÇÕES E ATIV. PARA A GARANTIA DE
ACESSO À ASSIST. A SAÚDE	
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF
0 01.301.000	ATENÇÃO BÁSICA..... R\$ 180.000,00

Leia se no Artigo 1º:

087000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
08750	VIGILÂNCIA EM SAÚDE
10.122.1012.4093.0000	MANUT. CONTINUADA DAS AÇÕES E ATIV. PARA A GARANTIA DE
ACESSO À ASSIST. A SAÚDE	
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF
01.310.000	SAÚDE GERAL R\$ 180.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO ILMO. SR.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01 DE 17 DE JULHO DE 2026.

Estabelece procedimentos e prazos para o acesso a protocolos administrativos recolhidos no Arquivo Municipal de Campinas, em aplicação ao art. 9º, § 2º, do Decreto nº 23.619, de 21 de outubro de 2024.

Art. 1º Esta Instrução Normativa estabelece procedimentos e prazos para o empréstimo físico e para o acesso a cópias digitalizadas de protocolos administrativos recolhidos no Arquivo Municipal de Campinas, quando solicitados pelos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta Municipal, para a aplicação do art. 9º, § 2º, do Decreto nº 23.619, de 21 de outubro de 2024, tendo em vista a preservação dos documentos originais.

Art. 2º Os protocolos administrativos com data de registro igual ou superior a 70 (setenta) anos, recolhidos no Arquivo Municipal, somente poderão ser acessados, parcial ou integralmente, por meio de cópias digitais ou de vista presencial.

Art. 3º Os protocolos administrativos com data de registro inferior à referida no art. 2º poderão ser retidos, caso a equipe técnica do Arquivo Municipal constate situação crítica de conservação dos originais.

Art. 4º As cópias digitais dos protocolos ficarão armazenadas em processos do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), cujo número constará no campo DESCRIÇÃO da tela de consulta de processos do Sistema de Protocolos e em termo de separação impresso nos protocolos não digitalizados.

Art. 5º Os procedimentos de digitalização e de entrega dos protocolos retidos obedecerão às seguintes regras:

I - os protocolos e/ou juntadas contendo até 100 (cem) folhas e até 10 (dez) plantas aprovadas serão digitalizados integralmente, incluindo os que tenham data de registro inferior ao estabelecido no art. 2º;

II - os protocolos e/ou juntadas abrangidos pelo art. 2º cujo número de folhas e plantas exceda os limites estabelecidos no inciso I deverão ser objeto de vista presencial de servidor municipal interessado, que, a seu critério, poderá selecionar folhas para digitalização dentro dos limites ali previstos;

III - o prazo máximo para entrega de cópias digitais por meio de processo eletrônico SEI será de 10 (dez) dias úteis contados da data da requisição pelo Sistema de Pro-

tolocolos;

IV - quando houver digitalização de protocolos e/ou juntadas que tenham sido separados de protocolado principal já digitalizado em solicitação anterior, as cópias digitais daqueles serão inseridas no mesmo processo SEI do protocolado principal digitalizado anteriormente.

Art. 6º Serão considerados casos de urgência, com atendimento prioritário:

I - solicitação de certidão de inteiro ou parcial teor;

II - atendimento à Lei de Acesso à Informação;

III - atendimento de prazo judicial;

IV - solicitação de urgência do Gabinete do Prefeito, de secretário municipal ou de diretor departamental.

§ 1º Quando se tratar de requisição de protocolado para atendimento de certidão de inteiro teor ou da Lei de Acesso à Informação, o pedido ao Arquivo Municipal deverá ser encaminhado até o 5º (quinto) dia útil contado da entrada da solicitação na Prefeitura.

§ 2º Nas solicitações de urgência, à exceção dos casos referidos no inciso IV, deverá constar na requisição eletrônica do Sistema de Protocolos, no campo OBSERVAÇÃO, as seguintes informações:

I - a natureza do caso de urgência;

II - o prazo final para atendimento da demanda do solicitante.

§ 3º Nos casos de urgência envolvendo protocolos administrativos com data de registro anterior ao ano de 1984, não cadastrados no Sistema de Protocolos, a mensagem de e-mail encaminhada para solicitação de cadastramento deverá indicar, igualmente, a natureza do caso de urgência e o prazo final de atendimento.

Art. 7º Quando houver protocolos juntados com data de registro posterior ao limite estabelecido no art. 2º, esses serão separados, tanto fisicamente quanto no Sistema de Protocolos, do protocolado e/ou juntada digitalizada, compondo novo volume e novo protocolado principal, que deverá ser requisitado por meio do Sistema de Protocolos, após comunicação do Arquivo Municipal ao órgão solicitante.

§ 1º Constará no novo volume, bem como no protocolado digitalizado, termo de separação circunstanciado e termo de digitalização, reproduzidos na cópia digital.

§ 2º Caso os protocolos e/ou juntadas separados dos protocolos digitalizados formem mais de 2 (dois) volumes, estes serão renumerados.

Art. 8º As disposições desta Instrução Normativa prevalecem sobre as disposições constantes de comunicados, ordens de serviço e outros atos normativos internos que conflitem com os procedimentos de acesso a protocolos administrativos ora estabelecidos.

Art. 9º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 17 de julho de 2026

MICHEL ABRAO FERREIRA

Secretário Municipal de Governo

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO DE ESCLARECIMENTO

Processo Administrativo:PMC.2026.00017268-73

Interessado:Secretaria Municipal de Administração

Assunto:Pregão nº 148/2026 - Eletrônico

Objeto:Locação de veículos automotores sem motorista, quilometragem livre, sem combustível.

O Município de Campinas, por intermédio do Diretor do Departamento de Licitações, comunica que a resposta à solicitação de esclarecimento formulada por interessado, em relação à licitação em epígrafe, está disponível no sítio eletrônico oficial campinas.sp.gov.br/licitacoes/edital/12517 e no portal eletrônico www.gov.br/compras - Contratação: 986291 - 417/2026.

Campinas, 17 de julho de 2026

RAPHAEL BERNARDES PEIXOTO DOS SANTOS

Diretor de Departamento

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Adjudicação e Homologação

Processo Administrativo:PMC.2026.00008583-18

Interessado:?Secretaria Municipal de Saúde

Assunto:?Pregão nº 052/2026 - Eletrônico

Objeto:Registro de Preços de materiais de estomia - dispositivos compostos por duas ou mais peças.

? Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, em especial do relatório da Pregoeira - documento SEI nº219495832, acolhido pelo Diretor do Departamento de Licitações - documento SEI nº19495859, e do disposto no art. 7º, inciso II, do Decreto Municipal nº 23.207/2024, resolvo:

1.?**ADJUDICAR**?o objeto às empresas abaixo relacionadas, com os respectivos valores unitários entre parênteses para os itens que compõem os lotes indicados e valor global de cada lote, conforme segue:

-CONVATEC BRASIL LTDA..lote 01: itens **01**(R\$ 67,90),**02**(R\$ 38,80) e **03**(R\$ 31,90), no valor global de R\$ 753.922,50 (setecentos e cinquenta e três mil, novecentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos);**lote 05:** itens **13**(R\$ 76,90),**14**(R\$ 50,00) e**15**(R\$ 62,90), no valor global de R\$ 1.544.520,00 (um milhão, quinhentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e vinte reais);**lote 15:** itens **43**(R\$ 58,90) e **44**(R\$ 96,90), no valor global de R\$ 322.762,50 (trezentos e vinte e dois mil, setecentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos) e **lote 17:** itens **47**(R\$ 60,90) e **48**(R\$ 118,90), no valor global de R\$ 709.267,50 (setecentos e nove mil, duzentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos);

-AMC SAÚDE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA..lote 02: itens **04**(R\$ 78,08),**05**(R\$ 44,62) e **06**(R\$ 36,68), no valor global de R\$ 288.984,00 (duzentos e oitenta e oito mil, novecentos e oitenta e quatro reais);**lote 06:** itens**16**(R\$ 83,39),**17**(R\$ 57,50) e **18**(R\$ 68,30), no valor global de R\$ 569.591,25 (seiscentos e sessenta e nove mil, quinhentos e noventa e um reais e vinte e cinco centavos);**lote 16:** itens **45**(R\$ 65,61) e **46**(R\$ 103,95), no valor global de R\$ 117.051,75 (cento e dezessete mil, cinquenta e um reais e setenta e cinco centavos) e **lote 18:** itens **49**(R\$ 68,50) e **50**(R\$ 127,75), no valor global de R\$ 260.537,50 (duzentos e sessenta mil, quinhentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos);

-COLOPLAST DO BRASIL LTDA..lote 03: itens **07**(R\$ 50,82),**08**(R\$ 28,73) e **09**(R\$ 65,95), no valor global de R\$ 1.250.552,25 (um milhão, duzentos e cinquenta mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e vinte e cinco centavos);**lote 07:** itens **19**(R\$ 45,28),**20**(R\$ 32,45) e **21**(R\$ 27,50), no valor global de R\$ 623.097,10 (seiscentos e vinte e três mil, noventa e sete reais e dez centavos);**lote 09:** itens **25**(R\$ 43,64) e **26**(R\$ 22,77), no valor global de R\$ 418.098,00 (quatrocentos e dezoito mil, noventa e oito reais);**lote 11:** itens **29**(R\$ 35,63),**30**(R\$ 29,57) e **31**(R\$ 17,65), no valor global de R\$ 395.394,75 (trezentos e noventa e cinco mil, trezentos e noventa e quatro reais

e setenta e cinco centavos) e **lote 13:** itens **35**(R\$ 55,27),**36**(R\$ 28,84),**37**(R\$ 78,35) e **38**(R\$ 76,70), no valor global de R\$ 1.196.025,00 (um milhão, cento e noventa e seis mil, vinte e cinco reais); e

-ALPHA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA..lote04: itens**10**(R\$ 50,81),**11**(R\$ 28,72) e**12**(R\$ 65,94), no valor global de R\$ 416.754,75 (quatrocentos e dezesseis mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e setenta e cinco centavos);**lote 08:** itens **22**(R\$ 45,27),**23**(R\$ 32,44) e **24**(R\$ 27,50), no valor global de R\$ 207.639,98 (duzentos e sete mil, seiscentos e trinta e nove reais e noventa e oito centavos);**lote 10:** itens**27**(R\$ 43,64) e **28**(R\$ 22,76), no valor global de R\$ 139.346,00 (cento e trinta e nove mil, trezentos e quarenta e seis reais);**lote 12:** itens **32**(R\$ 35,62),**33**(R\$ 29,56) e **34**(R\$ 17,64), no valor global de R\$ 131.748,00 (cento e trinta e um mil, setecentos e quarenta e oito reais) e **lote 14:** itens **39**(R\$ 55,26),**40**(R\$ 28,83),**41**(R\$ 78,34) e **42**(R\$ 76,69), no valor global de R\$ 398.600,00 (trezentos e noventa e oito mil e seiscentos reais).

? 2.?**HOMOLOGAR**?o Pregão nº052/2026, referente ao objeto em epígrafe.
Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:
1. à Equipe de Pregão, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM;
2. à Procuradoria-Geral do Município - Núcleo de Formalização de Ajustes, para lavratura das Atas de Registro de Preços, com inclusão das licitantes que deverão compor o cadastro reserva conforme documento SEI nº 19493860; e
3. à Secretaria Municipal de Saúde, para as demais providências, em especial a reserva orçamentária eletrônica no SIM, o cumprimento do disposto nos artigos 7º e 10 do Decreto Municipal nº 24.239/2026 e a autorização das respectivas despesas, previamente à emissão das Ordens de Fornecimento às detentoras das Atas.

Campinas, 17 de julho de 2026
MARIA EMILIA DE ARRUDA FACCONI
Secretária Municipal de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO
(EXCLUSIVO PARA ME/EPP/COOP)

Pregão nº 163/2026-Eletrônico-Processo Administrativo: PMC.2026.00049430-77
-Interessado:Secretaria Municipal de Saúde **-Objeto:** Registro de Preços de cânulas, fios -guia, máscaras laringeas e bocal para endoscopia - O Edital estará disponível no portal eletrônico www.gov.br/compras **-Contratação:** 986291 - 473/2026.**Início de recebimento de propostas para os itens 01 a 30:** a partir de 22/07/2026 **-Fim de recebimento de propostas e abertura da sessão pública:** 04/08/2026 às 09h30. Esclarecimentos adicionais com a Pregoeira Ana Paula Guedes Gorsin pelo telefone (19) 2116-0136.

Campinas, 17 de julho de 2026
RAPHAEL BERNARDES PEIXOTO DOS SANTOS
Diretor de Departamento

AVISO DE LICITAÇÃO
(EXCLUSIVO PARA ME/EPP/COOP)

Pregão nº 161/2026-Eletrônico-Processo Administrativo: PMC.2026.00104711-81
-Interessado:Secretaria Municipal de Saúde **-Objeto:** Aquisição de itens para reabilitação - O Edital estará disponível no portal eletrônico www.gov.br/compras **-Contratação:** 986291 - 470/2026.**Início de recebimento de propostas para os itens 01 a 20:** a partir de 21/07/2026 **-Fim de recebimento de propostas e abertura da sessão pública:** 03/08/2026 às 09h30. Esclarecimentos adicionais com a Pregoeira Ana Paula Guedes Gorsin pelo telefone (19) 2116-0136.

Campinas, 17 de julho de 2026
RAPHAEL BERNARDES PEIXOTO DOS SANTOS
Diretor de Departamento

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Decisão de Recurso, Adjudicação e Homologação
Processo Administrativo:PMC.2024.00011093-19

Interessado:Secretaria Municipal de Infraestrutura
Assunto:Concorrência nº 012/2026 - Eletrônica
Objeto:Execução das obras de recapeamento com fresagem e reconstrução de pavimento, com controle tecnológico, na Rua Faustino Von Zuben, no Município de Campinas/SP.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, em especial a manifestação técnica - documentos SEI nº19468592,19468639,19470718 e 19471273, o parecer jurídico - documentos SEI nº 19486897 e 19563084 e o relatório da Agente de Contratação - documento SEI nº 19564386, acolhidos pelo Diretor do Departamento de Licitações - documento SEI nº19564393, e do disposto no artigo. 165, inciso I, § 2º da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c o artigo 7º, inciso II, do Decreto Municipal nº 23.207/2024, resolvo:

- 1.**CONHECER** do recurso interposto pela empresa **NOGUEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.e**, no mérito **NEGAR-LHE PROVIMENTO**, mantendo-se inalterada a decisão de julgamento de proposta e de habilitação proferida pela Agente de Contratação.
 - 2.**ADJUDICAR** o objeto à empresa **BRASILMAX ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**, com o percentual de desconto linear de 12,01% sobre os preços unitários da Planilha Orçamentária do Município, resultando sua proposta no valor global de R\$ 1.130.031,12 (um milhão, cento e trinta mil, trinta e um reais e doze centavos).
 - 3.**HOMOLOGAR** a Concorrência nº 012/2026 - Eletrônica, referente ao objeto em epígrafe.
- Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:
1. à Secretaria Municipal de Infraestrutura, para autorização da despesa, nos termos do Decreto Municipal nº 23.207/2024;
2. à Equipe de Concorrência, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM;
3. à Procuradoria-Geral do Município - Núcleo de Formalização de Ajustes, para lavratura do Termo de Contrato; e
4. à Secretaria Municipal de Infraestrutura, para as demais providências.

Campinas, 17 de julho de 2026
MARIA EMILIA DE ARRUDA FACCONI
Secretária Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DO CLIMA, MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE SECLIMAS

SECRETARIA MUNICIPAL DO CLIMA, MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
Protocolo: 2026000516
Interessado: SOLDAPLAST INDÚSTRIA COMÉRCIO ARTEFATOS PLÁSTICOS LTDA

Comunique-se

A continuidade da análise para o licenciamento ambiental desta solicitação requer a entrega dos seguintes documentos, no prazo de 20 (vinte) dias:
Incluir na aba Máquinas e Equipamentos do sistema *on lined* licenciamento ambiental (LAO): 2 Máquinas de Ilhós;
Incluir na aba Resíduos Sólidos do LAO: plástico (embalagens das matérias-primas).

Obs.: Para esclarecimentos ou eventuais dúvidas, favor agendar anteriormente com Técnico. Fone: 2116-0573 ou e-mail carlos.justobarreiro@campinas.sp.gov.br.

Campinas, 17 de julho de 2026
CARLOS AUGUSTO JUSTO BARREIRO
Engenheiro Civil CLA-DLA-SECLIMAS

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

RELATÓRIO SEMANAL PARA FINS DE CONTROLE NOS TERMOS DA DELIBERAÇÃO CONSEMA 01/2024								
DOCUMENTOS EMITIDOS PELO DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DO CLIMA, MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE ENTRE 13 A 17/07/2026								
ATZ = AUTORIZAÇÃO / ETM = EXAME TÉCNICO MUNICIPAL / LP = LICENÇA PRÉVIA / LI = LICENÇA DE INSTALAÇÃO / LO = LICENÇA DE OPERAÇÃO / RLO = RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO / CDL = CERTIFICADO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO / TCA = TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL / TI = TERMO DE INDEFERIMENTO / TR = TERMO DE RECEBIMENTO / TECA = TERMO DE ENCERRAMENTO DE COMPROMISSO AMBIENTAL / CRA = CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL								
* OS DOCUMENTOS EMITIDOS LISTADOS NESSE QUADRO PODERÃO SER VERIFICADOS NO LINK: HTTPS://LAO.CAMPINAS.SP.GOV.BR/CONSULTA_LICENCA.PHP								
Nº PROCESSO*	INTERESSADO	DATA DO PEDIDO	ENDEREÇO DO EMPREEN-DIMENTO	DOCUMENTO EMITIDO	DATA DA EMISSÃO	DATA DE VALIDADE	OBJETO DO LICENCIA-MENTO AMBIENTAL	SANSÕES ADMINIS-TRATIVAS
2022001056	LUGGO BONFIM INCORPO-RACOES LTDA	07/07/2026	AVENIDA GOVERNADOR PEDRO DE TOLEDO, 1760, LOTEAMENTO JARDIM CHAPADÃO	LP N.º 120/2026-I-RET	16/07/2026	19/06/2028	EDIFICAÇÕES E CON-DOMÍNIOS HORIZON-TAIS	-
2023000799	GRUPO ADN S/A	26/07/2026	RUA ALZIRA MARCONDES, 200, RESIDENCIAL PARQUE DA FAZENDA	LI N.º 117/2026-I-RET	16/07/2026	28/06/2029	EDIFICAÇÕES E CON-DOMÍNIOS HORIZON-TAIS	-
2024000370	PACTO NEGOCIOS E PARTI-CIPACOES LTDA	08/07/2026	RUA DOUTOR EMILIO RIBAS, CAMBUI	ATZ N.º 252/2026-III-REV	16/07/2026	15/07/2028	CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS	-
2025001252	VILLAGE GALERIA JATI-BELA EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA	29/01/2026	RUA JOSÉ PICIRILI, 112, RESIDENCIAL JATIBELA	LP N.º 121/2026-I	16/07/2026	16/07/2029	EDIFICAÇÕES E CON-DOMÍNIOS HORIZON-TAIS	-
2025001782	GUEPARDO DESENVOLVI-MENTO URBANO LTDA.	08/07/2026	ESTRADA MUNICIPAL TANQUINHO (CAM 341), 28, JARDIM CARLOS LOU-RENÇO	ETM N.º 116/2026-I_RET	16/07/2026	08/07/2028	EXAME TÉCNICO MUNICIPAL - LOTEA-MENTO	-
2026000119	MARTINS TREFILADOS E PROTECAO PERIMETRAL LTDA	13/03/2026	RUA ELDORADO, 660, JAR-DIM ITATINGA	LP/LI/LO N.º 123/2026-IV	16/07/2026	14/07/2030	REGULARIZAÇÃO DE ATIVIDADES POLUI-DORAS SEM LICENÇA ANTERIOR	SIM
2026000161	CONAMORE BRG CAMA MESA E BANHO LTDA	17/04/2026	RUA PLINIO PEREIRA NE-VES, 33, JARDIM DO TREVO	LP/LI/LO N.º 122/2026-IV	17/07/2026	14/07/2030	REGULARIZAÇÃO DE ATIVIDADES POLUI-DORAS SEM LICENÇA ANTERIOR	SIM
2026000191	MRV ENGENHARIA E PARTI-CIPACOES SA	23/02/2026	AVENIDA ANTONIO JONAS, 34, RESIDENCIAL GALERIA GARDEN	ATZ N.º 253/2026-III	17/07/2026	15/07/2026	CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS	-
2026000246	GUSTAVO PACHECO HAGGE	03/03/2026	RUA CARMEN SAMPAIO BENTO MAUDONNET, 564, RESIDENCIAL ENTRE VERDES (SOUSAS)	ATZ N.º097/2026-III-SG	17/07/2026	13/07/2026	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	-
2026000286	ARSENAL ADMINISTRADO-RA DE BENS LTDA	19/03/2026	RUA HENRIQUE SMANIO, 195, BAIRRO DAS PAL-MEIRAS	ATZ N.º 256/2026-III	17/07/2026	16/07/2028	CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS	-

2026000306	TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S.A	12/03/2026	AVENIDA DAS AMOREIRAS, 619, SÃO BERNARDO	TCA N.º 250/2026-III	17/07/2026	-	COMPENSAÇÃO	-
2026000336	PRIX 07 INCORPORAÇÕES DE PRÓPRIOS IMÓVEIS SPE LTDA	20/03/2026	AVENIDA PROFESSORA MARIA JULIETA GODOI CARTEZANI, 185, VILA PALACIOS	LO N.º 119/2026-I	17/07/2026	-	EDIFICAÇÕES E CONDOMÍNIOS HORIZONTAIS	-
2026000573	ECO VILA PRIMAVERA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA	04/05/2026	RUA VICTORIANO DOS ANJOS, 725, VILA JOÃO JORGE	LO N.º 122/2026-I	17/07/2026	-	EDIFICAÇÕES E CONDOMÍNIOS HORIZONTAIS	-
2026000586	HENRIQUE CESAR ZAMBOTTI	30/04/2026	RUA 32, 68, VILLE SAINTE ANNE	ATZ N.º 093/2026-III	17/07/2026	07/07/2028	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	-
2026000612	MARIANGELA VIEIRA COSTA	11/05/2026	RUA RIO PARDO, 171, LOTEAMENTO RESIDENCIAL JAGUARI (SOUSAS)	ATZ N.º 090/2026-III-SG	17/07/2026	02/07/2028	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	-
2026000613	MARCOS ROBERTO CONTESSOTTO	15/05/2026	RUA CARMEN SAMPAIO BENTO MAUDONNET, 26, LOTEAMENTO RESIDENCIAL ENTRE VERDES (SOUSAS)	ATZ N.º 091/2026-III	17/07/2026	02/07/2028	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	-
2026000631	AY2 CPS INCORPORACOES SPE LTDA	15/05/2026	RUA ALEXANDER FLEMING, 131, NOVA CAMPINAS	ATZ N.º 249/2026-III	17/07/2026	03/07/2028	CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS	-
2026000637	SUPERMERCADOS DALBEN LTDA	15/05/2026	AVENIDA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, 1260, JARDIM BELA VISTA	LI N.º 112/2026-I	17/07/2026	08/07/2030	EDIFICAÇÕES E CONDOMÍNIOS HORIZONTAIS	-
2026000664	CARLOS ALBERTO AGUIAR DA COSTA	21/05/2026	RUA CARMEN SAMPAIO BENTO MAUDONNET, 370, LOTEAMENTO RESIDENCIAL ENTRE VERDES (SOUSAS)	ATZ N.º 092/2026-III-SG	17/07/2026	07/07/2028	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	-
2026000714	STUDIO ONE EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA	21/05/2026	AVENIDA JOÃO MENDES JUNIOR, 116, CAMBUI	LP N.º 125/2026-I	17/07/2026	18/07/2026	EDIFICAÇÕES E CONDOMÍNIOS HORIZONTAIS	-
2026000726	J. C. ADMINISTRADORA DE IMOVEIS LTDA	29/05/2026	RUA CARMEN SAMPAIO BENTO MAUDONNET, 525, LOTEAMENTO RESIDENCIAL ENTRE VERDES (SOUSAS)	ATZ N.º 094/2026-III-SG	17/07/2026	07/07/2028	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	-
2026000727	MILENA ARGENTON SILVA ABREU LOPES GONÇALES	03/06/2026	RUA CAIO PRADO JUNIOR, 54, LOTEAMENTO RESIDENCIAL PEDRA ALTA (SOUSAS)	ATZ N.º 095/2026-III-SG	17/07/2026	07/07/2028	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	-
2026000728	RAFAELA BUCCI MARTINATTO	27/05/2026	RUA 21, 160, VILLE SAINTE ANNE	ATZ N.º 096/2026-III-SG	17/07/2026	07/07/2028	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	-
2026000739	MRV PRIME LXIV INCORPORACOES LTDA	25/05/2026	RUA JOÃO MORENO, 31, VILA PALÁCIOS	LO N.º 118/2026-I	15/07/2026	-	EDIFICAÇÕES E CONDOMÍNIOS HORIZONTAIS	-
2026000754	PROGRESSO EDUCACAO LTDA	26/06/2026	RUA JORGE DE FIGUEIREDO CORREA, 545, PARQUE TAQUARAL	CDL N.º 245/2026-III	17/07/2026	-	CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS	-
2026000776	RLG ADMINISTRADORA DE BENS IMOVEIS LTDA	10/06/2026	RUA LUIZ MÁRIO NICOLUCCI, 109, LOTEAMENTO RESIDENCIAL ENTRE VERDES (SOUSAS)	ATZ N.º 101/2026-III-SG	17/07/2026	14/07/2028	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	-
2026000782	CW COMÉRCIO DE PEÇAS USINADAS LTDA	26/06/2026	RUA CLODOMIRO FRANCO DE ANDRADE JUNIOR, 649, JARDIM DO TREVO	LO N.º 112/2026-IV	17/07/2026	03/07/2030	NOVOS EQUIPAMENTOS	-
2026000809	CRISTIANE MAGDALON	10/06/2026	JOANA JULIANA GRIGOL, 81, CHÁCARA SANTA MARGARIDA	TCA N.º 243/2026-III	17/07/2026	-	CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS	-
2026000810	MAISA FAGUNDES DE LIMA QUEIROZ	10/06/2026	RUA QUARENTA E TRÊS, 103, LOTEAMENTO VILLE SAINTE ANNE	ATZ N.º 102/2026-III-SG	17/07/2026	14/07/2028	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	-
2026000811	CESAR VINICIUS DAL GALLO	10/06/2026	RUA ARMINDO FERNANDES ALVES, 315, VILLE SAINTE ANNE	ATZ N.º 103/2026-III	16/07/2026	14/07/2028	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	-
2026000812	SERGIO DE OLIVEIRA ALQUIMIM	10/06/2026	RUA LUIZ MÁRIO NICOLUCCI, 44, LOTEAMENTO RESIDENCIAL ENTRE VERDES (SOUSAS)	ATZ N.º 104/2026-III-SG	17/07/2026	14/07/2028	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	-
2026000894	ARCOS DOURADOS COMERCIO DE ALIMENTOS SA	01/07/2026	AVENIDA THEODURETO DE ALMEIDA CAMARGO, 78, JARDIM NOSSA SENHORA AUXILIADORA	CDL N.º 115/2026-IV	17/07/2026	-	CERTIDÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO-ATIVIDADES POLUIDORAS	-
2026000896	ARCOS DOURADOS COMERCIO DE ALIMENTOS SA	01/07/2026	AV PROJETADA LESTE, EUC N.º F32/33/34, 500, SANTA GENEBRA	CDL N.º 119/2026-IV	17/07/2026	-	CERTIDÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO-ATIVIDADES POLUIDORAS	-
2026000899	BORTOLOTTO FRETAMENTO LTDA	26/06/2026	RUA FERNANDO DE ANDRADE JUNIOR, 238, JARDIM CONCEIÇÃO (SOUSAS)	CDL N.º 117/2026-IV	17/07/2026	-	CERTIDÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO-ATIVIDADES POLUIDORAS	-
2026000915	MV E SF - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	29/06/2026	RUA UMBU, 327, LOTEAMENTO ALPHAVILLE CAMPINAS	TCA N.º 250/2026-III	17/07/2026	-	CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS	-
2026000944	OSVALDO STEFANELLI FILHO	01/07/2026	RUA FERNÃO LOPES, 982, PARQUE TAQUARAL	CDL N.º 123/2026-I	17/07/2026	-	CERTIDÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO P/ EDIFIC./CONDOMÍNIOS	-
2026000958	VIC ENGENHARIA S/A	25/06/2026	RUA SERRA DAS MANGABEIRAS, 130, JARDIM SÃO FERNANDO	LI N.º 114/2026-I	17/07/2026	08/07/2030	EDIFICAÇÕES E CONDOMÍNIOS HORIZONTAIS	-
2026000962	CPS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA	29/06/2026	AVENIDA ANTONIO ARTIOLI, 570, SWISS PARK	CDL N.º 116/2026-IV	17/07/2026	-	CERTIDÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO-ATIVIDADES POLUIDORAS	-
2026000974	RP TECNOLOGIA E COMERCIO DE PRODUTO ELETRNICOS LTDA -ME	01/07/2026	RUA THEREZA CAROLINA DE SOUZA, 37, JARDIM ROSEIRA	CDL N.º 118/2026-IV	17/07/2026	-	CERTIDÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO-ATIVIDADES POLUIDORAS	-
2026000994	PJL PINTURA LTDA	07/07/2026	RUA LEONIDA REIMANN TROTTI, 133, PARQUE VIA NORTE	ETM N.º 121/2026-IV	17/07/2026	14/07/2028	EXAME TÉCNICO MUNICIPAL - ATIVIDADES POLUIDORAS	-
2026000998	LUCAS MINGONE	14/07/2026	RUA WALLACE BARNES, 45, DISTRITO INDUSTRIAL	CDL N.º 255/2026-III	17/07/2026	-	CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS	-

RELATÓRIO SEMANAL PARA FINS DE CONTROLE

ENTRADA DE PROCESSOS PELO DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DO CLIMA, MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE ENTRE 13/07/2026 A 17/07/2026

ATZ = AUTORIZAÇÃO / LP = LICENÇA PRÉVIA / LI = LICENÇA DE INSTALAÇÃO / LO = LICENÇA DE OPERAÇÃO / RLO = RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO / CDL = CERTIFICADO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO / ETM = EXAME TÉCNICO MUNICIPAL / LE = LICENÇA ESPECÍFICA / CRA = CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL / TR = TERMO DE RECEBIMENTO

Nº PROCESSO	DATA PEDIDO	SOLICITAÇÃO	INTERESSADO	OBJETO DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL	ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO
2026000986	13/07/2026	ATZ	FUNDAÇÃO CPQD - CENTRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM TELECOMUNICAÇÕES	CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS	RUA DOUTOR RICARDO BENETTON MARTINS, 1000, POLO II DE ALTA TECNOLOGIA (CAMPINAS), 13086-510
2026001044	13/07/2026	LP/LI	MCT ENGENHARIA LTDA	ATIVIDADES POLUÍDORAS	RUA LUIZ OTÁVIO, 2975, PARQUE TAQUARAL, 13087-560
2026000879	14/07/2026	CDL	MARIA ANTONIETA PAVAN	CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS	RUA MARTE, 387, JARDIM DO SOL, 13085-220
2026000938	14/07/2026	ATZ	MAKTUB JCS - PARTICIPACAO SOCIETARIA LTDA.	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	RUA LUCIA RIBEIRO DO VALLE NOGUEIRA, 827, LOTE 03, QUADRA G, LOTEAMENTO RESIDENCIAL JAGUARI (SOUSAS), 13104-251
2026000998	14/07/2026	CDL	LUCAS MIGONE	CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS	RUA WALLACE BARNES, 45, DISTRITO INDUSTRIAL, 13054-701
2026001004	14/07/2026	CDL	ARCOS DOURADOS COMERCIO DE ALIMENTOS AS	ATIVIDADES POLUÍDORAS	RUA DAS HORTÊNCIAS, 1025, ANEXO 1037, CHACARA PRIMAVERA, 13087-440
2026001056	14/07/2026	ATZ	SJC - ADMINISTRAÇÃO DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA	CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS	RUA DOUTOR JOÃO BATISTA MORANO, LOTE 02; QUARTEIRÃO 022, QUADRA F, MORADA DAS NASCENTES (JOAQUIM EGÍDIO), 13108-273.
				MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	
2026000509	16/07/2026	ATZ	ASSOCIAÇÃO DOS CONDOMÍNIOS AVALON	CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS	VIA JOÃO SCARPARO NETTO, 240, LOTEAMENTO CENTER SANTA GENEBRA, 13080-655
2026000690	16/07/2026	CDL	NILTON PRASCIDELLI	CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS	ESTRADA DA RHODIA, 250, CONDOMÍNIO LAGOA SERENA CASA 6, VILA HOLLÂNDIA, 13085-902
2026000783	16/07/2026	CDL	LILIANA LÚCIA OLIVEIRA CARDOSO DE ALMEIDA	EDIFICAÇÕES E CONDOMÍNIOS	ESTRADA DA RHODIA, 5151, CASA 55, VILA HOLLÂNDIA, 13085-904
2026000784	16/07/2026	CDL	ELIANE HELENA RUBELLO VALLER	EDIFICAÇÕES E CONDOMÍNIOS	ESTRADA DA RHODIA, 5151, CASA 06, VILA HOLLÂNDIA, 13085-904
2026001067	16/07/2026	ATZ	ZAQUEU OLIVEIRA DE MAGALHÃES	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	RUA 21, 19, LOTE 02 QUADRA VI, VILLE SAINTE ANNE, 13105-369
2026001024	16/07/2026	ATZ	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS	CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS	RUA OTONIEL MOTA, 728, PRAÇA DE ESPORTES SARKIS SALAMENE, JARDIM LEONOR, 13041-180.
				MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	
2026001026	17/07/2026	ATZ	JULIO CESAR MONTEIRO	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	RODOVIA JOSE BONIFACIO COUTINHO NOGUEIRA (SP 081), KM 113, JOAQUIM EGIDIO, 13108-000
2026001012	17/07/2026	CDL	MARIA BEATRIZ NOGUEIRA DO AMARAL GURGEL LEVI DANCONA	CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS	RUA LUIZ LANGONI, 380, RESIDENCIAL JATIBELA, 13097-223
2026001093	17/07/2026	TR	LFA ADMINISTRADORA DE BENS E PARTICIPACOES	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	AVENIDA PROFESSORA ANA MARIA SILVESTRE ADADE, 895, LOTE 15 QUADRA U, PARQUE DAS UNIVERSIDADES, 13086-130

LICENCIAMENTO AMBIENTAL De acordo com o estabelecido no artigo 4º da Lei Federal nº 10.650/2003, que dispõe sobre o acesso público aos dados e informações ambientais existentes nos órgãos e entidades integrantes do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA, a Lei Complementar nº 49/2013 e o Decreto Municipal nº 18.705/2015, que versam sobre o licenciamento ambiental em âmbito local, informamos as relações de solicitações e d e documentos emitidos pela Secretaria Municipal do Clima, Meio Ambiente e Sustentabilidade entre os dias 13 a 17 de julho de 2026.

Campinas, 17 de julho de 2026
BRAZ DOS SANTOS ADEGAS JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO CLIMA MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - CMDPD
ATOS DO CONSELHO

O Conselho Municipal de Direitos da Pessoa com Deficiência (CMDPD), no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 10.316, de 9 de novembro de 1999, que dispõe sobre sua criação e foi alterada pela Lei nº 13.052, de 29 de agosto de 2007, convoca todos os Conselheiros Titulares e convida os Suplentes e interessados para a **Reunião Extraordinária no dia 29 de julho de 2026 (quarta-feira) às 08:00, a ser realizada na APAE Campinas - Rua Francisco Bueno Lacerda, nº 120 - Parque Itália.** A participação de todos é fundamental para o avanço das políticas públicas voltadas à inclusão e ao esporte acessível em nossa cidade.

Pauta:

- Promoção do Esporte e Atividades Esportivas Inclusivas em Campinas visando promover o fortalecimento das ações voltadas à inclusão e à participação das pessoas com deficiência nas atividades esportivas do município;
- Conferência Municipal do Esporte - Participação, elaboração de propostas e discussão de ideias a serem apresentadas na conferência.

Campinas, 17 de julho de 2026

RODRIGO GIUNJI
Presidente - CMDPD

DESPACHO AUTORIZATIVO

Despacho expedido pela Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social em Exercício em 17/07/2026

Processo: PMC.2025.00195314-20

Interessado: Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social
Objeto: Auxílio Moradia para mulheres vítimas de violência de gênero

1) Em face dos elementos constantes do presente processo, e conforme o disposto na Lei nº 16.334 de 21/12/22, e no Decreto 22.705 de 08/03/23, AUTORIZO, com fulcro no Decreto Municipal nº 23.207/2024, a despesa no valor de R\$ 5.966,52 (Cinco mil, novecentos e sessenta e seis reais e cinquenta e dois centavos), para pagamento do Auxílio Moradia para mulheres vítimas de violência de gênero.

2) Publique-se.

Campinas, 17 de julho de 2026
CLÉBIA ALVES CAMPOS OLIVEIRA
Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social em Exercício

DESPACHO AUTORIZATIVO

Despacho expedido pela Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social em Exercício em 17/07/2026

Processo: PMC.2026.00009596-88

Interessado: Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social
Objeto: Auxílio Moradia para mulheres vítimas de violência de gênero

1) Em face dos elementos constantes do presente processo, e conforme o disposto na Lei nº 16.334 de 21/12/22, e no Decreto 22.705 de 08/03/23, AUTORIZO, com fulcro

no Decreto Municipal nº 23.207/2024, a despesa no valor de R\$ 5.966,52 (Cinco mil, novecentos e sessenta e seis reais e cinquenta e dois centavos), para pagamento do Auxílio Moradia para mulheres vítimas de violência de gênero.

2) Publique-se.

Campinas, 17 de julho de 2026
CLÉBIA ALVES CAMPOS OLIVEIRA
Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social em Exercício

DESPACHO AUTORIZATIVO

Despacho expedido pela Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social em Exercício em 17/07/2026

Processo: PMC.2026.00005654-77

Interessado: Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social
Objeto: Auxílio Moradia para mulheres vítimas de violência de gênero

1) Em face dos elementos constantes do presente processo, e conforme o disposto na Lei nº 16.334 de 21/12/22, e no Decreto 22.705 de 08/03/23, AUTORIZO, com fulcro no Decreto Municipal nº 23.207/2024, a despesa no valor de R\$ 5.966,52 (Cinco mil, novecentos e sessenta e seis reais e cinquenta e dois centavos), para pagamento do Auxílio Moradia para mulheres vítimas de violência de gênero.

2) Publique-se.

Campinas, 17 de julho de 2026
CLÉBIA ALVES CAMPOS OLIVEIRA
Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social em Exercício

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONVOCAÇÃO

A Presidenta do Conselho das Escolas Municipais de Campinas, CEMC, Sra. Laura Rondinella, no uso de suas atribuições legais, convoca os conselheiros eleitos para participar da 3ª reunião Extraordinária do Plenário de 2026 a realizar-se no dia 25 de julho de 2026, de forma online pela plataforma meet, link: <https://meet.google.com/zej-wcyk-zby>
Primeira chamada às 8h30, segunda chamada às 9h.

Pauta:

1. Posse dos Conselheiros eleitos na recomposição de cargos vagos
2. Aprovação da ata da 3º reunião ordinária do plenário de 2026
3. Informes
4. Proposta de alteração do Regimento Interno para encaminhamento ao Gabinete da Secretaria Municipal de Educação
5. Plano de cargos e aplicação da Lei do Terço (?Lei Federal 11.738/2008)
6. Discussão sobre a proposta de reorganização dos turnos em algumas unidades escolares, com esclarecimentos sobre o processo de decisão e a participação do Conselho de Escola
7. Apresentação do texto sobre Educação Especial na rede, diagnóstico e encaminhamentos de questões à SME

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2026.00064969-65****INTERESSADA: Secretaria Municipal de Educação (SME)**

OBJETO: Confeção de camisetas personalizadas destinadas aos participantes e equipe organizadora do XI Fórum Estudantil de Pesquisas - FEP 2026, do Programa Pesquisa e Conhecimento na Escola - PESCO.

O MUNICÍPIO DE CAMPINAS, com sede na Avenida Anchieta, nº 200 - Centro, inscrito no CNPJ sob nº 51.885.242/0001-40, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SME)**, torna público, para conhecimento dos interessados, a realização de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** em razão do valor, nos termos do art. nº 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos), com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos no Termo de Referência, objetivando obter a melhor proposta para o objeto em epígrafe.

Após a primeira publicação deste aviso no Diário Oficial do Município, os interessados deverão entrar em contato através do e-mail sme.dispensa@educa.campinas.sp.gov.br, oportunidade em que deverão solicitar o acesso ao Termo de Referência e demais informações.

Poderá participar desta Dispensa de Licitação a pessoa jurídica regularmente estabelecida no país, que atenda às condições exigidas no art. 8º do Decreto 22.241/2022, devendo pertencer ao ramo da atividade pertinente e compatível com o objeto pretendido.

Após conhecimento das condições de contratação, o interessado terá até 3 (três) dias úteis, a contar da data desta publicação, para apresentação de sua proposta, juntamente da documentação de habilitação.

Campinas, 16 de julho de 2026
LUCIANO ALVES DOS REIS
Diretor do Departamento Pedagógico

CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB**CONVOCAÇÃO**

A Presidente do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, no uso das atribuições legais, CONVOCA todos os Conselheiros para 43ª Reunião Ordinária a ser realizada:

DATA: 23/07/2026

Horário: às 09h00.

LOCAL: A reunião acontecerá de forma online.

Link da videochamada: <https://meet.google.com/jkm-irpu-hge>

PAUTAS:

1. Análise da prestação de contas referente ao mês de Abril de 2026 e aprovação;
2. Verificação, esclarecimento e aprovação da Folha de Pagamento dos Profissionais da Educação;
3. Informes gerais.

ARIANA PAULA FREITAS ORLANDO
Presidente do CACS-FUNDEB

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA**Processo Administrativo: PMC.2026.00113521-19**

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Objeto: Contratação de serviço gráfico especializado para a impressão em preto e branco, acabamento (impressão frente e verso, grampeado na lateral superior) e separação de provas da Avaliação Contínua da Aprendizagem (ACA) e Cadernos do Aplicador.

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo e do disposto no Decreto Municipal nº 22.241/2022, e suas alterações, AUTORIZO a dispensa de licitação e a despesa em favor da empresa:

I. KLIMTEC TECNOLOGIA LTDA, CNPJ: 03.455.628/0001-70, no valor de R\$ 63.996,82 (sessenta e três mil novecentos e noventa e seis reais e oitenta e dois centavos), consoante aprovado pelo Comitê Gestor (19515907).

Publique-se na forma da lei.

1. Após, encaminhe-se ao Setor de Contabilidade / SME para emissão dos empenhos.

Campinas, 17 de julho de 2026
PATRICIA ADOLF LUTZ
Secretária Municipal de Educação

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA**Processo Administrativo: PMC.2026.00112167-97**

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Objeto: Contratação de serviços por Dispensa de Licitação de Baixo Valor (AMIL) de Transporte de Carga através de veículo do tipo Caminhão Baú, com plataforma elevatória, incluindo a mão de obra de motorista, para transporte de materiais dos almoxarifados da Secretaria Municipal de Educação, do município de Campinas.

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo e do disposto no Decreto Municipal nº 22.241/2022, e suas alterações, AUTORIZO a dispensa de licitação e a despesa em favor da empresa:

I. 59.071.978 DIONISIO APARECIDO DA SILVA, CNPJ: 59.071.978/0001-97, no valor de R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais), consoante aprovado pelo Comitê Gestor (19515829).

Publique-se na forma da lei.

1. Após, encaminhe-se ao Setor de Contabilidade / SME para emissão dos empenhos.

Campinas, 17 de julho de 2026
PATRICIA ADOLF LUTZ
Secretária Municipal de Educação

FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA - FUMEC**RETIFICAÇÃO**

> Campinas, 17 de julho de 2026.

**RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2026**

OBJETO: Contratação de licenças Microsoft 365 Education A3 e Microsoft 365 Co-

pilot destinadas ao atendimento das demandas da FUMEC.

Em face dos elementos constantes na publicação do Aviso de Licitação de 17/07/2026, resolvo:

1. **RETIFICAR** o Aviso de Licitação do Pregão Eletrônico em epígrafe, nos seguintes termos:

Onde se lê: - Processo Administrativo nº FUMEC.2026.0000.1967-65

Leia-se: - Processo Administrativo nº FUMEC.2026.0000.2023-23

FABIO ALVES CREMASCO
Diretor de Compras e Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

>

Campinas, 16 de julho de 2026.

Pregão Eletrônico "24/2026"

Processo Administrativo: FUMEC.2026.00001912-91

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviço de cuidador de alunos com deficiência para atendimento de atividades curriculares e extracurriculares da FUMEC - Fundação Municipal.

DATA DE INÍCIO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 21/07/2026

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 05/08/2026 - 09:00 h.

Unidade Compradora: 925256 - Edital nº: 2/2026

Qualquer dúvida ou esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do e-mail: fumec.licitacoes@educa.fumec.sp.gov.br

FABIO ALVES CREMASCO
Diretor de Compras e Licitações

ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo: FUMEC.2026.00001749-58. **Interessada:** FUMEC. **Assunto:** Pregão Eletrônico nº 20/2026. **OBJETO:** Contratação de licenças de uso corporativo e educacional das plataformas de inteligência artificial generativa Gemini AI Pro for Education e Claude Teams, destinadas ao atendimento das demandas da FUMEC.

Em face dos elementos constantes no processo administrativo em epígrafe, e do disposto no art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21, **RESOLVO:**

1. **ADJUDICAR** o objeto, com os preços totais entre parênteses, às empresas abaixo relacionadas:

. **EVOLVETEC SERVICOS LTDA - CNPJ nº 66.713.509/0001-90 - item 1: (R\$ 19.389,60);**

. **MIZAEEL XAVIER DOS SANTOS AGENCIA DE PUBLICIDADE LTDA - CNPJ nº 53.497.070/0001-63 - item 2: (R\$ 39.200,00);**

2. **HOMOLOGAR** o Pregão suprarreferido, referente ao objeto em epígrafe.

3. **AUTORIZAR** a despesa em favor de **EVOLVETEC SERVICOS LTDA - CNPJ nº 66.713.509/0001-90** no valor total de **R\$ 19.389,60 (dezenove mil trezentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos)**, **MIZAEEL XAVIER DOS SANTOS AGENCIA DE PUBLICIDADE LTDA - CNPJ nº 53.497.070/0001-63** no valor total de **R\$ 39.200,00 (trinta e nove mil e duzentos reais)**, devendo ser onerada a dotação orçamentária abaixo:

60402.12.122.1053.4325.339040 FR 01.220000

Publique-se na forma da lei. **Encaminhe-se:**

1) Ao Setor Jurídico para lavratura do TERMO DE CONTRATO;

2) Ao Departamento Financeiro e de Projetos da FUMEC para as demais providências.

Campinas, 16 de julho de 2026
PATRICIA ADOLF LUTZ
Secretária Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

AUTORIZAÇÃO

Protocolo: FUMEC.2026.00001873-41

Assunto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de análise laboratorial físico-química, Microscópica/Macrocópica e microbiológica em amostras de proteína animal adquiridas pela FUMEC para alimentação escolar da Rede Municipal de Educação (SME), com vistas à verificação da qualidade, da composição e da segurança sanitária do produto, em conformidade com as normas e os métodos oficiais vigentes.

Diante dos elementos que constam nos autos, **AUTORIZO:**

1) A contratação direta, através da celebração de termo de contrato, com a empresa **LABOR TRÊS LABORATÓRIOS E CONSULTORIA TÉCNICA LTDA, CNPJ02.021.076/0001-29**, para a prestação de serviços de análise laboratorial físico-química, Microscópica/Macrocópica e microbiológica em amostras de proteína animal adquiridas pela FUMEC para alimentação escolar da Rede Municipal de Educação (SME), com vistas à verificação da qualidade, da composição e da segurança sanitária do produto, em conformidade com as normas e os métodos oficiais vigentes, pelo prazo de 09 (nove) meses, com fundamento no Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

2) A despesa correspondente no montante de R\$ 46.398,00 (quarenta e seis mil, trezentos e noventa e oito reais), deverá onerar o presente exercício na dotação orçamentária nº 60402.12.122.1053.4325.339039 FR 01.220000.

3) À Procuradoria e Assessoria Jurídica da FUMEC para a celebração do respectivo termo de contrato.

4) Publique-se

Campinas, 16 de julho de 2026
PATRICIA ADOLF LUTZ
Secretária Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

EXTRATO

> FUMEC-DSC/

Campinas, 13 de julho de 2026.

Processo Administrativo n.º FUMEC.2025.00003153-57. **Interessada:** FUMEC. **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 12/2026. **Contratada:** Milao Licitacoes e Solucoes em TI Ltda. **Termo de Contrato:** 24/2026. **Termo de Aditamento:** 25/2026 **Objeto:** Aditamento quantitativo da aquisição de direito de uso dos softwares para a

FUMEC. Valor: R\$ 7.200,00. Assinatura: 09/07/2026.

Patricia Adolf Lutz
Secretária Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo nº PMC.2025.00030142-77

Interessado: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Assunto: Pregão Eletrônico nº 155/2025

Objeto: Registro de Preços de infraestrutura para eventos (tatames e sistema de pesagem para torneio de judô; tendas)

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo e no disposto no Decreto Municipal nº 23.207/24 e suas alterações, **AUTORIZO**, a despesa no valor total de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) a favor da empresa **BARNABE PRODUÇÕES E PROMOÇÕES DE EVENTOS LTDA.**, CNPJ 15.129.214/0001-30 para o item 03 da ATA nº 498/2025 do Registro de Preços vigente.

Campinas, 17 de julho de 2026

ANGELO DINIZ

Secretário Municipal de Esportes e Lazer em Exercício

SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

JUNTA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS - JRT

JUNTA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS - CONVOCAÇÃO - 1ª CÂMARA JULGADORA

A Presidência da Junta de Recursos Tributários - JRT, com base na sua competência prevista no art. 20 da Lei Municipal 8.129/1994 e nos termos do Decreto Municipal 11.992/1995, convoca os Sr. Julgadores e Representantes Fiscais, para a sessão de caráter ordinário, **a ser realizada de forma virtual**, por videoconferência, consoante Portaria Municipal SMF 01/2020, às **9 horas do dia 28 de julho de 2026**, para julgamento dos processos constantes da pauta abaixo. Como previsto no art. 3º dessa portaria, a participação/acompanhamento de interessados e/ou representantes legais na sessão fica condicionada à manifestação de interesse, por meio do endereço eletrônico jrt.secretaria@campinas.sp.gov.br, em até 2 (dois) dias úteis da sua realização; recebido o pedido, a JRT enviará, até o dia anterior à data da sessão, o convite com a indicação do respectivo link de acesso.

01) PROCESSO PMC.2021.00010145-98

Interessado(a): JATIUNA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA

Advogado(a): André Laubenstein Pereira - OAB/SP 201.334

Tributo: IPTU e Taxa de Lixo

Assunto: Impugnação do Lançamento

Código Cartográfico Nº: 3422.21.71.0001.00000

Recurso Voluntário: Processo PMC.2021.00053669-28

Relator(a): Vinicius Gonçalves Ribeiro (com pedido de vista do Sr. Julgador Carlos de Jesus Ramos Ribeiro)

02) PROCESSO PMC.2022.00015151-12

Interessado(a): JATIUNA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA

Advogado(a): André Laubenstein Pereira - OAB/SP 201.334

Tributo: IPTU e Taxa de Lixo

Assunto: Impugnação do Lançamento

Código Cartográfico Nº: 3422.21.71.0001.00000

Recurso Voluntário: Processo PMC.2022.00060260-21

Relator(a): Vinicius Gonçalves Ribeiro

03) PROCESSO PMC.2025.00022448-13

Interessado(a): JOSÉ EDUARDO NOGUEIRA PORTO

Advogado(a): Yara Siqueira Farias Mendes - OAB/SP 229.337

Tributo: IPTU e Taxa de Lixo

Assunto: Impugnação do Lançamento

Código Cartográfico Nº: 3214.54.58.0419.00000

Recurso Voluntário: Processo PMC.2025.00062038-79

Relator(a): Rogério Camargo Gonçalves de Abreu (com pedido de vista do Sr. Julgador Vinicius Gonçalves Ribeiro)

04) PROCESSO PMC.2025.00022469-48

Interessado(a): JOSÉ EDUARDO NOGUEIRA PORTO

Advogado(a): Yara Siqueira Farias Mendes - OAB/SP 229.337

Tributo: IPTU e Taxa de Lixo

Assunto: Impugnação do Lançamento

Código Cartográfico Nº: 3214.54.58.0246.00000

Recurso Voluntário: Processo PMC.2025.00061921-41

Relator(a): Rogério Camargo Gonçalves de Abreu

05) PROCESSO PMC.2025.00025364-31

Interessado(a): JOSÉ EDUARDO NOGUEIRA PORTO

Advogado(a): Yara Siqueira Farias Mendes - OAB/SP 229.337

Tributo: IPTU e Taxa de Lixo

Assunto: Impugnação do Lançamento

Código Cartográfico Nº: 3214.54.58.0687.00000

Recurso Voluntário: Processo PMC.2025.00062068-94

Relator(a): Alexandre Fávoro

OBSERVAÇÃO: Como previsto no art. 17, §2º, e art. 23 do Decreto Municipal 11.992/1995: a) os julgamentos adiados serão incluídos nos trabalhos da próxima sessão desta Câmara Julgadora, independentemente de nova publicação de pauta; b) a sustentação oral poderá ser feita pelo tempo de dez minutos, prorrogável a critério da Presidência por mais dez minutos.

ALEX SANCHES TRANCHE

Vice Presidente da Junta de Recursos Tributários

JUNTA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS - CONVOCAÇÃO - 2ª CÂMARA JULGADORA

A Presidência da Junta de Recursos Tributários - JRT, com base na sua competência prevista no art. 20 da Lei Municipal 8.129/1994 e nos termos do Decreto Municipal 11.992/1995, convoca os Sr. Julgadores e Representantes Fiscais, para a sessão de caráter ordinário, **a ser realizada de forma virtual**, por videoconferência, consoante Portaria Municipal SMF 01/2020, às **9 horas do dia 29 de julho de 2026**, para julgamento dos processos constantes da pauta abaixo. Como previsto no art. 3º dessa portaria, a participação/acompanhamento de interessados e/ou representantes legais na sessão fica condicionada à manifestação de interesse, por meio do endereço eletrônico jrt.secretaria@campinas.sp.gov.br, em até 2 (dois) dias úteis da sua realização; recebido o pedido, a JRT enviará, até o dia anterior à data da sessão, o convite com a indicação do respectivo link de acesso.

01) PROCESSO 2017/03/09902

Interessado(a): MRV PATRIMAR GALLERIA INCORPORAÇÃO SPE LTDA

Advogado(a): João Carlos de Lima Júnior - OAB/SP 142.452

Tributo: ISSQN

Assunto: Construção Civil

Guia de Lançamento Nº: 027.527/2017

Recurso Voluntário: Processo 2023/03/00002

Relator(a): Alessandra Mayumi Noël Viola

02) PROCESSO 2017/03/10731

Interessado(a): CLARO S/A

Advogado(a): André Mendes Moreira - OAB/SP 250.627

Tributo: ISSQN

Assunto: AIIM Principal

AIIM Nº: 003200/2017

Recurso Voluntário: Processo 2022/03/00613

Relator(a): Alan de Almeida Pinheiro

03) PROCESSO 2017/03/10732

Interessado(a): CLARO S/A

Advogado(a): André Mendes Moreira - OAB/SP 250.627

Tributo: ISSQN

Assunto: AIIM Principal

AIIM Nº: AIIM 003201/2017

Recurso Voluntário: Processo 2022/03/00614

Relator(a): Antônio Roberto Fernandes

04) PROCESSO PMC.2023.00001236-95

Interessado(a): FERIAN AGRÍCOLA E COMERCIAL LTDA

Advogado(a): João Carlos de Lima Júnior - OAB/SP 142.452

Tributo: IPTU e Taxa de Sinistros

Assunto: Impugnação do Lançamento

Código Cartográfico Nº: 4312.64.13.0001.01001

Recurso Voluntário: Processo PMC.2025.00099842-86

Relator(a): Alex Sanches Tranche (com pedido de vista do Sr. Julgador Carlos Eduardo de Oliveira)

05) PROCESSO PMC.2023.00001248-29

Interessado(a): FERIAN AGRÍCOLA E COMERCIAL LTDA

Advogado(a): João Carlos de Lima Júnior - OAB/SP 142.452

Tributo: IPTU

Assunto: Impugnação do Lançamento

Código Cartográfico Nº: 4312.64.64.0001.01001

Recurso Voluntário: Processo PMC.2025.00099729-46

Relator(a): Carlos Eduardo de Oliveira (com pedido de vista do Sr. Julgador Alex Sanches Tranche)

06) PROCESSO PMC.2023.00060775-39

Interessado(a): FERIAN AGRÍCOLA E COMERCIAL LTDA

Advogado(a): João Carlos de Lima Júnior - OAB/SP 142.452

Tributo: IPTU

Assunto: Impugnação do Lançamento

Código Cartográfico Nº: 4312.64.13.0001.01001

Recurso Voluntário: Processo PMC.2025.00099856-81

Relator(a): Alex Sanches Tranche (com pedido de vista do Sr. Julgador Carlos Eduardo de Oliveira)

OBSERVAÇÃO: Como previsto no art. 17, §2º, e art. 23 do Decreto Municipal 11.992/1995: a) os julgamentos adiados serão incluídos nos trabalhos da próxima sessão desta Câmara Julgadora, independentemente de nova publicação de pauta; b) a sustentação oral poderá ser feita pelo tempo de dez minutos, prorrogável a critério da Presidência por mais dez minutos.

ALEX SANCHES TRANCHE

Vice Presidente da Junta de Recursos Tributários

JUNTA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS - CONVOCAÇÃO - 3ª CÂMARA JULGADORA

A Presidência da Junta de Recursos Tributários - JRT, com base na sua competência prevista no art. 20 da Lei Municipal 8.129/1994 e nos termos do Decreto Municipal 11.992/1995, convoca os Sr. Julgadores e Representantes Fiscais, para a sessão de caráter ordinário, **a ser realizada de forma virtual**, por videoconferência, consoante Portaria Municipal SMF 01/2020, às **9 horas do dia 30 de julho de 2026**, para julgamento dos processos constantes da pauta abaixo. Como previsto no art. 3º dessa portaria, a participação/acompanhamento de interessados e/ou representantes legais na sessão fica condicionada à manifestação de interesse, por meio do endereço eletrônico jrt.secretaria@campinas.sp.gov.br, em até 2 (dois) dias úteis da sua realização; recebido o pedido, a JRT enviará, até o dia anterior à data da sessão, o convite com a indicação do respectivo link de acesso.

01) PROCESSO 2014/03/01177

Interessado(a): CAEP CENTRO AVANÇADO DE ESTUDOS E PESQUISA LTDA

Advogado(a): Pedro Scudellari Filho - OAB/SP 194.574

Tributo: ISSQN

Assunto: AIIM Principal

AIIM Nº: 002434/2014
Recurso Voluntário: Processo 2016/03/21178
Relator(a): Leandro Lucon

02) PROCESSO 2020/03/00391
Interessado(a): MAC BARBOSA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
Advogado(a): José Renato Camilotti - OAB/SP 184.393
Tributo: ISSQN
Assunto: AIIM Principal
AIIM Nº: 003495/2020
Recurso Voluntário: Processo 2020/03/01166
Relator(a): José Antônio Khattar

03) PROCESSO 2021/03/00109
Interessado(a): UBER DO BRASIL TECNOLOGIA LTDA
Advogado(a): Paulo Ayres Barreto - OAB/SP 080.600
Tributo: ISSQN
Assunto: AIIM Acessório
AIIM Nº: 000004/2021
Recurso Voluntário: Processo PMC.2022.00022655-43
Relator(a): Conrado Leão Ceroni

04) PROCESSO PMC.2024.00048016-98
Interessado(a): ESPER NETO ASSESSORIA LTDA - CNPJ 53.055.557/0001-96
Requerente: Constantino Esper Neto
Tributo: ITBI
Assunto: Não Incidência
Guia de Lançamento Nº: 1.271.288
Recurso Voluntário: Processo PMC.2025.00014100-43
Relator(a): Alexandre Fantazzini Riginik

05) PROCESSO PMC.2024.00048020-74
Interessado(a): ESPER NETO ASSESSORIA LTDA - CNPJ 53.055.557/0001-96
Requerente: Constantino Esper Neto
Tributo: ITBI
Assunto: Não Incidência
Guia de Lançamento Nº: 1.271.298
Recurso Voluntário: Processo PMC.2025.00014108-09
Relator(a): Yumi Mizuta

06) PROCESSO PMC.2024.00048024-06
Interessado(a): ESPER NETO ASSESSORIA LTDA - CNPJ 53.055.557/0001-96
Requerente: Constantino Esper Neto
Tributo: ITBI
Assunto: Não Incidência
Guia de Lançamento Nº: 1.271.289
Recurso Voluntário: Processo PMC.2025.00014117-91
Relator(a): Diego Luis Ferrari

OBSERVAÇÃO: Como previsto no art. 17, §2º, e art. 23 do Decreto Municipal 11.992/1995: a) os julgamentos adiados serão incluídos nos trabalhos da próxima sessão desta Câmara Julgadora, independentemente de nova publicação de pauta; b) a sustentação oral poderá ser feita pelo tempo de dez minutos, prorrogável a critério da Presidência por mais dez minutos.

ALEX SANCHES TRANCHE
Vice Presidente da Junta de Recursos Tributários

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS - DRI

ÁREA DE CONTENCIOSO TRIBUTÁRIO
NOTIFICAÇÃO FISCAL

Protocolo: PMC.2026.00026466-28 (ANEXOS PMC.2026.00026473-57 E PMC.2026.00026479-42)
Interessado (a): JOSÉ FRANCISCO DA CUNHA
Requerente: RAMON MUCIACITO LOPES
Código Cartográfico: 3414.34.53.0194.01001 3414.34.53.0195.01001 3414.34.53.0196.01001.

Fica o(a) SR(ª) RAMON MUCIACITO LOPES notificado a apresentar até o dia 20/08/2026, os documentos abaixo descritos para prosseguimento da revisão de IPTU acima discriminada, com envio para o e-mail mauricio.delamano@campinas.sp.gov.br:

- Para comprovação da área construída de cada um dos lotes envolvidos:
Decreto 19.723/2017:
Art. 39. A medida da área edificada de que trata o § 1º do art. 18 da Lei 11.111/2001 poderá ser obtida com base nos seguintes documentos, a critério da administração tributária:
II - projetos de aprovação de planta de construção, ampliação ou regularização de área, sem CCO expedido, acompanhados de fotos que demonstrem a área construída apontada no projeto;
III - croqui do imóvel, indicando as medidas dos contornos das paredes externas da construção e a área total construída, assinado pelo responsável tributário (ou sujeito passivo do tributo);

Para comprovação da área de terreno de cada um dos lotes envolvidos, a matrícula com registro/averbação da alteração da área:
Lei 11.111/2001:
Art. 21. O lançamento será distinto para cada imóvel ou unidade autônoma segundo constante de matrícula individualizada ou ainda mediante apresentação de cópia da incorporação, convenção ou instituição de condomínio registrada no ofício de registro de imóveis competente, acrescida, a critério da repartição responsável pela administração do imposto, do respectivo quadro de áreas do memorial descritivo, conforme disciplinado em regulamento.
§ 1º O lançamento relativo a imóveis oriundos de loteamento, desmembramento, remembramento ou modificação de gleba ou de desdobro, anexação, modificação ou atualização cadastral de lote será efetuado mediante apresentação da respectiva cópia da matrícula que espelhe a alteração efetuada no imóvel.

O não atendimento desta notificação acarretará o não conhecimento do pedido.

DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS - DRM			
COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO MOBILIÁRIA			
NOTIFICAÇÃO Nº 2026.07.12 ENC CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO EX OFFÍCIO Com fulcro no que dispõe o artigo 21 da Lei Municipal nº 12.392/2005 c/c artigo 2º, § 1º da Instrução Normativa Municipal Nº 004/04 DRM/SF e artigo 1º c/c artigo 20, inciso II c/c artigo 39 da Resolução CGSIM nº48, de 11 de outubro de 2018, ficam os Microempreendedores Individuais- MEIs abaixo relacionados NOTIFICADOS do cancelamento ex-offício de sua inscrição junto ao Cadastro Mobiliário deste ente municipal, em razão do encerramento de suas atividades consoante informação constante do arquivo baixado no Portal do Simples Nacional e comprovante de baixa inscrição no CNPJ anexos, podendo os mesmos obterem o comprovante de cancelamento de sua inscrição mobiliária no seguinte endereço eletrônico: https://situacao.campinas.sp.gov.br/			
CCM	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	DT. BAIXA
7261080	16.969.660/0001-15	16.969.660 KATHIANA CARPINEDO DIONIZIO DA COSTA	07/07/2026
4163087	26.572.262/0001-14	26.572.262 PAULO FLAUSINO PEREIRA	12/07/2026
4515188	28.414.938/0001-77	28.414.938 GUILHERME PERES BUSO	07/07/2026
7169698	29.244.971/0001-69	29.244.971 EDUARDO HENRIQUE NASCIMENTO	08/07/2026
5496250	33.801.962/0001-07	33.801.962 GABRIELLE SULTANO	11/07/2026
5518288	33.911.360/0001-02	33.911.360 DANIELA FALGIANO PENNELLA	07/07/2026
5555434	34.121.987/0001-14	34.121.987 ANDREZZA DE CASSIA GUIDO GONCALVES	07/07/2026
5630924	34.538.218/0001-16	34.538.218 HUGO XAVIER DA SILVA	06/07/2026
5921678	36.325.970/0001-04	36.325.970 JULIA GABRIELY DOS SANTOS	08/07/2026
9635424	37.408.412/0001-75	37.408.412 EMANUELE SILVA MENDES PEREIRA	08/07/2026
6478352	40.278.489/0001-82	40.278.489 DIEGO DE MENEZES SOUSA	09/07/2026
10816267	41.655.460/0001-35	41.655.460 FERNANDA OLIVIA GUIMARAES TEODORO	07/07/2026
8735344	44.335.359/0001-95	44.335.359 WILLIAM ROGERIO ALVES ROCHA	07/07/2026
7839073	46.130.505/0001-71	46.130.505 HELLEN SHIRABE BERBEL	09/07/2026
8876126	47.387.822/0001-30	47.387.822 LILIANA GOMES VIVEIROS DOS SANTOS	08/07/2026
8302022	48.365.594/0001-60	48.365.594 DIEGO HENRIQUE PIMENTA	10/07/2026
8407398	48.877.026/0001-49	48.877.026 MARIA ALEANDRA SANTOS DA SILVA	09/07/2026
8418110	48.934.936/0001-16	48.934.936 DENNYS FERNANDES COSTA	07/07/2026
8437335	49.005.081/0001-01	49.005.081 HERNANDES CESAR ALVES VIEIRA	07/07/2026
8568278	49.643.536/0001-14	49.643.536 GIOVANNI DE SOUZA LEMES	08/07/2026
8631913	49.921.101/0001-94	49.921.101 PEDRO PAULO DE VASCONCELOS NOVAIS	07/07/2026
8633827	49.936.929/0001-16	49.936.929 DANIELLE VIVIAN SANTOS AMARAL	10/07/2026
8746893	50.492.757/0001-18	50.492.757 RAFAEL RODRIGUES FERREIRA	12/07/2026
8759294	50.538.857/0001-38	50.538.857 CIBELE CARIAGA DA SILVA	09/07/2026
8777691	50.628.929/0001-38	50.628.929 LETICIA ALMEIDA PIZZATO	06/07/2026
8778973	50.639.960/0001-74	50.639.960 LUDMILLA NOVAIS DE SOUZA	07/07/2026
8798010	50.746.384/0001-64	50.746.384 LUIZ HENRIQUE SILVA COELHO	06/07/2026
8817960	50.843.760/0001-39	50.843.760 NOEMI BRAGA DE ALMEIDA	09/07/2026
8833273	50.897.013/0001-83	50.897.013 CLEONILDA GUIOTI	08/07/2026
8848670	50.985.147/0001-56	50.985.147 RAUL VICTOR SOUZA CALEGON	06/07/2026
8863580	51.036.373/0001-53	51.036.373 PETERSON RAMOS SILVA	08/07/2026
9029591	51.857.995/0001-42	51.857.995 CAMILA MEDEIROS GONCALVES	10/07/2026
10991107	51.882.557/0001-34	51.882.557 RANIELE RIBEIRO DA SILVA	06/07/2026
9047395	51.936.798/0001-19	51.936.798 EVENS RAYMOND	07/07/2026
9129774	52.329.718/0001-20	52.329.718 RAQUEL CRISTIANE CORDEIRO	07/07/2026
9173110	52.546.739/0001-05	52.546.739 CLEIDE DE MARCO PEREIRA	07/07/2026
11105089	52.599.963/0001-57	52.599.963 GIOVANNA PIACENTE FELIPPE	07/07/2026
9180796	52.615.595/0001-93	52.615.595 GIULLIA RUAS GAINO	12/07/2026
11274913	53.181.818/0001-14	53.181.818 JANAINA DINIZ MERTZ FAGUNDES	07/07/2026
9295097	53.193.901/0001-03	53.193.901 LUIS FELIPE CARVALHO CORREA DE SOUZA	09/07/2026
9308148	53.296.456/0001-07	53.296.456 EDSON DA SILVA MENEZES	08/07/2026
9312072	53.303.686/0001-56	53.303.686 BRUNA ALEXANDRE RUFINO	10/07/2026
9329331	53.397.554/0001-30	53.397.554 RODRIGO CANELA FERREIRA	07/07/2026
9338519	53.422.083/0001-73	53.422.083 JAEIDSON COSTA VASCONCELOS	08/07/2026
9340165	53.436.496/0001-07	53.436.496 VANESSA BUCKE	06/07/2026
9345426	53.475.628/0001-00	53.475.628 MAICON DA SILVA ALVES	07/07/2026
9446400	53.960.682/0001-40	53.960.682 KARINE DE OLIVEIRA SILVA	07/07/2026
9451005	54.002.048/0001-68	54.002.048 EQUIVIA FERNANDES DOS SANTOS	07/07/2026
9508864	54.341.668/0001-21	54.341.668 KELMA PAIVA DOS SANTOS CORREA	07/07/2026
9646183	55.081.068/0001-34	55.081.068 WAGNER DOS SANTOS LIMA	08/07/2026
9724800	55.458.212/0001-09	55.458.212 YURI BELODI DOS SANTOS	10/07/2026
9746080	55.552.552/0001-02	55.552.552 BRAYAN AUGUSTO DE QUEIROZ PIRES	07/07/2026
9755497	55.639.049/0001-80	55.639.049 GABRIEL ALVES MARQUES	06/07/2026
10895124	55.842.052/0001-05	55.842.052 ALEX DA COSTA LIMA SILVA	06/07/2026
9818537	55.866.405/0001-07	55.866.405 SIMONE APARECIDA PEREIRA EDUARDO	10/07/2026
9829423	55.892.361/0001-81	55.892.361 MARCIA DOS SANTOS FIRMINO	06/07/2026
9920447	56.606.431/0001-50	56.606.431 MARIA EDUARDA DOS SANTOS SIQUEIRA	10/07/2026
9922032	56.660.634/0001-25	56.660.634 WENYLLY IGNACIO DOS SANTOS	07/07/2026
9981420	57.199.130/0001-12	57.199.130 ELAINE COSTA SANTOS	08/07/2026
9994300	57.255.183/0001-03	57.255.183 LUIZ CARLOS FERREIRA JUNIOR	10/07/2026
10005307	57.298.991/0001-58	57.298.991 KIARA FERREIRA DA SILVA VIEIRA	08/07/2026
10007598	57.320.121/0001-38	57.320.121 WESLEY VIEIRA PARDINHO	08/07/2026

10041923	57.504.280/0001-92	57.504.280 GRAZIELE FATIMA BROCANELLO	07/07/2026
10044140	57.522.174/0001-31	57.522.174 ESMAEL JOSE INACIO	12/07/2026
10045317	57.531.934/0001-77	57.531.934 MATHEUS RODRIGUES DE OLIVEIRA	06/07/2026
10048952	57.561.166/0001-02	57.561.166 CARLOS HENRIQUE PEREIRA	10/07/2026
10450262	57.655.657/0001-04	57.655.657 ALYSSON IFANGER ALVARENGA DE PAIVA	08/07/2026
10069143	57.664.467/0001-53	57.664.467 MARCUS VINICIUS COELHO DE OLIVEIRA	08/07/2026
10085300	57.751.670/0001-67	57.751.670 MARCO ANTONIO MENEZES PRATA MONTEIRO	06/07/2026
10103694	57.840.441/0001-19	57.840.441 NICOLE SOMERA	09/07/2026
10103856	57.841.756/0001-80	57.841.756 JACQUELINE MOREIRA PASSARELA	06/07/2026
10132600	58.015.758/0001-83	58.015.758 FELIPE CAULE SILVA CASSANI	10/07/2026
10150293	58.115.202/0001-69	58.115.202 JUSSARA CORREIA DA CRUZ	12/07/2026
10162143	58.180.475/0001-97	58.180.475 JUDSON GABRIEL FERREIRA	08/07/2026
10189335	58.324.408/0001-07	58.324.408 JADSON BATISTA NERIS	08/07/2026
10193383	58.366.481/0001-33	58.366.481 ALESSANDRA DAVILA APARECIDA DA SILVA DE SOUZA	10/07/2026
10234314	58.576.143/0001-26	58.576.143 RICARDO NOGUEIRA PIPI	07/07/2026
10270183	58.741.956/0001-24	58.741.956 WALEF DOMINGUES VIEIRA	06/07/2026
10318739	59.063.850/0001-81	59.063.850 ELZA FELICITA BRITZ CAVALCANTI	06/07/2026
10319140	59.067.576/0001-19	59.067.576 FRANCISCA DIAS DE ANDRADE SOUSA	10/07/2026
10338438	59.156.231/0001-31	59.156.231 SAMYRA KAYANE DOS SANTOS CARDOSO	07/07/2026
10355324	59.242.468/0001-35	59.242.468 CARLA LAFFAYETT FERNANDES	06/07/2026
10359494	59.274.265/0001-20	59.274.265 VICTOR GABRIEL TUCUNDUVA BELLOTTO	08/07/2026
10385827	59.454.466/0001-00	59.454.466 JAILSON BALDOINO DOS SANTOS JUNIOR	06/07/2026
10416587	59.472.475/0001-23	59.472.475 GUSTAVO RAFAINI LLORET	06/07/2026
10388826	59.486.737/0001-09	59.486.737 THAYNARA VITORIA ANTONIO SOUZA TEIXEIRA	12/07/2026
10398872	59.514.710/0001-82	59.514.710 GILBERTO LACERDA CAETANO	06/07/2026
10456023	59.849.585/0001-61	59.849.585 JONATHAN HENRIQUE BARBOSA DA SILVA	10/07/2026
10471200	59.927.457/0001-99	59.927.457 LUCAS WENDEL SILVA	10/07/2026
10476105	59.971.561/0001-80	59.971.561 AMANDA MENDONCA BARONI	07/07/2026
10496017	60.077.281/0001-02	60.077.281 MARIA EDUARDA DE ARAUJO PEREIRA	06/07/2026
10537775	60.336.415/0001-62	60.336.415 CLEBER DA SILVA CONCEICAO	10/07/2026
10552979	60.430.210/0001-41	60.430.210 RENATA ZACARDI DE SOUZA	08/07/2026
10568026	60.511.619/0001-92	60.511.619 WESLEY FERNANDO RECHIA	06/07/2026
10580875	60.582.193/0001-68	60.582.193 GISELE THAIS SOARES SOUZA	06/07/2026
10581979	60.591.756/0001-84	60.591.756 MATHEUS DE OLIVEIRA TEODORO	06/07/2026
10582665	60.598.013/0001-36	60.598.013 RENATA SOUZA VITAL	10/07/2026
10584110	60.608.699/0001-07	60.608.699 MATHEUS RIBEIRO VIANA	12/07/2026
10629831	60.880.112/0001-06	60.880.112 EVANILSON ALVES PACIENCIA	12/07/2026
10639012	60.902.039/0001-26	60.902.039 PEDRO HENRIQUE MOREL DOS SANTOS	07/07/2026
10646590	60.965.087/0001-63	60.965.087 MICHELE APARECIDA DORNELES BATISTA	06/07/2026
10657789	60.994.503/0001-51	60.994.503 JHONATAN DANILO DE SOUZA NETTO	09/07/2026
10704060	61.309.030/0001-79	61.309.030 RODRIGO CARDOSO DE PAIVA	08/07/2026
10716300	61.375.048/0001-79	61.375.048 CAMILO FRANCISCO GHORAYEB	08/07/2026
10749608	61.537.583/0001-89	61.537.583 ANA PAULA DA GRACA MACHADO FARIA DA SILVA	10/07/2026
10754091	61.578.021/0001-83	61.578.021 SHARON ITALO SILVA SOUZA	12/07/2026
10754814	61.582.476/0001-72	61.582.476 SIMONE DA SILVA	06/07/2026
10765140	61.621.966/0001-30	61.621.966 CLAUDIA HELENA CARNEVALLI	06/07/2026
10781943	61.725.106/0001-47	61.725.106 JOSE CARLOS MONTAGNER JUNIOR	07/07/2026
10802460	61.849.701/0001-94	61.849.701 LIRYANE MUNOZ DE SOUZA	09/07/2026
10804811	61.869.075/0001-06	61.869.075 GUSTAVO DINIZ DA SILVA	06/07/2026
10809350	61.909.219/0001-00	61.909.219 LUCAS CARLOS DE SIQUEIRA	08/07/2026
10818898	61.944.272/0001-34	61.944.272 PATRICIA RODRIGUES	07/07/2026
10819916	61.952.815/0001-65	61.952.815 LUCIANA GOIS DE ALMEIDA	11/07/2026
10820337	61.955.877/0001-20	61.955.877 WENDER DE SOUZA SANTOS	11/07/2026
10830014	62.042.919/0001-03	62.042.919 LEONARDO VINICIUS COSTA ARTUR	07/07/2026
10830030	62.043.073/0001-18	62.043.073 DOUGLAS APARECIDO DA SILVA	07/07/2026
10846735	62.126.939/0001-54	62.126.939 GIOVANA CAROLINE FERREIRA SILVA MEMENTO	08/07/2026
10848908	62.146.151/0001-00	62.146.151 LUCIANO FERREIRA BERNARDO	10/07/2026
10887130	62.349.487/0001-70	62.349.487 JOHNATAN MARETTO	12/07/2026
10897780	62.391.262/0001-81	62.391.262 FERNANDA BALARDIN	07/07/2026
10905448	62.462.731/0001-06	62.462.731 SONIA TEIXEIRA	09/07/2026
10928251	62.579.980/0001-86	62.579.980 DIEGO DA SILVA	10/07/2026
10937790	62.610.170/0001-45	62.610.170 KAIQUE FRANCELINO RAMOS DA SILVA	10/07/2026
10948716	62.707.541/0001-01	62.707.541 ANDRESA SAMARA BRECHOR BREGANHOLI	11/07/2026
10959440	62.742.825/0001-39	62.742.825 URIANI APARECIDA DA CRUZ SILVA	06/07/2026
10959602	62.744.030/0001-60	62.744.030 MATEUS HENRIQUE TIMOTEO	08/07/2026
10964169	62.786.396/0001-00	62.786.396 LEANDRO MEIRA DA SILVA	10/07/2026
10983945	62.925.719/0001-90	62.925.719 RODRIGO VIEIRA LOPES	06/07/2026
11000201	62.993.467/0001-37	62.993.467 LUIZ FILIPE CAMPOS FARIA	07/07/2026
11001976	63.009.149/0001-51	63.009.149 ROBERTO FLORENCIO DA COSTA JUNIOR	09/07/2026
11041196	63.224.121/0001-37	63.224.121 JOAO VINICIUS SILVA RODRIGUES DE PONTES	07/07/2026
11054875	63.281.429/0001-14	63.281.429 NICOLAS JOAQUIM DUARTE SILVEIRA	07/07/2026
11089369	63.485.177/0001-45	63.485.177 VICTOR GABRIEL ROSA LESSE	08/07/2026

11115580	63.670.308/0001-64	63.670.308 JESSICA PEREIRA LEME	07/07/2026
11115602	63.670.587/0001-66	63.670.587 MAKSON WENDEL CORREIA MARTINS	08/07/2026
11157577	63.884.958/0001-02	63.884.958 PRISCILA TEODORO TAVEIRA RAMOS	12/07/2026
11191651	64.100.691/0001-88	64.100.691 WANDESON DE FARIAS SILVA	12/07/2026
11192690	64.113.963/0001-84	64.113.963 DENILMA GARCIA MENDES DE OLIVEIRA	08/07/2026
11228105	64.265.145/0001-05	64.265.145 MARCELO LOVO BARBOSA	10/07/2026
11228210	64.266.140/0001-99	64.266.140 CAROLINA CAIELLI BARREIRO	06/07/2026
11600985	64.337.085/0001-80	64.337.085 ELIANE MACHADO CANTANHEDE	09/07/2026
11261285	64.337.648/0001-30	64.337.648 GABRIEL BRITES	06/07/2026
11249358	64.523.781/0001-81	64.523.781 JOAO PEDRO DOS SANTOS UMBELINO	11/07/2026
11250500	64.538.105/0001-81	64.538.105 ANDRESSA SCHMIDT MARTINS	10/07/2026
11281740	64.595.764/0001-50	64.595.764 DANIELLY ALVES PEREIRA	10/07/2026
11286920	64.643.742/0001-18	64.643.742 YASMIN DE ALMEIDA	08/07/2026
11323540	64.806.781/0001-99	64.806.781 FLAVIA DE JESUS GOMES	09/07/2026
11330309	64.836.715/0001-61	64.836.715 MARCOS PAULO CAMPANA DA SILVA	09/07/2026
11343133	64.857.732/0001-85	64.857.732 KEVIN HYSLOP	10/07/2026
11346256	64.874.602/0001-50	64.874.602 MARIA CLARA COUTO DA COSTA	10/07/2026
11349018	64.895.096/0001-86	64.895.096 JULY FERREIRA DA COSTA	12/07/2026
11351055	64.909.387/0001-86	64.909.387 CERVANTES ANTONIO PERISSINOT ANGULO	07/07/2026
11373024	65.029.721/0001-70	65.029.721 LUCAS SENATORE DA SILVA	11/07/2026
11373180	65.030.701/0001-19	65.030.701 NEAS RODRIGUES JUNIOR	12/07/2026
11385731	65.140.874/0001-90	65.140.874 TALITA GONCALVES MONTEIRO	07/07/2026
11386363	65.144.911/0001-38	65.144.911 SERGIO RICARDO ISAC	10/07/2026
11392819	65.150.764/0001-09	65.150.764 CLAUDIA DOS SANTOS CANDIDO	09/07/2026
11394110	65.158.785/0001-70	65.158.785 MILENA AURELIANO DE AMORIM	09/07/2026
11403209	65.237.199/0001-11	65.237.199 SAMUEL XAVIER DOS SANTOS	10/07/2026
11421576	65.303.843/0001-02	65.303.843 SAMUEL MELO MUZY REHDER DUE-NHA	06/07/2026
11425121	65.339.408/0001-38	65.339.408 GUSTAVO AUGUSTO DA SILVA	10/07/2026
11425687	65.347.054/0001-73	65.347.054 REBECA DE SOUSA DINI	06/07/2026
11445084	65.430.652/0001-01	65.430.652 NARA SILVA SANTANA	07/07/2026
11445122	65.430.735/0001-09	65.430.735 ANDRESSA NOGUEIRA GRANDINI	10/07/2026
11455632	65.522.950/0001-21	65.522.950 VINICIUS HENRIQUE CORREIA DE ARAUJO DOS SANTOS	11/07/2026
11470453	65.572.192/0001-56	65.572.192 LARISSA PEREIRA DA SILVA	08/07/2026
11500832	65.774.988/0001-91	65.774.988 AMANDA GALLO FRANCISCO	06/07/2026
11500972	65.776.736/0001-00	65.776.736 VITORIA ALVES VITAL	08/07/2026
11505680	65.823.728/0001-69	65.823.728 EDUARDO APARECIDO VALENTIM	08/07/2026
11506539	65.829.078/0001-69	65.829.078 MARCOS JOSE DE LIMA	08/07/2026
11523913	65.915.402/0001-61	65.915.402 MARCO DA ROCHA SOARES	08/07/2026
11528303	65.956.531/0001-06	65.956.531 BRUNA GISELLE ARRUDA DE LIMA	10/07/2026
11529580	65.966.469/0001-25	65.966.469 DAVID CALAMARI NETO	10/07/2026
11536764	65.985.555/0001-85	65.985.555 GUILHERME RAFAEL DE OLIVEIRA ROCHA PEREIRA	08/07/2026
11537027	65.989.258/0001-08	65.989.258 ANA MARIA DA SILVA	07/07/2026
11539178	66.011.421/0001-26	66.011.421 HENRIQUE DOMINGUES CAVALCANTI DOS SANTOS	08/07/2026
11543116	66.045.537/0001-86	66.045.537 RUBENS VIEIRA RIBEIRO	11/07/2026
11546867	66.074.662/0001-14	66.074.662 ANA PAULA BRITO DA SILVA	07/07/2026
11557753	66.131.248/0001-08	66.131.248 IVANEIDE VITORINO DOS SANTOS	10/07/2026
11559195	66.143.519/0001-37	66.143.519 RAQUEL RAISSA MEDEIROS DOS SANTOS	07/07/2026
11560452	66.153.890/0001-80	66.153.890 WILLIA DA SILVA ASSIS	11/07/2026
11562412	66.172.699/0001-85	66.172.699 KAIO ROBERTO DURAN DE OLIVEIRA PRETO	06/07/2026
11567244	66.212.557/0001-02	66.212.557 DILMA LUIZ FARIA	09/07/2026
11593610	66.331.564/0001-15	66.331.564 MONICA JUSTINO DA PAZ	07/07/2026
11594810	66.339.422/0001-02	66.339.422 PAULO ROBERTO PEREIRA DE SOUZA	07/07/2026
11595752	66.346.202/0001-06	66.346.202 MATEUS FELIPE DOS SANTOS	07/07/2026
11602058	66.353.661/0001-09	66.353.661 FELIPE JOSE ANTONIO	06/07/2026
11614064	66.402.255/0001-99	66.402.255 MARILENE VALENTE VIEIRA DE LACERDA	12/07/2026
11613157	66.452.508/0001-39	66.452.508 FERNANDA OLIVEIRA SENA	06/07/2026
11622938	66.475.933/0001-43	66.475.933 HENRIQUE ERCULANO MOREIRA GOMES	12/07/2026
11627913	66.520.051/0001-52	66.520.051 DANIELA DE MELLO RIOS	10/07/2026
11628103	66.522.081/0001-06	66.522.081 WESLEY MENDES NOBREGA	10/07/2026
11630396	66.541.283/0001-97	66.541.283 RAIMUNDO GILVANI DE SOUSA FILHO	09/07/2026
11632852	66.562.040/0001-35	66.562.040 ANTONIO ABRAAO CARVALHO DA SILVA	06/07/2026
11642475	66.573.682/0001-30	66.573.682 EVANI REGINA DA SILVA OLIVEIRA	06/07/2026
11642734	66.579.421/0001-27	66.579.421 ROGERIO BELTRAME DE CASTRO	08/07/2026
11649380	66.642.193/0001-92	66.642.193 SABRINA DA SILVA CONSTANTINO	10/07/2026
11667206	66.740.111/0001-42	66.740.111 ECHELLY DA SILVA FERREIRA	11/07/2026
11671920	66.783.623/0001-96	66.783.623 DAIANE PEREIRA DA SILVA	08/07/2026
11674890	66.811.707/0001-96	66.811.707 MARIO FREDERICO DA SILVA LEPES-TEUR	07/07/2026
11690780	66.879.691/0001-53	66.879.691 INGRID HEINZL GRECO	06/07/2026
11693452	66.905.667/0001-41	66.905.667 LUCAS MARTINS GONCALVES DA SILVA	06/07/2026
11697547	66.948.073/0001-18	66.948.073 GABRIEL HENRIQUE DA SILVA	09/07/2026
11697849	66.950.490/0001-03	66.950.490 POTIRA CUNHA DE ANDRADE	10/07/2026
11706813	66.971.753/0001-52	66.971.753 RODRIGO MELO BARBIERI	07/07/2026
11708158	66.981.828/0001-86	66.981.828 JOAQUIM OLIVEIRA DO REGO	08/07/2026
11708506	66.986.171/0001-40	66.986.171 GISELE DE SOUZA OLIVEIRA	11/07/2026

11709863	66.999.570/0001-45	66.999.570 MATHEUS HENRIQUE DOS SANTOS OLIVEIRA	12/07/2026
11710730	67.007.844/0001-35	67.007.844 JEAN PAULO EUZEBIO	07/07/2026
11712511	67.024.865/0001-69	67.024.865 PATRICIA DA SILVA ORTIZ	07/07/2026
11713461	67.033.749/0001-06	67.033.749 ELIANA APARECIDA COELHO DOS SANTOS	12/07/2026
11715162	67.050.705/0001-94	67.050.705 LEANDRO DA SILVA DOS REIS	07/07/2026
11716223	67.062.404/0001-80	67.062.404 RICARDO DIAS FERREIRA	07/07/2026
11725354	67.088.350/0001-22	67.088.350 BEATRIZ STURIAO VIEIRA SANTANA	08/07/2026
11726873	67.100.476/0001-75	67.100.476 JOSE CARLOS MOREIRA ANDRADE	08/07/2026
11726954	67.100.774/0001-65	67.100.774 MARIA DA CONCEICAO SANTOS GUIMARAES	08/07/2026
11728434	67.113.427/0001-77	67.113.427 GABRIEL JOSE FAUSTINO MIGUEL	08/07/2026
11729813	67.125.589/0001-25	67.125.589 GIOVANNA BEATRIZ BISCASSI	10/07/2026
11732717	67.152.467/0001-28	67.152.467 RODRIGO MORAES DE SOUZA	09/07/2026
11736089	67.178.106/0001-50	67.178.106 MARYANA ARGUELHO DE CAMARGO	06/07/2026
11747706	67.218.724/0001-87	67.218.724 ISABELLY STHEFANY SANTOS DE MELO	07/07/2026
11747781	67.219.503/0001-23	67.219.503 RODRIGO LUCAS FEITOSA LIMA	06/07/2026
11747803	67.219.528/0001-27	67.219.528 MELISSA MARIA APARECIDA MATIAS GUADAGNINI	11/07/2026
11752645	67.267.503/0001-07	67.267.503 SANDRO HENRIQUE ARTEN	06/07/2026
11755008	67.281.029/0001-60	67.281.029 JONATHAN HENRIQUE SOARES	06/07/2026
11755660	67.286.319/0001-04	67.286.319 JOSE VANDERLEI FERREIRA DA SILVA	10/07/2026
11757060	67.300.143/0001-90	67.300.143 JONATAS VICTOR ROTONDANI	12/07/2026
11765569	67.319.617/0001-45	67.319.617 SILVANE DOS SANTOS DE OLIVEIRA	06/07/2026
11766948	67.504.483/0001-32	67.504.483 EDMILSON DA CONCEICAO ALMEIDA	08/07/2026
11767286	67.507.741/0001-34	67.507.741 GUILHERME APARECIDO DA SILVA VIANA	07/07/2026
11770546	67.540.463/0001-17	67.540.463 MARIA LUIZA DE SOUZA COELHO	09/07/2026
11771496	67.548.900/0001-49	67.548.900 LUCICLEBERSON DE SOUSA FERREIRA	08/07/2026
11774355	67.578.772/0001-86	67.578.772 JOSUE FELIPE RAMOS RODRIGUES	12/07/2026
11775696	67.593.265/0001-11	67.593.265 EVERTON DE OLIVEIRA SOUZA	06/07/2026
11776056	67.595.772/0001-94	67.595.772 YASMIN MARQUES DE OLIVEIRA	07/07/2026
11789360	67.625.641/0001-02	67.625.641 MARCELO PESSOA SATELES	08/07/2026
11792132	67.649.706/0001-50	67.649.706 ISABELA CAROLINE XIMENES CAMPOS	08/07/2026
11792817	67.654.393/0001-28	67.654.393 NATASHA BEATRIZ TEIXEIRA	08/07/2026
11796715	67.694.963/0001-03	67.694.963 JEAN AGUIAR MARQUES	08/07/2026
11797797	67.705.768/0001-31	67.705.768 FABIO PRADO DE SOUZA	10/07/2026
11806664	67.738.009/0001-75	67.738.009 LUAN GUSTAVO DA SILVA SANTOS	10/07/2026
11808055	67.752.988/0001-16	67.752.988 RODRIGO MODESTO DE OLIVEIRA	11/07/2026
11808381	67.756.956/0001-99	67.756.956 ALAN BRANCO SANTOS SILVEIRA	10/07/2026
11808713	67.759.243/0001-89	67.759.243 VICTOR DE SOUZA DINIZ	10/07/2026
11809167	67.762.342/0001-10	67.762.342 LUCAS FABIANO JOSE DA SILVA	10/07/2026
11809930	67.771.932/0001-09	67.771.932 JAQUELINE AMANCIO DE FREITAS	11/07/2026
11810920	67.781.709/0001-42	67.781.709 CONCEICAO MARIA GUIMARAES DE LIMA	08/07/2026
11812184	67.794.836/0001-86	67.794.836 PAMELA BEATRIZ DA SILVA TEIXEIRA	08/07/2026
11813725	67.807.962/0001-28	67.807.962 WILSON PEREIRA FLAUZINO	08/07/2026
11815159	67.823.240/0001-67	67.823.240 ADRIANE MARIA NOGUEIRA PEDROSO	10/07/2026
11816481	67.837.736/0001-90	67.837.736 ARIANI LIMA MARTIRE CAMARGO	06/07/2026
11816910	67.840.105/0001-20	67.840.105 CARLOS ROBERTO DA SILVA	12/07/2026
11817011	67.840.628/0001-76	67.840.628 JOAO PAULO FRASAO LEO	06/07/2026
11825340	67.850.738/0001-19	67.850.738 JULIA SABINO CANUTO DE PAIVA	08/07/2026
11826150	67.858.160/0001-47	67.858.160 RAFAELA DE JESUS CONCEICAO	07/07/2026
11827203	67.866.321/0001-44	67.866.321 EMILIA NATALIA DE ARAUJO	07/07/2026
11835869	67.957.772/0001-97	67.957.772 VINICIUS DOMINGOS DE OLIVEIRA	12/07/2026
2835584	19.178.996/0001-58	ADIRCE VIEIRA DOS SANTOS 55534082968	06/07/2026
6124283	37.978.321/0001-75	ANA FERNANDES DE OLIVEIRA CARVALHO 22759592898	07/07/2026
3434737	22.965.450/0001-51	ANDREA MARIANA SOARES NUNEZ 08392589920	06/07/2026
6877222	42.063.038/0001-53	ANTONIO JOSE RIBEIRO 60049871820	08/07/2026
2084831	14.641.172/0001-59	APARECIDA DE AGUIAR 77611420925	07/07/2026
2712555	18.379.377/0001-69	C. ROGER DA SILVA PIZZARIA	07/07/2026
7582277	45.238.138/0001-61	CAMILA FERNANDA SANT ANA 39949975859	08/07/2026
8128235	47.500.508/0001-12	CINTIA ARAUJO TONOLI 30856120847	06/07/2026
6181350	38.297.202/0001-10	CLAUDIA GONCALVES TELIS 22454427842	11/07/2026
2949202	19.897.466/0001-60	CLEIDE PESSOA LEITE 01669366855	08/07/2026
6221610	38.651.687/0001-06	DIEDSON HENRIQUE DE SOUSA BENTO 49050269893	07/07/2026
7139292	43.235.463/0001-45	DIRCEU IGUERA LOPES 19559482831	12/07/2026
4348095	27.513.875/0001-43	FABIANA DE OLIVEIRA LARA 22545946800	12/07/2026
4681975	29.315.828/0001-10	FABIANA FIRMINO FERREIRA VENANCIO 21552699862	09/07/2026
7767153	45.832.247/0001-02	FABRICIA FALCAO RICHENA 40694827843	08/07/2026
5064732	31.429.114/0001-85	FELIPE RODRIGUES SILVA DE SOUZA 37950873841	11/07/2026
6674488	41.192.526/0001-06	GLADYS FERNANDA DA SILVA MESSIAS 22177813832	07/07/2026
8297924	48.327.358/0001-50	HENRIQUE APARECIDO DE ALMEIDA 34047556858	12/07/2026
8342938	48.554.773/0001-46	INGRID DE ALMEIDA CAMARGO 42757127810	11/07/2026
5381061	33.126.979/0001-06	ISABELLA CRISTINA OLIVEIRA SANTOS 3894645800	10/07/2026
6582982	40.774.402/0001-68	JACQUELINE PIRES TAVARES 40772906866	09/07/2026
5672422	34.772.449/0001-90	JEFERSON VELOSO ROMERO 02494691893	10/07/2026
5129311	29.145.264/0001-15	JESIANE CONSOLACAO SILVA TOFFOLI 31962896803	06/07/2026

5859603	35.909.108/0001-86	JHONATAN JOAQUIM DA SILVA 42648668802	07/07/2026
8079323	47.250.169/0001-63	JOAO MARCELO ROSSINI ALCANTARA SANTOS 35305498864	10/07/2026
3931188	24.789.601/0001-93	JONATHAN WILIAN RAMOS 36034006821	06/07/2026
7067143	42.982.862/0001-07	JOSE CARLOS STENICO 06889681800	06/07/2026
7584784	45.259.343/0001-03	JULIANE BEATRIZ DE MELO PIRES 46995118804	07/07/2026
5358795	32.995.076/0001-90	JULIANO DE SOUZA OLIVEIRA 30586318801	06/07/2026
8072124	47.181.096/0001-03	JULIO CESAR MUNIZ DE SOUZA 41166023885	10/07/2026
7354053	44.238.082/0001-82	KARLA GIANNINI 06929261866	10/07/2026
7944802	46.615.927/0001-37	LILIANA OLIVEIRA RIBEIRO 48865003820	10/07/2026
8163278	47.684.728/0001-43	MARCELO RODRIGUES 07948702873	07/07/2026
3362469	22.474.307/0001-67	MARLENE BEZERRA DA SILVA 93606249420	06/07/2026
6603297	40.861.113/0001-04	MATHEUS ALEXANDRE FERNANDES 43126309844	06/07/2026
5808294	35.659.441/0001-84	MILENA DOS SANTOS 23694324895	07/07/2026
5526701	33.954.550/0001-07	MONICA NEVES DE OLIVEIRA 46966628883	07/07/2026
6999883	42.756.974/0001-40	NAIARA FRANCO DA SILVA 45584963895	07/07/2026
5799090	35.598.834/0001-25	NATALIA VERONICA LONGHI 40147640873	09/07/2026
2005387	14.446.261/0001-44	NELSON GERVONI 87818540806	10/07/2026
7027184	42.785.903/0001-75	NYARA REBECA ARAUJO VIEIRA 49503933838	08/07/2026
6900593	42.210.226/0001-67	PAULO EDUARDO DE PAULA CAMPOY 43762329800	09/07/2026
4690389	29.343.287/0001-34	RAFAEL MONTANELLI CAPISTRANO 40721228828	06/07/2026
3930084	24.770.050/0001-16	ROBERTO DUARTE DE LUCA 00562557806	12/07/2026
8337543	30.604.413/0001-46	ROBSON DE ALMEIDA VILELA 03692599129	08/07/2026
8270716	48.208.354/0001-52	ROSANA APARECIDA PARAGUAI ALVES 18204138881	08/07/2026
4802985	29.963.900/0001-16	SANDRA APARECIDA LEAL MENDES DE OLIVEIRA 22470935822	06/07/2026
4347242	27.504.082/0001-68	TATIANE LOURENCO DE SOUZA 40033913811	11/07/2026
8327432	48.481.367/0001-09	WELLINGTON LUIS LOPES SECCO PRETTE 21739468899	07/07/2026

NOTIFICAÇÃO Nº 2026.07.12 MUD CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO EX OFFÍCIO.
Com fulcro no que dispõe o artigo 21 da Lei Municipal nº 12.392/2005 c/c artigo 2º, § 1º da Instrução Normativa Municipal Nº 004/04 DRM/SF e artigo 1º c/c artigo 20, inciso II c/c artigo 39 da Resolução CGSIM nº48, de 11 de outubro de 2018, ficam os *Microempreendedores Individuais- MEIs* abaixo relacionados **NOTIFICADOS** do cancelamento ex-offício de sua inscrição junto ao Cadastro Mobiliário deste ente municipal, **em razão da mudança do estabelecimento** para outro município, consoante informação constante do arquivo baixado no Portal do Simples Nacional e da inscrição no CNPJ anexos, podendo os mesmos obterem o comprovante de cancelamento de sua inscrição mobiliária no seguinte endereço eletrônico: <https://situacao.campinas.sp.gov.br/>

CCM	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	DT BAI-XA
11366613	17.733.081/0001-31	17.733.081 BRENO JOSE DE SOUZA	07/07/2026
11782838	18.821.783/0001-30	18.821.783 WILGUEMBERTY GONZAGA DOS SANTOS DE SOUZA	08/07/2026
9548610	21.732.222/0001-79	21.732.222 CASSIA SILVA VIANA	08/07/2026
3968154	24.988.913/0001-26	24.988.913 ENEIAS GENIVAL CORREA	09/07/2026
6035310	37.304.879/0001-75	37.304.879 MARCOS VINICIUS GONCALVES SILVA	12/07/2026
6040888	37.351.831/0001-18	37.351.831 CAMILA LIMA MORAES	08/07/2026
10595074	41.433.619/0001-77	41.433.619 FABIO HENRIQUE ABRUCEZ	08/07/2026
9186565	42.385.464/0001-03	42.385.464 SHAYNA CAROLINE DA LUZ	07/07/2026
9857630	45.750.814/0001-81	45.750.814 ADRIANE APARECIDA CRUZ MACK	06/07/2026
10449175	47.201.648/0001-90	47.201.648 RODRIGO DIAS	08/07/2026
8508127	49.344.788/0001-42	49.344.788 ELIEZIO SOUZA PALHETA	06/07/2026
8580359	49.695.969/0001-13	49.695.969 JHEYNI ISABELLY DA PALMA	07/07/2026
10708294	53.089.507/0001-20	53.089.507 JOICE MEIRA VIANA	11/07/2026
9862544	56.039.221/0001-28	56.039.221 PATRICIA NAYARA GARCIA BENTO RICCI	06/07/2026
9868500	56.086.992/0001-76	56.086.992 JESSICA APARECIDA GOMES DA SILVA	09/07/2026
10125388	57.346.433/0001-10	57.346.433 RICARDO YUDI SASAKI HOMMA	09/07/2026
11803347	58.196.766/0001-73	58.196.766 MARCELINO PINHEIRO MAIA	08/07/2026
10291547	58.872.568/0001-82	58.872.568 VICTOR GABRIEL DE LIMA PEREIRA	08/07/2026
10533494	60.292.785/0001-45	60.292.785 FELIPE SANTANA COSTA	07/07/2026
11013184	63.049.156/0001-87	63.049.156 ADELAINE APARECIDA CRUZ	08/07/2026
11154535	63.157.627/0001-70	63.157.627 SIMONE FONSECA RODRIGUES	06/07/2026
11256150	64.292.434/0001-95	64.292.434 JACQUELINE PERPETUA PEREIRA DE BRITO	12/07/2026
11348410	64.891.023/0001-16	64.891.023 RONALD JOSE ALMEIDA GOMES	09/07/2026
11383704	65.124.345/0001-00	65.124.345 ALEXANDRA CRISTINA VARUSSA	08/07/2026
11521872	65.894.274/0001-17	65.894.274 JOSE BRITO DOS SANTOS	06/07/2026
11581930	66.217.335/0001-74	66.217.335 CLENILSON OLIVEIRA DO AMARAL CARVALHO	08/07/2026
11630922	66.547.554/0001-11	66.547.554 ANGELO BARRETO DAIDA	06/07/2026
11667370	66.741.812/0001-04	66.741.812 GABRIEL ANTONIO DA SILVA	06/07/2026
11711108	67.011.168/0001-73	67.011.168 LARISSA MOTTA LEITE	10/07/2026
11774940	67.584.467/0001-05	67.584.467 VITOR EMANUEL CALESELLA PINTO	08/07/2026

NOTIFICAÇÃO Nº 2026.07.12 INC INSCRIÇÃO EX OFFÍCIO.
Com fulcro no que dispõe o artigo 21 da Lei Municipal nº 12.392/2005 c/c artigo 2º, § 1º da Instrução Normativa Municipal Nº 004/04 DRM/SF e artigo 1º c/c artigo 20, inciso II c/c artigo 39 da Resolução CGSIM nº48, de 11 de outubro de 2018, ficam os *Microempreendedores Individuais - MEIs* abaixo relacionados **NOTIFICADOS** de sua inscrição ex-offício junto ao Cadastro Mobiliário deste ente municipal, podendo os mesmos obterem o comprovante de sua inscrição mobiliária, no seguinte endereço eletrônico: <https://situacao.campinas.sp.gov.br/>

CCM	CNPJ	RAZÃO SOCIAL
-----	------	--------------

11821833	14.808.783/0001-49	14.808.783 ROSELAINE GONCALVES DE OLIVEIRA DOS SANTOS	11826150	67.858.160/0001-47	67.858.160 RAFAELA DE JESUS CONCEICAO
11821892	22.111.862/0001-24	22.111.862 ALEXANDRE CUPA	11826177	67.858.622/0001-26	67.858.622 CLYVIAN FERNANDES BARBOSA
11821922	22.634.738/0001-43	22.634.738 CELIA YUKIE NOSE	11826193	67.859.097/0001-63	67.859.097 LARISSA CRISTINA DOS SANTOS GUILHERME
11821990	25.076.055/0001-06	25.076.055 DENIZAR ULISSES BATISTA DA SILVA	11826215	67.859.163/0001-03	67.859.163 SHEYLLI KELI FERREIRA DOS SANTOS E SILVA
11822090	26.964.271/0001-50	26.964.271 MARCIO MEIRA BASILIO	11826231	67.860.063/0001-99	67.860.063 RENAN LEMES DOS SANTOS
11822201	32.466.642/0001-77	32.466.642 LUCIANA HELENA OLIVATO	11826274	67.860.331/0001-72	67.860.331 EULLER CHARLES DOS SANTOS MIRANDA
11822228	33.315.451/0001-77	33.315.451 NATASHA DA CONCEICAO PINHEIRO DE ABREU	11826290	67.860.369/0001-45	67.860.369 KAIQUE GABRIEL EUSTAQUIO RABELO
11822511	39.904.154/0001-43	39.904.154 LEILA DIANA DOS SANTOS SILVA	11826312	67.860.561/0001-31	67.860.561 VICTOR HUGO DE BRITO SILVA VAZ PINTO
11822775	44.939.258/0001-23	44.939.258 OHANNY DE SOUZA SANTOS NUNES	11826339	67.860.831/0001-04	67.860.831 ISAC RODRIGUES DOS SANTOS
11823062	51.306.233/0001-58	51.306.233 ISABELLA ROTTA JOVIANO	11826355	67.860.872/0001-09	67.860.872 KAIQUE MIGUEL FAUSTINO
11823143	52.179.636/0001-46	52.179.636 ISABEL FARIAS AFONSO CALDEIRA	11826371	67.861.035/0001-96	67.861.035 JESSICA SANTANA BRAZ DA SILVA
11823186	52.465.678/0001-43	52.465.678 DANILO DOS SANTOS BARBOZA	11826398	67.861.116/0001-96	67.861.116 ANTONIO BIANCHIN JUNIOR
11823240	53.262.591/0001-31	53.262.591 JULIANA DUTRA CUELLAS MORAIS	11826410	67.861.143/0001-69	67.861.143 VITOR HUGO ALVES ALMEIDA
11823291	53.462.118/0001-06	53.462.118 JACQUES DA SILVA ALVES	11826436	67.861.190/0001-02	67.861.190 HEDILAYNE SILVA DA CRUZ
11823445	55.884.825/0001-08	55.884.825 SANDRA MATIAS DA SILVA	11826452	67.861.436/0001-46	67.861.436 JOAO PAULO FERREIRA CABRAL
11823518	56.605.122/0001-66	56.605.122 DANIELA PIVA	11826479	67.861.487/0001-78	67.861.487 JOAO PEDRO FERREIRA ALVES
11823798	59.558.295/0001-69	59.558.295 MARINA TERESA MATHEUS MAZON ZOTTINO	11826495	67.861.509/0001-08	67.861.509 FRANCISCO ANTONIO AGLIUSSI RAPOSO
11824000	62.272.132/0001-20	62.272.132 JULIE CAROLINE DE LIMA AZEVEDO	11826517	67.861.612/0001-40	67.861.612 RODNEA DE PAULA ZAGO MAIOLINI
11824018	62.279.160/0001-79	62.279.160 ROSELLS TASSIANE PEREIRA DOS SANTOS	11826533	67.861.817/0001-25	67.861.817 VANESSA MARTINS DE OLIVEIRA FRANCO
11824166	63.481.318/0001-51	63.481.318 KAMILA HAMANN SEIDLER	11826550	67.862.026/0001-10	67.862.026 BRUNO CEZAR DA SILVA
11824239	64.081.014/0001-60	64.081.014 SIMONE DA SILVA SIQUEIRA	11826576	67.862.071/0001-74	67.862.071 PAULA LOPES TERRA LOSNAK
11824328	65.021.667/0001-16	65.021.667 LAYSA MYRELLE VANDERLEY CARNEIRO	11826592	67.862.275/0001-05	67.862.275 WESLEY FERREIRA DE CARVALHO
11824344	65.122.373/0001-80	65.122.373 ANNE CAROLINE VIEIRA RIZZIERI	11826614	67.862.298/0001-10	67.862.298 LARA CRISTINA TORQUATO SANTOS
11824360	65.576.739/0001-91	65.576.739 VIVIANE DE JESUS SILVA	11826630	67.862.371/0001-53	67.862.371 THAIS ARAUJO DA SILVA
11824522	66.458.533/0001-20	66.458.533 THIAGO SEIJI HARAGUCHI	11826657	67.862.472/0001-24	67.862.472 MATHEUS ANASTACIO SALES
11824999	67.845.152/0001-66	67.845.152 MARIANE ANIZ LUIZ DOS SANTOS	11826673	67.862.577/0001-83	67.862.577 JOYCE BRAGA ROSSATI
11825014	67.845.424/0001-28	67.845.424 LUIZ HENRIQUE DA SILVA DE CARVALHO	11826690	67.862.586/0001-74	67.862.586 JOSE ROBERTO FERNANDES
11825030	67.845.786/0001-19	67.845.786 AMANDA DOS REIS PEREIRA DA SILVA	11826711	67.862.633/0001-80	67.862.633 LUCAS RODRIGUES DA SILVA
11825057	67.846.132/0001-00	67.846.132 WELINGTON HENRIQUE DA SILVA SOUZA	11826746	67.862.740/0001-08	67.862.740 LIPNY DA SILVA AZEVEDO
11825073	67.846.190/0001-33	67.846.190 JULIO CESAR BERNI	11826762	67.862.807/0001-04	67.862.807 PAULO RICARDO FERREIRA DE MEIRELES FELIPPE
11825090	67.846.366/0001-57	67.846.366 TIAGO GARISTO DE MIRANDA FILHO	11826789	67.862.852/0001-69	67.862.852 TIAGO VIANA RODRIGUES
11825111	67.846.514/0001-33	67.846.514 KAYNA FERREIRA DE QUEIROZ	11826800	67.862.934/0001-03	67.862.934 IGOR FRANCISCO DE JESUS SANTOS
11825138	67.846.580/0001-03	67.846.580 MICHEL DOUGLAS FRANCO	11826827	67.863.087/0001-00	67.863.087 RICARDO DOS SANTOS MORAIS
11825162	67.847.126/0001-77	67.847.126 EZEQUIEL SANTOS DE OLIVEIRA	11826843	67.863.156/0001-77	67.863.156 SUELY PEREIRA DE SALES SANTOS
11825189	67.847.621/0001-86	67.847.621 GABRIELA RAMOS DIAS	11826860	67.863.239/0001-66	67.863.239 SABRINA DE CASSIA CUSTODIO SILVERIO
11825200	67.847.623/0001-75	67.847.623 ISABEL MARIA NEVES	11826886	67.863.511/0001-08	67.863.511 MARILIA ANDRIELLI SERODIO PIOVESANA PAES
11825227	67.847.827/0001-06	67.847.827 WILLIAN BRAGA DA SILVA LINO	11826908	67.863.560/0001-40	67.863.560 HELENA GONCALVES PINHEIRO DE CARVALHO
11825243	67.847.963/0001-04	67.847.963 RODRIGO JESUS DOS SANTOS	11826924	67.863.717/0001-38	67.863.717 MARIA ELISABETE FERREIRA DORIGATTI
11825260	67.848.189/0001-48	67.848.189 LUHAN VICTOR GARCIA MESSALI	11826940	67.863.772/0001-28	67.863.772 ELLEN KARINA QUINTINO DOS SANTOS FERRA-CINI
11825286	67.848.482/0001-05	67.848.482 WYLSON ALVES CAMILO	11826967	67.863.945/0001-08	67.863.945 VINICIOS DOMINGOS DE OLIVEIRA
11825308	67.849.597/0001-14	67.849.597 GIOVANNA VENANCIO DA COSTA LAVORINI	11826983	67.863.975/0001-14	67.863.975 RAFAEL VINICIUS DE LIMA IMBRUNIZ
11825324	67.850.204/0001-92	67.850.204 LOREN MAITE DAVILA HGOAMAN	11827009	67.864.005/0001-33	67.864.005 PALOMA ROMAO DOS SANTOS
11825340	67.850.738/0001-19	67.850.738 JULIA SABINO CANUTO DE PAIVA	11827025	67.864.334/0001-84	67.864.334 LUIZ HENRIQUE SULENE BERNARDES
11825367	67.850.993/0001-61	67.850.993 MATHEUS FERNANDO DOS SANTOS FREITAS	11827041	67.864.638/0001-41	67.864.638 VERA LUCIA ARAUJO GARE
11825383	67.851.037/0001-02	67.851.037 VALERIA CARDOSO DOS SANTOS	11827068	67.864.662/0001-80	67.864.662 CLAUDIA DE BIASI
11825405	67.851.294/0001-36	67.851.294 LUIS FERNANDO SILVA GOMES	11827084	67.864.713/0001-74	67.864.713 VANESSA DA SILVA RIBEIRO
11825421	67.851.617/0001-91	67.851.617 CLAUDELICE BURZETTO	11827106	67.865.043/0001-00	67.865.043 FERNANDO JOSE DE OLIVEIRA
11825448	67.851.705/0001-93	67.851.705 FELIPE RIBEIRO DA SILVA	11827122	67.865.747/0001-83	67.865.747 FABIA DOS SANTOS FAVELA
11825464	67.851.795/0001-12	67.851.795 BRAYAN AKHNATON DESIDERI DOS SANTOS	11827149	67.866.088/0001-08	67.866.088 OTAVIO OLIVEIRA ARAUJO
11825480	67.852.070/0001-49	67.852.070 MARCIA SOUSA COSTA	11827165	67.866.179/0001-35	67.866.179 RONALDO DE SOUZA SILVA
11825502	67.852.130/0001-23	67.852.130 RENATA DA SILVA PEREIRA	11827181	67.866.222/0001-62	67.866.222 RIAN VITOR SILVA DE SOUZA TAVARES
11825529	67.852.182/0001-08	67.852.182 ADIRLENY RAMOS MOREIRA DE SOUZA	11827203	67.866.321/0001-44	67.866.321 EMILIA NATALIA DE ARAUJO
11825545	67.852.284/0001-15	67.852.284 CRISTIANE DE SOUZA CACHINE	11827220	67.866.432/0001-50	67.866.432 ANDREY BENTO DOS SANTOS
11825561	67.852.390/0001-07	67.852.390 GUILHERME LUIZ DA SILVEIRA	11827246	67.866.441/0001-41	67.866.441 GABRIEL DOS SANTOS RODRIGUES
11825588	67.852.797/0001-26	67.852.797 THIAGO DONIZETE RONHA	11827262	67.866.516/0001-94	67.866.516 LETICIA DE MORAIS BERNARDES DINIS
11825600	67.852.816/0001-14	67.852.816 GABILENA DE CASTRO PEREIRA DOS SANTOS	11827289	67.866.880/0001-54	67.866.880 LARISSA DE OLIVEIRA BUONO
11825626	67.852.956/0001-92	67.852.956 CAMILA OTTONI PEDREIRO	11827300	67.866.950/0001-74	67.866.950 MAX DURAN RODRIGUES MOURA
11825642	67.853.469/0001-44	67.853.469 ANA ZUILA LUZ LEME	11827327	67.867.105/0001-13	67.867.105 JONATHAN WILIAN RAMOS
11825669	67.853.475/0001-00	67.853.475 CASSIA DE OLIVEIRA SOUSA	11827343	67.867.392/0001-61	67.867.392 GUSTAVO GABRIEL DE ABREU CANDIDO
11825693	67.853.620/0001-44	67.853.620 DAVID MICHEL DE SOUZA LIMA	11827386	67.867.443/0001-55	67.867.443 LUIS FERNANDO SILVA
11825715	67.854.014/0001-43	67.854.014 GUILHERME REIS DA SILVA	11827408	67.867.570/0001-54	67.867.570 ERIKA FABIANA PRIMO VIANA
11825731	67.854.111/0001-36	67.854.111 CESAR AUGUSTO GOMES LIBANORI	11827424	67.867.750/0001-36	67.867.750 VINICIUS BRAGATO DA SILVA
11825758	67.854.115/0001-14	67.854.115 MARIA EDUARDA TOLEDO DOS SANTOS	11827440	67.867.815/0001-43	67.867.815 THAIS ALVES FRANCISCO
11825774	67.854.381/0001-47	67.854.381 DONIZETE DE OLIVEIRA CAMPOS	11827467	67.868.080/0001-72	67.868.080 CAIQUE ALESSANDRO DE JESUS PINTO
11825790	67.854.670/0001-46	67.854.670 ROMARIO WANDERSON PIERROTTI COSTA	11827483	67.868.098/0001-74	67.868.098 VITOR HUGO BUENO ZORGETTO
11825812	67.855.418/0001-51	67.855.418 NICOLE DIAS SILVA KUMMRUW	11827505	67.868.282/0001-14	67.868.282 JANAINA DA SILVA CAMARGO SANTANA
11825839	67.855.522/0001-46	67.855.522 DANIELLI APARECIDA DE LIMA	11827521	67.868.400/0001-94	67.868.400 ROBERTA VANESSA DA SILVA FERREIRA
11825855	67.855.542/0001-17	67.855.542 ROAN PETERSON SILVA TOME	11827548	67.868.769/0001-05	67.868.769 WELLINGTON LUAN SALES TORRES
11825871	67.855.586/0001-47	67.855.586 NATALIA DOS SANTOS MARTOS	11827564	67.868.797/0001-14	67.868.797 JOHNNY SILVA ARAUJO
11825898	67.856.232/0001-17	67.856.232 DIANA RODRIGUES DA SILVA	11827580	67.868.999/0001-66	67.868.999 DAIANE TAMIRES DE ARAUJO
11825910	67.856.359/0001-36	67.856.359 MAURO FELIPE RAMOS DE SOUZA GASPAR	11827602	67.869.130/0001-36	67.869.130 RAFAEL DE SOUZA EFANGELO
11825936	67.856.699/0001-67	67.856.699 KAUAN NOGUEIRA DE SOUSA	11827629	67.869.457/0001-08	67.869.457 JOAO PAULO MARQUESINI SOARES
11825960	67.856.863/0001-36	67.856.863 SILVIA HELENA DE SOUZA	11827645	67.870.077/0001-93	67.870.077 GIOVANNA BARRIONUEVO RIBEIRO FERNANDES
11825995	67.856.885/0001-04	67.856.885 ESTHEFANY BONFIM DOMINGUES	11827661	67.870.164/0001-40	67.870.164 VICTORIA ANDRADE DE OLIVEIRA ALBERTASI
11826010	67.857.093/0001-46	67.857.093 CAROLINE FAGUNDES FELIX DO NASCIMENTO	11827688	67.870.222/0001-36	67.870.222 PAULO HENRIQUE PEDRO DA SILVA
11826037	67.857.137/0001-38	67.857.137 NIVALDO AUGUSTO FERREIRA JACOBUCCI	11827700	67.871.017/0001-95	67.871.017 GISELE CRISTINA CEZARINO
11826053	67.857.358/0001-06	67.857.358 TATIANE INGRID DE ALMEIDA RUELA GOULART	11827726	67.871.116/0001-77	67.871.116 JOSIANE MARIA DE OLIVEIRA CAMPOS
11826070	67.857.539/0001-32	67.857.539 GUILHERME FELIPE LOPES DOMINGOS	11827742	67.871.229/0001-72	67.871.229 NICOLY LISBOA
11826096	67.857.559/0001-03	67.857.559 MIGUEL LEITE DE FARIAS	11827769	67.871.320/0001-98	67.871.320 CARLA DE MELLO LOPES NEVES
11826118	67.857.611/0001-21	67.857.611 MICHAELA RIBEIRO DE CARVALHO	11827785	67.871.326/0001-65	67.871.326 DAVI TEODORO DE SOUZA
11826134	67.857.741/0001-64	67.857.741 MATHEUS FACCHINI VIRGA	11827807	67.871.999/0001-15	67.871.999 VINICIUS LOVERDE RODRIGUES

11827823	67.872.026/0001-09	67.872.026 MARCIO VINICIUS BEZERRA DE OLIVEIRA
11827840	67.872.679/0001-80	67.872.679 JULIO CESAR DOS SANTOS
11827866	67.872.992/0001-18	67.872.992 CINTIA BITENCOURT ANDRADE
11827882	67.873.459/0001-70	67.873.459 IAGO ARONI DEMONTE
11827904	67.873.902/0001-03	67.873.902 SAMIA MIKAELLE DIAS LIMA
11827920	67.874.015/0001-50	67.874.015 VALDIR APARECIDO DA SILVA
11827947	67.874.026/0001-30	67.874.026 IVANILDO GOMES DA SILVA FILHO
11827963	67.874.054/0001-57	67.874.054 GISELE IARA SANTOS DA SILVA
11827980	67.874.472/0001-44	67.874.472 JESSICA DE JESUS CORREA DE MATOS
11828005	67.874.623/0001-64	67.874.623 GABRIEL SANCHES DE OLIVEIRA
11828021	67.875.001/0001-50	67.875.001 ROBSON ANTUNES DO NASCIMENTO
11828056	67.875.291/0001-32	67.875.291 JACQUELINE BORGES DOS SANTOS KELLER
11828072	67.875.374/0001-21	67.875.374 ABNER MATEUS BRUM GOMES
11828099	67.875.859/0001-15	67.875.859 LAIS FERREIRA FANTINI
11828110	67.876.257/0001-82	67.876.257 PEDRO ALVES DE LUCENA
11828137	67.876.392/0001-28	67.876.392 GABRIEL PAULO LOPES
11828153	67.876.618/0001-90	67.876.618 ROSIMEIRE DE ANDRADE CRUZ
11828170	67.877.333/0001-74	67.877.333 MARIANA DE LIRA SANTOS
11828196	67.877.907/0001-04	67.877.907 ANA JULIA MOLONI
11828218	67.878.179/0001-55	67.878.179 IAN CARDOSO ALVES
11828234	67.878.365/0001-94	67.878.365 MARTA EDUARDA DE SOUZA
11828250	67.878.491/0001-49	67.878.491 GUSTAVO HENRIQUE NEVES DA SILVA
11828277	67.878.612/0001-52	67.878.612 GABRIEL SANTANA BARRETO
11828293	67.878.693/0001-90	67.878.693 TAIS DA SILVA SOBRINHO HENRIQUE
11828315	67.878.696/0001-24	67.878.696 SHAYENE QUEIROZ FERNANDES
11828331	67.879.150/0001-98	67.879.150 BRUNA DOS SANTOS MIGUEL
11828358	67.879.412/0001-14	67.879.412 ANDERSON FERRAZ NEVES
11828374	67.879.854/0001-60	67.879.854 ABEL VINICIUS MATE
11828390	67.880.063/0001-50	67.880.063 MARIA JOSEANE DE ARAUJO
11828412	67.880.607/0001-84	67.880.607 CILENE RIBEIRO DE OLIVEIRA
11828439	67.880.712/0001-13	67.880.712 FABIO ROBERTO SIQUEIRA
11828455	67.880.720/0001-60	67.880.720 RENATA PEREIRA DE FREITAS
11828471	67.880.756/0001-43	67.880.756 ROSELI SILVA NOGUEIRA DE SOUZA
11828498	67.880.813/0001-94	67.880.813 GIOVAN DOS SANTOS FERREIRA
11828528	67.881.209/0001-82	67.881.209 ANDRE LUIS PEREIRA DOS SANTOS
11828544	67.881.306/0001-75	67.881.306 FERNANDO CHAGAS NEGRI
11828560	67.881.442/0001-65	67.881.442 RENATO LEONARDO CARVALHO FERREIRA
11828587	67.881.499/0001-64	67.881.499 LUIZ GUSTAVO URBANO POLI
11828609	67.881.507/0001-72	67.881.507 WELLITON PEREIRA DE FIGUEIREDO
11828625	67.881.568/0001-30	67.881.568 ISABELLA FARIA SENTELHAS
11828641	67.881.647/0001-40	67.881.647 THIAGO AMORIM DE OLIVEIRA
11828668	67.882.215/0001-54	67.882.215 CINTIA APARECIDA MONTALTI
11828684	67.882.461/0001-06	67.882.461 GABRIEL YUDI TACAKI ALVES
11828706	67.882.466/0001-39	67.882.466 GISELE APARECIDA DA SILVA CONSTANTINO
11828722	67.882.917/0001-38	67.882.917 LUAN FELIPE DOS SANTOS
11828749	67.883.340/0001-89	67.883.340 ANDRESSA AUGUSTO SILVA
11828765	67.883.565/0001-35	67.883.565 ANDERSON SANTOS DA CUNHA
11828781	67.883.923/0001-00	67.883.923 LUCAS PEDRO DE LUCCA
11828803	67.884.584/0001-86	67.884.584 EDER MENDONCA GUARNIERI
11828820	67.884.873/0001-85	67.884.873 ELLEN RODRIGUES DOS SANTOS
11828862	67.885.377/0001-46	67.885.377 MARIA DE FATIMA SOUZA
11828889	67.885.449/0001-55	67.885.449 JOSE ANTONIO MENDES JUNIOR
11828919	67.885.825/0001-01	67.885.825 LUCAS LOPES DOS SANTOS
11828935	67.885.975/0001-15	67.885.975 CLAYTON HENRIQUE CALIENTA
11828951	67.886.153/0001-59	67.886.153 ALESSANDRO HENRIQUE ZANI
11828978	67.886.175/0001-19	67.886.175 MARIA LUIZA LUCAS FELIX
11828994	67.886.253/0001-85	67.886.253 JANAINA DA SILVA GUIMARAES
11829010	67.886.539/0001-60	67.886.539 MARIA APARECIDA DOS SANTOS
11829036	67.886.751/0001-28	67.886.751 NAILYN PAULINA PALMA ROJAS
11829052	67.886.832/0001-28	67.886.832 KAUA HENRIQUE CARDOSO MOTA
11829079	67.886.977/0001-29	67.886.977 BRUNO DIAS DE SOUZA
11829095	67.887.093/0001-99	67.887.093 PEDRO HENRIQUE SILVA DA SILVA
11829117	67.887.514/0001-81	67.887.514 THAISSA AMABILE CARUSO
11829133	67.888.952/0001-64	67.888.952 CARLOS DANIEL MONTEIRO PEREIRA
11829150	67.888.963/0001-44	67.888.963 GABRIELLY SABRINA RIBEIRO
11829176	67.889.076/0001-90	67.889.076 LETICIA DOS SANTOS ARAUJO
11829192	67.889.100/0001-91	67.889.100 CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA RODRIGUES
11829222	67.889.187/0001-05	67.889.187 EDINEI ROCHA SANTANA
11829249	67.889.215/0001-86	67.889.215 RICARDO ANTONIO DOS SANTOS
11829265	67.889.299/0001-58	67.889.299 GABRIELI VIEIRA RODRIGUES
11829281	67.889.624/0001-82	67.889.624 IRAILMA ALEXANDRINA DE OLIVEIRA
11829303	67.889.836/0001-60	67.889.836 BARBARA TALITA AMARO COSTA
11829320	67.889.961/0001-70	67.889.961 KAILLAINE ALMEIDA DE JESUS
11829346	67.890.163/0001-68	67.890.163 FABIO GONCALVES DOS SANTOS
11829362	67.890.212/0001-62	67.890.212 JULIANA CRISTINA VICENTE FERREIRA
11829389	67.890.513/0001-96	67.890.513 RAFAEL DE PAULA CAMPOY
11829400	67.891.086/0001-60	67.891.086 LEANDRO HENRIQUE DA SILVA FRANCO
11829427	67.891.401/0001-50	67.891.401 LUIZ HENRIQUES DE OLIVEIRA NETO
11829443	67.891.466/0001-03	67.891.466 MARCELO BICALHO
11829460	67.891.472/0001-52	67.891.472 ANDERSON DA CUNHA DIAS
11829494	67.891.981/0001-85	67.891.981 EDIVALDO RODRIGUES SILVA JUNIOR

11829516	67.892.151/0001-72	67.892.151 ANDERSON FERREIRA DE SOUZA
11829532	67.892.184/0001-12	67.892.184 LUIZ GUSTAVO SILVA
11829559	67.892.881/0001-73	67.892.881 JULIA RODRIGUES MENEZES
11829575	67.892.929/0001-43	67.892.929 BRUNO HENRIQUE ALFREDO NOLASCO
11829605	67.892.993/0001-24	67.892.993 KAIO VINICIUS SOUZA COSTA
11829621	67.893.340/0001-60	67.893.340 THIAGO GARDINI DO PRADO
11829648	67.893.369/0001-41	67.893.369 VINICIUS DAMBROSKI CORREA
11829664	67.893.956/0001-30	67.893.956 ALEF DE MORAIS OLIVEIRA
11829680	67.893.965/0001-21	67.893.965 FABIO MIZAEAL RODRIGUES
11829702	67.893.984/0001-58	67.893.984 SERGIO RICARDO SANTOS DE JESUS
11829729	67.895.262/0001-32	67.895.262 SARA DE SOUZA BARBOSA
11829745	67.895.432/0001-89	67.895.432 GABRIEL SANTOS SIMENDES
11829761	67.895.456/0001-38	67.895.456 RODRIGO DE SOUZA BATISTA
11829788	67.895.697/0001-87	67.895.697 MARINA BORTOLIERO
11829800	67.895.759/0001-50	67.895.759 LARISSA TARIFA REFOSCO
11829826	67.896.361/0001-39	67.896.361 LEONARDO COSTA STIVANELI
11829842	67.896.871/0001-06	67.896.871 DALVO LUIS NEVES
11829869	67.897.020/0001-88	67.897.020 LUIS FERNANDO LISBOA SILVA
11829885	67.897.356/0001-40	67.897.356 ELLEN ALVES DOS SANTOS
11829907	67.898.142/0001-99	67.898.142 AINAH FRANQUEIRO CORREA
11829923	67.898.806/0001-10	67.898.806 SONIA DONIZETE RIBEIRO DE SOUZA
11829940	67.898.991/0001-42	67.898.991 FELIPE CALDANA FAGIONATO
11829966	67.899.133/0001-12	67.899.133 ANTENOR CARVALHO DE LIMA FILHO
11829982	67.899.157/0001-71	67.899.157 PALOMA DA SILVA CANUTO
11830000	67.899.202/0001-98	67.899.202 PATRICIA ROZA PENTEADO
11830026	67.899.338/0001-06	67.899.338 LEANDRO THEODORO NASCIMENTO
11830042	67.899.675/0001-95	67.899.675 MATEUS CARVALHO DINNOUTI
11830069	67.899.840/0001-09	67.899.840 VITOR HUGO BARBOSA DOURADO
11830085	67.900.124/0001-02	67.900.124 POLIANA DA SILVA SOUZA
11830107	67.900.214/0001-95	67.900.214 RAFAEL CARRERI BARBOSA DOS SANTOS
11830123	67.900.252/0001-48	67.900.252 JOAO VITOR CAMARGO BARBOSA
11830140	67.900.775/0001-94	67.900.775 KHALIL ALEIXO MARTINS DOS SANTOS
11830166	67.900.859/0001-28	67.900.859 IZAILDA FERNANDES TRINDADE
11830182	67.900.972/0001-03	67.900.972 VALERIA RAFAEL DOS SANTOS
11830204	67.900.981/0001-02	67.900.981 EDVALDO OLIVEIRA DE SOUSA
11830220	67.900.986/0001-27	67.900.986 LUCAS OLIVEIRA DA SILVA
11830247	67.901.023/0001-48	67.901.023 KATIA RIBEIRO GIGOR
11830263	67.901.289/0001-90	67.901.289 JANAINA REIS DE SOUZA
11830280	67.901.994/0001-98	67.901.994 DAYANE DA SILVA CARNEIRO
11830301	67.902.055/0001-68	67.902.055 RENAN VALADARES LIMA
11830328	67.902.556/0001-44	67.902.556 GIOVANNA RODRIGUES DE LIMA
11830344	67.902.801/0001-13	67.902.801 JOAO DANIEL CAFE DE OLIVEIRA
11830360	67.902.842/0001-00	67.902.842 JEFFERSON MICHAEL PINHEIRO
11830387	67.903.168/0001-88	67.903.168 MARCELA REGINA DE PAULA
11830409	67.903.540/0001-56	67.903.540 GABRIELE BIANCA DE SOUSA OLIVEIRA
11830425	67.903.566/0001-02	67.903.566 LEANDRO PAULA
11830441	67.903.692/0001-59	67.903.692 GUILHERME BOCHNIA DE SOUZA
11830468	67.903.742/0001-06	67.903.742 GESIANA PEREIRA DOS SANTOS
11830484	67.903.824/0001-42	67.903.824 HUGO HENRIQUE MIRANDA OLIVEIRA
11830522	67.904.008/0001-53	67.904.008 MARYLIN LIMA GUIMARAES FIRMINO
11830549	67.904.452/0001-79	67.904.452 LARISSA PRISCILA DE ANDRADE
11830565	67.904.517/0001-86	67.904.517 AMANDA PRISCILA PEREIRA COSTA
11830581	67.904.820/0001-89	67.904.820 ALEXSANDRO DEDONI
11830603	67.904.852/0001-84	67.904.852 FABRICIA FALCAO RICHENA
11830620	67.905.165/0001-83	67.905.165 MATHEUS HENRIQUE ALVES DE SOUZA SILVA
11830646	67.905.227/0001-57	67.905.227 EMILLY FERREIRA GALVAO
11830662	67.905.306/0001-68	67.905.306 BIANCA PICCOLI DE SOUZA
11830689	67.905.482/0001-08	67.905.482 JOSE ANTONIO MASCARENHAS MONTEIRO
11830700	67.905.678/0001-94	67.905.678 DOUGLAS LIMA BRITO
11830727	67.906.094/0001-33	67.906.094 GUILHERME CAETANO LEITE
11830743	67.906.135/0001-91	67.906.135 MOISES TORRES DOS REIS
11830760	67.906.216/0001-91	67.906.216 MARCELO AUGUSTO BUENO
11830786	67.906.223/0001-93	67.906.223 LUCIKLEBERSON DE SOUSA FERREIRA
11830808	67.906.365/0001-50	67.906.365 ANDERS TAKASHI HOTTA
11830824	67.906.517/0001-15	67.906.517 FERNANDO VINICIUS DE FREITAS CORREA
11830840	67.906.593/0001-20	67.906.593 BRUNA DE JESUS ATALIBA
11830867	67.906.640/0001-36	67.906.640 VICTOR HUGO BERNARDES BERALDO
11830883	67.906.673/0001-86	67.906.673 RUBENS CARVALHO DE FARIA
11830905	67.906.674/0001-20	67.906.674 AGUINALDO DA SILVA BARROSO
11830921	67.907.003/0001-84	67.907.003 ARIELLA CRISTINA DA SILVA
11830948	67.907.125/0001-70	67.907.125 JOSE ALENCAR DE ASSIS
11830964	67.907.127/0001-60	67.907.127 ERIVELTO ROCHA DO NASCIMENTO
11830980	67.907.130/0001-83	67.907.130 RAFAEL BIAVATI
11831006	67.907.236/0001-87	67.907.236 PABLO RIAN DE GODOY DE OLIVEIRA
11831022	67.907.309/0001-30	67.907.309 CARLOS GABRIEL INACIO RIBEIRO
11831049	67.907.664/0001-00	67.907.664 MARCIA CRISTINA FLAUSINO DIAS MODESTO
11831065	67.907.721/0001-50	67.907.721 ANTONIO AUGUSTO DE OLIVEIRA BRITO
11831081	67.907.760/0001-58	67.907.760 ELAINE COSTA SANTOS
11831103	67.907.866/0001-51	67.907.866 AGUINALDO MARCO DA SILVA
11831120	67.908.389/0001-49	67.908.389 JAMES PEROCCHI DA SILVA
11831146	67.908.961/0001-70	67.908.961 WELLINGTON HENRIQUE NAPOLEAO

11831162	67.909.005/0001-02	67.909.005 DEBORA DE PAULA COSTA	11832800	67.933.235/0001-07	67.933.235 GABRIELA CAETANO BARBOSA
11831189	67.909.169/0001-30	67.909.169 YASMIM GALUSNI	11832835	67.933.501/0001-00	67.933.501 LUCIA MARGARETI MARTINS DE AGUIAR
11831200	67.909.582/0001-02	67.909.582 ISABELA DA SILVA	11832851	67.933.704/0001-98	67.933.704 LEANDRO DORIGATTI FERREIRA
11831227	67.910.377/0001-59	67.910.377 ANA CLARA RODRIGUES MARTINS	11832878	67.934.135/0001-03	67.934.135 JOSE ALEXANDRE DE MELO
11831243	67.910.789/0001-99	67.910.789 CARLA DOMENE LOPES	11833599	67.934.696/0001-02	67.934.696 LEONARDO DE SOUZA COSTA CASTRO
11831260	67.910.841/0001-07	67.910.841 ANA YASMIN DA SILVA NOMINATO	11833610	67.935.158/0001-24	67.935.158 RYAN DANIEL MERGULIANO SILVEIRA
11831286	67.910.855/0001-20	67.910.855 GISELE FERNANDA PEREIRA SANTINI	11833637	67.935.266/0001-05	67.935.266 GILMAR DE CASTRO
11831316	67.910.944/0001-77	67.910.944 GIOVANA CAROLINE DE SOUZA	11833653	67.935.309/0001-44	67.935.309 JAQUELINE CARDOZO ROCHA
11831332	67.911.046/0001-33	67.911.046 ALEXANDRE CAVALCANTE SILVA	11833670	67.936.364/0001-59	67.936.364 DIEGO DE MENEZES SOUSA
11831359	67.911.380/0001-97	67.911.380 DIOGO AMANCIO DE OLIVEIRA	11833696	67.936.653/0001-58	67.936.653 JEISIANY CARVALHO DA COSTA TRONQUIM
11831375	67.911.488/0001-80	67.911.488 ALENCAR PEREIRA DA SILVA	11833718	67.936.699/0001-77	67.936.699 MICHELLY COSTA VEIGA BARBOSA
11831391	67.911.935/0001-09	67.911.935 RAUL MATOS CRUZATTI	11833734	67.937.500/0001-25	67.937.500 GABRIEL FERNANDO SOUZA DOS SANTOS
11831413	67.913.744/0001-78	67.913.744 HINGRIDY ROUXINOL MESSIAS	11833750	67.937.541/0001-11	67.937.541 MARINA DE OLIVEIRA ALENCAR
11831430	67.913.849/0001-27	67.913.849 GENIR APARECIDA CASTELHANO	11833777	67.937.639/0001-79	67.937.639 ADRIANA CAMILO ANTONIO
11831456	67.913.857/0001-73	67.913.857 THIAGO DENIZART VENANCIO VIEIRA	11833793	67.938.237/0001-99	67.938.237 MILLENA OLIVEIRA GREMASCO DOS SANTOS
11831472	67.914.048/0001-86	67.914.048 NICOLLAS LIMEIRA DE ARAUJO	11833815	67.938.247/0001-24	67.938.247 VERENA AMARAL BRAGA
11831499	67.914.120/0001-75	67.914.120 THAYNA BRATFISCH CORREA	11833831	67.938.631/0001-27	67.938.631 ALESSANDRO MARCELO ZAMBELO
11831510	67.914.686/0001-05	67.914.686 MAYKE MOREIRA MARTINS	11833858	67.938.748/0001-00	67.938.748 BIANCA FERNANDA MATEUS DE FREITAS
11831537	67.914.835/0001-28	67.914.835 PAULO CESAR LOPES	11833874	67.939.040/0001-74	67.939.040 GABRIEL DA SILVA CAMARGO
11831553	67.915.254/0001-00	67.915.254 RAQUEL MELO DOS SANTOS HUNGRIA	11833890	67.939.251/0001-07	67.939.251 RAFAEL PAULO
11831570	67.915.672/0001-06	67.915.672 WASHINGTON RODRIGO RIBEIRO	11833912	67.939.336/0001-95	67.939.336 CRISTIANE SILVA DE SOUZA
11831596	67.915.783/0001-04	67.915.783 SARA DA SILVA SOUSA	11833939	67.939.429/0001-10	67.939.429 RAQUEL MARIA DA SILVA
11831618	67.916.336/0001-70	67.916.336 ERLI AVILA DE MOURA	11833955	67.939.618/0001-92	67.939.618 MARIA GILEIDE LIMA SILVA
11831634	67.916.877/0001-06	67.916.877 MARCOS VINICIUS BERNARDO PINHEIRO ARAUJO	11833971	67.939.709/0001-28	67.939.709 CIDCLEI LEANDRO SANTOS DE SOUZA
11831650	67.917.186/0001-19	67.917.186 ALEXIS MUNOZ CRUZATA	11833998	67.939.855/0001-53	67.939.855 VALDECIR DA SILVA SOUZA
11831677	67.917.293/0001-47	67.917.293 RONALDO LUIS DA SILVA	11834013	67.940.444/0001-88	67.940.444 CAROLINE DEISE DE OLIVEIRA
11831693	67.917.756/0001-70	67.917.756 CAMILA TOLEDO BUENO THIELFALO	11834030	67.940.470/0001-06	67.940.470 CAROLINA GALEANO FUSHIKI
11831715	67.917.859/0001-30	67.917.859 PAULO HENRIQUE SOUZA VIANA	11834056	67.940.588/0001-34	67.940.588 MAGALI DOS SANTOS
11831731	67.918.013/0001-15	67.918.013 ITHALLO TULIO NUNES LOPES PEREIRA	11834072	67.941.142/0001-24	67.941.142 THIAGO LEOPOLDINO MARCIANO DE LIMA
11831758	67.918.226/0001-47	67.918.226 GISLEINE JAINARA CORDEIRO FRANCISCA	11834099	67.941.396/0001-42	67.941.396 GIOVANNA DE DANIELLI DE ALMEIDA
11831774	67.918.353/0001-46	67.918.353 RENAN KAYKY DA SILVA MILANO	11834110	67.941.462/0001-84	67.941.462 LILIANA OLIVEIRA RIBEIRO
11831790	67.919.082/0001-43	67.919.082 GABRIEL DA SILVA DE FREITAS	11834137	67.941.472/0001-10	67.941.472 ANA CLARA GONCALVES
11831812	67.919.344/0001-70	67.919.344 MAYLLA SUMAYA ELOY COUTO	11834153	67.941.717/0001-09	67.941.717 DOUGLAS RAFAEL BATISTA
11831839	67.919.354/0001-05	67.919.354 CARINA DE JESUS FERREIRA	11834170	67.941.817/0001-35	67.941.817 JULIA DA SILVA HERRERO
11831855	67.920.277/0001-03	67.920.277 MARLI DE ALMEIDA	11834196	67.941.944/0001-34	67.941.944 FELIPI ANTONIO MILANE
11831871	67.920.332/0001-65	67.920.332 DIANO ALVES DE ALEXANDRE	11834218	67.942.025/0001-85	67.942.025 ANA CLARA TAVARES PEREIRA
11831898	67.920.394/0001-77	67.920.394 JEFFERSON DE CAMPOS	11834234	67.942.073/0001-73	67.942.073 PAULO CESAR ALVES TREVISAN
11831910	67.920.424/0001-45	67.920.424 CARMELO CABEZA	11834250	67.942.439/0001-04	67.942.439 ANDREIA LIMA DE SOUSA
11831936	67.921.347/0001-48	67.921.347 ROSANGELA PEREIRA DE ALMEIDA SOUZA	11834277	67.942.774/0001-02	67.942.774 MONICA NEVES DE OLIVEIRA
11831952	67.921.682/0001-46	67.921.682 ANGELO DE JESUS OLIVEIRA	11834293	67.942.925/0001-22	67.942.925 MARIA EDUARDA FERREIRA RODRIGUES
11831979	67.921.766/0001-80	67.921.766 FABIANO RODRIGUES CAMARGO	11834315	67.942.926/0001-77	67.942.926 LUIZ ALBERTO DE ALMEIDA ALVES
11831995	67.921.884/0001-98	67.921.884 VICTOR DE BRITO NUNES DE OLIVEIRA	11834331	67.943.037/0001-24	67.943.037 VITOR HUGO RIBEIRO ALBRECHT
11832010	67.921.958/0001-96	67.921.958 CLAUDEMIR PEREIRA DA SILVA	11834358	67.943.284/0001-20	67.943.284 RENATO BARBOZA FERREIRA
11832037	67.922.029/0001-00	67.922.029 MILTON MIGUEL SOUZA DE BRITO	11834374	67.943.408/0001-78	67.943.408 VITORIA FERNANDES OLIVEIRA
11832053	67.922.261/0001-30	67.922.261 ANA LUIZA ALVES DE ALMEIDA	11834390	67.943.666/0001-54	67.943.666 RAISA ESTEFANE PECANHA
11832070	67.922.342/0001-30	67.922.342 LINDOMAR DE SOUSA MARTINS	11834412	67.943.675/0001-45	67.943.675 GABRIELE FERREIRA ZUCOLOTTO
11832096	67.922.391/0001-72	67.922.391 MARIANA APARECIDA DE LIMA SALES	11834439	67.943.683/0001-91	67.943.683 DOUGLAS ALEXANDRE DOS SANTOS
11832118	67.922.672/0001-25	67.922.672 RONIEL JOSE ROSAL QUINTANA	11834455	67.944.838/0001-04	67.944.838 DAYANE CRISTINA MAFRA
11832134	67.922.991/0001-30	67.922.991 ANDREIA DIAS DA SILVA MACHADO	11834471	67.945.087/0001-40	67.945.087 VICTOR EMERENCIANO POLACHINI
11832150	67.923.411/0001-20	67.923.411 TANIA DE SOUZA ANDRADE MARQUES	11834498	67.945.132/0001-67	67.945.132 GABRIEL FERREIRA GOMES
11832177	67.923.648/0001-00	67.923.648 ALENCAR DA SILVA LOPES	11834510	67.945.539/0001-94	67.945.539 VINICIUS FERNANDES PEREIRA
11832193	67.924.017/0001-06	67.924.017 KAUANE CAMILA OLIVEIRA SALVADOR	11834536	67.945.692/0001-11	67.945.692 VINICIUS VIEIRA DE PINHO
11832215	67.924.080/0001-42	67.924.080 IZABELA CAMILE SILVA PIRES	11834552	67.945.851/0001-88	67.945.851 ANDRE LUIS DE OLIVEIRA
11832231	67.924.182/0001-68	67.924.182 JANICE GOMES DE JESUS	11834579	67.946.029/0001-31	67.946.029 ARTHUR MOREIRA FACHINI
11832266	67.925.011/0001-53	67.925.011 JOAO AUGUSTO MARCONDES DE SOUZA	11834595	67.946.918/0001-07	67.946.918 JOSE BATISTA DA SILVA
11832282	67.925.084/0001-45	67.925.084 ERIKA LUIZA DA CUNHA	11834617	67.947.152/0001-77	67.947.152 ALANA EMILY DE SOUZA BATISTA
11832304	67.925.373/0001-44	67.925.373 LUANA MORANDI DA SILVA	11834633	67.947.530/0001-12	67.947.530 GABRIELA DO VALLE CORDEIRO
11832320	67.926.595/0001-81	67.926.595 CARLOS EDUARDO DE MOURA BELINELLI	11834650	67.947.544/0001-36	67.947.544 MANOEL GONCALVES DA SILVA NETO
11832347	67.926.653/0001-77	67.926.653 CAMILLY ALVES DA SILVA	11834676	67.948.313/0001-47	67.948.313 GABRIELA YUKA TELES YKOME
11832363	67.927.578/0001-69	67.927.578 MARIA FERNANDA GUADALUPE DE MORAIS	11834692	67.948.747/0001-47	67.948.747 JULIANA MONTEIRO DA SILVA
11832380	67.927.791/0001-70	67.927.791 HELEN NOBREGA TOFFANELLO DE MIRANDA	11834714	67.948.753/0001-02	67.948.753 MATEUS FELIPE DOS SANTOS
11832401	67.927.854/0001-99	67.927.854 JACKSON SILVA BORGES	11834730	67.948.813/0001-89	67.948.813 LUCIANE APARECIDA DE OLIVEIRA
11832428	67.928.103/0001-97	67.928.103 QUEREM HAPUQUE SANTOS DA SILVA	11834757	67.949.274/0001-00	67.949.274 DIEGO DA SILVA
11832444	67.928.164/0001-54	67.928.164 ELIENE SILVA OLIVEIRA	11834773	67.949.437/0001-47	67.949.437 NILTON ANTONIO BISPO DOS SANTOS JUNIOR
11832460	67.928.442/0001-73	67.928.442 MARCELO HENRIQUE NICOLAU	11834803	67.949.606/0001-49	67.949.606 MARIA NEIDE PEREIRA
11832487	67.928.444/0001-62	67.928.444 ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS	11834820	67.949.608/0001-38	67.949.608 RAIMUNDO GOMES DIAS FILHO
11832509	67.928.628/0001-22	67.928.628 ALISSON FERREIRA DA SILVA	11834846	67.950.007/0001-45	67.950.007 CAIO NAYHAN OLYMPIO DE OLIVEIRA
11832525	67.928.703/0001-55	67.928.703 AUGUSTO FIGUEIREDO ROVARON	11834862	67.950.039/0001-40	67.950.039 EDSON FERREIRA BARBOSA CARVALHO
11832541	67.929.779/0001-03	67.929.779 EDILSON RODRIGUES DE OLIVEIRA	11834889	67.950.234/0001-70	67.950.234 ALESSANDRA RIBEIRO ESTEVAM DOS SANTOS
11832568	67.929.911/0001-79	67.929.911 RODRIGO DE OLIVEIRA NASCIMENTO	11834900	67.951.143/0001-50	67.951.143 LUIZ GUSTAVO GIMENES BUSON
11832584	67.930.196/0001-94	67.930.196 DIEGO ROCHA DOS SANTOS	11834927	67.951.235/0001-30	67.951.235 YASMIN DE OLIVEIRA
11832606	67.930.888/0001-32	67.930.888 MARSHALL BRUCE LIRA COSTA	11834943	67.951.403/0001-97	67.951.403 SULAMITA SANTOS OLIVEIRA
11832622	67.930.935/0001-48	67.930.935 MARCIA APARECIDA DA COSTA	11834960	67.951.561/0001-47	67.951.561 VINICIUS GONCALVES MUNIZ PACHECO
11832649	67.930.946/0001-28	67.930.946 MARIA EDUARDA CAETANO ALEXANDRE	11834986	67.951.706/0001-00	67.951.706 MATEUS FERNANDES
11832665	67.931.199/0001-42	67.931.199 NAYARA DIAS COSTA	11835001	67.952.241/0001-01	67.952.241 LUCAS SILVA DE SANTANA
11832681	67.931.499/0001-21	67.931.499 ELLEN CRISTINA SOUSA PEREIRA	11835028	67.952.264/0001-16	67.952.264 CONCEICAO MARIA GUIMARAES DE LIMA
11832703	67.931.521/0001-33	67.931.521 MARCOS CYPRIANO CHIUZOLO	11835044	67.952.296/0001-11	67.952.296 ALINE FERREIRA DE SOUZA
11832720	67.931.789/0001-75	67.931.789 LARISSA SANTOS RIBEIRO	11835060	67.952.330/0001-58	67.952.330 ACACIO CONCENTINO NETO
11832746	67.931.809/0001-08	67.931.809 ELOIZA BORGES BRITO	11835087	67.952.647/0001-94	67.952.647 MARCIANO HERNANDES MATEUS GONCALVES
11832762	67.931.984/0001-03	67.931.984 VICTORIA CAVAGLIERI MACHADO	11835109	67.952.709/0001-68	67.952.709 NELSON GERVONI
11832789	67.932.460/0001-29	67.932.460 LUCAS AUGUSTO SPIS MARQUES	11835125	67.952.748/0001-65	67.952.748 BARTOLOMEU DIAS DA SILVA

11835141	67.953.001/0001-21	67.953.001 MARIANA GRAF MAZZOTTI
11835168	67.953.605/0001-78	67.953.605 ARTHUR HENRIQUE CALIXTO
11835184	67.953.647/0001-09	67.953.647 MATHEUS RODRIGUES DA SILVA
11835206	67.953.797/0001-12	67.953.797 ANDRESSA KAMILA SPIES DA SILVA
11835222	67.954.104/0001-06	67.954.104 GUSTAVO HENRIQUE MANTOAN DOS SANTOS
11835249	67.954.314/0001-02	67.954.314 LUCAS TELES SAMPAIO
11835265	67.954.316/0001-93	67.954.316 DANIELE BORGES LIMONGE
11835281	67.954.519/0001-80	67.954.519 GRACE KELLY ELIAS GOMES DA SILVA
11835303	67.954.780/0001-80	67.954.780 KAYK JUNIOR DE OLIVEIRA
11835320	67.954.845/0001-97	67.954.845 JAIR SAMPAIO ALVES
11835346	67.955.133/0001-92	67.955.133 ADNA QUEILA MARQUES DE OLIVEIRA MESQUITA
11835362	67.955.363/0001-51	67.955.363 ANA PAULA MARIA DA SILVA
11835389	67.955.718/0001-02	67.955.718 WELINGTON MATHEUS BARBOSA GOMES DOS SANTOS
11835400	67.955.932/0001-69	67.955.932 GUILHERME BARBOSA DE SOUSA
11835427	67.955.998/0001-59	67.955.998 MARILU DA SILVA OLIVEIRA LIMA
11835443	67.956.025/0001-34	67.956.025 DANILO RAMOS GUIMARAES
11835460	67.956.070/0001-99	67.956.070 GLEISON SOARES ARAUJO RIBEIRO
11835486	67.956.117/0001-14	67.956.117 PEDRO GONCALO DA SILVA FILHO
11835508	67.956.298/0001-89	67.956.298 MURILO HENRIQUE AZEVEDO FERREIRA
11835524	67.956.630/0001-05	67.956.630 ANTONIO MARTINS DE ALMEIDA
11835559	67.956.632/0001-02	67.956.632 ANDRE AUGUSTO MEDES DE CARVALHO
11835575	67.956.678/0001-13	67.956.678 APARECIDO GONCALVES DOS SANTOS
11835591	67.956.704/0001-03	67.956.704 CEZAR SANTANA
11835613	67.956.851/0001-83	67.956.851 BRYAN CAMPAGNOLE SILVEIRA
11835656	67.956.866/0001-41	67.956.866 MAXSOEL DA SILVA
11835672	67.956.984/0001-50	67.956.984 ALEX ROBERT FERREIRA
11835699	67.957.024/0001-04	67.957.024 MAURO DA SILVA VIANA
11835729	67.957.187/0001-97	67.957.187 ANDERSON FUZINELLI DO NASCIMENTO
11835745	67.957.235/0001-47	67.957.235 MARCIA ELAINE RONZE
11835761	67.957.312/0001-69	67.957.312 THAYSE DA COSTA BARBOSA
11835788	67.957.416/0001-73	67.957.416 JOAO CARLOS RODRIGUES PEREIRA
11835800	67.957.569/0001-10	67.957.569 JOSE NILTON PEGO BARBOSA
11835826	67.957.585/0001-03	67.957.585 RITA DE CASSIA CAPOVILA DE OLIVEIRA
11835842	67.957.770/0001-06	67.957.770 GIVANILDO LICORI
11835869	67.957.772/0001-97	67.957.772 VINICIUS DOMINGOS DE OLIVEIRA
11835885	67.957.968/0001-81	67.957.968 KEVELLYN VALENCA DA SILVA
11835907	67.958.080/0001-63	67.958.080 INGRID DE ALMEIDA CAMARGO
11835923	67.958.347/0001-12	67.958.347 WEVERTON PABLO DA CUNHA REIS
11835940	67.958.382/0001-31	67.958.382 ALLANA CRUZ DE GODOY VASCONCELOS
11835966	67.958.808/0001-57	67.958.808 GABRIEL MASCARENHAS SILVA
11835982	67.958.879/0001-50	67.958.879 DAVIDSON SEIJI INOUE
11836008	67.959.009/0001-03	67.959.009 HEBER CARDOSO DE JESUS
11836024	67.959.104/0001-07	67.959.104 JULIA DAINESE MASSARICO JOSE
11836040	67.959.266/0001-37	67.959.266 MARCIA PADILHA PETERS SANTOS
11836067	67.959.944/0001-61	67.959.944 ANDERSON OTAVIO BARBOSA DE MOURA
11836083	67.960.124/0001-90	67.960.124 DANILO CARVALHO DOS SANTOS
11836105	67.960.235/0001-04	67.960.235 ALEXANDRE DA SILVA AVELAR
11836121	67.960.409/0001-20	67.960.409 FELIPE ALEXANDER DOS SANTOS SILVA
11836148	67.960.425/0001-13	67.960.425 RONALDO HILDEBRANDO DE ANDRADE
11836164	67.960.451/0001-41	67.960.451 JOEL RODRIGUES DA SILVA
11836180	67.960.463/0001-76	67.960.463 KAUE PATRICK PEREIRA DA SILVA
11836202	67.960.632/0001-78	67.960.632 ENEAS RODRIGUES JUNIOR
11836229	67.960.797/0001-40	67.960.797 KEVELY VITORIA PEREIRA DE PAULO
11836245	67.960.956/0001-06	67.960.956 WILLES MARQUES OLIVEIRA
11836261	67.960.968/0001-30	67.960.968 OTAVIO CESAR PIRES DOS SANTOS
11836288	67.961.174/0001-91	67.961.174 JOYCE KAREN GUARALDO CAMPANA
11836300	67.961.254/0001-47	67.961.254 MILENA CALIXTO DOURADO HIDALGO
11836326	67.961.283/0001-09	67.961.283 EDSON GRANDINI JUNIOR
11836342	67.961.293/0001-44	67.961.293 VIVIANE APARECIDA SANCHES FONSECA
11836369	67.961.675/0001-78	67.961.675 LUCIANA DA SILVA VIEIRA
11836385	67.961.939/0001-93	67.961.939 CAIO HUGO DOS SANTOS DE AZEVEDO
11836407	67.962.020/0001-14	67.962.020 GICELI CORNELIO ALVES FONSECA
11836423	67.962.025/0001-47	67.962.025 BRUNO OTTO PETERLINI
11836440	67.962.078/0001-68	67.962.078 GABRIELA SPADARI LOPES LAZARIN
11836466	67.962.353/0001-43	67.962.353 CARLOS ROBERTO DA SILVA
11836482	67.962.495/0001-00	67.962.495 CASSIO DE JESUS LOURENCO
11836504	67.962.721/0001-53	67.962.721 RAQUEL FRANCISCO ALVES
11836520	67.962.797/0001-89	67.962.797 MARIA ALEJANDRA GUZMAN ATALLAH
11836547	67.962.893/0001-27	67.962.893 MARIANE BEATRIZ ROCHA SANTOS
11836571	67.962.937/0001-19	67.962.937 BRENO DE OLIVEIRA FREITAS
11836598	67.962.996/0001-97	67.962.996 JULIA ANDRADE GONCALVES
11836610	67.963.043/0001-43	67.963.043 LETICIA RODRIGUES CAMARGO SILVA
11836636	67.963.123/0001-07	67.963.123 JOSE GUSTAVO DE SOUSA
11836652	67.963.152/0001-60	67.963.152 ERICK HENRIQUE LEITE DA SILVA
11836679	67.963.396/0001-43	67.963.396 LETICIA CAMPELO VIEIRA
11836695	67.963.531/0001-50	67.963.531 GERCINO FERREIRA SANTIAGO
11836717	67.963.607/0001-48	67.963.607 HELENA DA CRUZ DOS SANTOS
11836733	67.963.640/0001-78	67.963.640 EMERSON MOREIRA DA SILVA
11836750	67.963.937/0001-33	67.963.937 LUIZ RICARDO ALVES
11836776	67.963.960/0001-28	67.963.960 MARCIA APARECIDA CELERE
11836792	67.964.140/0001-50	67.964.140 MAYARA OLIVEIRA BALDUINO

11836814	67.964.264/0001-36	67.964.264 TATIANE CRISTINA MARCOLINO RIBEIRO
11836830	67.964.343/0001-47	67.964.343 ELISANGELA SILVA SANTOS
11836857	67.964.347/0001-25	67.964.347 MARCIEL MINHOTO MARTINS
11836873	67.964.366/0001-51	67.964.366 MIGUEL ROBERTO GABRIEL
11836903	67.964.434/0001-82	67.964.434 PAULO FLAUSINO PEREIRA
11836920	67.964.822/0001-63	67.964.822 ANA ELISA DA SILVA
11836946	67.964.832/0001-07	67.964.832 EDMAR DA SILVA GUIMARAES
11836962	67.965.077/0001-77	67.965.077 FERNANDA DOS SANTOS FERREIRA
11836989	67.965.344/0001-06	67.965.344 GILBERTO FRANCISCO DE ARAUJO
11837004	67.965.493/0001-75	67.965.493 REBECA GEOVANNA LIMA TREVISAN
11837020	67.965.752/0001-68	67.965.752 WESLEY RODRIGUES FERNANDES

RAFAEL ANDRADE DA SILVEIRA

AFTM/CSFM/DRM/SMF

JAMIL JANGE NETO

AFTM - Coordenador da CSFM/DRM/SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS

Processo SEI: PMC.2026.00131440-09

Interessada: LBJ COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA

Requerente/Procuradora: JOAO BITTAR NETO

Assunto: Certidão de Inteiro Teor de Processo Administrativo Com base nos arts. 4º, I e 8º do Decreto Municipal nº 21.799/2021, **defiro** o pedido de Certidão de Inteiro Teor do protocolo 2020/11/4176. As cópias referentes a esse pedido serão disponibilizadas no endereço de e-mail informado pela interessada por meio de link de acesso, que ficará compartilhado pelo prazo de 30 dias corridos, como disciplinado no art. 11 do referido Decreto.

Campinas, 17 de julho de 2026

CESAR YUKIO SAITO

Diretor do Departamento de Receitas Mobiliárias-DRM-SMF

SECRETARIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

ESCOLA DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO DO SERVIDOR

CURSO

DIVERSIDADE SEXUAL E CIDADANIA NO SERVIÇO PÚBLICO

Uma formação para ampliar repertórios, desenvolver competências e qualificar o atendimento a população LGBTI+.

Período: De 28 de julho a 1º de setembro
Encontros: 28/07 • 04/08 • 18/08 • 25/08 • 01/09
Horário: 13h às 17h

Local: Plenarinho PAÇO Municipal - Av. Anchieta, 200
Centro/ Campinas-SP

PARTICIPE!



Inscriva-se pelo QRCode ou acesse o link: <https://forms.cloud.microsoft/r/kXP5rLY38G>

Informações: (19) 2515-7130/7131
egds.secretaria@campinas.sp.gov.br



Curso Diversidade Sexual e Cidadania no Serviço Público

A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas (SMGDP), em parceria com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social (SMDAS), promoverá o primeiro módulo curso: Diversidade Sexual e Cidadania no Serviço Público, iniciativa voltada ao fortalecimento da atuação dos servidores municipais na promoção do respeito, da cidadania e da garantia de direitos da população LGBTI+.

A formação será desenvolvida pela Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor (EGDS), em parceria com o Centro de Referência LGBTI+ de Campinas e a Coordenadoria Departamental de Políticas Públicas para a Diversidade Sexual, reunindo especialistas e profissionais com ampla experiência na temática.

A iniciativa integra a estratégia da Prefeitura Municipal de Campinas de promover a formação continuada dos servidores como instrumento de aperfeiçoamento da gestão pública, fortalecimento das políticas de direitos humanos e qualificação dos serviços prestados à população. Ao investir na ampliação do conhecimento e no desenvolvimento de competências institucionais, o Município fortalece sua capacidade de oferecer serviços cada vez mais eficientes, acessíveis, humanizados e comprometidos com os princípios da legalidade, da equidade e do respeito à diversidade.

Campinas possui uma trajetória reconhecida nacionalmente na construção e implementação de políticas públicas voltadas à promoção dos direitos da população LGBTI+. Pioneira na criação de estruturas especializadas de atendimento, a cidade consolidou uma rede de proteção e promoção da cidadania que se tornou referência para diversos municípios brasileiros. Esta formação reafirma esse compromisso histórico, reconhecendo que políticas públicas consistentes dependem de servidores preparados para compreender a diversidade da população e atuar com competência técnica, responsabilidade e respeito aos direitos humanos.

Mais do que apresentar conceitos, o curso propõe uma reflexão sobre o papel do serviço público na construção de uma sociedade mais justa, acolhedora e comprometida com a dignidade de todas as pessoas. Ao longo de cinco encontros, serão abordados temas como preconceito e diversidade sexual, letramento em diversidade, saúde mental da população LGBTI+, trajetória das políticas públicas em Campinas e os principais marcos legais que orientam a atuação da Administração Pública.

A formação é estratégica para toda a Administração Municipal. As questões relacionadas à diversidade sexual e de gênero atravessam diferentes políticas públicas e estão presentes em praticamente todos os serviços oferecidos pelo Município, da saúde e educação à assistência social, cultura, esporte, segurança, gestão de pessoas e atendimento ao cidadão. Por isso, é fundamental que todas as secretarias estejam representadas no curso, contribuindo para a formação de uma rede de servidores capazes de atuar de forma integrada, acolhedora e alinhada aos princípios da equidade, da ética e da garantia de direitos.

A diversidade da população campineira exige que o poder público esteja permanentemente preparado para compreender diferentes realidades e responder de forma qualificada às necessidades dos cidadãos. Quando servidores de diferentes áreas compartilham conhecimentos e constroem referenciais comuns, toda a Administração Pública se fortalece, favorecendo maior integração entre as políticas públicas, decisões mais qualificadas e um atendimento mais eficiente e respeitoso.

Além de representar uma oportunidade de desenvolvimento profissional e pessoal, o curso amplia o repertório técnico dos participantes, contribui para a prevenção de práticas discriminatórias e fortalece a capacidade institucional da Prefeitura para assegurar o acesso da população LGBTI+ aos serviços públicos com dignidade, respeito e segurança.

A participação dos servidores é fundamental para consolidar uma cultura institucional baseada no respeito, na equidade e na valorização das pessoas. Da mesma forma, é essencial o apoio das chefias e gestores, incentivando e viabilizando a participação de suas equipes. Ao promover essa formação, cada secretaria amplia sua capacidade de oferecer respostas mais qualificadas às demandas da sociedade e contribui para que o conhecimento adquirido seja multiplicado nos ambientes de trabalho, fortalecendo práticas alinhadas aos princípios da inclusão, da cidadania e da excelência no serviço público.

Mais do que uma oportunidade de aprendizagem individual, esta formação representa um investimento institucional na capacidade do Município de responder aos desafios contemporâneos da gestão pública. Cada servidor capacitado fortalece o compromisso da Prefeitura de Campinas com a promoção dos direitos humanos, a valorização da diversidade e a oferta de serviços públicos cada vez mais qualificados para toda a população.

Programação:

Datas: 28/07, 04/08, 18/08, 25/08 e 01/09/2026

Horário: das 13h às 17h

Local: Plenarinho do Paço Municipal - Avenida Anchieta, nº 200 - Centro - Campinas.

Participe! A construção de uma Administração Pública mais inclusiva, preparada e comprometida com os direitos humanos depende do envolvimento de todas as áreas da Prefeitura.

Inscrições abertas.

Acesso: <https://forms.cloud.microsoft/r/kXP5rLY38G?origin=lprLink>

EMPODERE-SE

OFICINAS EMPODERE-SE

TÉCNICAS DE PROTEÇÃO E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

Não é preciso fazer inscrição nem ter experiência prévia. Evento gratuito. Interessadas a partir de 14 anos já podem participar

7 de julho - 18h Local: Estação Cultura Praça Marechal Floriano Peixoto, Centro Aberto a servidoras públicas da Prefeitura e moradoras da região	18 de julho - 10h Local: Biblioteca Municipal Prof. Ernesto M. Zink Av. Benjamin Constant, 1633, Centro Aberto a mulheres da região	25 de julho - 19h Local: Igreja do Evangelho Eterno ("Igreja do Isac") Rua Cel. Serafim Migueis, 143, Jardim Eulina Aberto a mulheres da região
---	---	---

EGDS SECRETARIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS PREFEITURA DE CAMPINAS

Empodere-se ensina mulheres a se defenderem

A Prefeitura de Campinas promove durante o mês de julho uma série de oficinas gratuitas de defesa pessoal voltadas a mulheres, com organização da Secretaria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.

As aulas são oferecidas pela equipe da Empodere-se, são gratuitas e não é preciso fazer inscrição ou ter experiência prévia.

O objetivo é capacitar mulheres para reconhecer e enfrentar situações de risco. As oficinas usam técnicas físicas e psicológicas de autodefesa, promovem a prevenção de relacionamentos abusivos e trazem reflexões sobre diferentes formas de violência.

Para participar, basta comparecer aos locais vestindo roupas confortáveis ou de uso cotidiano. As oficinas são abertas a servidoras, trabalhadoras de instituições parceiras, familiares e mulheres da comunidade em geral, com idade a partir de 14 anos.

O conteúdo inclui reconhecimento de categorias de violência, percepção de ambiente e proteção do espaço íntimo, movimentos básicos de autodefesa, uso da voz como ferramenta de defesa e saídas de agressões típicas, como pegada de braço, cabelo,

estrangulamento, abraços por trás e violência sexual.

As participantes também aprendem a transformar objetos do dia a dia, como canetas, chaves e bolsas, em potencializadores de força.

Programa de Educação Financeira Avançada

Sobre Gestão Financeira Estratégica, focada na construção de patrimônio, proteção financeira e planejamento sucessório.

Facilitador: Jonathas Ferreira

Datas: 11, 25 de Agosto e 08 de Setembro de 2026

Horário: 09h às 12h

Local: Plenarinho / PAÇO Municipal

Inscriva-se pelo QRCode ou acesse o link: <https://forms.cloud.microsoft/r/nDKDTGVN7w>

EGDS SECRETARIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS PREFEITURA DE CAMPINAS

Programa de Educação Financeira Avançada Planejamento, Crescimento e Sucessão Patrimonial

Modalidade: Presencial

Objetivos: Desenvolver inteligência financeira avançada; capacitar para decisões estratégicas; estruturar crescimento patrimonial sustentável; preparar para a aposentadoria com segurança; e introduzir sucessão patrimonial.

Conteúdo:

- Diagnóstico Financeiro Avançado;
- Planejamento Financeiro Estratégico;
- Mentalidade de Crescimento Patrimonial.

Apresentação: **Jonathas Ferreira**- Formado em Relações Internacionais pela Facamp, MBA pela FGV e University of Miami em Finanças e Administração, especialização em Ciências Políticas e 14 anos de experiência no setor privado.

Datas: 11 e 25 de Agosto e 8 de Setembro de 2026

Horário: 9h às 12h

Local: Plenarinho do Paço Municipal - Av. Anchieta, 200

Duração: 9h

Quantidade de vagas: 50

Inscrições: <https://forms.cloud.microsoft/r/nDKDTGVN7w>

Informações: WhatsApp (19) 2515-7131 ou (19) 2515-7130

CURSO

PARENTALIDADE RESPONSÁVEL

Promovendo uma cultura de responsabilidade e cuidado com a criança

9 e 10 de setembro de 2026
8h30 às 16h00
Carga Horária: 13 horas

LOCAL: EGDS
R. JOSÉ PAULINO, 1399, 1º ANDAR - CAMPINAS - SP

DEPS EGDS PRIMEIRA INFÂNCIA CAMPINEIRA

Inscrições aqui

PREFEITURA DE CAMPINAS

Curso Presencial de Parentalidade Responsável

A Lei Complementar nº 314 de 29 de outubro de 2021 permitiu que a licença-paternidade seja prorrogada por mais 15 dias mediante a realização de um curso sobre a parentalidade.

Informamos que a Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor - EGDS, em parceria com o Departamento de Ensino, Pesquisa e Saúde Digital - DEPS e com o Primeira Infância Campineira - PIC, promoverá o curso PRESENCIAL de "Parentalidade Responsável".

Para a obtenção do certificado e a prorrogação da licença-paternidade, a participação no curso completo é imprescindível. Lembramos ainda que o certificado tem a validade de 2 (dois) anos de acordo com o § 2º do artigo 3º do Decreto nº 21.882, de 6 de janeiro de 2022.

O curso será realizado na sede da EGDS - Edifício Arcadas - Rua José Paulino, 1399 - 1º andar, sendo a 1ª aula no dia 09/09/2026 de 8h30 às 12h00 e de 13h00 às 16h00 e a 2ª aula no dia 10/09/2026, de 8h30 às 12h00 e de 13h00 às 16h00.

Conteúdo: O curso abordará questões que envolvem o processo de gestação, acompanhamento do parto, os primeiros dias de vida e a primeira infância. Para além das questões legais e práticas e cuidados médicos necessários, o curso propõe ainda uma importante reflexão sobre possíveis modos responsáveis, afetivos e participativos de exercer a paternidade.

Instrutores(as) do Departamento de Ensino, Pesquisa e Saúde Digital - DEPS e do PIC - Primeira Infância Campineira.

Público-alvo: Servidores públicos municipais que serão pais (independentemente de gênero)

Data: 9 e 10 de setembro de 2026

Horário: 8h30 às 12h00 e das 13h00 às 16h00

Carga horária total: 13 h

Local: EGDS - Edifício Arcadas - Rua José Paulino, 1399, 1º andar, Centro.

Inscrições: <https://cursos.campinas.sp.gov.br/course/view.php?id=433>

A presença da gestante/companheira(o) será bem-vinda no curso! Para tanto, por gentileza informe-nos por e-mail o nome completo da pessoa que o acompanhará.

CURSO EAD

**CURSO:
SUPERANDO O ESTIGMA
E PROMOVENDO A REINSERÇÃO SOCIAL**

A formação aborda estratégias práticas de acolhimento, inclusão social, redução do estigma e construção de redes de cuidado humanizadas e efetivas, contribuindo para o fortalecimento das políticas públicas e do cuidado em rede.

**INSCRIÇÕES ABERTAS
E LIMITADAS
MODALIDADE: EAD (Assíncrono)**

QR CODE

Logos: FREEMIND EAD TRAINING, EGDS, SECRETARIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, PREFEITURA DE CAMPINAS

Curso: “Superando o Estigma e Promovendo a Reinserção Social”

Apresentação:

O curso “Superando o Estigma e Promovendo a Reinserção Social” foi desenvolvido com o objetivo de fortalecer a atuação de profissionais, gestores, voluntários e integrantes da rede de cuidado que atuam direta ou indiretamente com populações em situação de vulnerabilidade social, especialmente relacionadas aos transtornos por uso de substâncias e dependências comportamentais.

A proposta formativa considera os desafios contemporâneos relacionados ao estigma, à exclusão social, às barreiras de acesso ao cuidado e à necessidade de fortalecimento de estratégias humanizadas de acolhimento, prevenção, reinserção social e articulação intersetorial.

A formação será ofertada em modalidade 100% EAD assíncrona, permitindo flexibilidade de acesso, democratização do conhecimento e ampliação do alcance territorial da capacitação, respeitando diferentes realidades profissionais e institucionais dos participantes.

O modelo pedagógico foi estruturado a partir de um núcleo formativo principal aliado a trilhas complementares de aprofundamento técnico, promovendo uma jornada de aprendizagem progressiva, reflexiva e aplicada à realidade prática dos participantes.

Objetivo Geral:

Capacitar profissionais, gestores, voluntários e atores da rede de cuidado para atuação qualificada na mitigação do estigma, acolhimento, prevenção e promoção da reinserção social de pessoas em situação de vulnerabilidade social e/ou transtornos relacionados ao uso de substâncias e dependências comportamentais.

Metodologia:

A formação será realizada em ambiente virtual de aprendizagem, em modalidade EAD assíncrona, estruturada a partir de princípios de educação permanente, aprendizagem autoinstrucional, aprofundamento progressivo e aplicação prática do conhecimento.

A proposta pedagógica busca integrar teoria e prática por meio de:- videoaulas;

- painéis técnicos;
- estudos dirigidos;
- leituras orientadas;
- estudos de caso aplicados;
- atividades reflexivas;
- avaliações automatizadas;
- instrumentos de autoavaliação.

O percurso formativo permitirá ao participante desenvolver autonomia de aprendizagem, aprofundamento técnico e reflexão crítica sobre práticas profissionais e institucionais relacionadas ao acolhimento, redução do estigma e reinserção social.

Carga Horária:

Núcleo Formativo Principal: 20h

Trilhas Complementares de Aprofundamento: 290h

Carga Horária Total: 310h

Inscrições: <https://freemind.com.br/curso-campinas-estigma-reinsercao/>

Informações: (WhatsApp) (19) 2515-7131 ou (19) 2515-7130

PROGRAMA DE FOMENTO E FORTALECIMENTO DE PROJETOS E AÇÕES DE SOLIDARIEDADE

DOAÇÃO DE SANGUE

SERVIDOR, PRATIQUE SOLIDARIEDADE

SUA DOAÇÃO PODE SALVAR ATÉ 4 VIDAS

Data: 03/09/2026 (quinta-feira)

Local: Carreta do Hemocentro no Paço Municipal

Horário: Das 8h30 às 12h

Informações: (19) 2515-71331

Inscriva-se



O servidor público não perderá seu direito ao Abono Assiduidade devido à doação de sangue (Lei nº 8.299, de 24 de fevereiro de 1995 e Lei Complementar nº 453, de 14 de março de 2024)

Outros postos de coleta
Unicamp - Hemocentro
Mário Gatti - Hospital Municipal Dr. Mário Gatti
Ambos atendem de segunda a sábado, inclusive feriados, das 7:30h às 15:00h

DEPARTAMENTO DE
PROMOÇÃO A
SAÚDE DO
SERVIDOR



O Hemocentro e a Prefeitura de Campinas, por meio da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas (SMGDP), Departamento de Promoção à Saúde do Servidor (DPSS) e SerSol (Programa de Fomento e Fortalecimento de Projetos e Ações de Solidariedade), promovem no próximo dia 3 de setembro mais uma ação de doação de sangue.

Os(as) servidores(as) que desejarem participar serão atendidos por ordem de chegada, sendo obrigatória a inscrição prévia para controle de vagas. O agendamento não garante atendimento no horário exato, podendo haver variação conforme a demanda das equipes.

Os(as) servidores(as) que se ausentarem do trabalho para doar sangue têm garantido o abono assiduidade, conforme a Lei nº 453/2024.

Para doar, é necessário ter entre 16 e 69 anos, não estar em jejum, estar descansado(a), não fumar até duas horas antes e duas horas depois da doação e ter peso entre 50 kg e 150 kg.

Essas e outras informações estão disponíveis no site do Hemocentro:

<https://www.hemocentro.unicamp.br/perguntas-frequentes/criterios-para-doacao-de-sangue/>

Data: 03/09/2026 (quinta-feira)

Horário: 8h30 às 12h

Local: Paço Municipal

Inscrições: <https://forms.cloud.microsoft/r/nKvLpFXA4i?origin=lpLink>

Saiba mais: (19) 25157131

PARCERIAS EGDS

Parcerias EGDS

Cursos ENAP

Diversos cursos virtuais de interesse dos(as) servidores(as), que podem ser acessados na página da Escola Virtual da ENAP, onde estão as informações, detalhes e acesso ao conteúdo gratuito.

Modalidade Remota
Aberto a todos(as) os(as) servidores(as)
Dias e horários adaptáveis às necessidades individuais

Acesso aos cursos, informações e inscrições:
<https://www.escolavirtual.gov.br> ou QR Code

QR CODE

EGDS
Escola Nacional de Administração Pública

Mais informações:
19-2515-7130/7131 ou
egds.secretaria@campinas.sp.gov.br

Logos: SECRETARIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, PREFEITURA DE CAMPINAS

Cursos Diversos - Escola Nacional de Administração Pública (ENAP) Abertos a todos(as) os(as) servidores(as)

Objetivo: Acessar cursos, oficinas e palestras disponibilizados por entidades educacionais, especialmente as Escolas de Governo parceiras da EGDS, como a ENAP, abrindo diversas possibilidades de capacitações e aperfeiçoamentos em várias áreas que poderão ser aplicados no serviço público municipal de Campinas. São aprendizados que vão além do conhecimento técnico, englobando também ações educativas, fortalecimento de uma cultura de direitos humanos, de cidadania e de respeito à diversidade.

Acesso: <https://www.escolavirtual.gov.br>

Campinas, 14 de julho de 2026
ANA CRISTINA G. L. RICCI
Coordenadora Departamental- CSICS (EGDS)
FABIO H. F. CUSTÓDIO
Diretor do DAGPI

CONVOCAÇÃO

A Junta Médica Oficial CONVOCA os(as) abaixo relacionados(as) a comparecer em sua respectiva data e horário, para avaliação com documentos, relatórios e exames médicos, à Rua José Paulino, nº.1399, Espaço Arcadas, 5º Andar:

A Junta Médica OficialCONVOCA os(as) abaixo relacionados(as) a comparecer em sua respectiva data e horário, para avaliação com documentos, relatórios e exames médicos, à Rua José Paulino, nº.1399, Espaço Arcadas, 5º Andar:

Anderson Domingos C. Teixeira, matrícula 145.721-7 (acompanhando **Yasmin Vitória de Andrade Teixeira**, CPF: 509.160.278-05)
Data: **21/07/2026 às 09h00**

Valéria de Araújo Granato, matrícula 120.295-2
Data: **21/07/2026 às 09h30**

Márcia Maria Reis Vieira Ramos, matrícula 120.782-2
Data: **21/07/2026 às 10h00**

Campinas, 15 de julho de 2026
JUNTA MÉDICA OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

**CONCURSO PÚBLICO - ESPECIALISTAS E GERAL -
EDITAL 03/2025
HOMOLOGAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Campinas, no uso de suas atribuições legais, torna pública, nesta data, a HOMOLOGAÇÃO do Concurso Público para provimento dos cargos públicos efetivos de Agente de Manutenção - Predial, Agente Operacional, Analista de Gestão de Pessoas, Condutor de Veículos e Máquinas, Especialista Cultural e Turístico - História, Especialista em Informação, Especialista em Informação - Arquivologia, Especialista em Informação - Biblioteconomia e Instrutor de Práticas Desportivas, de acordo com a legislação pertinente e o disposto no Edital 03/2025 e seus Anexos.

O prazo de validade do presente Concurso Público será de 02 (dois) anos, contados a partir da publicação de sua homologação em Diário Oficial do Município, em 20/07/2026, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período.

As convocações dos candidatos poderão ocorrer durante todo o período da validade do certame, sendo publicadas no Diário Oficial de Campinas.

Campinas, 15 de julho de 2026
DANILO DE MORAES
RESPONDENDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

**PROGRAMA GESTÃO DE TALENTOS -
REMANEJAMENTO
COMUNICADO - ABERTURA DE INSCRIÇÕES - AGENTE ADMINISTRATIVO**

O Departamento de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, por meio do Setor de Gestão de Talentos, torna público o Remanejamento de **1 (uma) vaga de Agente Administrativo** ao Setor de Controle de Quadros do Departamento de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da **Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, localizado à Avenida Anchieta, nº 200, 5º andar, Centro, Campinas-SP. Os servidores públicos ocupantes do cargo de Agente Administrativo interessados em participar da seleção poderão se inscrever das 9h00 do dia 17/07/26 às 23h59 do dia 23/07/26, através do site SouServidor (<https://campinas.sp.gov.br/sites/souservidor/remanejamento>), onde podem consultar os requisitos, vedações e demais informações para participação.

Campinas, 13 de julho de 2026
KARINA LOCATELLI TAVARES DE DEUS
Diretora do Departamento de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

**PORTARIAS ASSINADAS PELO EXCELENTÍSSIMO
SENHOR PREFEITO**

PORTARIA 106983/2026

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2026.00136802-02

RESOLVE

Revogar a portaria 106718/2026, que nomeou a senhora VANESSA PAULA INACIO DA SILVA, para exercer em caráter efetivo o cargo vago denominado PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO ESPECIAL, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Revogar o item da portaria 106825/2026, que nomeou a senhora ROSANGELA DOS REIS BARRETO, para exercer em caráter efetivo o cargo vago denominado TÉCNICO EM ENFERMAGEM, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Revogar a portaria 106694/2026, que nomeou a senhora CAROLINA MENEGUETTI, para exercer em caráter efetivo o cargo vago denominado ENFERMEIRO, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Revogar o item da portaria 106748/2026, que nomeou o senhor JEAN CARLO B BARONI, para exercer em caráter efetivo o cargo vago denominado AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Revogar o item da portaria 106821/2026, que nomeou a senhora ISABELA ROMÃO GOUVEA, para exercer em caráter efetivo o cargo vago denominado FARMACÊUTICO, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Revogar o item da portaria 106722/2026, que nomeou a senhora LIZIA YUMIKO FUKUDA GUNZI, para exercer em caráter efetivo o cargo vago denominado MÉDICO PEDIATRIA, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Revogar o item da portaria 106821/2026, que nomeou a senhora MARIANE SOFFIATTI RUBERTO, para exercer em caráter efetivo o cargo vago denominado MÉDICO PEDIATRIA, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

PORTARIA 106984/2026

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2026.00137793-22

RESOLVE

Revogar, a partir de 20/07/2026, o item da portaria 101777/2024, que nomeou a servidora ELIETE APARECIDA BUENO SAMPAIO, matrícula 108418-6, para exercer o cargo em comissão de Coordenadora Departamental, junto à Coordenadoria Departamental do Distrito de Assistência Social Sudoeste, do Departamento de Proteção Social Básica do Sistema Único de Assistência Social, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social.

Revogar, a partir de 20/07/2026, o item da portaria 105654/2026, que nomeou a servidora ROBERTA DANTAS DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula 145186-3, para exercer o cargo em comissão de Coordenadora Departamental, junto à Coordenadoria Departamental do Distrito de Assistência Social VI, do Departamento de Proteção Social Básica do Sistema Único de Assistência Social, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social.

Revogar, a partir de 20/07/2026, o item da portaria 106735/2026, que nomeou a servidora TATIANE FERNANDA DE SOUZA, matrícula 146086-2, para exercer o cargo em comissão de Coordenadora Departamental, junto à Coordenadoria Departamental do Distrito de Assistência Social Norte, do Departamento de Proteção Social Básica do Sistema Único de Assistência Social, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social.

Nomear, a partir de 20/07/2026, a servidora ELIETE APARECIDA BUENO SAMPAIO, matrícula 108418-6, para exercer o cargo em comissão de Coordenadora Departamental, junto à Coordenadoria Departamental do Distrito de Assistência Social Norte, do Departamento de Proteção Social Básica do Sistema Único de Assistência Social, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social.

Nomear, a partir de 20/07/2026, a servidora ROBERTA DANTAS DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula 145186-3, para exercer o cargo em comissão de Coordenadora Departamental, junto à Coordenadoria Departamental do Distrito de Assistência Social Sudoeste, do Departamento de Proteção Social Básica do Sistema Único de Assistência Social, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social.

Nomear, a partir de 20/07/2026, a servidora TATIANE FERNANDA DE SOUZA, matrícula 146086-2, para exercer o cargo em comissão de Coordenadora Departamental, junto à Coordenadoria Departamental do Distrito de Assistência Social VI, do Departamento de Proteção Social Básica do Sistema Único de Assistência Social, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social.

Campinas, 17 de julho de 2026
DÁRIO SAADI
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

**GABINETE DO SECRETÁRIO
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO**

Processo SEI PMC.2024.00031498-65
Interessados: DMO/SEHAB; DMO/CPAS/SEHAB, e CAO/SEHAB
Assunto: Retificação de Transferência de Titularidade - Programa Auxílio Moradia Emergencial, publicado no D.O.M em 16/07/2026

DESPACHO: Em conformidade com a manifestação do Departamento de Monitoramento e Medidas Sócio-Habitacionais - **DMO/SEHAB**, através da Coordenadoria de Planejamento e Ação Social - **DMO/CPAS** nos docs. nº19394588e19430233 certificando a inexistência de óbices legais para atendimento do(a) Sr(a)**MARIA RODRIGUES DA SILVA**, inscrito(a) sob o CPF/MF nº226.789.XXX-XX-SSP/SP, através do Programa Auxílio Moradia Emergencial, motivo pelo qual **DEFIRO a transferência de titularidade** do subsídio habitacional nos termos da Lei Municipal nº 13.197/2007.

Beneficiário Titular Original: **MOISES DE SOUZA SOARES**, portador(a) do RG nº 52.488.XXX-X-SSP/SP e inscrito(a) sob o CPF/MF nº 038.010.XXX-XX

Novo Beneficiário Titular: **MARIA RODRIGUES DA SILVA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 226.789.XXX-XX-SSP/SP

Publique-se;

Campinas, 17 de julho de 2026
EDUARDO DOS REIS MAGOGA
Secretário de Habitação

SECRETARIA DE JUSTIÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA

DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO AO CONSUMIDOR - PROCON

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA
Despacho de Decisão

Nos termos dos artigos 55, 62 e 63 do Decreto Municipal 18.922/2015, fica a empresa autuada, assim como seu advogado, regularmente constituído nos autos, NOTIFICADOS para tomarem ciência da r. decisão administrativa de 1ª Instância, efetuarem o pagamento da multa ou apresentarem recurso no prazo de 10 (dez) dias:

NÚMERO DO AUTO	EMPRESA	RAZÃO SOCIAL	ADVOGADO(S) DA EMPRESA
00498/2026/ADC	POSTO POLEZEL	POSTO POLEZEL LTDA	SUSETTE GOMES - 163760SP
00479/2026/ADC	POSTO JOAO JORGE	POSTO JOAO JORGE LTDA	BRUNA SEPEDRO COELHO RICARDI - 241746SP
00470/2026/ADC	POSTO WASHINGTON LUIZ	POSTO WASHINGTON LUIZ LTDA	SUSETTE GOMES - 163760SP
00429/2026/ADC	AUTO POSTO CAS-TELO	AUTO POSTO CASTELO CAMPINAS LTDA	SUSETTE GOMES - 163760SP

Campinas, 17 de julho de 2026
PAULO BOJIKIAN GIGLIO
Diretor do Departamento de Proteção Ao Consumidor

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA

Despacho de Decisão

Nos termos dos artigos 55, 62 e 63 do Decreto Municipal 18.922/2015, fica a empresa autuada NOTIFICADA para tomar ciência da r. decisão administrativa de 1ª instância, efetuar o pagamento da multa ou apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias:

NÚMERO DO AUTO	EMPRESA	RAZÃO SOCIAL
00500/2026/ADC	AUTO POSTO JARDIM LONDRES	AUTO POSTO JARDIM LONDRES LTDA
00464/2026/ADC	AUTO POSTO PASSARELA	AUTO POSTO PASSARELA LTDA

Campinas, 17 de julho de 2026

PAULO BOJIKIAN GIGLIO

Diretor do Departamento de Proteção Ao Consumidor

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA

Despacho de Decisão

Nos termos dos artigos 55, 62 e 63 do Decreto Municipal 18.922/2015, fica a empresa autuada NOTIFICADA para tomar ciência da r. decisão administrativa de 1ª instância no prazo de 10 (dez) dias:

NÚMERO DO AUTO	EMPRESA	RAZÃO SOCIAL
01818/2025/ADC	MINUTO PAO DE ACUCAR CAMBUI RUA DOS ALECRINS	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO

Campinas, 17 de julho de 2026

PAULO BOJIKIAN GIGLIO

Diretor do Departamento de Proteção Ao Consumidor

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA

Despacho de Decisão

Nos termos dos artigos 55, 62 e 63 do Decreto Municipal 18.922/2015, fica a empresa autuada NOTIFICADA para tomar ciência da r. decisão administrativa de 1ª instância, efetuar o pagamento da multa ou apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias:

NÚMERO DO AUTO	EMPRESA	RAZÃO SOCIAL
01672/2025/ADC	IMPERIO DO LAR	KATRIRANA MIKAELA DE JESUS SANTOS

Campinas, 17 de julho de 2026

PAULO BOJIKIAN GIGLIO

Diretor do Departamento de Proteção Ao Consumidor

NOTIFICAÇÃO

Despacho

Fica a empresa autuada notificada para tomar ciência do despacho proferido pela diretoria nos autos e para cumprir a determinação no prazo definido no processo administrativo abaixo relacionado:

NÚMERO DO AUTO	EMPRESA	RAZÃO SOCIAL
01640/2025/ADC	SHOULDER DOM PEDRO	SHOULDER SA
01550/2025/ADC	FABRISPUMA TAQUARAL	FABRISPUMA COLCHOES E MOVEIS LTDA
01030/2026/ADC	CASA DE CARNES BAHIA	DOUGLAS RIBEIRO DA COSTA
01021/2026/ADC	FT MULTIMARCAS	FT MULTIMARCAS LTDA
01020/2026/ADC	FT MULTIMARCAS	FT MULTIMARCAS LTDA
01019/2026/ADC	FT MULTIMARCAS	FT MULTIMARCAS LTDA
00708/2025/ADC	CONSTRUVIP ORIENTE	ORIENTE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA

Despacho de Decisão

Nos termos dos artigos 55, 62 e 63 do Decreto Municipal 18.922/2015, fica a empresa autuada NOTIFICADA para tomar ciência da r. decisão administrativa de 1ª instância, efetuar o pagamento da multa ou apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias:

NÚMERO DO AUTO	EMPRESA	RAZÃO SOCIAL
01634/2025/ADC	GRUPO ECOTURISMO SP	MF GRUPO ECOTURISMO LTDA
01470/2023/ADC	ITAU LUIZACRED REDECARD OUVIDORIA	ITAU UNIBANCO SA

Campinas, 17 de julho de 2026

PAULO BOJIKIAN GIGLIO

Diretor do Departamento de Proteção Ao Consumidor

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA

Despacho de Decisão

Nos termos dos artigos 55, 62 e 63 do Decreto Municipal 18.922/2015, fica a empresa autuada NOTIFICADA para tomar ciência da r. decisão administrativa de 1ª instância no prazo de 10 (dez) dias:

NÚMERO DO AUTO	EMPRESA	RAZÃO SOCIAL
00708/2024/ADC	CINEPLEX VILA MARIETA	DIAS CINEMATOGRAFICA LTDA
00244/2026/ADC	ASSAI ATACADISTA ABOLICAO	SENDAS DISTRIBUIDORA SA

Campinas, 17 de julho de 2026

PAULO BOJIKIAN GIGLIO

Diretor do Departamento de Proteção Ao Consumidor

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE 2ª INSTÂNCIA

Despacho de Decisão

Nos termos do artigo 55, do Decreto Municipal 18.922/2015, ficam a autuada e seu advogado, regularmente constituído nos autos, NOTIFICADOS da r. decisão administrativa de 2ª instância, bem como para, no prazo de 30 (trinta) dias, efetuarem o pagamento da multa aplicada:

NÚMERO DO AUTO	EMPRESA	RAZÃO SOCIAL	ADVOGADO(S) DA EMPRESA
01581/2025/ADC	PAO DE ACUCAR CAMBUI	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO	DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA - 403594SP

01561/2025/ADC	PAO DE ACUCAR CAMBUI	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO	DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA - 403594SP
01405/2023/ADC	RI HAPPY SHOPPING BANDEIRAS	RI HAPPY BRINQUE-DOS SA	JOSÉ FREDERICO CIMINO MANSSUR - 194746SP
01037/2025/ADC	OXXO ANGELO SIMOES	REDE INTEGRA-DA DE LOJAS DE CONVENIENCIA E PROXIMIDADE SA	FABIO RIVELLI - 297608SP
01011/2025/ADC	OXXO FERREIRA PENTEADO	REDE INTEGRA-DA DE LOJAS DE CONVENIENCIA E PROXIMIDADE SA	FABIO RIVELLI - 297608SP
00642/2025/ADC	SUPERMERCADOS DALBEN MATRIZ	SUPERMERCADOS DALBEN LTDA	RICARDO BONATO - 213302SP
00623/2025/ADC	LOJAS AMERICA-NAS SHOPPING GALLERIA	AMERICANAS SA	JULIANA BARBOZA DOS SANTOS - 235321RJ MARIA VICTORIA SANTOS COST - 049600RJ
00600/2025/ADC	GIGA ATACADO DOM PEDRO	CENCOSUD BRASIL ATACADO LTDA	LUCIANO BENETTI TIMM - 170628SP
00591/2025/ADC	PAO DE ACUCAR CAMBUI	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO	DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA - 403594SP
00590/2025/ADC	PAO DE ACUCAR CAMBUI	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO	DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA - 403594SP
00571/2025/ADC	PAO DE ACUCAR RUA SANTA CRUZ CAMBUI	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO	DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA - 403594SP
00430/2025/ADC	TENDA ATACADO DOM PEDRO	TENDA ATACADO SA	JAQUELINE CANDIDO BORDIN - 394947SP MARIANA DENUZZO SALOMÃO - 253384SP
00285/2025/ADC	PAO DE ACUCAR CAMBUI	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO	DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA - 403594SP
00284/2025/ADC	PAO DE ACUCAR CAMBUI	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO	DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA - 403594SP

Campinas, 17 de julho de 2026

PAULO BOJIKIAN GIGLIO

Diretor do Departamento de Proteção Ao Consumidor

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE 2ª INSTÂNCIA

Despacho de Decisão

Nos termos do artigo 55, do Decreto Municipal 18.922/2015, fica a autuada NOTIFICADA da r. decisão administrativa de 2ª instância, bem como para, no prazo de 30 (trinta) dias, efetuar o pagamento da multa aplicada:

NÚMERO DO AUTO	EMPRESA	RAZÃO SOCIAL
01673/2025/ADC	DROGAO SUPER CAMPOS SALLES	DROGAN DROGARIAS LTDA
01639/2023/ADC	CLINICA SAUDE VISUAL CENTRO	CLINICA SAUDE VISUAL OPTO-METRIA LTDA
01589/2025/ADC	ICE ASSISTENCIA E PAPELARIA	PAULO MOZART DA CUNHA
01569/2025/ADC	CANTINA PANELA DE BARRO	RESTAURANTE PANELA DE BARRO LTDA
01306/2025/ADC	AGROBEL VILA AEROPORTO	J FERREIRA COMERCIO DE PRODUTOS PARA ANIMAIS LTDA
01143/2025/ADC	SICOOB UNICENTRO BR	COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO CENTRO BRASILEIRA LTDA
01051/2025/ADC	SUPERMERCADO GENEROSO JARDIM MARACANA	C CARVALHO GENEROSO MERCADO LTDA
00881/2025/ADC	AMERIPAN FESTAS BONFIM	REDE AMERIPAN FESTAS LTDA
00793/2026/ADC	MERCADO COTO	COTO SUPERMERCADO LTDA
00656/2025/ADC	SUPERMERCADOS PAGUE MENOS JARDIM CHAPADAO	PAGUE MENOS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
00655/2025/ADC	SUPERMERCADOS PAGUE MENOS JARDIM CHAPADAO	PAGUE MENOS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
00601/2025/ADC	NIPPON TINTAS VILA INDUSTRIAL MATRIZ	NIPPON TINTAS LTDA
00588/2025/ADC	MANIGO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS	MANIGO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
00580/2025/ADC	HIDROVOLT DISTRIBUIDORA MATRIZ	HIDROVOLT DISTRIBUIDORA LTDA
00246/2025/ADC	MERCADO COTO	COTO SUPERMERCADO LTDA

Campinas, 17 de julho de 2026

PAULO BOJIKIAN GIGLIO

Diretor do Departamento de Proteção Ao Consumidor

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA

Despacho de Decisão

Nos termos dos artigos 55, 59, § 2º, 62 e 63 do Decreto Municipal nº 18.922/2015, ficam as partes interessadas devidamente notificadas a tomar ciência da decisão administrativa proferida em 1ª Instância, efetuar o pagamento da multa ou apresentar recurso no prazo legal de dez dias.

PROCESSO	INTERESSADO	INTERESSADO	AUTUADA(S)
00538/2026/ADM	SMJ/PROCON	DEUSDEDIT JOAQUIM DE SOUZA	BEATRIZ TORIANI ODONTOLOGIA
00554/2026/ADM	SMJ/PROCON	GERALDO BIASOTO JUNIOR	MANOEL SOARES DE OLIVEIRA
00561/2026/ADM	SMJ/PROCON	FABIANA CRISTINA XAVIER	VITORIA MOVEIS KAZIM
02207/2025/ADM	SMJ/PROCON	DEBORA PRIS SIMENDES CASSIANO	KIDDY SCHOOL
02357/2025/ADM	SMJ/PROCON	ELISA BENEDITO DA SILVA FUKUI	ELOA CRISTINA DO CARMO ME

02602/2025/ADM	SMJ/PROCON	MARCOS ROSA DA SILVA	REDE DECISAO MATRIZ
02689/2025/ADM	SMJ/PROCON	ANA CAROLINA CABANA ZORICIC	DROGARIAS PACHECO
02784/2025/ADM	SMJ/PROCON	MARIA PAULA PIRES DE OLIVEIRA	CARINA CHAUBET DAL-CANTE VALIM
02801/2025/ADM	SMJ/PROCON	HAROLDO CESAR PEREIRA DE SOUZA	ZURICH SANTANDER BRASIL
02865/2025/ADM	SMJ/PROCON	REGINA MARIA PIRES MARINHO	ALPHA PRODUTORA E FOTOGRAFIA
02952/2025/ADM	SMJ/PROCON	MIRIAM CAROLINA DE OLIVEIRA BRAGHIN	SPRINGER CARRIER MIDEA / SPRINGER CARRIER MATRIZ
02978/2025/ADM	SMJ/PROCON	RAQUEL TATIANE PEREIRA	CAMPINFO NOTEBOOKS E COMPUTADORES
02993/2025/ADM	SMJ/PROCON	TAMARA DE SOUZA SANTANA ANTUNES	CONSERVATORIO CAMPINAS
03022/2025/ADM	SMJ/PROCON	JORDANO QUAGLIA JUNIOR	GLOCALL RUA CONCEI-CAO 208

Campinas, 17 de julho de 2026
PAULO BOJKIAN GIGLIO
Diretor do Departamento de Proteção Ao Consumidor

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA
Despacho de Decisão

Ficam as partes notificadas para, no prazo de 10 dias, tomar ciência da decisão de 1ª Instância dos processos encerrados por acordo entre as partes e/ou inércia do consumidor, com fulcro nos artigos 55, 60 caput, 61, incisos I, II, III, IV, V e parágrafo único, do Decreto Municipal 18.922/2015.

PROCESSO	INTERESSADO	INTERESSADO	AUTUADA(S)
00854/2026/ADM	SMJ/PROCON	RENATA GONCALVES RIBEIRO	SANASA
00945/2026/ADM	SMJ/PROCON	RAIMUNDA DA SILVA MELLI	MICROLINS
01105/2026/ADM	SMJ/PROCON	SONIA MARIA BOSCOLO	CLARO
01152/2026/ADM	SMJ/PROCON	LUCAS BONINI GAS-BARRA	GRUPO FAC ANHAN-GUERA
01153/2026/ADM	SMJ/PROCON	WESLEY MANOEL CUNHA DA SILVA	GRUPO FAC ANHAN-GUERA
01158/2026/ADM	SMJ/PROCON	LUIZA MARGARIDA MOREIRA	ESKALA MATRIZ / CRED SYSTEM
01225/2026/ADM	SMJ/PROCON	CLAUDOMIRO VIANA SANTOS	MOTTU LOCAAO DE VEICULOS
01243/2026/ADM	SMJ/PROCON	JOSE LUIZ MINIUSI	GALANTE IMOVEIS
01247/2026/ADM	SMJ/PROCON	GILMAR MELO DAMAS-CENO	BRADESCO
01252/2026/ADM	SMJ/PROCON	LEIDIVANIA DA SILVA FERNANDES	INSTITUTO SIESP SAO PAULO
01259/2026/ADM	SMJ/PROCON	KELVIS LEANDRO GOMES	UNIDAS LOCADORA
01265/2026/ADM	SMJ/PROCON	IRACI DOS SANTOS CARDOSO	BANCO DO BRASIL / NEON PAGAMENTOS
01266/2026/ADM	SMJ/PROCON	SONIA APARECIDA FERNANDES REIS	DANIEL PEREIRA DA SILVA
01267/2026/ADM	SMJ/PROCON	FRANCISCO DE ASSIS JUNIOR	BANCO DO BRASIL / ITA AIRWAYS
01282/2026/ADM	SMJ/PROCON	RUBIA SIQUEIRA DE TOLEDO	THE WALT DISNEY COMPANY SAO PAULO / ITAU
01284/2026/ADM	SMJ/PROCON	PAULO CESAR MATEUS CONCEICAO	LG ELECTRONICS / GRUPO CASAS BAHIA
01291/2026/ADM	SMJ/PROCON	ORLANDO SILVEIRA FRANCO JUNIOR	OTICA PREVENT CAMPINAS / ITAU
01301/2026/ADM	SMJ/PROCON	ADRIANA SILVA MACIEL	CARREFOUR
01308/2026/ADM	SMJ/PROCON	WAGNER BONFIM SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	VIVO
01316/2026/ADM	SMJ/PROCON	HARLEYSON HENRIQUE VICENTE	NUBANK / MOVIDA / RENTCARS SITE
01326/2026/ADM	SMJ/PROCON	ELAINE APARECIDA FRANCISCO	ALBERT MOVEIS PLANEJADOS
01328/2026/ADM	SMJ/PROCON	JENIFER SOUZA DE CARVALHO MIGUEL	YINS BRASIL
01341/2026/ADM	SMJ/PROCON	CERES MIRIAM CAMARERO GUIDI	VERDEAZUL IMOVEIS
01447/2026/ADM	SMJ/PROCON	GUILHERME APARECIDO DIAS DE SOUZA	NUBANK / GRUPO CASAS BAHIA
01476/2026/ADM	SMJ/PROCON	DANIEL MANOEL PIRES FERREIRA	SAMSUNG / LASAN SAMSUNG SERVICE
01598/2026/ADM	SMJ/PROCON	ALANA MORETTI DE VASCONCELOS	GRUPO FAC ANHAN-GUERA
01615/2026/ADM	SMJ/PROCON	ALEXANDRE PINHEIRO RIBEIRO	BRASTEMP E CONSUL/HAVAN MATRIZ

Campinas, 17 de julho de 2026
PAULO BOJKIAN GIGLIO
Diretor do Departamento de Proteção Ao Consumidor

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Solicitamos o comparecimento dos interessados dos protocolos abaixo relacionados, para tratar de assunto dos mesmos, sob pena de arquivamento, conforme estabelece a Ordem de Serviço nº 05 de 11 de junho de 2013.

Prazo de 30 (trinta) dias:
PELA CDPFT/DEPLAN (agendar pelo telefone 19 2116-0108):

Prot. 2024/11/03161 - Diego Piacente Gomes
Prot. 1980/0/23498 - Toplan Topografia S/C
PROTOCOLO DEFERIDO PELA CDPS/DEPLAN:
Prot. 2026/10/01598 - Empreendimento Imobiliario 02 Campinas Spe
PROTOCOLO COM PRAZO DEFERIDO PELA CDPS/DEPLAN:
Prot. 2026/10/04163 - Humberto Diniz Perales da Silva
“Defiro o prazo de 30 dias solicitado pelo pt 2026/10/04233 (anverso)”

RENATO DA SILVA SHISHIDO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO

DEPARTAMENTO DE INFORMAÇÃO DOCUMENTAÇÃO E CADASTRO

Solicitamos o comparecimento dos interessados dos protocolos abaixo relacionados, para tratar de assunto dos mesmos, sob pena de arquivamento, conforme estabelece a Ordem de Serviço nº 05 de 11 de junho de 2013.

Prazo de 30 (trinta) dias:
Pelo Setor de Certidões (agendar pelo telefone 2116-0114, pedir para ser transferido para o setor de certidões, ramal: 0238):
Prot. PMC.2026.00137328-73 - Ademir Coluce Junior
Prot. PMC.2026.00137329-54 - Jardim Paradiso Empreendimentos Imobiliarios Ltda.
Prot. PMC.2026.00137330-98 - Jardim Paradiso Empreendimentos Imobiliarios Ltda.
Prot. PMC.2026.00137337-64 - Rafael Gabriel de Almeida Barbosa
Prot. PMC.2026.00137327-92 - Walter José da Silva

LORENA HIROMI SASAKI NACAZATO
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE INFORMAÇÃO, DOCUMENTAÇÃO E CADASTRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SRA. SECRETÁRIA MUNICIPAL DA MULHER
AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo e no disposto no Decreto Municipal nº 23.207/2024 e suas alterações, AUTORIZO, a despesa no valor total de R\$ 2.034,00 (Dois Mil e Trinta e Quatro reais) a favor da empresa **CARNIELLI E CARNIELLI ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS LTDA., inscrito no CNPJ sob nº 31.744.308/0001-75.**

Publique-se na forma da Lei.
ALESSANDRA CONDE ALMEIDA HERRMANN
Secretária Municipal de Políticas para as Mulheres

PROCURADORIA-GERAL

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS

PROCURADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATOS

Processo Administrativo n.º PMC.2025.00173762-81 **Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 027/2026 **Ata de Registro de Preços n.º** 389/2026 **Detentora da Ata:** PRESTAMED HOSPITALAR LTDA. **CNPJ:** 20.402.099/0001-65 **Objeto:** Registro de Preços de anestésicos de uso odontológico **Preço Unitário:** itens 02 (R\$ 174,33), 03 (R\$ 174,33), 04 (R\$ 116,02), 05 (R\$ 116,02), 06 (R\$ 169,42) e 07 (R\$ 169,42) **Prazo:** 01 ano **Assinatura:** 16/07/2026

Processo Administrativo n.º PMC.2025.00059366-51 **Interessado:** Secretaria Municipal de Cultura **Modalidade:** Contratação Direta **Contratada:** ADESEG COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA-ME **CNPJ n.º** 15.420.446/0001-42 **Termo de Aditamento n.º** 119/26 **Objeto:** Prorrogação **Prazo:** 12 meses **Valor:** R\$ 33.459,80 **Assinatura:** 15/07/2026

Processo Administrativo n.º PMC.2026.00063198-34 **Interessado:** Secretaria Municipal de Serviços Públicos **Modalidade:** Contratação Direta **Contratada:** CARLOS QUEIROZ - EPP **CNPJ n.º** 54.142.054/0001-10 **Termo de Aditamento n.º** 121/26 **Objeto:** Alteração das nas cláusulas 6.1 e 6.2 do Termo de Contrato nº 231/2026 **Prazo:** inalterado **Assinatura:** 16/07/2026

Processo Administrativo n.º PMC.2026.00035884-51 **Interessado:** Secretaria Municipal de Transportes **Conveniada:** EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S.A. - EMDEC **CNPJ n.º** 44.602.720/0001-00 **Termo de Convênio n.º** 015/26 **Objeto:** desenvolvimento de atividades, em regime de mútua colaboração, relativas à Reconfiguração Geométrica em dois pontos localizados na Rodovia Heitor Penteado, nos seguintes cruzamentos: Rodovia Heitor Penteado x Rua Dr. Décio Bierenbach de Castro e Rodovia Heitor Penteado x Rua Antônio Marchili **Prazo:** 04 meses **Valor:** R\$ 199.666,47 **Assinatura:** 16/07/2026

Processo Administrativo n.º PMC.2026.00023698-70 **Interessado:** Secretaria Municipal de Transportes **Conveniada:** EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S.A. - EMDEC **CNPJ n.º** 44.602.720/0001-00 **Termo de Convênio n.º** 016/26 **Objeto:** desenvolvimento de atividades, em regime de mútua colaboração, relativas à implantação de dispositivos auxiliares de sinalização de trânsito (ondulação transversal/redutores de velocidade), incluindo vistoria, elaboração de projeto, tramitação interna, solicitação de materiais, implantação dos dispositivos e implantação/adequação da sinalização horizontal e vertical **Prazo:** 05 meses **Valor:** R\$ 146.352,21 **Assinatura:** 16/07/2026

Processo Administrativo n.º PMC.2026.00063712-41 **Interessado:** Secretaria Municipal de Transportes **Conveniada:** EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S.A. - EMDEC **CNPJ n.º** 44.602.720/0001-00 **Termo de Convênio n.º** 017/26 **Objeto:** desenvolvimento de atividades, em regime de mútua colaboração, relativas à Implantação de Sinalização Semafórica no cruzamento da Avenida Francisco Perotti com a Avenida Francisco de Angelis - Vila Paraíso **Prazo:** 03 meses **Valor:** R\$ 149.276,24 **Assinatura:** 16/07/2026

Processo Administrativo n.º PMC.2026.00015439-57 **Interessado:** Secretaria Municipal de Transportes **Conveniada:** EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S.A. - EMDEC **CNPJ n.º** 44.602.720/0001-00 **Termo de Convênio n.º** 018/26 **Objeto:** desenvolvimento de atividades, em regime de mútua colaboração, relativas à implantação de dispositivos auxiliares de sinalização de trânsito (ondulação transversal) **Prazo:** 05 meses **Valor:** R\$ 149.601,06 **Assinatura:** 16/07/2026

Processo Administrativo n.º PMC.2023.00097705-45 **Interessado:** Secretaria Municipal de Assistência Social **Termo de Aditamento n.º** 150/2026 **Entidade:** INSTITUTO HÁ ESPERANÇA **CNPJ n.º** 25.099.266/0001-64 **Objeto:** Alteração do Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros e do Cronograma de Desembolso **Valor:** R\$ 1.075.738,42 **Assinatura:** 17/07/2026

Processo Administrativo n.º PMC.2026.00108634-20 **Interessado:** Secretaria Municipal de Infraestrutura **Contratada:** INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A - IMA **CNPJ n.º** 48.197.859/0001-69 **Termo de Contrato n.º** 284/26 **Objeto:** Prestação de serviços de Gerenciamento Eletrônico de Documentos (GED) **Prazo:** 03 meses **Valor:** R\$ 77.626,04 **Assinatura:** 17/07/2026

PROCURADORIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

CONVOCAÇÃO

P.A.M. 1999/0/63.046
Convocado: Caetano Elzo Rogério (ou espólio)
Assunto: Para que informe se possui interesse em área desapropriada pelo Município de Campinas, de acordo com o vosso direito de preferência na aquisição, nos termos do art. 519 do Código Civil.
Para comparecimento, é obrigatório agendamento através do telefone 2116-0262.

P.A.M. 2008/10/11.986
Convocado: Centro Comunitário Jardim Amazonas
Assunto: Apresentar Estatuto Social e Ata de Eleição em vias originais ou cópias autenticadas, registrados na Junta Comercial, para fins de formalização do Termo de Permissão de Uso da Praça 1 do Jardim Amazonas, conforme permissão concedida pelo Decreto nº 4.990/1976, alterado pelo Decreto nº 23.167/2024.
Para comparecimento, é obrigatório agendamento através do telefone 2116-0262.

P.A.M. 2015/156/2063
Convocado: Sérgio Gomes Silva
Assunto: Retirar documentos para cumprimento do Decreto nº. 23.771, de 03 de fevereiro de 2025.
Para comparecimento, é obrigatório agendamento através do telefone 2116-0262.

Campinas, 17 de julho de 2026
VICTORIA PEROTTI DE MIRA
AGENTE ADMINISTRATIVO

SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS RELACIONADOS

À SAÚDE comunica:

PROTOCOLO:PMC.2026.00136478-41

A interdição do estabelecimento de razão social Ricardo Guilherme Araújo Sotero, CPF: 456.744.088-90, nome fantasia Pérola Residência Senior, estabelecido na Rua Professor Nicolau Marchini, 135 - Parque São Quirino, com atividade de Instituição de Longa Permanência para Idosos, pelo Auto de Imposição de Penalidade AIP Nº 09757, verificado pelo Auto de Infração AI Nº 07029, por estar em pleno funcionamento sem licença sanitária perante os órgãos competentes; por manter instalações físicas em condições inadequadas de higiene, salubridade e segurança; por não apresentar comprovação do quadro de RH, cuidados gerais e limpeza dos ambientes; ausência de prontuários dos idosos e ausência de contratos firmados com os moradores.

O infrator poderá apresentar recurso do auto de imposição de penalidade no prazo de 10 (dez dias).

16 de julho de 2026
REGIANE FREITAS ALVES DE CARVALHO
Chefe de Setor

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo: PMC.2025.00134242-90**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão nº 315/2025 - Eletrônico **Objeto:** Registro de Preços de materiais de consumo de odontologia - Especialidades (Cirurgia, Periodontia, Prótese e Radiologia). Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, homologado conforme documento nº **18147715**, do disposto no art. 6º, inciso II, do Decreto Municipal nº 23.207/2024, e em conformidade com o DEFERIMENTO do Comitê Gestor doc.**19560820**, **AUTORIZO** a despesa total de **R\$ 16.162,30** (dezesseis mil cento e sessenta e dois reais e trinta centavos) em favor das empresas abaixo relacionadas e nos valores indicados:
R. DE F. TORRES MOLITERNO LTDA.,no valor total de **R\$ 1.930,00** (um mil novecentos e trinta reais) para fornecimento do item **16**, Ata Registro de Preços nº **272/2026**;
DIABÉTICOS LTDA.,no valor total de **R\$ 3.355,50** (três mil trezentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos) para fornecimento do item **06**, Ata Registro de Preços nº **277/2026**;
SUPREMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA,no valor total de **R\$ 10.876,80** (dez mil oitocentos e setenta e seis reais e oitenta centavos) para fornecimento do item **15**, Ata Registro de Preços nº **278/2026**.

Campinas, 16 de julho de 2026
LAIR ZAMBON
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS RELACIONADOS

À SAÚDE, comunica:

PROTOCOLO:PMC.2026.00133237-87
INTERESSADO:AACAMPANHA ODONTOLOGIA E MEDICINA LTDA
CNPJ/CPF:07.259.857/0001-70
ASSUNTO:RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO:PMC.2026.00133223-81
INTERESSADO:AACAMPANHA ODONTOLOGIA E MEDICINA LTDA
CNPJ/CPF:07.259.857/0001-70
ASSUNTO:RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO:PMC.2026.00114576-46
INTERESSADO:MIYUKI YOSHIMURA SERVICOS MEDICOS LTDA
CNPJ/CPF:23.211.421/0001-67
ASSUNTO:LICENÇA SANITÁRIA INICIAL E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA PARA ANDREA MIYUKI YOSHIMURA, CRM/SP:107853.
DEFERIDO

PROTOCOLO:PMC.2026.00116308-87
INTERESSADO:PIVA & VARELLA CLINICA DE DIAGNOSTICOS POR IMAGEM LTDA
CNPJ/CPF:09.214.953/0001-27
ASSUNTO:LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO
INDEFERIDO

PROTOCOLO:PMC.2026.00093402-14
INTERESSADO:SERVIÇO DE SAÚDE DR. CÂNDIDO FERREIRA
CNPJ/CPF:46.044.368/0025-20
ASSUNTO:RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO:PMC.2026.00105652-41
INTERESSADO:HOSPITAL VERA CRUZ S/A
CNPJ/CPF:46.009.718/0001-40
ASSUNTO:RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00130706-33
INTERESSADO:REGINA CÉLIA HIRATA
CNPJ/CPF:255.830.828-95
ASSUNTO:LICENÇA SANITÁRIA INICIAL E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA PARA REGINA CÉLIA HIRATA, CROSP: 62.957.
DEFERIDO

PROTOCOLO:PMC.2026.00101759-65
INTERESSADO:RESIDENCIA GERIÁTRICA SOL DA TOSCANA LTDA
CNPJ/CPF:31.746.095/0001-10
ASSUNTO:RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO:PMC.2026.00107740-87
INTERESSADO:RESIDENCIA GERIATRICA SOL DA TOSCANA LTDA
CNPJ/CPF:31.746.095/0001-10
ASSUNTO:ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA PARA MAGNA ALVES DE ALMEIDA-COREN:707948.
DEFERIDO

PROTOCOLO:PMC.2026.00107750-59
INTERESSADO:RESIDENCIA GERIATRICA SOL DA TOSCANA LTDA
CNPJ/CPF:31.746.095/0001-10
ASSUNTO:BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA PARA NERAIRO MATTOS ALBERICH, CPF:019.525.117-20.

DEFERIDO

17 de julho de 2026
REGIANE FREITAS ALVES CARVALHO
Chefe de Setor

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS RELACIONADOS

À SAÚDE, comunica:

PROTOCOLO: PMC.2026.00112884-37
INTERESSADO: ESHO EMPRESA DE SERVIÇOS HOSPITALARES S.A
CNPJ/CPF: 29.435.005/0109-49
ASSUNTO: LICENÇA SANITÁRIA INICIAL E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA PARAGISELE FABRICIO PEREIRA, CRM Nº 173052.
DEFERIDO PARA ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES - CNAE 8630-5/02.

PROTOCOLO: PMC.2026.00112884-37 C
INTERESSADO: ESHO EMPRESA DE SERVIÇOS HOSPITALARES S.A
CNPJ/CPF: 29.435.005/0109-49
ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00112873-84
INTERESSADO: ESHO EMPRESA DE SERVIÇOS HOSPITALARES S.A
CNPJ/CPF: 29.435.005/0109-49
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE RESPONSABILIDADE LEGAL PARA ROGERIO REIS DE CASTRO - CPF 070.805.897-38.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00112881-94
INTERESSADO: ESHO EMPRESA DE SERVIÇOS HOSPITALARES S.A
CNPJ/CPF: 29.435.005/0109-49
ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA PARA GISELE FABRICIO PEREIRA, CRM Nº 173052.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00112878-99
INTERESSADO: ESHO EMPRESA DE SERVIÇOS HOSPITALARES S.A
CNPJ/CPF: 29.435.005/0109-49
ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA PARA AUGUSTO VIEIRA AMARAL, CRM Nº 170199.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00134792-81
INTERESSADO: ERICA GIGLIO GUEDES
CNPJ/CPF: 516.825.676-72
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00004682-77
INTERESSADO: POLIANA TEIXEIRA RITTNER
CNPJ/CPF: 089.864.146-27
ASSUNTO: LICENÇA SANITÁRIA INICIAL E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE POLIANA TEIXEIRA RITTNER - CROSP: 100.931.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00135216-60
INTERESSADO: MIRIAN MATOS E ALEXANDRE
CNPJ/CPF: 32.908.721/0001-90
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00122632-25
INTERESSADO: LUIZ CARLOS COSTA MORISCO
CNPJ/CPF: 240.487.988-04
ASSUNTO: LICENÇA SANITÁRIA INICIAL E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA PARA LUIZ CARLOS COSTA MORISCO - CRM/SP: 14950.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00113827-01
INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CORAÇÃO DE MARIA
CNPJ/CPF: 57.521.759/0006-41
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA
DEFERIDO

17 de julho de 2026
REGIANE FREITAS ALVES DE CARVALHO
CHEFE DE SETOR

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PRODUTOS DE INTERESSE À SAÚDE comunica:

PROTOCOLO: PMC.2026.00032909-83
INTERESSADO: RAIA DROGASIL S/A
CNPJ/CPF: 61.585.865/2512-35
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00063416-86
INTERESSADO: OPME LOG LOGÍSTICA INTEGRADA S/A
CNPJ/CPF: 26.643.869/0002-29
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA
INDEFERIDO POIS O ESTABELECIMENTO NÃO POSSUI CONDIÇÕES SANITÁRIAS SATISFATÓRIAS PARA EXERCER A ATIVIDADE PARA QUAL FOI LICENCIADO.

PROTOCOLO: PMC.2026.00132426-04
INTERESSADO: FARMA FARMACO FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO E HOMEOPATIA LTDA
CNPJ/CPF: 17.407.898/0001-10
ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTA DE JULIA GUASCHI MORATO - CRF/SP Nº 119192
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00131860-03
INTERESSADO: S.I.N. IMPLANT SYSTEM LTDA
CNPJ/CPF: 04.298.106/0029-75
ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE THAMIRIS RAQUEL CANHAMEIRO - CRO/SP 121678.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00131852-95
INTERESSADO: S.I.N. IMPLANT SYSTEM LTDA
CNPJ/CPF: 04.298.106/0029-75
ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE FRANCINE KAGIZA ANGELA DA COSTA - CRO: 151223.
DEFERIDO

17 de julho de 2026
CATARINA SAVASTANO
CHEFE DE SETOR

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

Processo Administrativo: PMC.2024.00063963-08 -**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde -**Assunto:** Pregão nº 036/2025 - Eletrônico**Objeto:** Registro de Preços? de medicamentos, em atendimento a Mandados Judiciais.
Diantedos elementos constantes no presente processo administrativo, homologado conforme documento15466108e do art. 6º, inciso II, do Decreto Municipal nº 23.207/2024,**AUTORIZO**a despesa total deR\$ 1.463.949,98 (um milhão, quatrocentos e sessenta e três mil novecentos e quarenta e nove reais e noventa e oito centavos) a favor das empresas abaixo relacionadas nos valores indicados:
-**ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**,o valor total de R\$ 1.914,60 (um mil novecentos e quatorze reais e sessenta centavos), para fornecimento do lote 06, Ata de Registro Preço nº 375/2025;
- **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA**,o valor total de R\$ 763,20 (setecentos e sessenta e três reais e vinte centavos), para fornecimento do lote 04, Ata de Registro Preço nº 375/2025;
- **FUTURA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**,o valor total de R\$ 3.009,60 (três mil nove reais e sessenta centavos), para fornecimento do lote 05 Ata de Registro Preço nº 376/2025;
- **KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**,o valor total de R\$ 108,00 (cento e oito reais), para fornecimento do lote 10 Ata de Registro Preço nº 377/2025;
- **CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**,o valor total de R\$ 325,92 (trezentos e vinte e cinco reais e noventa e dois centavos), para fornecimento do lote 11 Ata de Registro Preço nº 378/2025;
- **SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**,o valor total de R\$ 3.936,60 (três mil novecentos e trinta e seis reais e sessenta centavos), para fornecimento do lotes 12,25 e 31 Ata de Registro Preço nº 379/2025;
- **INTERLAB FARMACEUTICA LTDA**,o valor total de R\$ 581.807,44 (quinhentos e oitenta e um mil oitocentos e sete reais e quarenta e quatro centavos), para fornecimento dos lotes 20 e 29 Ata de Registro Preço nº 381/2025;
- **AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**,o valor total de R\$ 252.049,30 (duzentos e cinquenta e dois mil quarenta e nove reais e trinta centavos), para fornecimento dos lotes 22 e 36 Ata de Registro Preço nº 382/2025;
- **CM HOSPITALAR S.A**,o valor total de R\$ 487.034,10 (quatrocentos e oitenta e sete mil trinta e quatro reais e dez centavos), para fornecimento do lote 34 Ata de Registro Preço nº 383/2025;
- **DAKFILM COMERCIAL LTDA**,o valor total de R\$ 130.800,00 (cento e trinta mil e oitocentos reais), para fornecimento do lote 35 Ata de Registro Preço nº 384/2025;
-**LA DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS**o valor total de R\$ 2.201,22 (dois mil duzentos e um reais e vinte e dois centavos), para fornecimento dos lotes 09,14,18,23,e 27 Ata de Registro Preço nº 386/2025;

Campinas, 17 de julho de 2026
LAIR ZAMBOM
SECRETÁRIO DE SAÚDE

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COOPERAÇÃO NOS ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo: PMC.2025.00013624-81
Interessado: Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública
Assunto: Pregão nº 072/2026 - Eletrônico
Objeto: Fornecimento de viatura tipo base móvel e rádio transceptor móvel para o Projeto GAMA da Guarda Municipal de Campinas.
Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo e do disposto do Art. 6º, IV, do Decreto Municipal nº 23.207/2024, **AUTORIZO**, com fulcro no Pregão nº 072/2026, a despesa no valor total de R\$ 327.500,00 (trezentos e vinte e sete mil e quinhentos reais), correspondente ao item 01, à RENOVO MOTORS LTDA, CNPJ 42.111.920/0001-27; e a despesa no valor total de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), correspondente ao item 02, à AFM TELECOMUNICAÇÕES LTDA., CNPJ 51.343.243/0001-63.
Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:
1. à Equipe de Pregão, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM;
2. à Procuradoria-Geral do Município - Núcleo de Formalização de Ajustes, para lavratura do Termo de Contrato; e
3. à Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública, para as demais providências.

Campinas, 17 de julho de 2026
MISAEL ROGERIO DE SOUZA

Respondendo pela Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
CIÊNCIA DE PROTOCOLO

Fica o interessado ciente que o SEI-Sistema Eletrônico de Informação está acessível ao cidadão para acompanhar, acessar ou peticionar processos eletrônicos junto à Prefeitura Municipal de Campinas com assuntos de seu interesse através da página<https://sei.campinas.sp.gov.br/externo>. Para utilizar o SEI é necessário realizar o cadastro de usuário externo e mantê-lo ativo. Após esta publicação, terá o interessado "15" dias úteis para tomar ciência das informações e esclarecimentos contidos no referido protocolo, após este prazo, o Expediente enviará o processo ao respectivo Departamento para "Concluir o Processo na unidade".

PROTOCOLO SEI	INTERESSADO
PMC.2026.00036824-74	OSC DE INICIAÇÃO DESPORTIVA SETE CORES
PMC.2026.00127189-15	JJR TAQUARAL SPE LTDA
PMC.2026.00125946-80	JR MANSÕES SPE LTDA

Campinas, 16 de julho de 2026
ERNESTO DIMAS PAULELLA
Secretário Municipal de Serviços Públicos

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Aviso de Dispensa de Licitação

Processo Administrativo: PMC.2026.00132277-11-**Interessado:** Secretaria Municipal de Serviços Públicos-**Assunto:** AMIL - Materiais para manutenção predial

O Município de Campinas, através da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, com sede na Rua Padre Manoel Bernardes, nº 1275 - Taquaral, inscrito no CNPJ sob nº 51.885.242/0001-40, torna público para conhecimento dos interessados a realização de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com critério de julgamento MENOR PREÇO, nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos no Termo de Referência, objetivando obter a melhor proposta para o objeto em epígrafe. No prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da publicação deste aviso no sítio eletrônico oficial do Município, interessados deverão entrar em contato através do e-mail guilherme.sousa@campinas.sp.gov.br, solicitando acesso ao Termo de Referência. Após conhecimento das condições de contratação, o interessado terá mais 03 (três) dias úteis para apresentação de sua proposta. Não havendo manifestação dentro desse prazo, a municipalidade considerará como declínio por parte da empresa.

PAULO HENRIQUE DA SILVEIRA CAMARGO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS EM EXERCÍCIO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO REPARO DO PASSEIO
COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE VIELAS E TERRENOS - COFIVT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, torna pública a presente notificação de seus proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município e abaixo relacionados, vem através do presente Edital para notificá-los da obrigação, constituída na LEI COMPLEMENTAR 09/2003 - ARTIGO 113 - PARÁGRAFO ÚNICO, estabelecendo-se que devam executar a REPARO DO PASSEIO no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação. O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.

COMPROMISSÁRIO	CÓD. CARTOGRÁFICO	NOTIFICAÇÃO	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
ESPOLIO DE JOSE ARIIVALDO CAMILOTTI	3412.34.83.0277	93576	JARDIM NÓSA SENHORA AUXILIADORA	C1-SUB	2026/4/005242
TRANSPORTADORA CONTATO LTDA	3423.12.73.0113	93852	CAMBUÍ	001-	DIRETORIA-7

Campinas, 17 de julho de 2026
PAULO HENRIQUE DA SILVEIRA CAMARGO
Secretário Municipal de Serviços Públicos, em exercício

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO LIMPEZA DO PASSEIO

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE VIELAS E TERRENOS - COFIVT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, torna pública a presente notificação de seus proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município e abaixo relacionados, vem através do presente Edital para notificá-los da obrigação constituída na LEI COMPLEMENTAR Nº 09 -2003 - ARTIGO 106, estabelecendo-se que devam executar a LIMPEZA DO PASSEIO no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação. O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.

COMPROMIS-SÁRIO	CÓD. CARTO-GRÁFICO	NOTIFI-CAÇÃO	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
ESPOLIO DE EDGARD FERRAZ	3421.51.10.0144	93596	CAMBUÍ	007-	2026/4/005587
PINHOLAC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	3261.51.77.0100	93958	PARQUE RU-RAL FAZENDA SANTA CÂN-DIDA	042-	PMC.2026.0011137145-11

Campinas, 17 de julho de 2026
PAULO HENRIQUE DA SILVEIRA CAMARGO
Secretário Municipal de Serviços Públicos, em exercício

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO LIMPEZA TERRENOS

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE VIELAS E TERRENOS - COFIVT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, torna pública a presente notificação de seus proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município e abaixo relacionados, vem através do presente Edital para notificá-los da obrigação constituída na LEI 11.455 -2002 - ARTIGO 1º - § 1º, estabelecendo-se que devam executar a LIMPEZA TERRENOS no prazo de 15 (quinze) dias a contar desta publicação. O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.

COMPROMIS-SÁRIO	CÓD. CARTO-GRÁFICO	NOTIFI-CAÇÃO	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
ESPOLIO DE EDGARD FERRAZ	3421.51.10.0144	93597	CAMBUÍ	007-	2026/4/005587
ODAIR CAM-PANA	3362.41.71.0387	93872	RESIDENCIAL CITTÁ DI FIRENZE	037-	2026/24/000044
PINHOLAC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	3261.51.77.0100	93959	PARQUE RU-RAL FAZEN-DA SANTA CÂNDIDA	042-	PMC.2026.0011137145-11
SERGIO MONTEIRO PORTELLA SANTOS	4312.12.28.0025	93416	JARDIM SORI-RAMA	044-	2026/4/005348

Campinas, 17 de julho de 2026
PAULO HENRIQUE DA SILVEIRA CAMARGO
Secretário Municipal de Serviços Públicos, em exercício

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA REPARO DO PASSEIO

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE VIELAS E TERRENOS - COFIVT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, e tendo constatado que os proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município, não atenderam as notificações para a execução de REPARO DO PASSEIO nos respectivos prazos legais. Sendo assim, viemos pelo presente Edital, notificá-los dos Autos de Infração e Multa lavrados conforme LEI COMPLEMENTAR Nº09 de 2003 - ARTIGO 113 - PARÁGRAFO ÚNICO. É facultada aos proprietários a interposição de defesa por escrito. O prazo máximo é de 15 (quinze) dias a contar da presente data, sob a pena de lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	CÓD. CARTO-GRÁFICO	MULTA	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
ESPOLIO DE LUIZ PEDROSO	3412.32.13.0167	48154	VILA NOVA	028-P-A	2026/156/705
ESPOLIO DE ROQUE MANOEL GONCAL-VES	3423.44.38.0105	48197	BAIRRO BOSQUE	016-	2026/156/913

Campinas, 17 de julho de 2026
PAULO HENRIQUE DA SILVEIRA CAMARGO
Secretário Municipal de Serviços Públicos, em exercício

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA LIMPEZA TERRENOS

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE VIELAS E TERRENOS - COFIVT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, e tendo constatado que os proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município, não atenderam as notificações para a execução de LIMPEZA TERRENOS nos respectivos prazos legais. Sendo assim, viemos pelo presente Edital, notificá-los dos Autos de Infração e Multa lavrados conforme LEI 11.455 de 2002 - ARTIGO 6º. É facultada aos proprietários a interposição de defesa por escrito. O prazo máximo é de 8 (oito) dias úteis a contar da presente data, sob a pena de lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMIS-SÁRIO	CÓD. CARTO-GRÁFICO	MULTA	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
JOSEFINA FRANCISCA JORGE	3421.42.82.0335	48162	CAMBUÍ	025-	2026/156/981
JADIEL DA SILVA	3234.14.24.0552	48055	VILA SANTA ISA-BEL CONTINUAÇÃO	014-	2026/156/967
ZELIA RODRI-GUES	3453.22.68.0213	47608	JARDIM ITATINGA	033-	2026/156/630

Campinas, 17 de julho de 2026
PAULO HENRIQUE DA SILVEIRA CAMARGO
Secretário Municipal de Serviços Públicos, em exercício

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA PAVIMENTAR O PASSEIO

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE VIELAS E TERRENOS - COFIVT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, e tendo constatado que os proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município, não atenderam as notificações para a execução de PAVIMENTAR O PASSEIO nos respec-tivos prazos legais. Sendo assim, viemos pelo presente Edital, notificá-los dos Autos de Infração e Multa lavrados conforme LEI COMPLEMENTAR Nº09 de 2003 - AR-TIGO 182. É facultada aos proprietários a interposição de defesa por escrito. O prazo máximo é de 15 (quinze) dias a contar da presente data, sob a pena de lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMIS-SÁRIO	CÓD. CARTO-GRÁFICO	MULTA	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
CASA GRAN-DE EMPRE-ENDIMENTOS IMOBILIA-RIOS LTDA	3322.42.65.0029	47790	PARQUE SAN-TA BARBARA - 1ª PARTE	037-	2026/156/481
JOAO BATIS-TA FERREIRA	3213.64.41.0309	48093	SOLAR DE CAMPINAS	014-	2026/156/898

Campinas, 17 de julho de 2026
PAULO HENRIQUE DA SILVEIRA CAMARGO
Secretário Municipal de Serviços Públicos, em exercício

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA LIMPEZA TERRENOS

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE VIELAS E TERRENOS - COFIVT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, e tendo constatado que os proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município, não atenderam as notificações para a execução de LIMPEZA TERRENOS nos respectivos prazos legais. Sendo assim, viemos pelo presente Edital, notificá-los dos Autos de Infração e Multa lavrados conforme LEI 11.455 de 2002 - ARTIGO 6º. É facultada aos proprietários a interposição de defesa por escrito. O prazo máximo é de 8 (oito) dias úteis a contar da presente data, sob a pena de lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMIS-SÁRIO	CÓD. CARTO-GRÁFICO	MULTA	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
ANTONIO RENE REO-LON	5213.61.08.0414	47657	VILA PALMEI-RAS	017-	2018/156/8529
BRUNO ZANOTELLO ETTO	3263.33.67.1305	47564	PARQUE SÃO QUIRINO	077-	2019/156/11503
ESPOLIO DE JOAO APRI-GIO NAVES - USUF.	3263.22.63.0194	47570	JARDIM SANT'ANA	012-	2025/156/2205
SAT ADMINIS-TRADORA DE BENS LTDA	3423.23.07.0124	48213	CAMBUÍ	026-	2026/156/365
SONIA MARIA ZAIA BRA-GAIA	3263.42.05.0053	47713	CONDOMÍNIO FAZENDA TAQUARAL	001-C--SUB	2023/156/7791

Campinas, 17 de julho de 2026
PAULO HENRIQUE DA SILVEIRA CAMARGO
Secretário Municipal de Serviços Públicos, em exercício

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA CONSTRUIR MURO OU ALAMBRADO NO TERRENO

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE VIELAS E TERRENOS - COFIVT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, e tendo constatado que os proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município, não atenderam as notificações para a execução de CONSTRUIR MURO OU ALAMBRA-DO NO TERRENO nos respectivos prazos legais. Sendo assim, viemos pelo presente Edital, notificá-los dos Autos de Infração e Multa lavrados conforme LEI 11.455 de 2002 - artigo 6º. É facultada aos proprietários a interposição de defesa por escrito. O prazo máximo é de 8 (oito) dias úteis a contar da presente data, sob a pena de lança-mento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMIS-SÁRIO	CÓD. CARTO-GRÁFICO	MULTA	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
ROMEU MAN-TOVANI	3442.52.79.0140	47651	JARDIM TAMOIO	006-	2019/156/2601

Campinas, 17 de julho de 2026
PAULO HENRIQUE DA SILVEIRA CAMARGO
Secretário Municipal de Serviços Públicos, em exercício

EDITAL DE INTIMAÇÃO - CANALIZAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS

INTIMAÇÃO Nº 5391

Fica o proprietário abaixo relacionado, intimado a canalizar e direcionar o escoamento das águas pluviais por meio de cauletas abertas impermeabilizadas ou tubulações, de forma a permitir o livre escoamento das águas pluviais, conforme Lei nº 11468/03, art. 1º, item III, sob pena de multa.

Proprietário: Elite dos Santos Barbosa - Protocolo: PMC.2023.00003566-14 - Avenida Nelson Ferreira de Souza, nº 2020, Cidade Satélite Íris, Quarteirão: 4530, Quadra: 106, Lote: 77.

Campinas, 17 de julho de 2026
PAULO HENRIQUE DA SILVEIRA CAMARGO
Secretário Municipal de Serviços Públicos, em exercício

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA PAVIMENTAR O PASSEIO

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE VIELAS E TERRENOS - COFIVT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, e tendo constatado que os proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município, não

atenderam as notificações para a execução de PAVIMENTAR O PASSEIO nos respectivos prazos legais. Sendo assim, viemos pelo presente Edital, notificá-los dos Autos de Infração e Multa lavrados conforme LEI COMPLEMENTAR Nº09 de 2003 - ARTIGO 182. É facultada aos proprietários a interposição de defesa por escrito. O prazo máximo é de 15 (quinze) dias a contar da presente data, sob a pena de lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMIS- SÁRIO	CÓD. CARTO- GRÁFICO	MULTA	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
ROMEU MAN- TOVANI	3442.52.79.0140	47652	JARDIM TAMOIO	006-	2019/156/2601

Campinas, 17 de julho de 2026
PAULO HENRIQUE DA SILVEIRA CAMARGO
Secretário Municipal de Serviços Públicos, em exercício

**EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA
PAVIMENTAR O PASSEIO**
*COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE VIELAS E TERRENOS -
COFIVT*

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, e tendo constatado que os proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município, não atenderam as notificações para a execução de PAVIMENTAR O PASSEIO nos respectivos prazos legais. Sendo assim, viemos pelo presente Edital, notificá-los dos Autos de Infração e Multa lavrados conforme LEI COMPLEMENTAR Nº09 de 2003 - ARTIGO 182. É facultada aos proprietários a interposição de defesa por escrito. O prazo máximo é de 15 (quinze) dias a contar da presente data, sob a pena de lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMIS- SÁRIO	CÓD. CARTO- GRÁFICO	MULTA	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
CASA GRAN- DE EMPRE- ENDIMENTOS IMOBILIA- RIOS	3322.42.65.0471	47781	PARQUE SAN- TA BÁRBARA - 1ª PARTE	006-	2019/156/5685

Campinas, 17 de julho de 2026
PAULO HENRIQUE DA SILVEIRA CAMARGO
Secretário Municipal de Serviços Públicos, em exercício

**EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA
PAVIMENTAR O PASSEIO**
*COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE VIELAS E TERRENOS -
COFIVT*

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, e tendo constatado que os proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município, não atenderam as notificações para a execução de PAVIMENTAR O PASSEIO nos respectivos prazos legais. Sendo assim, viemos pelo presente Edital, notificá-los dos Autos de Infração e Multa lavrados conforme LEI COMPLEMENTAR Nº09 de 2003 - ARTIGO 182. É facultada aos proprietários a interposição de defesa por escrito. O prazo máximo é de 15 (quinze) dias a contar da presente data, sob a pena de lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMIS- SÁRIO	CÓD. CARTO- GRÁFICO	MULTA	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
CASA GRAN- DE EMPRE- ENDIMENTOS IMOBILIA- RIOS LTDA	3322.42.56.0138	47952	PARQUE SAN- TA BÁRBARA - 1ª PARTE	004-	2020/156/1935

Campinas, 17 de julho de 2026
PAULO HENRIQUE DA SILVEIRA CAMARGO
Secretário Municipal de Serviços Públicos, em exercício

**EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA
CONSTRUIR MURO OU ALAMBRA DO NO TERRENO**
*COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE VIELAS E TERRENOS -
COFIVT*

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, e tendo constatado que os proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município, não atenderam as notificações para a execução de CONSTRUIR MURO OU ALAMBRA DO NO TERRENO nos respectivos prazos legais. Sendo assim, viemos pelo presente Edital, notificá-los dos Autos de Infração e Multa lavrados conforme LEI 11.455 de 2002 - artigo 6º. É facultada aos proprietários a interposição de defesa por escrito. O prazo máximo é de 8 (oito) dias úteis a contar da presente data, sob a pena de lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMIS- SÁRIO	CÓD. CARTO- GRÁFICO	MULTA	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
CASA GRAN- DE EMPRE- ENDIMENTOS IMOBILIA- RIOS LTDA	3322.42.56.0138	47951	PARQUE SAN- TA BÁRBARA - 1ª PARTE	004-	2020/156/1935

Campinas, 17 de julho de 2026
PAULO HENRIQUE DA SILVEIRA CAMARGO
Secretário Municipal de Serviços Públicos, em exercício

**EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA
CONSTRUIR MURO OU ALAMBRA DO NO TERRENO**
*COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE VIELAS E TERRENOS -
COFIVT*

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, e tendo constatado que os proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município, não atenderam as notificações para a execução de CONSTRUIR MURO OU ALAMBRA DO NO TERRENO nos respectivos prazos legais. Sendo assim, viemos pelo presente Edital, notificá-los dos Autos de Infração e Multa lavrados conforme LEI 11.455 de 2002 - artigo 6º. É facultada aos proprietários a interposição de defesa por escrito. O prazo máximo é de 8 (oito) dias úteis a contar da presente data, sob a pena de lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMIS- SÁRIO	CÓD. CARTO- GRÁFICO	MULTA	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
---------------------	------------------------	-------	--------	------	-----------

CASA GRAN- DE EMPRE- ENDIMENTOS IMOBILIA- RIOS LTDA	3322.42.56.0174	47953	PARQUE SAN- TA BÁRBARA - 1ª PARTE	003-	2020/156/1942
---	-----------------	-------	---	------	---------------

Campinas, 17 de julho de 2026
PAULO HENRIQUE DA SILVEIRA CAMARGO
Secretário Municipal de Serviços Públicos, em exercício

**EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA
PAVIMENTAR O PASSEIO**
*COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE VIELAS E TERRENOS -
COFIVT*

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, e tendo constatado que os proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município, não atenderam as notificações para a execução de PAVIMENTAR O PASSEIO nos respectivos prazos legais. Sendo assim, viemos pelo presente Edital, notificá-los dos Autos de Infração e Multa lavrados conforme LEI COMPLEMENTAR Nº09 de 2003 - ARTIGO 182. É facultada aos proprietários a interposição de defesa por escrito. O prazo máximo é de 15 (quinze) dias a contar da presente data, sob a pena de lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMIS- SÁRIO	CÓD. CARTO- GRÁFICO	MULTA	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
CASA GRAN- DE EMPRE- ENDIMENTOS IMOBILIA- RIOS LTDA	3322.42.56.0174	47954	PARQUE SAN- TA BÁRBARA - 1ª PARTE	003-	2020/156/1942

Campinas, 17 de julho de 2026
PAULO HENRIQUE DA SILVEIRA CAMARGO
Secretário Municipal de Serviços Públicos, em exercício

**EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA
CONSTRUIR MURO OU ALAMBRA DO NO TERRENO**
*COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE VIELAS E TERRENOS -
COFIVT*

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, e tendo constatado que os proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município, não atenderam as notificações para a execução de CONSTRUIR MURO OU ALAMBRA DO NO TERRENO nos respectivos prazos legais. Sendo assim, viemos pelo presente Edital, notificá-los dos Autos de Infração e Multa lavrados conforme LEI 11.455 de 2002 - artigo 6º. É facultada aos proprietários a interposição de defesa por escrito. O prazo máximo é de 8 (oito) dias úteis a contar da presente data, sob a pena de lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMIS- SÁRIO	CÓD. CARTO- GRÁFICO	MULTA	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
CASA GRAN- DE EMPRE- ENDIMENTOS IMOBILIA- RIOS LTDA	3322.42.56.0206	47955	PARQUE SAN- TA BÁRBARA - 1ª PARTE	002-	2020/156/1949

Campinas, 17 de julho de 2026
PAULO HENRIQUE DA SILVEIRA CAMARGO
Secretário Municipal de Serviços Públicos, em exercício

**EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA
PAVIMENTAR O PASSEIO**
*COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE VIELAS E TERRENOS -
COFIVT*

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, e tendo constatado que os proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município, não atenderam as notificações para a execução de PAVIMENTAR O PASSEIO nos respectivos prazos legais. Sendo assim, viemos pelo presente Edital, notificá-los dos Autos de Infração e Multa lavrados conforme LEI COMPLEMENTAR Nº09 de 2003 - ARTIGO 182. É facultada aos proprietários a interposição de defesa por escrito. O prazo máximo é de 15 (quinze) dias a contar da presente data, sob a pena de lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMIS- SÁRIO	CÓD. CARTO- GRÁFICO	MULTA	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
CASA GRANDE EMPREEN- DIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	3322.42.56.0206	47956	PARQUE SANTA BÁRBARA - 1ª PARTE	002-	2020/156/1949

Campinas, 17 de julho de 2026
PAULO HENRIQUE DA SILVEIRA CAMARGO
Secretário Municipal de Serviços Públicos, em exercício

**EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA
PAVIMENTAR O PASSEIO**
*COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE VIELAS E TERRENOS -
COFIVT*

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, e tendo constatado que os proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município, não atenderam as notificações para a execução de PAVIMENTAR O PASSEIO nos respectivos prazos legais. Sendo assim, viemos pelo presente Edital, notificá-los dos Autos de Infração e Multa lavrados conforme LEI COMPLEMENTAR Nº09 de 2003 - ARTIGO 182. É facultada aos proprietários a interposição de defesa por escrito. O prazo máximo é de 15 (quinze) dias a contar da presente data, sob a pena de lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMIS- SÁRIO	CÓD. CARTO- GRÁFICO	MULTA	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
CASA GRAN- DE EMPRE- ENDIMENTOS IMOBILIA- RIOS LTDA	3322.42.56.0001	47783	PARQUE SAN- TA BÁRBARA - 1ª PARTE	007-	2020/156/2013

Campinas, 17 de julho de 2026
PAULO HENRIQUE DA SILVEIRA CAMARGO
Secretário Municipal de Serviços Públicos, em exercício

**EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA
PAVIMENTAR O PASSEIO**
COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE VIELAS E TERRENOS - COFIVT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, e tendo constatado que os proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município, não atenderam as notificações para a execução de PAVIMENTAR O PASSEIO nos respectivos prazos legais. Sendo assim, viemos pelo presente Edital, notificá-los dos Autos de Infração e Multa lavrados conforme LEI COMPLEMENTAR Nº09 de 2003 - ARTIGO 182. É facultada aos proprietários a interposição de defesa por escrito. O prazo máximo é de 15 (quinze) dias a contar da presente data, sob a pena de lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	CÓD. CARTOGRÁFICO	MULTA	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
CASA GRANDE-EMPREENHIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	3322.42.56.0417	47784	PARQUE SANTA BÁRBARA - 1ª PARTE	008-	2020/156/2015

Campinas, 17 de julho de 2026
PAULO HENRIQUE DA SILVEIRA CAMARGO
Secretário Municipal de Serviços Públicos, em exercício

**EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA - EVITAR
AÇÕES PREJUDICIAIS AO CURSO DAS ÁGUAS
PLUVIAIS**
AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA Nº 2204/2026

Fica o proprietário abaixo relacionado, autuado por não cumprimento à intimação para evitar ações prejudiciais ao curso das águas pluviais, de forma a permitir o livre escoamento das águas pluviais e não causar danos às propriedades vizinhas, para no prazo de 15 (quinze) dias interpor defesa por escrito a contar da data da publicação, conforme Lei nº 11468/03, art. 5º:

Proprietário: Antônio Caetano dos Santos - Protocolo: PMC.2023.00073008-35 - Rua Antônio Bertoni Garcia, nº 0, Jardim Antônio Von Zuben - Quarteirão: 7018, Quadra: G, Lote: 10.

Campinas, 17 de julho de 2026
PAULO HENRIQUE DA SILVEIRA CAMARGO
Secretário Municipal de Serviços Públicos, em exercício

**EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA - EVITAR
AÇÕES PREJUDICIAIS AO CURSO DAS ÁGUAS
PLUVIAIS**
AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA Nº 2205/2026

Fica o proprietário abaixo relacionado, autuado por não cumprimento à intimação para evitar ações prejudiciais ao curso das águas pluviais, de forma a permitir o livre escoamento das águas pluviais e não causar danos às propriedades vizinhas, para no prazo de 15 (quinze) dias interpor defesa por escrito a contar da data da publicação, conforme Lei nº 11468/03, art. 5º:

Proprietário: Antônio Caetano dos Santos - Protocolo: PMC.2023.00073008-35 - Rua Antônio Bertoni Garcia, nº 0, Jardim Antônio Von Zuben - Quarteirão: 7018, Quadra: G, Lote: 10.

Campinas, 17 de julho de 2026
PAULO HENRIQUE DA SILVEIRA CAMARGO
Secretário Municipal de Serviços Públicos, em exercício

**EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA - EVITAR
AÇÕES PREJUDICIAIS AO CURSO DAS ÁGUAS
PLUVIAIS**
AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA Nº 2221/2026

Fica o proprietário abaixo relacionado, autuado por não cumprimento à intimação para evitar ações prejudiciais ao curso das águas pluviais, de forma a permitir o livre escoamento das águas pluviais e não causar danos às propriedades vizinhas, para no prazo de 15 (quinze) dias interpor defesa por escrito a contar da data da publicação, conforme Lei nº 11468/03, art. 5º:

Proprietário: Márcio Aparecido Maiorano - Protocolo: PMC.2022.00083821-51 - Avenida Engenheiro Antônio Francisco de Paula Souza, nº 942, Vila Paraíso - Quarteirão: 1247, Quadra: I, Lote: 41.

Campinas, 17 de julho de 2026
PAULO HENRIQUE DA SILVEIRA CAMARGO
Secretário Municipal de Serviços Públicos, em exercício

**EDITAL DE INTIMAÇÃO - EVITAR AÇÕES
PREJUDICIAIS AO CURSO DAS ÁGUAS PLUVIAIS**
INTIMAÇÃO Nº 5340

Fica o proprietário abaixo relacionado, intimado a evitar ações que prejudiquem o regime e curso das águas pluviais na faixa de viela sanitária de forma a não causar danos às propriedades vizinhas, conforme Lei nº 11468/03, art. 1º, item I, sob pena de multa.

Proprietário: Ronaldo Rezende Byrro - Protocolo: PMC.2025.00051215-18 - Avenida Cláudio Celestino de Toledo Soares, nº 235, Bairro Jardim Paraíso, Quarteirão: 1876, Quadra: J, Lote: 31.

Campinas, 17 de julho de 2026
PAULO HENRIQUE DA SILVEIRA CAMARGO
Secretário Municipal de Serviços Públicos, em exercício

**EDITAL DE INTIMAÇÃO - CANALIZAÇÃO DE ÁGUAS
PLUVIAIS**
INTIMAÇÃO Nº 5385

Fica o proprietário abaixo relacionado, intimado a canalizar e direcionar o escoamento das águas pluviais por meio de caanletas abertas impermeabilizadas ou tubulações, de forma a permitir o livre escoamento das águas pluviais, conforme Lei nº 11468/03, art. 1º, item III, sob pena de multa.

Proprietário: José Luiz Francisco - Protocolo: PMC.2026.00045107-15 - Rua João Pe-russi, nº 0, Chácara Recanto dos Dourados, Quarteirão: 8882, Quadra: TT, Lote: 27. Campinas, 17 de julho de 2026

PAULO HENRIQUE DA SILVEIRA CAMARGO
Secretário Municipal de Serviços Públicos, em exercício

**EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA - EVITAR
AÇÕES PREJUDICIAIS AO CURSO DAS ÁGUAS
PLUVIAIS**
AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA Nº 2214/2026

Fica o proprietário abaixo relacionado, autuado por não cumprimento à intimação para evitar ações prejudiciais ao curso das águas pluviais, de forma a permitir o livre escoamento das águas pluviais e não causar danos às propriedades vizinhas, para no prazo de 15 (quinze) dias interpor defesa por escrito a contar da data da publicação, conforme Lei nº 11468/03, art. 5º:

Proprietário: Jorge Humberto Benedetti Chocair - Protocolo: PMC.2025.00175124-87 - Rua Cândido Portinari, Vila Califórnia - Quarteirão: 2656, Quadra: R, Lote: 55. Campinas, 17 de julho de 2026

PAULO HENRIQUE DA SILVEIRA CAMARGO
Secretário Municipal de Serviços Públicos, em exercício

SECRETARIA DE TRANSPORTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

AUTORIZO a celebração do convênio entre a Secretaria Municipal de Transportes de Campinas e a Empresa Municipal de Desenvolvimento de Campinas S/A - EMDEC, conforme Processo Administrativo PMC.2026.00063937-24, objetivando à Implantação de dispositivos auxiliares de sinalização de trânsito (ondulação transversal), nos termos do Plano de Trabalho anexo ao Convênio e em atendimento à Emenda Parlamentar Impositiva nº 0354/2026, de autoria do Vereador Arnaldo Salvetti, em conformidade com o DEFERIMENTO do Comitê Gestor doc 19255954.

Ato contínuo, AUTORIZO a despesa no valor de R\$ 99.962,57 (noventa e nove mil, novecentos e sessenta e dois reais e cinquenta e sete centavos), a ser destinada à Empresa Municipal de Desenvolvimento de Campinas S/A - EMDEC, para consecução do objeto previsto no referido convênio, em conformidade com o Plano de Trabalho e com a dotação orçamentária vinculada à Emenda Parlamentar Impositiva nº 0354/2026, aprovada à Lei Orçamentária Anual de 2026.

Campinas, 17 de julho de 2026
FERNANDO DE CAIRES BARBOSA
Secretário Municipal de Transportes

RESOLUÇÃO Nº 215/2026

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE
INFRAÇÃO DE TRÂNSITO**

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;
Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é a Secretaria de Transportes, por força do disposto no artigo 22, inciso VII, da Lei Municipal nº 7.721, de 15 de Dezembro de 1993;

O Secretário Municipal de Transportes, no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 281 do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução nº 918/22 - CONTRAN, a relação de Auto de Infração de Trânsito (AIT) validados e processados em 16/07/2026, nesta Secretaria e notifica os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação, para protocolar Defesa Prévia.

Instruções para protocolar Defesa Prévia, documentos necessários:

Requerimento preenchido e assinado;

Cópia do documento do veículo (CRLV-e);

Cópia da CNH do requerente ou documento de identificação;

Procuração “ad negotia” com firma reconhecida e cópia do RG do requerente (frente e verso) ou do

documento de classe (frente e verso), quando representado por terceiro;

Cópia do CNPJ e Contrato Social (para Pessoa Jurídica);

Outros documentos que julgar necessário para melhor comprovação da sua defesa

PLACA	AIT	COD. INFR	DATA INFR	PLACA	AIT	COD. INFR	DATA INFR
AAS9935	A076298998	65640	14/07/2026	AFR8422	U110785407	74550	06/07/2026
AHX2062	U110869107	74630	07/07/2026	AHX2062	U110905847	74550	07/07/2026
AHX7D74	U110855027	74550	07/07/2026	AH7D82	U110654507	60503	07/07/2026
AIY1H47	U110747997	74550	06/07/2026	AKT1226	U110698167	74550	06/07/2026
AKT71161	U110881537	74550	07/07/2026	AMIO215	U110799367	74550	06/07/2026
AMX2549	U110649547	74550	07/07/2026	AMZ6407	U110695747	74550	06/07/2026
AMZ6407	U110696187	74550	06/07/2026	ANT2J95	U110738667	60503	06/07/2026
AOL6G662	U110923777	74710	08/07/2026	AOT7427	A076191433	55412	14/07/2026
AQQ1D55	U110707957	74630	06/07/2026	ATME49	A076357757	55412	14/07/2026
AWR7J07	U110841057	74550	07/07/2026	AWX7F46	U110912667	74550	07/07/2026
AXB1287	A076700940	51851	14/07/2026	AYN9E04	U110876697	74550	07/07/2026
AY00H88	U110697727	74550	06/07/2026	AYZ6G42	U110843707	74550	07/07/2026
AZD2194	U110637467	74550	07/07/2026	AZN3E04	U110797167	60503	07/07/2026
BAF9E77	U110866687	74550	07/07/2026	BAQ6E71	U110825657	74550	07/07/2026
BAS5561	U110721607	74630	06/07/2026	BBH3F18	U110650537	74550	07/07/2026
BBR7974	U110785727	60503	07/07/2026	BCC3872	U110655927	74550	07/07/2026
BCC3F24	U110638877	74550	07/07/2026	BDD4D21	U110832917	74550	07/07/2026
BDN3A67	U110799707	74550	06/07/2026	BDS9D57	U110983407	57463	07/07/2026
BDU9E24	A075997019	55414	14/07/2026	BEL2B51	U110872957	60503	07/07/2026
BEN2H21	U110862177	74550	07/07/2026	BGF2B56	A076682089	55412	14/07/2026
BGM1252	U110551757	74710	05/07/2026	BGM1252	U110552857	74550	05/07/2026
BHD7189	U110872407	74550	07/07/2026	BHW2C97	U110924327	74550	08/07/2026
BIM1133	U110688267	60503	07/07/2026	BIM2226	A076357749	55412	14/07/2026
BJS5770	U110881107	74550	07/07/2026	BKS5809	U110796287	74550	06/07/2026
BKC5809	U110846667	74550	07/07/2026	BKL3969	U110728307	74550	06/07/2026
BKL3969	U110730407	74550	06/07/2026	BKU0123	U110819827	74550	07/07/2026
BKU5J97	A076583170	57030	14/07/2026	BKU7F40	U110839077	74550	07/07/2026
BLN8580	U110651747	74630	07/07/2026	BLU2G84	U110667477	74550	07/07/2026
BMF0019	U110893197	60503	07/07/2026	BMV0061	U110708287	74630	06/07/2026
BMV0061	U110708507	74710	06/07/2026	BMV0061	U110708067	74710	06/07/2026
BMV0061	U110709057	74550	06/07/2026	BMV0061	U110711587	74630	06/07/2026
BMV0061	U110713127	74550	06/07/2026	BMV0061	U110636017	74630	07/07/2026
BMV0061	U110808387	74710	07/07/2026	BMV0061	U110636237	74710	07/07/2026
BMV0061	U110636457	74630	07/07/2026	BMV0061	U110665387	74550	07/07/2026
BMV0061	U110656007	74710	07/07/2026	BMV0061	U110783967	60503	07/07/2026
BMV0061	U110730477	74630	07/07/2026	BMV0061	U110868307	74710	07/07/2026
BOP8E24	U110734687	74550	06/07/2026	BPM3053	U110656587	60503	07/07/2026
BP06G68	U110597517	56732	06/07/2026	BPOT713	U110720387	74550	06/07/2026
BP50F70	U110913107	74550	07/07/2026	BPZ3405	U110805197	74550	06/07/2026
BPZ3405	U110809487	74550	07/07/2026	BPZ7181	U110795847	74550	07/07/2026
BRK3162	U110753167	74550	06/07/2026	BRV4359	U110252997	60503	05/07/2026
BRV9049	U110921357	74550	08/07/2026	BRV9049	U110921467	74550	08/07/2026
BRV9105	U110859757	74550	07/07/2026	BSG9H29	U110688377	74550	07/07/2026
BS13I89	U110891327	74550	07/07/2026	BSI7J07	U110730947	74550	06/07/2026
BS28445	U110617977	74550	06/07/2026	BSX4J16	U110634257	74550	06/07/2026
BSX8A13	U110752067	74550	06/07/2026	BSY1A45	U110815207	74550	07/07/2026
BSZ8G90	U110912557	74550	07/07/2026	BTTH965	U110653177	60503	07/07/2026
BUB5B84	U110594977	74550	07/07/2026	BVA7852	U110683427	60503	07/07/2026
BVD1358	U110948967	60503	08/07/2026	BVN3F30	U110790017	74550	06/07/2026
BVT1A77	U110960957	74550	08/07/2026	BVZ9A43	U110621387	74550	06/07/2026
BWD2690	A076298980	75870	14/07/2026	BWK2F70	U110670337	74550	07/07/2026
BWW4447	U110649327	74550	07/07/2026	BWW7790	U110778137	74550	06/07/2026

BXDF508	U110825547	74550	07/07/2026	BXJ2F93	U110607197	60503	06/07/2026	DQK7A13	U110714227	74550	06/07/2026	DQM7J63	U110662637	74550	07/07/2026
BXM9710	U110830367	74550	07/07/2026	BXR2211	U110902767	56732	07/07/2026	DQN3B71	U110720827	74550	06/07/2026	DOP7H19	A074103324	60501	14/07/2026
BYCV9731	U110652737	74550	07/07/2026	BYE0D41	A076066676	55500	14/07/2026	DQP9129	U110831377	74550	07/07/2026	DOU6H29	U110844427	74550	07/07/2026
BYL3H95	U110837647	74550	07/07/2026	BYL3H95	U11156317	74550	08/07/2026	DQO0U77	U110780317	74550	07/07/2026	DQT0465	A075396252	68662	14/07/2026
BYL4373	U110958077	74550	08/07/2026	BYQ2D72	U110842717	74550	07/07/2026	DQO5132	U110961037	60501	08/07/2026	DQY0847	U110755477	74710	06/07/2026
BYQ7C09	U110688607	60503	07/07/2026	BYQ7C09	U110688707	74550	07/07/2026	DQY1849	U110724897	60503	06/07/2026	DQY6103	U110837907	74550	07/07/2026
BYQ7C09	U110690467	74710	07/07/2026	BYQ7C09	U110836327	74630	07/07/2026	DQY8305	A073559570	51851	14/07/2026	DQY8527	U110765927	74550	06/07/2026
BYQ7C09	U110673747	60503	07/07/2026	BYQ7C09	U110674077	60503	07/07/2026	DQY9H69	U110790787	74550	06/07/2026	DRA9F41	U110904197	74550	07/07/2026
BYQ7C09	U110839737	60503	07/07/2026	BYQ7C09	U110839847	74550	07/07/2026	DRE4F90	U110799587	74550	07/07/2026	DRJ2126	U110692227	60503	07/07/2026
BYQ7C09	U110851617	74630	07/07/2026	BYQ7C09	U110687387	74630	07/07/2026	DRJ5798	U110909367	74550	07/07/2026	DRK0094	A070167980	55500	14/07/2026
BYQ7C09	U110687807	74710	07/07/2026	BYQ7C09	U110685487	74550	07/07/2026	DRJ5048	U110958297	74550	07/07/2026	DRS0547	U110683007	74550	07/07/2026
BYQ7C09	U110694427	74630	07/07/2026	BYQ7C09	U110931587	60503	08/07/2026	DRY9037	U110968657	60503	08/07/2026	DRZ2576	U110912887	74550	07/07/2026
BYQ7C09	U110932577	60503	08/07/2026	BYQ7C09	U110951937	74630	08/07/2026	DRZ5B98	U110892107	74550	07/07/2026	DS0C011	A076191360	55412	14/07/2026
BYQ7C09	U110956557	60503	08/07/2026	BYQ7C09	U110962497	74550	08/07/2026	DSK2178	U110761417	74710	06/07/2026	DSK2178	U110762307	74710	06/07/2026
BYW5G97	U110958977	74550	08/07/2026	BYW6125	U110682217	74550	07/07/2026	DSK2178	U110763067	74550	06/07/2026	DSK2178	U110812017	74710	07/07/2026
BYX6A87	U110696077	74550	06/07/2026	BYX8F71	A07644287	60501	14/07/2026	DSL0F71	U110961727	74550	08/07/2026	DSN2235	U110866287	74550	07/07/2026
BYX9E19	U110675067	56732	07/07/2026	BZ0A159	U110894077	74630	07/07/2026	DSN5878	A076522910	54521	14/07/2026	DSN7612	U110842047	74550	07/07/2026
BZ4A4350	U110910577	74630	07/07/2026	BZ5A060	A076357781	55412	14/07/2026	DSO2650	U110672977	74550	07/07/2026	DSO2650	U110847657	74550	07/07/2026
BZB0844	U110801677	74550	07/07/2026	BZC8G01	U110678257	74550	07/07/2026	DSQ7296	U110828297	60503	07/07/2026	DST5210	U110982737	57463	07/07/2026
BZD1E71	U110818727	74630	07/07/2026	BZG9B18	U110839627	74550	07/07/2026	DSV9H04	U110754607	74550	06/07/2026	DTG2H93	U110665057	74550	07/07/2026
BZG9B18	U110840067	74550	07/07/2026	BZK7B63	A076583145	57030	14/07/2026	DTJ2G04	U110896387	74550	07/07/2026	DTJ2H64	U110845457	74550	07/07/2026
BZL1E16	A076464350	55500	14/07/2026	BZK2B73	U110854697	74550	07/07/2026	DTK0582	U110910467	74630	07/07/2026	DTK0582	U110910807	74550	07/07/2026
BZTSC10	U110787927	74550	06/07/2026	CA03G04	U111120787	74630	07/07/2026	DTQ2000	U110703777	74550	06/07/2026	DTQ2E43	U110878787	74550	07/07/2026
CAQ1968	U110674847	74550	07/07/2026	CAZ8F85	U110748987	74550	06/07/2026	DTU1133	U110663847	74550	07/07/2026	DTX7701	U110744257	74550	06/07/2026
CAZ8F85	U110720057	74550	06/07/2026	CAZ8F85	U110720497	74550	06/07/2026	DUT23986	A073813883	54521	14/07/2026	DUA9F15	U110900677	74550	07/07/2026
CAZ8F85	U110802777	60503	07/07/2026	CAZ8F85	U110807837	60503	07/07/2026	DUZ4G22	U110608957	74550	06/07/2026	DUE9613	A072769163	54525	14/07/2026
CAZ8F85	U110822467	74550	07/07/2026	CAZ8F85	U110822907	74550	07/07/2026	DUM5145	U110771537	74550	07/07/2026	DUJ0H88	U110668907	60503	07/07/2026
CAZ8F85	U110830387	74550	07/07/2026	CAZ8F85	U110830387	74550	07/07/2026	DUM5145	U110771537	74550	07/07/2026	DUM5145	U110668907	60503	07/07/2026
CAZ8F85	U110830207	74550	07/07/2026	CBF4I02	U110771137	60503	07/07/2026	DVQ6I71	A076646200	60501	14/07/2026	DVQ6H11	U110906837	74550	07/07/2026
CBK0A98	U110786607	60503	07/07/2026	CBK6880	U110830827	74550	07/07/2026	DVR6542	U110734577	74550	06/07/2026	DVR6542	U110782317	74630	07/07/2026
CBM9C30	U110822797	60503	07/07/2026	CBK3B24	U110904417	60503	07/07/2026	DVR6542	U110785067	74550	07/07/2026	DVX4D54	U110831927	74710	07/07/2026
CBV9336	U110781437	60503	07/07/2026	CCT1B04	U110681557	60503	07/07/2026	DVX4D54	U11074817	74710	08/07/2026	DVX4D54	U11155877	74550	08/07/2026
CWV9G34	U110723357	74550	06/07/2026	CCZ7190	U110263227	74710	05/07/2026	DWE3299	U110884407	74550	06/07/2026	DWV3359	U110777257	74630	07/07/2026
CYV9368	U110687807	74550	07/07/2026	CCZ7190	U110263227	74710	05/07/2026	DWE3299	U110884407	74550	06/07/2026	DWV3359	U110777257	74630	07/07/2026
CGN8R14	U110904857	74550	07/07/2026	CGN8R14	U110905627	74550	07/07/2026	DWQ5B88	U110908377	74550	07/07/2026	DWY9C60	U110836007	74550	07/07/2026
CGS3146	U110692997	74550	07/07/2026	CGT9A26	U110788257	74550	07/07/2026	DWA5634	U110679027	60503	07/07/2026	DXA6302	U110530527	60503	05/07/2026
CHN3918	U110734467	74550	06/07/2026	CHN3936	U110757237	74550	06/07/2026	DXC7450	U110780117	60503	07/07/2026	DXC8105	U110831317	74550	07/07/2026
CHP7550	U110702127	74550	06/07/2026	CHT5973	U110746127	60503	06/07/2026	DXC9532	U110909707	74550	07/07/2026	DXD0F09	U110905957	74550	07/07/2026
CHZ3957	U110699377	74550	06/07/2026	CHZ3957	U110707407	74710	06/07/2026	DXE0D62	A076357684	55412	14/07/2026	DXE9397	U110837207	60503	07/07/2026
CIS7505	U110652957	74550	07/07/2026	CIF6F34	U110947107	74550	08/07/2026	DXE9397	U110837207	60503	07/07/2026	DXE9397	U110837207	60503	07/07/2026
CIX9577	U110685627	74550	07/07/2026	CJF6F34	U110947107	74550	08/07/2026	DXE9397	U110837207	60503	07/07/2026	DXE9397	U110837207	60503	07/07/2026
CJY8683	U110817307	74550	07/07/2026	CJY8683	U110817517	74550	07/07/2026	DXU7047	U110902877	60503	07/07/2026	DXU8108	U110861129	74550	07/07/2026
CJY8683	U110903867	74630	07/07/2026	CKE8430	U110892427	60503	07/07/2026	DXU9H10	A076299072	51851	14/07/2026	DXW9121	A076216860	54525	14/07/2026
CKG6170	U110848977	60503	07/07/2026	CKU4G46	A076357463	55412	14/07/2026	DZ25138	U110712467	74550	06/07/2026	DZ25138	U110714007	74550	06/07/2026
CKR8158	U110641297	74550	07/07/2026	CKU8158	U110641957	74550	07/07/2026	DYAA441	U110689917	74550	07/07/2026	DZJ3H08	U110943807	74550	08/07/2026
CKR8158	U110817627	74630	07/07/2026	CKU8158	U110641957	74550	07/07/2026	DYAA441	U110689917	74550	07/07/2026	DZJ3H08	U110943807	74550	08/07/2026
CKY5430	U110661317	74550	07/07/2026	CKY5430	U110662857	74550	07/07/2026	DYL1A08	U110877807	74550	07/07/2026	DYQ7154	U110962717	74550	08/07/2026
CLG0E22	U110760097	74550	06/07/2026	CLN1828	U110818287	74630	07/07/2026	DYX9F80	U11111437	60503	08/07/2026	DYZ6C26	U110730837	74550	06/07/2026
CLT5952	U110656367	74550	07/07/2026	CLT5952	U110675947	74550	07/07/2026	DZ2E129	U110676827	60503	07/07/2026	DZE9151	U110829617	74550	07/07/2026
CLN5681	U110865257	74550	07/07/2026	CLZ9H08	U110882857	74550	07/07/2026	DZK1D45	U110667257	74550	07/07/2026	DZJ3385	U110766607	74550	07/07/2026
CLN1176	U110827577	74550	07/07/2026	CMG9G12	U110911547	74550	07/07/2026	DZK6617	A076583145	51851	14/07/2026	DZJ3385	U110766607	74550	07/07/2026
CMN4776	U110690357	60503	07/07/2026	CNI4705	U110820267	60503	07/07/2026	DZK6617	A076583145	51851	14/07/2026	DZJ3385	U110766607	74550	07/07/2026
CNQ3686	U110758557	74550	07/07/2026	CNU2819	A076646180	60501	14/07/2026	DZK6617	A076583145	51851	14/07/2026	DZJ3385	U110766607	74550	07/07/2026
CNP2537	A073836492	76251	14/07/2026	CPW6785	U110816527	74550	07/07/2026	EAG8A25	U110815647	74550	07/07/2026	EAM2090	U110715007	74550	06/07/2026
CPDRD53	U110768017	74550	07/07/2026	CPW0585	U110649437	60503	07/07/2026	EAM3325	A076191301	55412	14/07/2026	EAS9588	U110691567	74550	07/07/2026
COB5290	U110880767	74550	07/07/2026	COB5290	U110906727	74550	07/07/2026	EAS9588	U110809157	74550	07/07/2026	EAS9918	A076357374	55412	14/07/2026
COB9971	U110848197	74550	07/07/2026	COB5290	U110906727	74550	07/07/2026	EAX1136	U110746897	74550	06/07/2026	EAS9918	A076357374	55412	14/07/2026
COG5H39	A076606749	54521	14/07/2026	CQZ0A39	U110665717	74550	07/07/2026	EAX1136	U110746897	74550	06/07/2026	EAS9918	A076357374	55412	14/07/2026
CQZ0J98	U110738647	74550	06/07/2026	CRE9C82	U110789577	60503	07/07/2026	EAX1136	U110746897	74550	06/07/2026	EAS9918	A076357374	55412	14/07/2026
CCR3353	U110865147	74550	07/07/20												

EPQ3042	U110893207	74550	07/07/2026	EPR3H58	U110680457	74550	07/07/2026	FJE4952	U110982957	57463	07/07/2026	FJF3B36	A076583110	57030	14/07/2026
EPR3166	U110695197	60503	07/07/2026	EPV4036	U110661097	74550	07/07/2026	FJG1147	U110666607	60503	07/07/2026	FJG8D72	U1106605107	74550	07/07/2026
EPW7193	U110821477	74550	07/07/2026	EQAA720	U110912117	74550	07/07/2026	FJH0604	U110846367	74550	07/07/2026	FJH1911	U110746677	74550	06/07/2026
EQD7F53	U110871467	74550	07/07/2026	EQH8110	A075969900	55417	14/07/2026	FJH6646	U110845567	74550	07/07/2026	FJH7E41	A076357676	55412	14/07/2026
EQE136	U110675292	55500	14/07/2026	EQJ6165	U110643277	74550	07/07/2026	FJH7814	A076583307	75870	14/07/2026	FJH8127	U110741837	74550	07/07/2026
EQJ8615	U110782207	74630	07/07/2026	EQJ8615	U110783197	74630	07/07/2026	FJH8816	U110747227	74550	06/07/2026	FJH9F59	U110789247	74550	06/07/2026
EQJ8615	U110877577	74630	07/07/2026	EQM2786	U110627877	74550	06/07/2026	FJH2A66	U110756687	74550	06/07/2026	FJH3D43	U110745807	74550	06/07/2026
EQQ8C12	U110790237	74550	06/07/2026	EQU9F11	A076582939	55417	14/07/2026	FJH6G81	U110874277	74550	07/07/2026	FKA9128	U110845347	60503	07/07/2026
EQW0169	U110657687	74550	07/07/2026	ERB0708	U110791887	74630	06/07/2026	FKG0G86	A076299021	75870	14/07/2026	FKI1F84	U110723977	74550	07/07/2026
ERB1934	A076522995	55414	14/07/2026	ERB9014	U110761857	74550	06/07/2026	FKC4J18	U110655817	74550	07/07/2026	FKG1E58	A076357536	57380	14/07/2026
ERB5307	U110784907	74550	06/07/2026	ERW1678	U110756247	74550	06/07/2026	FKG7440	U110657722	55412	06/07/2026	FKH7513	U110745137	74550	06/07/2026
ERH6958	A076522944	55500	14/07/2026	ERH6849	U110666487	74550	07/07/2026	FKH9M83	U110604417	74550	06/07/2026	FKN3G21	U110755037	74550	06/07/2026
ERL4J70	U110786387	74550	06/07/2026	ER04H78	A076299030	51851	14/07/2026	FKP6K123	U110781327	74550	06/07/2026	FKS2B70	U110687497	74550	07/07/2026
ERO4016	U110658237	60503	07/07/2026	ER04122	U110835887	74550	07/07/2026	FKUJ7235	A075473079	55090	14/07/2026	FKU8399	A076191287	55412	14/07/2026
EROSD45	U110909807	74550	07/07/2026	ERR9A75	U110965467	74550	08/07/2026	FKV0D78	A076646325	55500	14/07/2026	FKX0H55	A076191182	55412	14/07/2026
ERT2J74	U110827637	74550	07/07/2026	ESA4A97	U110708407	74550	06/07/2026	FKX1427	U110814547	74550	07/07/2026	FKY2786	U110716867	74550	06/07/2026
ESD7928	U110833687	74550	07/07/2026	ESL1003	U110660107	74550	07/07/2026	FLA1E58	U110854807	74550	07/07/2026	FLD8485	U110810037	74550	07/07/2026
ES4E415	U110880877	74630	07/07/2026	ES11C62	A075396260	66371	14/07/2026	FL53999	A075249012	55500	14/07/2026	FLI2H50	A076191123	55412	14/07/2026
ES11C62	A075396279	66700	14/07/2026	ES11E59	U110766587	74550	07/07/2026	FL19327	U110908707	74550	07/07/2026	FLM3730	U110671327	74550	14/07/2026
ES11E59	U110924217	74550	08/07/2026	ES13445	U110644377	74550	07/07/2026	FLSSG86	U110913877	74550	07/07/2026	FLSSG86	U110851067	74550	07/07/2026
ES13445	U110644487	74550	07/07/2026	ES16A59	U110822137	60503	07/07/2026	FLV5525	U110633157	74550	06/07/2026	FLV0456	U110864607	74550	07/07/2026
ESN4598	U110669907	56732	07/07/2026	ESN0A95	U110919677	60503	08/07/2026	FLW0D75	U110891377	74550	07/07/2026	FLW7H74	U110855227	74710	07/07/2026
ESN9H85	U110667707	74550	07/07/2026	ESP9A17	U110900787	74550	07/07/2026	FLX0C27	U110835337	74550	07/07/2026	FLX0C27	U110880247	74550	07/07/2026
EST4Q03	U110757347	74550	06/07/2026	EST5690	U110827307	74550	07/07/2026	FLX1F17	U110816417	74550	07/07/2026	FLY8401	U110798707	74550	06/07/2026
EST9H57	U110687277	74550	07/07/2026	ESY9409	U110675727	74630	07/07/2026	FMA3AG07	A076191255	55412	14/07/2026	FMERD31	U110834677	74550	07/07/2026
ESZ8B47	U110908817	74550	07/07/2026	ETB6799	U110652627	74550	07/07/2026	FMG8151	U110685737	74550	07/07/2026	FMGR803	U110804537	74550	07/07/2026
ETB8R34	U110598837	74550	06/07/2026	ETB8468	A073173590	55500	14/07/2026	FMH0F07	U110756537	74550	07/07/2026	FMK1H88	A076583137	57030	14/07/2026
ETCS441	U110795987	74550	06/07/2026	ETG13693	A07313647	53714	14/07/2026	FMJ2A20	U110683427	74550	07/07/2026	FMN5965	U110759657	74550	07/07/2026
ETDRD43	U110643827	74550	07/07/2026	ETG2127	U110702347	74550	06/07/2026	FMP1G02	U110623147	74550	06/07/2026	FMN5988	U110681337	74550	07/07/2026
ETH1A96	U110685407	74550	07/07/2026	ETH1G86	U110761637	74550	06/07/2026	FMW3B13	U110676057	74550	07/07/2026	FMN7H75	U110656257	74550	07/07/2026
ETH5700	U110832587	74550	07/07/2026	ETK1C27	U110731607	74550	06/07/2026	FNA7182	U110679357	56732	07/07/2026	FND7J86	U110663957	56732	07/07/2026
ETK1E31	U110798377	74550	06/07/2026	ETRA139	U110671987	74550	07/07/2026	FNG1I15	U110683867	74550	07/07/2026	ENG1648	A076357625	55412	14/07/2026
ETR3D22	U110774307	74550	06/07/2026	ETR3154	U110787817	74550	07/07/2026	FNG2H46	U110890337	74550	07/07/2026	ENG2023	U110610937	74550	07/07/2026
ETV4017	U110702417	74550	06/07/2026	ETV1610	U110652307	74550	07/07/2026	FNI4415	U110683947	74550	07/07/2026	ENG2038	U110610937	74550	07/07/2026
ETT1333	A076357420	55412	14/07/2026	ETT5D46	U110731827	74550	06/07/2026	FN1F127	U110723247	60503	06/07/2026	ENK5432	U110602357	74550	06/07/2026
ETV0A87	A076357498	55412	14/07/2026	ETV2G60	U110687507	74550	07/07/2026	FNPN809	A076357790	55412	14/07/2026	ENUA429	U110715107	74550	06/07/2026
ETV4D11	U110647897	74630	06/07/2026	ETV6A04	U110761207	74550	06/07/2026	FNVG916	U110635067	60503	07/07/2026	ENV9219	U110473437	74550	05/07/2026
ETV6160	U110802007	74550	07/07/2026	ETV6160	U110811357	74550	07/07/2026	FNV4H19	U110836767	74630	07/07/2026	ENVY419	U110840507	74550	07/07/2026
ETZ8027	U110843807	74550	07/07/2026	EUD8A58	U110612697	74550	06/07/2026	FNV6B55	U110668467	60503	07/07/2026	ENZ4C16	U110722917	74550	06/07/2026
EUG2G14	U110649457	74630	14/07/2026	EUD8A58	U110612697	74550	06/07/2026	FOA2H17	U110684137	74550	07/07/2026	ENZ4C16	U110722917	74550	06/07/2026
EUM6I22	A075373430	54525	14/07/2026	EUR5E82	U110760757	74550	06/07/2026	FOA9A12	U110759547	74550	06/07/2026	FOQ7268	U110819717	74550	07/07/2026
EUT3F19	U110682547	60503	07/07/2026	EWOUD08	U110727427	60503	06/07/2026	FOC0518	U110805967	74550	07/07/2026	FOG6B25	U110682437	74550	07/07/2026
EVD4H85	U110901997	74550	07/07/2026	EVE7H11	U110753607	74550	06/07/2026	FOF4148	U110693547	74550	07/07/2026	FOGOC96	U110680787	74550	07/07/2026
EVEYD71	U110766477	74550	06/07/2026	EVG3B36	U110771017	74550	07/07/2026	FOG2G17	U110810917	74550	07/07/2026	FOG5I22	U110894297	60503	07/07/2026
EVIH041	U110894517	74550	07/07/2026	EVH5F17	U110814437	74550	07/07/2026	FOG5083	U110677047	74550	07/07/2026	FOG7250	U110708177	74550	07/07/2026
EVI5350	U110853367	74550	07/07/2026	EVJ1589	U110753187	74550	07/07/2026	FOH4099	U110744527	74550	07/07/2026	FOH4099	U110744527	74550	07/07/2026
EVPT632	U110677817	74550	07/07/2026	EVR1695	U110663187	74550	07/07/2026	FOO4H19	U110664727	74550	07/07/2026	FOO4H19	U110910027	74550	07/07/2026
EVR3G75	U110661157	74550	07/07/2026	EVR7A27	U110911897	74550	07/07/2026	FOO4H19	U110934887	74550	08/07/2026	FOG6548	U110883627	74550	07/07/2026
EVR8207	U110752287	74550	06/07/2026	EVX2C42	U110825327	60503	07/07/2026	FOR3X03	U110677797	74550	06/07/2026	FOH7H78	U110806847	74550	07/07/2026
EVR8080	A076357382	55412	14/07/2026	EVZ1C02	U110710267	74550	06/07/2026	FOU0A97	A073779065	55680	14/07/2026	FPB7168	U110801907	74550	07/07/2026
EWC4157	U110752350	74550	07/07/2026	EW4F419	U110752350	74550	07/07/2026	FPJ5A33	U110896307	74550	07/07/2026	FPJ5A33	U110896307	74550	07/07/2026
EWK7707	U110727097	74630	06/07/2026	EWI1937	U110731937	74550	06/07/2026	FPJ7857	U110778597	74550	06/07/2026	FPM2J27	U110678587	74550	07/07/2026
EWK7707	U110722667	74550	06/07/2026	EWMD021	U110736777	74550	06/07/2026	FPM3391	U110747117	74550	06/07/2026	FPNOE15	U110849207	74550	07/07/2026
EWWM0606	U110659117	74550	07/07/2026	EWO2J50	U110710157	74550	06/07/2026	FPQ3D53	U110656477	60503	07/07/2026	FPRTG94	U110798597	74550	06/07/2026
EWO2J50	U110722147	74550	06/07/2026	EWOP493	A076583021	75870	14/07/2026	FPSPH17	U110780997	74630	07/07/2026	FPV5F80	U110781657	74550	06/07/2026
EWOP493	A076583030	65992	14/07/2026	EWPA248	U110758777	74550	06/07/2026	FPV9D72	A073129745	60501	14/07/2026	QAS5560	U110827207	60503	07/07/2026
EWOP215	A076583036	65992	14/07/2026	EWPA419	U110676417	74550	06/07/2026	FPV9D72	A073129745	60501	14/07/2026	QAS5560	U110827207	60503	07/07/2026
EWOP410	A076583056	65992	14/07/2026	EWPA410	A076583064	75870	14/07/2026	FRD8B77	U110729307	74550	06/07/2026	FOG8G21	U110827527	74550	07/07/2026
EWOR203	U110804867	74550	07/07/2026	EW3SC55	U110846887	74550	07/07/2026	FOI7589	U110765607	74550	06/07/2026	FOK0247	U110655267	60503	07/07/2026
EWS4F67	U110738867	60503	06/07/2026	EWS4F67	U110743267	60503	06/0								

GCM7D88	U110907387	74630	06/07/2026	GCP2A56	U110708947	74550	06/07/2026	QOQ3891	U110797607	74550	07/07/2026	QOQRJ46	U110852227	74630	07/07/2026
GCP5387	U110781767	74550	06/07/2026	GCT3146	U1107652187	74550	07/07/2026	QQP9F78	A076646236	60412	14/07/2026	QPLJ166	U110677707	74550	07/07/2026
GCT4A89	U110705647	74550	06/07/2026	GCT9A67	U110903107	60503	07/07/2026	QPN4D67	U110904307	60503	07/07/2026	QPNR8614	U110786717	74550	06/07/2026
GCT9619	U110958577	74550	08/07/2026	GXA5489	U110850847	74630	07/07/2026	QPY2F86	U110701807	74550	06/07/2026	QOI4B42	U11072567	74550	06/07/2026
GCLX589	U110858157	74550	07/07/2026	GXA8D24	U110890257	74550	07/07/2026	QOI4B42	U110719117	74630	06/07/2026	QOJ2J83	U110812237	74550	07/07/2026
GDBI1H8	U110682877	74550	07/07/2026	GDB9327	U110739637	74710	06/07/2026	QOJ2N83	U110683407	74550	07/07/2026	QOQW2464	U110748217	74550	06/07/2026
GDE4B31	U110722477	60503	06/07/2026	GDG0J17	U110724567	74550	06/07/2026	QOY5A49	U110881317	74550	07/07/2026	QOSQ2B1	U110721047	74550	06/07/2026
GDBG8F7	U110660007	60503	07/07/2026	GDL6F85	A076646368	55500	14/07/2026	QSR9C47	U110661977	60503	07/07/2026	QSS3J42	U110734137	74550	06/07/2026
GDM9B78	U110767137	60503	07/07/2026	GDN9133	U110676497	74550	07/07/2026	QST0A30	U110768787	74550	07/07/2026	QST4A21	U110727107	74550	06/07/2026
GDO9J91	U110692007	60503	07/07/2026	GDW3C14	U110643507	74550	07/07/2026	QST4A21	U110737547	74550	06/07/2026	QST6A93	U110816967	74550	07/07/2026
GDW3C48	U110743607	74550	06/07/2026	GDY65C75	A076832425	74550	14/07/2026	QST6A93	U110897907	74550	14/07/2026	QSUQD23	U110951287	60503	08/07/2026
GDY6D05	U110792437	74550	07/07/2026	GEA6074	U110801897	74550	07/07/2026	QSVB872	A071544729	76331	14/07/2026	QSV9C80	U110762517	74550	06/07/2026
GEB4J87	U110668867	74550	07/07/2026	GEC2F16	A076583188	75870	14/07/2026	QSX1A20	A074103286	67261	14/07/2026	QSX1A20	A074103294	64080	14/07/2026
GED4B34	U110804577	74550	06/07/2026	GED4549	U110778907	74550	06/07/2026	QSX1A20	A074103308	50100	14/07/2026	QSX1A20	A074103316	70481	14/07/2026
GEJ8J99	U110653727	74550	07/07/2026	GEK3186	U110905407	74550	07/07/2026	QSX1F30	U110945337	74550	08/07/2026	QUAZC95	A076191190	55412	14/07/2026
GEM9069	U110831817	74550	07/07/2026	GEQ5444	U110805417	74550	07/07/2026	QUC9H24	U110890667	74630	07/07/2026	QUA2092	A076191352	55412	14/07/2026
GEQ1J25	U110611607	74550	06/07/2026	GEQ1J25	U110658907	74550	07/07/2026	QUQ16C9	U110780227	74550	06/07/2026	QUK6I77	U110718957	74550	06/07/2026
GEQ4F79	U110903427	74550	07/07/2026	GET7E53	U110765597	74550	06/07/2026	QUN5A48	U110672757	56732	07/07/2026	QUPT1E2	U110816087	74550	07/07/2026
GES0J53	U110635807	74550	07/07/2026	GES5D95	U110643607	74550	07/07/2026	QUQ9159	U110742277	74550	06/07/2026	QUY9F01	U110618527	74550	06/07/2026
GET2G67	U110689707	74550	07/07/2026	GET3G60	A076522979	55500	14/07/2026	QWR7G02	U110766807	74550	07/07/2026	QXB7D66	A075473087	55090	14/07/2026
GEUI1C03	U110741947	74550	06/07/2026	GETWJ57	U110662747	74550	07/07/2026	QXG4C78	U110836657	74550	07/07/2026	QXD8J37	U110683537	74550	07/07/2026
GEX1J14	U110812567	60503	07/07/2026	GEX5J73	U110725337	74550	06/07/2026	QXR8D37	U110684197	74550	07/07/2026	QXJ8D37	U110861187	74550	07/07/2026
GEX7A85	U110844357	60503	07/07/2026	GEY7J32	U110759767	60503	06/07/2026	QXS5B06	A076357595	55412	14/07/2026	QYD9F49	U110826427	74550	07/07/2026
GEZ6F57	U110800357	74550	07/07/2026	GFBJ3189	U110894307	74630	07/07/2026	QYE3F86	U110776487	74550	06/07/2026	QYBS582	U110648117	56732	06/07/2026
GFB5B57	U110752397	74550	06/07/2026	GFC0043	U110689587	74550	07/07/2026	RAB4H09	U110660987	74630	07/07/2026	RAZ8G91	U110733367	74550	06/07/2026
GFC2646	U110758007	74630	06/07/2026	GFC3H92	U110638657	74550	07/07/2026	RBB3A51	U110737877	60503	06/07/2026	RBH7C31	U110972507	74550	08/07/2026
GFESC22	U110678037	60503	07/07/2026	GFJ9I24	U110941707	60503	08/07/2026	RBH7C31	U110985597	74550	08/07/2026	RCD1D85	U110783637	74550	07/07/2026
GFJ9E97	U110634907	74550	07/07/2026	GFJ9E97	U110634907	74550	07/07/2026	RBL2D89	U110612807	74550	06/07/2026	RCE1D85	U110783637	74550	06/07/2026
GFMOB64	U110772747	74550	07/07/2026	GFJM3F25	U110690687	74550	07/07/2026	RDU7B74	U110697947	74550	06/07/2026	RDY5A82	U110751077	74550	06/07/2026
GFN3Z48	A076523002	55500	14/07/2026	GFPP046	U110911017	74550	07/07/2026	RE0RI48	U110814217	74550	07/07/2026	REWSI73	U110730727	74550	06/07/2026
GFU9H87	A076522960	55500	14/07/2026	GFV6I01	U110908267	74550	07/07/2026	REZ8F13	U110820927	74550	07/07/2026	REF7A75	U110795077	74550	07/07/2026
GFV8635	U110656707	60503	07/07/2026	GFW5162	U110675617	74550	07/07/2026	RFK4E96	U110850297	74550	07/07/2026	RFM8I15	U110913767	74550	07/07/2026
GFZ1H66	U110590367	74550	06/07/2026	GFZ1H66	U110710487	74550	06/07/2026	RFM9B27	U110666157	60503	07/07/2026	RFP9H45	U110666927	74550	07/07/2026
GFZ1H66	U110590367	74550	06/07/2026	GFZ1H66	U110710487	74550	06/07/2026	RFW9C42	U11085467	74550	07/07/2026	RFT1D85	U110821287	74550	06/07/2026
GGA7D91	U110731057	74550	06/07/2026	GGB3G66	U110958207	74630	08/07/2026	RFTRE95	U110813337	74550	07/07/2026	RFZ7G89	U110826867	60503	07/07/2026
GGC8J90	U110848647	74550	07/07/2026	GGD0132	U110819057	74550	07/07/2026	RG86A92	U110689807	74550	07/07/2026	RGCO718	U110835447	74550	07/07/2026
GGE7B25	U110680897	74550	07/07/2026	GGF0G17	U110835117	60503	07/07/2026	RGIC1C37	U110689147	74550	07/07/2026	RGCS315	A076357510	55412	14/07/2026
GGG3C96	U110900127	56732	07/07/2026	GGG8A84	U110880547	74550	07/07/2026	RHS8J00	U110776707	74550	06/07/2026	RHS8J00	U110828627	74630	07/07/2026
GGGL875	U110701137	74550	06/07/2026	GGN0J27	A076191298	55412	14/07/2026	RHLJ130	U110750637	74550	06/07/2026	RHX0C91	U110853927	74550	07/07/2026
GGN3J13	U110693987	74550	07/07/2026	GGN6J29	A076191298	55412	14/07/2026	RHW9C42	U11085467	74550	07/07/2026	RHX0C91	U110853927	74550	07/07/2026
GGT7E62	U110786277	74550	07/07/2026	GGX2K52	U110684527	74550	07/07/2026	RLH1H25	U110896607	74550	07/07/2026	RMG4G01	A076583097	57030	14/07/2026
GGZ2J05	U110904087	56732	07/07/2026	GHB7E83	U110913217	74550	07/07/2026	RMS8H49	U110783087	74550	06/07/2026	RMU1B75	U110903647	60503	07/07/2026
GHC2G59	U110852057	74550	07/07/2026	GHD6A17	U110749097	74550	06/07/2026	RMX5I71	U110619297	74550	06/07/2026	RNJ4G24	U110809597	74550	07/07/2026
GHG5B15	U110637337	74550	07/07/2026	GHI7399	U110674957	74550	07/07/2026	RNL9D01	U110678917	60503	07/07/2026	RNRJ906	A076646295	55500	14/07/2026
GHJ0A67	U110873107	74550	07/07/2026	GHJ4E21	U110773407	74550	07/07/2026	RNP5G32	U110908157	74550	07/07/2026	RNRJ906	U110756137	74630	07/07/2026
GHK4659	U110873107	74550	07/07/2026	GHJ4E21	U110773407	74550	07/07/2026	RNP5G32	U110908157	74550	07/07/2026	RNRJ906	U110756137	74630	07/07/2026
GHJ0P74	A073173620	55500	14/07/2026	GHR5G23	U110656807	74550	07/07/2026	RNV3H03	U110799477	74550	06/07/2026	RNX3A78	A076357714	55412	14/07/2026
GHT1C66	A073813891	54521	14/07/2026	GHT2G50	U110700697	74550	06/07/2026	RY8B856	U110719177	74550	06/07/2026	RST9F99	U110650977	74550	07/07/2026
GHW7B06	U110841607	60503	07/07/2026	GHY0B33	U110585307	74550	06/07/2026	RSY9F99	U110841527	74550	07/07/2026	RST9F99	U110845907	74550	07/07/2026
GHY2115	U110821707	74550	07/07/2026	GHZ4I99	U110778577	74550	06/07/2026	RTCOA47	U110844287	60503	07/07/2026	RTK9A72	U110743487	74550	06/07/2026
GHZ3E70	U110773627	74550	06/07/2026	GIC8H89	U110778867	74550	07/07/2026	RTL4H89	A07623237	14522	07/07/2026	RLT3B83	U110760877	74550	14/07/2026
GHOJ057	U110626567	74550	06/07/2026	GIC8H89	U110778867	74550	07/07/2026	RTM9C42	U110678367	74550	07/07/2026	RLT3B83	U110760877	74550	06/07/2026
GI4A471	U110654607	74550	07/07/2026	GIEK527	U110649007	60503	07/07/2026	RUW7D92	U110659007	74550	07/07/2026	RVB3D94	U110705577	74550	06/07/2026
GIN1G83	U110880327	74550	07/07/2026	GIN5C14	U110946107	74550	08/07/2026	RVB3D94	U110705867	74630	06/07/2026	RVGH900	A073508207	55500	14/07/2026
GIO7D85	A076646252	60412	14/07/2026	GJO9J28	A076357480	55412	14/07/2026	RVQ6J76	U110709497	74550	06/07/2026	RVJ3F61	A076583331	75870	14/07/2026
GIP3E32	U110683207	56732	07/07/2026	GIR6146	U110631507	74550	06/07/2026	RYV1H03	U110778797	74550	06/07/2026	RVY7D73	U110666337	74550	06/07/2026
GIS0997	U110659577	74550	07/07/2026	GIR6146	U110631507	74550	06/07/2026	RYV1H03	U110778797	74550	06/07/2026	RVY7D73	U110666337	74550	06/07/2026
GIT5905	U110742387	74550	06/07/2026	GIW9135	U110743157	74550	06/07/2026	RYV1H03	U110778797	74550	06/07/2026	RVY7D73	U110666337	74550	06/07/2026
GIX8I24	U110769007	74550	07/07/2026	GIY4C59	U110792107	74550	07/07/2026	SCP8F59	U110935877	60503	08/07/2026	SDV1A55	A076523010	54521	14/07/2026
GIZ5695	A076357820	55412	14/07/2026	GJC6I28	A073836417	76331	14/07/2026	SDY2I1							

Endereço para envio via Correios:
SETRANSP - SECRETARIA DE TRANSPORTES - RUA ANTONIO MANUEL, 50
VILA INDUSTRIAL

LAMPINAS/SP - CEP 13035-280. (é importante anotar o assunto no envelope)									
PLACA	AIT	COD. INFR.	DATA INFR.	VALOR RS	PLACA	AIT	COD. INFR.	DATA INFR.	VALOR RS
AB17913	U0128052107	56732	21/05/2026	130,16	ABL3E99	U073632980	75870	22/05/2026	293,47
ABR8198	U012701507	74630	19/05/2026	195,23	ABW1426	U030107197	74550	22/05/2026	130,16
ACH3666	U012805327	74550	21/05/2026	130,16	ACM0285	U012733397	60503	20/05/2026	293,47
ACH1C21	U012813161	74550	21/05/2026	130,16	AFR8166	U076287805	60501	24/05/2026	293,47
AD10637	U072665377	55500	24/05/2026	130,16	AFR8166	U076287805	60501	24/05/2026	293,47
AF95936	U012764087	60503	20/05/2026	293,47	AFI9536	U012588967	74550	20/05/2026	130,16
AJ1J3621	U013032817	74550	22/05/2026	130,16	AJR7685	U073027555	51851	25/05/2026	195,23
AJUB3355	U012680707	74550	19/05/2026	130,16	AKC2322	U012739557	74550	20/05/2026	130,16
AKGK1G01	U013021267	74550	22/05/2026	130,16	AKH7770	U012601177	74550	21/05/2026	130,16
AKM2544	U072587550	55412	21/05/2026	195,23	AKT1226	U013156787	74550	23/05/2026	130,16
AKM2450	U072673213	74550	22/05/2026	130,16	ALF2513	U072673213	74550	22/05/2026	130,16
AKN008617	U013008617	74630	22/05/2026	195,23	ALF2513	U070181587	54600	25/05/2026	130,16
ALF6F71	U013004437	74550	22/05/2026	130,16	AL19204	U072629491	75870	22/05/2026	293,47
AL19204	U076270597	75870	26/05/2026	193,47	ALQ7F70	U076073783	55412	26/05/2026	195,23
ALW5872	U012677307	60503	19/05/2026	293,47	AMG7446	U07266287	74550	20/05/2026	130,16
ALW5880	U012753087	74550	20/05/2026	130,16	AMN7946	U076046687	75870	22/05/2026	293,47
ALW5880	U012753087	74550	20/05/2026	130,16	ANW3617	U076046687	75870	22/05/2026	293,47
AN13331	U07098964	51851	21/05/2026	195,23	ANW3617	U076324967	76331	25/05/2026	293,47
AN29148	U07636356	75870	25/05/2026	293,47	AO6D6184	U076072876	55412	22/05/2026	0,00
AOE4898	U012873107	74550	22/05/2026	130,16	AOF0984	U012493607	74550	19/05/2026	130,16
AOH1E44	U076269602	75870	22/05/2026	0,00	AOY2B09	U012487877	74550	19/05/2026	130,16
AQZ5205	U012728007	74630	19/05/2026	293,47	APET4359	U013083527	60503	23/05/2026	293,47
AQZ5205	U012728007	74630	19/05/2026	293,47	APET4359	U013083527	60503	23/05/2026	293,47
APP3P01	U012659707	74550	18/05/2026	130,16	APF7A66	U013111797	55412	23/05/2026	130,16
AQK8166	U012705677	74630	19/05/2026	195,23	AQP3J77	U012654417	60503	18/05/2026	293,47
ARC4B64	U013064387	74550	22/05/2026	0,00	ARC4J31	U012714257	60503	19/05/2026	0,00
ARC4194	U012486777	74550	19/05/2026	130,16	ARC5C93	U076187282	55412	22/05/2026	195,23
ARC5C85	U076325901	57030	21/05/2026	130,16	ARE0739	U012949437	74550	21/05/2026	130,16
ARC5640	U076269505	75870	22/05/2026	293,47	ARE0739	U012746746	74550	22/05/2026	130,16
ARC5640	U076269505	75870	22/05/2026	293,47	AS46667	U076269602	74550	20/05/2026	130,16
ATN1B630	U01315707	60503	23/05/2026	0,00	ATJ9G03	U070185237	60501	25/05/2026	293,47
ATN1B630	U01315707	60503	23/05/2026	0,00	ATJ9G03	U070185237	60501	25/05/2026	293,47
ATN1B630	U01315707	60503	23/05/2026	0,00	ATN3H77	U013016037	74550	23/05/2026	130,16
ATN1B630	U01315707	60503	23/05/2026	0,00	ATN3H77	U013016037	74550	23/05/2026	130,16
ATN1B630	U01315707	60503	23/05/2026	0,00	ATN3H77	U013016037	74550	23/05/2026	130,16
ATN1B630	U01315707	60503	23/05/2026	0,00	ATN3H77	U013016037	74550	23/05/2026	130,16
ATN1B630	U01315707	60503	23/05/2026	0,00	ATN3H77	U013016037	74550	23/05/2026	130,16
ATN1B630	U01315707	60503	23/05/2026	0,00	ATN3H77	U013016037	74550	23/05/2026	130,16
ATN1B630	U01315707	60503	23/05/2026	0,00	ATN3H77	U013016037	74550	23/05/2026	130,16
ATN1B630	U01315707	60503	23/05/2026	0,00	ATN3H77	U013016037	74550	23/05/2026	130,16
ATN1B630	U01315707	60503	23/05/2026	0,00	ATN3H77	U013016037	74550	23/05/2026	130,16
ATN1B630	U01315707	60503	23/05/2026	0,00	ATN3H77	U013016037	74550	23/05/2026	130,16
ATN1B630	U01315707	60503	23/05/2026	0,00	ATN3H77	U013016037	74550	23/05/2026	130,16
ATN1B630	U01315707	60503	23/05/2026	0,00	ATN3H77	U013016037	74550	23/05/2026	130,16
ATN1B630	U01315707	60503	23/05/2026	0,00	ATN3H77	U013016037	74550	23/05/2026	130,16
ATN1B630	U01315707	60503	23/05/2026	0,00	ATN3H77	U013016037	74550	23/05/2026	130,16
ATN1B630	U01315707	60503	23/05/2026	0,00	ATN3H77	U013016037	74550	23/05/2026	130,16
ATN1B630	U01315707	60503	23/05/2026	0,00	ATN3H77	U013016037	74550	23/05/2026	130,16
ATN1B630	U01315707	60503	23/05/2026	0,00	ATN3H77	U013016037	74550	23/05/2026	130,16
ATN1B630	U01315707	60503	23/05/2026	0,00	ATN3H77	U013016037	74550	23/05/2026	130,16
ATN1B630	U01315707	60503	23/05/2026	0,00	ATN3H77	U013016037	74550	23/05/2026	130,16
ATN1B630	U01315707	60503	23/05/2026	0,00	ATN3H77	U013016037	74550	23/05/2026	130,16
ATN1B630	U01315707	60503	23/05/2026	0,00	ATN3H77	U013016037	74550	23/05/2026	130,16
ATN1B630	U01315707	60503	23/05/2026	0,00	ATN3H77	U013016037	74550	23/05/2026	130,16
ATN1B630	U01315707	60503	23/05/2026	0,00	ATN3H77	U013016037	74550	23/05/2026	130,16
ATN1B630	U01315707	60503	23/05/2026	0,00	ATN3H77	U013016037	74550	23/05/2026	130,16
ATN1B630	U01315707	60503	23/05/2026	0,00	ATN3H77	U013016037	74550	23/05/2026	130,16
ATN1B630	U01315707	60503	23/05/2026	0,00	ATN3H77	U013016037	74550	23/05/2026	130,16
ATN1B630	U01315707	60503	23/05/2026	0,00	ATN3H77	U013016037	74550	23/05/2026	130,16
ATN1B630	U01315707	60503	23/05/2026	0,00	ATN3H77	U013016037	74550	23/05/2026	130,16
ATN1B630	U01315707	60503	23/05/2026	0,00	ATN3H77	U013016037	74550	23/05/2026	130,16
ATN1B630	U01315707	60503	23/05/2026	0,00	ATN3H77	U013016037	74550	23/05/2026	130,16
ATN1B630	U01315707	60503	23/05/2026	0,00	ATN3H77	U013016037	74550	23/05/2026	130,16
ATN1B630	U01315707	60503	23/05/2026	0,00	ATN3H77	U013016037	74550	23/05/2026	130,16
ATN1B630	U01315707	60503	23/05/2026	0,00	ATN3H77	U013016037	74550	23/05/2026	130,16
ATN1B630	U01315707	60503	23/05/2026	0,00	ATN3H77	U013016037	74550	23/05/2026	130,16
ATN1B630	U01315707	60503	23/05/2026	0,00	ATN3H77	U013016037	74550	23/05/2026	130,16
ATN1B630	U01315707	60503	23/05/2026	0,00	ATN3H77	U013016037	74550	23/05/2026	130,16
ATN1B630	U01315707	60503	23/05/2026	0,00	ATN3H77	U013016037	74550	23/05/2026	130,16
ATN1B630	U01315707	60503	23/05/2026	0,00	ATN3H77	U013016037	74550	23/05/2026	130,16

CWW6G37	U102483477	74710	19/05/2026	880,41	CWW6G37	U102725367	74630	19/05/2026	195,23	DHY6239	U102157767	74550	17/05/2026	130,16	DHY6574	A073959225	55412	22/05/2026	195,23
CWW6G37	U102538477	74550	20/05/2026	130,16	CWW6G37	U102943167	74550	21/05/2026	130,16	DHY8726	U102645507	60503	18/05/2026	293,47	DHY8172	A076115521	57030	23/05/2026	0,00
CWW6G37	U102962967	74630	22/05/2026	195,23	CWW6G37	U103061307	74630	22/05/2026	195,23	DIA0H86	U103060867	60503	22/05/2026	130,16	DIA0333	A0709909022	51851	21/05/2026	195,23
CWW6G37	U103027097	74630	22/05/2026	195,23	CWW6G37	U103027427	74550	22/05/2026	130,16	DIE1672	U102645397	60503	18/05/2026	293,47	DIE0380	U102480617	54550	19/05/2026	130,16
CWW9123	U102615917	74630	18/05/2026	130,16	CWW9123	U102688707	60503	18/05/2026	293,47	DIE6185	A076250383	76251	24/05/2026	293,47	DIE1113	U103021047	74550	22/05/2026	195,23
CXB8120	A076072965	55412	22/05/2026	195,23	CXC6892	U102688927	74550	18/05/2026	130,16	DIE6331	A0709909022	51851	21/05/2026	195,23	DIE5176	A075088612	51851	21/05/2026	195,23
CXC7954	U102631107	60503	18/05/2026	293,47	CXD0624	U102621207	74630	18/05/2026	293,47	DIEDR09	A072881158	55000	23/05/2026	0,00	DIEH819	A076187533	60501	25/05/2026	293,47
CXD1139	U102953407	74550	22/05/2026	130,16	CXD1742	A075391960	75870	22/05/2026	293,47	DIGH372	U102977707	74550	22/05/2026	130,16	DIHAD97	U103056247	74550	23/05/2026	130,16
CXD4G83	U102674327	60503	19/05/2026	0,00	CXD5745	A073171423	76252	22/05/2026	293,47	DIH4714	A076401160	74570	26/05/2026	293,47	DIH0401	U1024811717	74550	19/05/2026	130,16
CXD6600	U103046787	74630	22/05/2026	195,23	CX16067	U103120817	74550	23/05/2026	130,16	DIE8558	A076327556	55500	24/05/2026	130,16	DIK3163	U102783997	60503	18/05/2026	293,47
CXB2526	U102927587	74550	22/05/2026	130,16	CX11146	U102832387	74550	20/05/2026	130,16	DIE18225	A07318225	74570	26/05/2026	293,47	DKE3497	U102738987	74550	19/05/2026	130,16
CXT4360	U102974847	74550	21/05/2026	130,16	CXT6796	U07359608	55412	22/05/2026	195,23	DILG447	A075516193	55412	22/05/2026	195,23	DILG447	A076342938	55412	25/05/2026	195,23
CXT7A90	U102953507	74550	22/05/2026	130,16	CXT7172	U102603717	60503	16/05/2026	293,47	DIM2H01	A076288240	51851	24/05/2026	195,23	DIM5B66	U102710847	74572	19/05/2026	130,16
CXT7362	A073027586	76321	25/05/2026	293,47	CXT9128	A076224285	52311	26/05/2026	130,16	DIOH422	A076288992	55000	25/05/2026	130,16	DIOH011	U102952407	56732	21/05/2026	130,16
CXU9132	A076401004	75870	26/05/2026	293,47	CXW3555	A074161182	65992	21/05/2026	293,47	DIO6111	U102789277	74550	20/05/2026	130,16	DIPR830	A076362793	75870	22/05/2026	293,47
CXW3555	A074161790	67261	21/05/2026	195,23	CXW3555	A074161804	50100	21/05/2026	880,41	DIR1A82	U102852207	74550	21/05/2026	0,00	DIR2B71	A075993927	55413	22/05/2026	195,23
CXW4182	A074161812	66372	21/05/2026	195,23	CXW3909	U102944597	74630	21/05/2026	195,23	DIT4B42	U102786197	74550	20/05/2026	130,16	DIT4B42	A070031159	74600	25/05/2026	130,16
CYX1188	U071283062	76322	26/05/2026	293,47	CYX1188	A070990480	76321	22/05/2026	293,47	DIV3A48	A076362912	75870	22/05/2026	293,47	DIX5917	U102739207	75870	22/05/2026	293,47
CYC9C69	U102683567	60503	19/05/2026	293,47	CYC9C69	A074011730	50100	22/05/2026	880,41	DIX5917	U102318640	75870	26/05/2026	293,47	DIX0152	U102485017	74550	19/05/2026	130,16
CYC9C69	A074011748	51180	22/05/2026	880,41	CYC9C69	A074011756	65992	22/05/2026	293,47	DIY3587	U102917427	74550	21/05/2026	130,16	DIY6H55	A076073660	55412	25/05/2026	195,23
CYC9C69	A074011764	67261	22/05/2026	195,23	CYD1H05	A076270570	75870	26/05/2026	0,00	DIY6187	A075490720	55500	22/05/2026	130,16	DIY7668	U102635497	74550	18/05/2026	130,16
CYD1H85	U102783887	60503	18/05/2026	293,47	CYF2D09	U102783887	60503	18/05/2026	293,47	DIE8E00	U102752557	74550	19/05/2026	130,16	DIE8E00	U102947667	74630	21/05/2026	195,23
CYIS484	U102966817	74550	21/05/2026	130,16	CYIS484	A076072930	55412	22/05/2026	195,23	DID1D61	A070420937	56810	23/05/2026	88,38	DJH4724	U102538807	74630	20/05/2026	195,23
CYIS484	U103064827	74550	22/05/2026	130,16	CYI7865	U102910607	74550	21/05/2026	130,16	DJK6B14	U102778497	60503	20/05/2026	293,47	DJLSC24	A075169280	55500	24/05/2026	0,00
CYI9049	A074965954	76251	23/05/2026	293,47	CYJ3E95	U102766177	74550	20/05/2026	130,16	DJO6H94	U102835697	60503	21/05/2026	293,47	DJP5H50	A070031132	57380	22/05/2026	293,47
CYNOA51	A076343403	75870	25/05/2026	293,47	CYP1373	U102635607	74550	18/05/2026	130,16	DJQ2120	U102926997	60503	21/05/2026	293,47	DJS9258	U102659917	74550	22/05/2026	130,16
CYP1373	U102635617	74710	18/05/2026	880,41	CYP1373	U102765187	74630	20/05/2026	195,23	DJV6A88	U102981777	74630	23/05/2026	195,23	DJVG688	U103049537	74630	23/05/2026	195,23
CYP1373	U102635617	74710	18/05/2026	880,41	CYP1373	U102765187	74630	20/05/2026	195,23	DJW6133	A076282383	60503	18/05/2026	293,47	DJX4974	A076282383	60503	18/05/2026	293,47
CYV5C32	A0709909421	51851	22/05/2026	195,23	CYV5366	A073171776	75870	25/05/2026	293,47	DKB8562	U102697317	74550	19/05/2026	130,16	DKD0232	U102994667	74550	22/05/2026	130,16
CYWG679	U102497227	74550	19/05/2026	130,16	CYY4887	U102595787	74550	21/05/2026	130,16	DKD2D72	A076363374	57030	23/05/2026	130,16	DKD2E68	A076073104	55412	22/05/2026	0,00
CYY8577	U102643197	74550	18/05/2026	130,16	CYY8577	U102646507	74550	18/05/2026	130,16	DKD2J06	U102866557	74630	22/05/2026	195,23	DKD2J06	U102866277	74630	22/05/2026	195,23
CYY8577	U10264987	74630	19/05/2026	195,23	CYZ3A18	U102720417	74550	19/05/2026	130,16	DKD6H02	U102508858	76321	21/05/2026	293,47	DKD6J25	U102952957	74550	21/05/2026	130,16
CYZ3078	A076342873	55412	25/05/2026	195,23	CYZ6106	U102930517	74630	21/05/2026	195,23	DKD6J25	U102857707	74550	21/05/2026	130,16	DKD6J25	U102953067	74550	21/05/2026	130,16
CZB2526	U102927587	74550	22/05/2026	130,16	CZB2526	U102927587	74550	22/05/2026	130,16	DKE2171	A076362317	74550	21/05/2026	130,16	DKE2171	A076362317	74550	21/05/2026	130,16
CZQZD83	U102929637	74550	21/05/2026	130,16	CZP6110	U102879037	60503	20/05/2026	293,47	DKG6139	U102944047	74630	21/05/2026	195,23	DKH4E51	A074958044	66532	21/05/2026	195,23
CZAA661	A073218560	75870	26/05/2026	293,47	DAC3J41	U102687857	74550	19/05/2026	130,16	DKH4E51	A074958052	66020	21/05/2026	293,47	DKH6F76	U102839107	74550	21/05/2026	130,16
DAG5J57	U103077367	60503	23/05/2026	293,47	DAI0B27	U102646277	74550	18/05/2026	130,16	DKL1949	A073812500	76252	25/05/2026	293,47	DKK5A53	U102781357	60503	20/05/2026	293,47
DAI1471	A076287171	76251	21/05/2026	293,47	DAJ5G58	A073218799	75870	26/05/2026	293,47	DKL1F60	U103029297	74550	22/05/2026	130,16	DKL4H57	A076011845	66532	22/05/2026	195,23
DAK7A50	A073858259	60501	21/05/2026	293,47	DAK7D80	A075993919	55417	22/05/2026	0,00	DKM4H57	A074011853	65992	22/05/2026	293,47	DKM4H57	A074011861	64880	22/05/2026	130,16
DAM0872	U102783887	74550	21/05/2026	130,16	DAL3G82	U102783887	74550	21/05/2026	130,16	DKE7969	A076362317	74550	18/05/2026	293,47	DLYE353	U103089847	74550	23/05/2026	130,16
DAKSH70	U103041287	74550	22/05/2026	130,16	DAS6813	U102985297	74550	22/05/2026	130,16	DLP0K82	A076087086	76321	26/05/2026	293,47	DLP6K43	U102703477	74550	19/05/2026	130,16
DATO176	A076138966	66532	22/05/2026	195,23	DAT7A82	U102979797	60503	22/05/2026	293,47	DKE0124	A076270210	75870	22/05/2026	293,47	DKR0418	U103078807	60503	23/05/2026	293,47
DADV079	U102682577	74550	19/05/2026	130,16	DAX1335	U102553987	74550	20/05/2026	130,16	DKR4651	U102973127	74550	21/05/2026	130,16	DKR7C89	U103168557	74630	23/05/2026	195,23
DAX1939	U102939514	55412	22/05/2026	195,23	DAX2E35	A076363528	75870	25/05/2026	293,47	DKR9R07	A073866189	75870	21/05/2026	293,47	DKT2636	U102755947	74550	20/05/2026	130,16
DAX1939	U102939514	55412	22/05/2026	195,23	DAX2E35	A076363528	75870	25/05/2026	293,47	DKT5452	A076263747	74550	18/05/2026	130,16	DKT2636	U102755947	74550	20/05/2026	130,16
DAX1939	U102939514	55412	22/05/2026	195,23	DAX2E35	A076363528	75870	25/05/2026	293,47	DKT5452	A076263747	74550	18/05/2026	130,16	DKT2636	U102755947	74550	20/05/2026	130,16
DAX1939	U102939514	55412	22/05/2026	195,23	DAX2E35	A076363528	75870	25/05/2026	293,47	DKT5452	A076263747	74550	18/05/2026	130,16	DKT2636	U102755947	74550	20/05/2026	130,16
DAX1939	U102939514	55412	22/05/2026	195,23	DAX2E35	A076363528	75870	25/05/2026	293,47	DKT5452	A076263747	74550	18/05/2026	130,16	DKT2636	U102755947	74550	20/05/2026	130,16
DAX1939	U102939514	55412	22/05/2026	195,23	DAX2E35	A076363528	75870	25/05/2026	293,47	DKT5452	A076263747	74550	18/05/2026	130,16	DKT2636	U102755947	74550	20/05/2026	130,16
DAX1939	U102939514	55412	22/05/2026	195,23	DAX2E35	A076363528	75870	25/05/2026	293,47	DKT5452	A076263747	745							

DQK6B95	A076287961	51851	24/05/2026	195,23	DQM0926	A076287481	51852	22/05/2026	195,23	DXG64674	A075109547	55500	21/05/2026	130,16	DKG7985	U102473807	60503	19/05/2026	293,47
DQM2119	A076115435	57800	23/05/2026	130,16	DQM3020	A075109580	53800	21/05/2026	130,16	DXIB390	A072486117	74550	19/05/2026	130,16	DKO1292	U102946377	74550	22/05/2026	130,16
DQM3020	A076342701	60501	24/05/2026	293,47	DQN3B71	U103017637	74550	22/05/2026	130,16	DXLS5877	U102504927	74550	19/05/2026	130,16	DKO1B94	A076269998	75870	22/05/2026	293,47
DQN3181	A075994036	75870	23/05/2026	293,47	DQN3B71	U102709087	56732	19/05/2026	0,00	DXO2250	U102749907	74550	20/05/2026	130,16	DKO1292	U103080377	74630	23/05/2026	195,23
DQS2D66	U102950147	74550	21/05/2026	130,16	DQT6244	A076293862	55413	21/05/2026	195,23	DXO9185	U102946802	74630	21/05/2026	130,16	DKO1B94	U103007847	74550	22/05/2026	130,16
DQJ3112	U102505697	74550	20/05/2026	130,16	DQJ3112	A076293862	55412	22/05/2026	195,23	DXP2114	A070205097	74550	20/05/2026	293,47	DXPH425	U102948977	74630	21/05/2026	195,23
DQJ1F25	U102952517	74550	21/05/2026	130,16	DQW3C86	A076112968	76331	23/05/2026	293,47	DXP5947	U102932937	74550	21/05/2026	130,16	DXQ5G45	A076287350	51851	22/05/2026	195,23
DQW4586	U1031166807	60503	23/05/2026	293,47	DQW6905	A076249471	55412	22/05/2026	195,23	DXR2G53	U102753977	74550	20/05/2026	130,16	DXR4033	U103000807	74550	22/05/2026	130,16
DQW7F51	U103234335	76331	24/05/2026	0,00	DQY0D15	U102799067	74550	21/05/2026	130,16	DXS3H63	A073127912	51851	25/05/2026	195,23	DXS1533	A076401454	75870	26/05/2026	293,47
DQY1554	U102667507	74550	18/05/2026	130,16	DQY1554	U102786637	74550	20/05/2026	130,16	DXU0441	U102649137	74550	18/05/2026	130,16	DXU0427	U102525827	74550	20/05/2026	130,16
DQY1913	U102951917	55500	21/05/2026	130,16	DQY1913	U102737687	74550	20/05/2026	130,16	DXV1283	U102923727	74550	22/05/2026	130,16	DXV1283	A076185290	75870	23/05/2026	293,47
DQY5118	U102672907	60503	19/05/2026	293,47	DQY7834	U102737687	74550	20/05/2026	130,16	DXW8838	U102822167	56732	21/05/2026	0,00	DXW9029	A070420929	51851	23/05/2026	195,23
DQY9033	U102728447	74550	19/05/2026	130,16	DQY9576	U102711727	74550	19/05/2026	130,16	DXU9454	U102750227	74550	20/05/2026	130,16	DXV8G85	A073462800	60502	22/05/2026	293,47
DQZ3418	U102809517	74550	21/05/2026	130,16	DRA1631	U103022807	74550	22/05/2026	130,16	DXW0365	A073585453	60412	23/05/2026	195,23	DXW6718	A073579899	51851	25/05/2026	195,23
DRA6H92	A073985986	55920	24/05/2026	130,16	DRA6140	U103077037	74550	23/05/2026	130,16	DXX3167	A076249601	55412	21/05/2026	0,00	DXX4346	U103078467	60503	23/05/2026	293,47
DRA7127	U102109147	60503	16/05/2026	0,00	DRA8D52	A072768132	58196	25/05/2026	0,00	DXXC981	A076362769	75870	22/05/2026	293,47	DXX9670	A076420556	55412	25/05/2026	195,23
DRA9E69	A075490755	55500	22/05/2026	130,16	DRB0H84	U102847357	60503	21/05/2026	293,47	DXY1F50	U103003667	74550	22/05/2026	130,16	DXZ1405	A075515890	55412	22/05/2026	195,23
DRC7202	U102909407	74550	21/05/2026	130,16	DRC8207	U102844607	56732	21/05/2026	0,00	DXZ5153	A076270554	75870	26/05/2026	293,47	DXZ4703	A076288704	60501	24/05/2026	293,47
DRCA9A8	A076343098	55412	25/05/2026	195,23	DRD9C90	A076269564	75870	22/05/2026	293,47	DXZ4915	U102472587	74550	19/05/2026	130,16	DXZ5840	U103075057	60503	23/05/2026	293,47
DRF3E58	A076115745	55500	25/05/2026	130,16	DRG4J31	A075088680	76331	21/05/2026	293,47	DXZ7A67	U102614517	74550	18/05/2026	293,47	DXZ7A67	U102875597	74550	22/05/2026	130,16
DRG5D81	A073557453	55500	24/05/2026	130,16	DRH8E43	U102969297	74550	22/05/2026	130,16	DXZ7E99	A070185229	51851	25/05/2026	195,23	DXZ7385	A073479991	75870	22/05/2026	0,00
DRIG005	U102727567	74550	19/05/2026	130,16	DRISG39	U102827537	74550	21/05/2026	130,16	DXZ8A46	A073888719	76331	22/05/2026	293,47	DYB7809	A076343330	55412	25/05/2026	195,23
DRISG39	U102818097	74550	21/05/2026	130,16	DRISG39	U102850987	74550	21/05/2026	130,16	DYB8082	U102647597	74550	18/05/2026	293,47	DYB6B05	U102759467	74550	20/05/2026	130,16
DRISG39	U102852307	74550	21/05/2026	130,16	DRISG39	U102859347	74550	21/05/2026	130,16	DYD7D29	U103063177	74550	23/05/2026	130,16	DYED052	A074958125	67000	22/05/2026	195,23
DRISG39	U102859787	74630	21/05/2026	195,23	DRJ7D98	A076362882	75870	22/05/2026	0,00	DYED052	A074958117	65992	22/05/2026	293,47	DYED052	A074958125	67000	22/05/2026	195,23
DRIRD97	U102831307	74550	21/05/2026	130,16	DRJ8J29	A076288798	76252	24/05/2026	293,47	DYED357	U102951307	74550	21/05/2026	293,47	DYED357	A076343080	55412	25/05/2026	195,23
DRM7997	A071344266	60501	25/05/2026	293,47	DRO0D67	U102925677	65053	21/05/2026	293,47	DYF1934	U102617457	60503	18/05/2026	293,47	DYF5H38	U102971987	74550	22/05/2026	130,16
DRM7997	U102950147	74550	21/05/2026	130,16	DRO0D67	U102925677	65053	21/05/2026	293,47	DYF5H38	U102617457	60503	18/05/2026	293,47	DYF5H38	A076307492	55412	25/05/2026	195,23
DRS7532	A070420929	75870	22/05/2026	293,47	DQ3D556	A0760773392	74550	23/05/2026	195,23	DYH5440	U102806987	60503	22/05/2026	293,47	DYH7C35	A076249890	55412	22/05/2026	130,16
DRQ4J65	A076187401	60501	25/05/2026	293,47	DQ6Q712	U102348727	74550	18/05/2026	130,16	DYI1C82	U102634067	74550	18/05/2026	130,16	DYK1B85	U102872767	74550	22/05/2026	130,16
DRQ6712	U102634287	74550	18/05/2026	130,16	DQ7TH42	A071283054	76332	26/05/2026	293,47	DYK3328	U103170537	74550	23/05/2026	130,16	DYK13705	U102857717	74550	21/05/2026	130,16
DRQ9G15	U102480727	74550	19/05/2026	130,16	DRR6J20	A076209421	55500	25/05/2026	130,16	DYK3854	A076138532	66700	21/05/2026	195,23	DYK4012	U102600847	74550	21/05/2026	130,16
DRS4B98	A076362840	75870	22/05/2026	293,47	DRY5F09	U102731207	74550	20/05/2026	130,16	DYK6364	A076270228	75870	22/05/2026	293,47	DYK6592	U102470827	74630	19/05/2026	195,23
DRS4B98	A075490755	55500	22/05/2026	130,16	DRY5F09	U102731207	74550	20/05/2026	130,16	DYK6364	A076270228	75870	22/05/2026	293,47	DYK6592	A076270228	75870	22/05/2026	293,47
DRV4209	A073228867	65992	26/05/2026	293,47	DRY4209	A073228867	65992	26/05/2026	195,23	DYK6364	A076270228	75870	22/05/2026	293,47	DYK6592	A076270228	75870	22/05/2026	293,47
DRZ2576	U102669267	65992	18/05/2026	130,16	DS4A471	U103119507	60503	23/05/2026	293,47	DYK6364	A076270228	75870	22/05/2026	293,47	DYK6592	A076270228	75870	22/05/2026	293,47
DSC2E82	U103024347	55500	22/05/2026	130,16	DSC4G19	A073958571	55412	21/05/2026	195,23	DYK6364	A076270228	75870	22/05/2026	293,47	DYK6592	A076270228	75870	22/05/2026	293,47
DSC3D69	A070185288	51851	25/05/2026	195,23	DSE4A83	U102750447	74550	20/05/2026	130,16	DYK6364	A076270228	75870	22/05/2026	293,47	DYK6592	A076270228	75870	22/05/2026	293,47
DSF3J52	U102707437	74550	19/05/2026	130,16	DSE4A83	U102750447	74550	20/05/2026	130,16	DYK6364	A076270228	75870	22/05/2026	293,47	DYK6592	A076270228	75870	22/05/2026	293,47
DSG5E15	U102996307	74550	22/05/2026	130,16	DSE4A83	U102750447	74550	20/05/2026	130,16	DYK6364	A076270228	75870	22/05/2026	293,47	DYK6592	A076270228	75870	22/05/2026	293,47
DSH0G81	A076270147	75870	22/05/2026	293,47	DSH0J03	U102662557	74550	18/05/2026	130,16	DYK6364	A076270228	75870	22/05/2026	293,47	DYK6592	A076270228	75870	22/05/2026	293,47
DSH0923	A075491034	55680	23/05/2026	195,23	DSI2087	U102760457	60503	20/05/2026	293,47	DYK6364	A076270228	75870	22/05/2026	293,47	DYK6592	A076270228	75870	22/05/2026	293,47
DSK2178	U102461037	74550	18/05/2026	130,16	DSK2178	U102665047	74550	18/05/2026	130,16	DYK6364	A076270228	75870	22/05/2026	293,47	DYK6592	A076270228	75870	22/05/2026	293,47
DSK2178	U102461037	74550	18/05/2026	130,16	DSK2178	U102665047	74550	18/05/2026	130,16	DYK6364	A076270228	75870	22/05/2026	293,47	DYK6592	A076270228	75870	22/05/2026	293,47
DSK2178	U102461037	74550	18/05/2026	130,16	DSK2178	U102665047	74550	18/05/2026	130,16	DYK6364	A076270228	75870	22/05/2026	293,47	DYK6592	A076270228	75870	22/05/2026	293,47
DSK2178	U102461037	74550	18/05/2026	130,16	DSK2178	U102665047	74550	18/05/2026	130,16	DYK6364	A076270228	75870	22/05/2026	293,47	DYK6592	A076270228	75870	22/05/2026	293,47
DSK2178	U102461037	74550	18/05/2026	130,16	DSK2178	U102665047	74550	18/05/2026	130,16	DYK6364	A076270228	75870	22/05/2026	293,47	DYK6592	A076270228	75870	22/05/2026	293,47
DSL4E41	A073027624	76331	25/05/2026	293,47	DSL6806	U103012027	60503	22/05/2026	293,47	DYK6364	A076270228	75870	22/05/2026	293,47	DYK6592	A076270228	75870	22/05/2026	293,47
DSN2J90	U102506687	74550	20/05/2026	130,16	DSN1G50	A075088710	51851	21/05/2026	195,23	DYK6364	A076270228	75870	22/05/2026	293,47	DYK6592	A076270228	75870	22/05/2026	293,47

EEFOA10	U102542007	74550	20/05/2026	130,16	EEJ1165	A070909669	51851	22/05/2026	195,23	EKBR158	A076287007	50531	21/05/2026	293,47	EKB8558	A076288011	66102	24/05/2026	195,23
EEJ2E76	A073218705	75870	26/05/2026	293,47	EEJ1537	U103115537	60503	23/05/2026	0,00	EKB8605	A076041470	75870	26/05/2026	293,47	EKB8910	A076288011	66102	24/05/2026	195,23
EEJ3A87	A076326665	57030	22/05/2026	130,16	EEJ9971	A071046141	53800	22/05/2026	130,16	EKC0H70	U102585117	74550	20/05/2026	130,16	EKC5G36	U102854947	74630	21/05/2026	195,23
EEJ9A69	A071046192	55500	23/05/2026	0,00	EEK1H58	A072067990	75870	25/05/2026	293,47	EKE4D56	U102388007	60503	23/05/2026	293,47	EKD5J04	U102600517	74630	21/05/2026	130,16
EEL1C27	U102675757	74550	19/05/2026	130,16	EEO8871	U103058807	60503	22/05/2026	293,47	EKE4E19	U102388007	60503	23/05/2026	293,47	EKE1F45	U102714587	60503	19/05/2026	293,47
EEO9D80	A076209480	53000	25/05/2026	30,16	EEO784	A076326916	65992	22/05/2026	293,47	EKE4I19	U103416270	74550	21/05/2026	293,47	EKG3678	U102477647	74550	19/05/2026	130,16
EEO784	A076326924	75870	22/05/2026	293,47	EEO784	A076209804	75870	25/05/2026	293,47	EKG4F68	U103083207	74550	23/05/2026	130,16	EKH4H61	U102591167	74550	20/05/2026	0,00
EEP1551	A070909243	76331	21/05/2026	293,47	EEP2H67	U103015107	74550	22/05/2026	130,16	EKK8J55	U102776077	74630	20/05/2026	195,23	EKK9A79	U102785117	74550	20/05/2026	130,16
EEP3257	A076040490	75870	22/05/2026	293,47	EEP6716	U102522307	74630	20/05/2026	195,23	EKK1090	U102530777	74550	20/05/2026	130,16	EKK1090	U102800497	74550	21/05/2026	130,16
EEP6735	A076404937	60503	18/05/2026	293,47	EEP7P33	A076400580	75870	22/05/2026	0,00	EKK1090	U102907807	74550	21/05/2026	130,16	EKK1090	U102816447	74550	21/05/2026	130,16
EEP9393	U102593937	74550	20/05/2026	130,16	EER1H01	U103143477	54550	23/05/2026	293,47	EKK1173	U102717207	74550	20/05/2026	195,23	EKK1173	U102717207	74550	20/05/2026	195,23
EEP9J08	A072946146	67690	22/05/2026	130,16	EER2P62	U102806217	56732	21/05/2026	293,47	EKK1D44	U102611570	75000	23/05/2026	130,16	EKN1638	U102607312	5412	22/05/2026	195,23
EEP9052	A076250391	76251	24/05/2026	0,00	EEP7959	U102586657	74550	20/05/2026	130,16	EKN2776	U102909081	51851	21/05/2026	195,23	EKN3763	A076363544	75870	25/05/2026	293,47
EEQ5I23	U102700947	74550	19/05/2026	130,16	EER1228	A070184940	76252	22/05/2026	293,47	EKN6206	U102912917	74550	21/05/2026	130,16	EKN6206	U102914567	74550	21/05/2026	130,16
EER1730	U102627807	74550	18/05/2026	130,16	EER7583	A073086469	54521	22/05/2026	195,23	EKN6206	U103136437	74550	23/05/2026	130,16	EKN6498	U102515047	74550	19/05/2026	130,16
EER9B38	U102509987	74550	20/05/2026	0,00	EER9283	U102832067	74550	21/05/2026	130,16	EKN6582	U102364537	56732	18/05/2026	293,47	EKN9D26	U102944487	74550	21/05/2026	130,16
EER9449	U103138307	60503	23/05/2026	293,47	EEU0134	A076400695	75870	22/05/2026	0,00	EK21568	U102561907	74550	20/05/2026	130,16	EKO3H11	A07636781	75000	25/05/2026	130,16
EESS614	U102529907	74550	20/05/2026	130,16	EEU5614	A076209200	76251	24/05/2026	293,47	EKO3196	U102741207	60503	20/05/2026	293,47	EKR8459	A075047002	51851	25/05/2026	195,23
EESS614	A075994052	55413	25/05/2026	195,23	EEU3852	U102474237	74550	19/05/2026	130,16	EKS3B52	U102621747	56732	18/05/2026	293,47	EKS8H71	A073812313	76252	22/05/2026	293,47
EEUS228	U103042717	74550	22/05/2026	130,16	EEU9165	A075391838	72340	22/05/2026	130,16	EKU5B26	U102759137	74550	20/05/2026	130,16	EKV3123	U102898617	74550	21/05/2026	130,16
EEU2A54	U102802367	60503	21/05/2026	293,47	EEUW7H01	U102721847	74630	19/05/2026	293,47	EKCX2A3	U102943507	74550	21/05/2026	130,16	EKVZ017	A076271330	75870	26/05/2026	293,47
EEUXR05	U102831517	74550	21/05/2026	130,16	EEEXR05	U102958807	74630	22/05/2026	195,23	EKZ1B66	U102712707	74550	22/05/2026	130,16	EKZF107	A073027543	76331	25/05/2026	293,47
EEY0552	U102623947	74550	18/05/2026	130,16	EEY4172	U102823607	60503	21/05/2026	293,47	EKZ1568	U102739912	5412	22/05/2026	195,23	EKZ1568	A076420564	5412	25/05/2026	195,23
EEZGF04	A076073384	55412	23/05/2026	195,23	EEFB3F9	U102658597	60503	18/05/2026	293,47	EKZ1880	U102691377	74550	19/05/2026	130,16	EKZ2724	A076209693	55500	25/05/2026	130,16
EEF3680	A073959004	55412	21/05/2026	195,23	EEF0A25	U102586327	74550	20/05/2026	130,16	EKZ3325	A076423530	75870	22/05/2026	293,47	EKZ3405	A076400687	75870	22/05/2026	293,47
EEF1C49	U102489307	74550	19/05/2026	0,00	EEF1C49	U102591937	74550	20/05/2026	0,00	EKZ4B22	A073109329	55920	24/05/2026	130,16	EKZ4F79	U103077147	74550	23/05/2026	130,16
EEF1C49	U102968377	74550	21/05/2026	0,00	EEF3332	U102703147	74550	19/05/2026	130,16	EKZ6D34	U102460407	74550	19/05/2026	130,16	EKZ7907	U103033997	74550	22/05/2026	130,16
EEF3A11	A070185202	60501	25/05/2026	293,47	EEF3332	U102703147	74550	19/05/2026	130,16	EKZ7907	U103033997	74550	22/05/2026	130,16	EKZ7907	U103033997	74550	22/05/2026	130,16
EEF9318	U103110147	60503	23/05/2026	293,47	EEF6B89	U103032907	74550	22/05/2026	0,00	EKZ9350	U102609243	76252	24/05/2026	293,47	EKZ9350	U102838227	74550	21/05/2026	130,16
EEFG670	U104821607	74550	19/05/2026	130,16	EEFG2C9	U103037437	74550	22/05/2026	130,16	ELAOE49	A073410401	76332	22/05/2026	0,00	ELAD219	A076270074	75870	22/05/2026	293,47
EEFG7209	U103118727	74550	23/05/2026	130,16	EEG7146	U102660907	74550	18/05/2026	130,16	ELAD219	A076271100	75870	26/05/2026	293,47	ELAD219	A076271100	75870	26/05/2026	293,47
EEFG839	A070313437	66700	26/05/2026	195,23	EEG8H18	U102983317	74550	22/05/2026	130,16	ELAR102	U102919737	74550	21/05/2026	293,47	ELAR102	U102919737	74550	21/05/2026	293,47
EEG8H18	U102983317	74550	22/05/2026	130,16	EEH9A52	U102952077	74550	21/05/2026	130,16	ELAR122	U103019037	60503	22/05/2026	293,47	ELB1E23	U102637147	60503	18/05/2026	293,47
EEFL699	U102802697	74550	20/05/2026	130,16	EEH9A52	U102952077	74550	21/05/2026	130,16	ELB1E23	U102637147	60503	18/05/2026	293,47	ELB1E23	U102637147	60503	18/05/2026	293,47
EEFL9A8	U103065927	74550	23/05/2026	130,16	EEFL7A31	U102604147	60503	21/05/2026	293,47	ELD1334	U102466310	60501	25/05/2026	293,47	ELD2E87	U102765337	76252	20/05/2026	130,16
EER2866	A074958060	65800	21/05/2026	293,47	EEF0259	U102508337	74550	20/05/2026	130,16	ELEA5E7	U102674007	60503	19/05/2026	293,47	ELF6F92	A076250430	76331	24/05/2026	293,47
EER2866	A074958060	65800	21/05/2026	293,47	EER2866	A074958060	65800	21/05/2026	195,23	ELG5C73	A076073163	55412	23/05/2026	0,00	ELG6G64	U102733617	74550	20/05/2026	130,16
EER2866	A074958060	65800	21/05/2026	130,16	EER2866	A074958060	65800	21/05/2026	130,16	ELG6G64	U102733617	74550	20/05/2026	130,16	ELG6G64	U102733617	74550	20/05/2026	130,16
EER2866	A074958060	65800	21/05/2026	130,16	EER2866	A074958060	65800	21/05/2026	130,16	ELG6G64	U102733617	74550	20/05/2026	130,16	ELG6G64	U102733617	74550	20/05/2026	130,16
EER2866	A074958060	65800	21/05/2026	130,16	EER2866	A074958060	65800	21/05/2026	130,16	ELG6G64	U102733617	74550	20/05/2026	130,16	ELG6G64	U102733617	74550	20/05/2026	130,16
EER2866	A074958060	65800	21/05/2026	130,16	EER2866	A074958060	65800	21/05/2026	130,16	ELG6G64	U102733617	74550	20/05/2026	130,16	ELG6G64	U102733617	74550	20/05/2026	130,16
EER2866	A074958060	65800	21/05/2026	130,16	EER2866	A074958060	65800	21/05/2026	130,16	ELG6G64	U102733617	74550	20/05/2026	130,16	ELG6G64	U102733617	74550	20/05/2026	130,16
EER2866	A074958060	65800	21/05/2026	130,16	EER2866	A074958060	65800	21/05/2026	130,16	ELG6G64	U102733617	74550	20/05/2026	130,16	ELG6G64	U102733617	74550	20/05/2026	130,16
EER2866	A074958060	65800	21/05/2026	130,16	EER2866	A074958060	65800	21/05/2026	130,16	ELG6G64	U102733617	74550	20/05/2026	130,16	ELG6G64	U102733617	74550	20/05/2026	130,16
EER2866	A074958060	65800	21/05/2026	130,16	EER2866	A074958060	65800	21/05/2026	130,16	ELG6G64	U102733617	74550	20/05/2026	130,16	ELG6G64	U102733617	74550	20/05/2026	130,16
EER2866	A074958060	65800	21/05/2026	130,16	EER2866	A074958060	65800	21/05/2026	130,16	ELG6G64	U102733617	74550	20/05/2026	130,16	ELG6G64	U102733617	74550	20/05/2026	130,16
EER2866	A074958060	65800	21/05/2026	130,16	EER2866	A074958060	65800	21/05/2026	130,16	ELG6G64	U102733617	74550	20/05/2026	130,16	ELG6G64	U102733617	74550	20/05/2026	130,16
EER2866	A074958060	65800	21/05/2026	130,16	EER2866	A074958060	65800	21/05/2026	130,16	ELG6G64	U102733617	74550	20/05/2026	130,16	ELG6G64	U102733617	74550	20/05/2026	130,16
EER2866	A074958060	65800	21/05/2026	130,16	EER2866	A074958060	65800	21/05/2026	130,16	ELG6G64	U102733617	74550	20/05/2026	130,16	ELG6G64	U102733617	74550	20/05/2026	130,16
EER2866	A074958060	65800	21/05/2026	130,16	EER2866	A074958060	65800	21/05/2026	130,16										

EPM1C43	A0165357259	51851	21/05/2026	195,23	EPM1E82	U012633847	74550	18/05/2026	130,16	EVL5092	U012465327	74550	19/05/2026	130,16	EVL6555	A073198860	55412	21/05/2026	195,23
EPM6G76	U026130537	74550	18/05/2026	130,16	EPM9J05	U012624507	60503	18/05/2026	293,47	EVL9H32	U012711903	55500	25/05/2026	130,16	EVL7662	A076400865	55470	21/05/2026	293,47
EPN0441	A076363360	57030	23/05/2026	130,16	EPN3H19	U012503937	74550	19/05/2026	130,16	EVM7545	A076363773	75870	22/05/2026	293,47	EVM8116	U012640557	74550	18/05/2026	130,16
EPN3578	U073199204	55000	25/05/2026	130,16	EPN4A35	U012700407	74550	19/05/2026	130,16	EVO7B68	A076370075	55414	23/05/2026	195,23	EVO7350	U010218977	74550	17/05/2026	130,16
EPN4983	U102199098	60503	17/05/2026	293,47	EPN5175	U102732747	74550	20/05/2026	130,16	EVP0C84	U012661937	74550	18/05/2026	130,16	EVP0486	A076323677	57030	11/05/2026	130,16
EPN5333	U076269647	74550	25/05/2026	293,47	EPN6E75	U012634067	74550	18/05/2026	130,16	EVQ3E65	U012642442	74550	18/05/2026	130,16	EVRO546	A074582515	53800	22/05/2026	195,23
EPN6113	U102723937	74550	19/05/2026	130,16	EPN6768	U012833827	74550	21/05/2026	130,16	EVR0165	U012699557	60503	19/05/2026	293,47	EVR0434	U012938327	74550	21/05/2026	130,16
EPN7123	U102613387	60503	18/05/2026	293,47	EPN7123	U103002787	74550	22/05/2026	130,16	EVR1G04	U012918087	74550	21/05/2026	130,16	EVR1453	U102637697	74550	18/05/2026	130,16
EPN7107	U102551787	60503	20/05/2026	130,16	EPN7628	A076269742	75870	22/05/2026	293,47	EVR2182	U012665307	74550	18/05/2026	130,16	EVR3D00	U102585007	74550	20/05/2026	130,16
EPN8B86	U102901587	74550	21/05/2026	130,16	EPN8C71	U070999324	51851	21/05/2026	195,23	EVR3C75	U012834047	74550	21/05/2026	130,16	EVR3J26	A076301360	55412	26/05/2026	0,00
EPN9021	U107089697	75500	20/05/2026	130,16	EPN9E15	U102962767	74550	21/05/2026	10,17	EVR4E65	U012813207	74550	22/05/2026	293,47	EVR6A75	U102760897	60503	20/05/2026	293,47
EPN9A82	A073959453	58434	22/05/2026	195,23	EPO6E40	A076269718	75870	22/05/2026	0,00	EVR6B36	U012732627	60503	20/05/2026	293,47	EVR6E35	A076073945	55412	26/05/2026	195,23
EPQ9A64	A073557461	65500	24/05/2026	130,16	EPQ2Q66	U1025777307	74550	20/05/2026	130,16	EVR6374	A072666780	76251	22/05/2026	293,47	EVR7G23	A076249610	55412	21/05/2026	195,23
EPQ4F30	A073595979	60501	24/05/2026	130,16	EPQ8F97	U102472747	74550	19/05/2026	130,16	EVR7884	A076300925	55412	26/05/2026	195,23	EVR8725	A074682235	54527	24/05/2026	0,00
EPQ3A54	A076495938	55500	22/05/2026	130,16	EPQ8R43	A073801387	60503	21/05/2026	293,47	EVR8352	U102780147	56732	20/05/2026	293,47	EVR8860	U102709857	74550	19/05/2026	130,16
EPT1I43	U1025444207	74630	20/05/2026	195,23	EPT1I65	A073218144	60681	25/05/2026	195,23	EVR9H17	A073958636	55412	21/05/2026	195,23	EVS3C80	A076326533	57030	22/05/2026	130,16
EPT2E32	U102867487	74550	22/05/2026	130,16	EPT2I96	A076209057	60501	22/05/2026	293,47	EVT2156	U102922817	60503	21/05/2026	293,47	EVT4G31	A07345314	60412	23/05/2026	195,23
EPT2871	U103043157	74550	22/05/2026	130,16	EPT3B52	U102844167	74550	21/05/2026	130,16	EVTU209	A076363021	75870	22/05/2026	293,47	EVTU894	A073557429	59230	23/05/2026	130,16
EPT3827	U102968137	74550	21/05/2026	130,16	EPT6E03	U103008947	74550	22/05/2026	130,16	EVV2F53	U102701572	74550	19/05/2026	130,16	EVD4D61	U102654197	56732	18/05/2026	130,16
EPV2F20	U102695997	56732	19/05/2026	130,16	EPW3B79	U102564217	74550	20/05/2026	130,16	EVV9A85	U103067907	74550	22/05/2026	130,16	EVE4E33	A074958168	55500	24/05/2026	130,16
EPV9407	U102807867	74550	21/05/2026	130,16	EPW1603	A073858313	76331	21/05/2026	293,47	EVW8G65	U102681657	74550	21/05/2026	130,16	EVA5A54	U103051737	74550	22/05/2026	130,16
EPW8K32	A073453160	55500	25/05/2026	130,16	EPW2E59	A0764007907	75870	22/05/2026	293,47	EVW8694	U102469067	74630	19/05/2026	195,23	EWB6629	A073778937	74550	20/05/2026	130,16
EPY3986	U102626037	74550	18/05/2026	0,00	EQA3809	A073171559	75870	25/05/2026	293,47	EWB7284	U102830431	60503	21/05/2026	293,47	EWB8831	U102937447	74630	21/05/2026	195,23
EQAAE34	A076073210	55412	23/05/2026	195,23	EQB0573	U102516587	74550	20/05/2026	130,16	EWB9787	A0730031124	57380	22/05/2026	293,47	EWG0693	U102979687	74550	22/05/2026	130,16
EQC0B16	U103000477	60503	22/05/2026	293,47	EQD2A22	A076209049	60175	22/05/2026	293,47	EWG2919	A076270821	75870	26/05/2026	195,23	EWG3E98	A076115508	57030	24/05/2026	0,00
EQF7170	U102959160	55412	22/05/2026	195,23	EQG9H53	A073593733	55412	22/05/2026	195,23	EWG3C44	U102524067	74630	20/05/2026	293,47	EWG4E66	A074043660	65920	24/05/2026	293,47
EQJ3D56	U102726357	74550	19/05/2026	130,16	EQLK0D13	U102721187	74550	19/05/2026	130,16	EWC4E60	A076403658	50100	24/05/2026	880,41	EWE1A52	U102666407	74550	18/05/2026	130,16
EQK4D64	U102939387	60503	23/05/2026	130,16	EQM4E11	A076043471	74550	21/05/2026	130,16	EWC4E60	U102633377	60503	21/05/2026	130,16	EWE1A52	U102666407	74550	18/05/2026	130,16
EQK5E65	A076287190	51851	24/05/2026	195,23	EQL3E32	U103085617	60503	23/05/2026	293,47	EWE8A49	U102871187	60503	23/05/2026	293,47	EWE1A52	U102666407	74550	18/05/2026	130,16
EQN8G87	A076363943	75870	26/05/2026	293,47	EQN5Y46	A076073635	55412	25/05/2026	195,23	EWF5C22	U102545187	60503	20/05/2026	293,47	EWFE567	U102312758	72340	24/05/2026	130,16
EQP4F83	U102960627	74550	21/05/2026	130,16	EQT2T26	U1031166687	74550	23/05/2026	130,16	EWI3B37	U102580827	74550	20/05/2026	130,16	EWHS125	U103144467	74630	23/05/2026	195,23
EQY9B39	A076291399	76252	24/05/2026	293,47	EQU9C31	U102925457	60503	21/05/2026	293,47	EWI7H66	A075491298	55500	24/05/2026	130,16	EWSB581	U102465007	74550	19/05/2026	130,16
EQW2F18	A076138800	51851	22/05/2026	195,23	EQW8F38	U102942727	74550	21/05/2026	130,16	EWS6353	A076381323	60503	24/05/2026	130,16	EWK7C73	A073013585	51851	26/05/2026	195,23
EQX2E32	U102908497	74550	21/05/2026	130,16	EQX2E15	U102908497	74550	21/05/2026	130,16	EWK7C73	A076381323	60503	24/05/2026	130,16	EWK7C73	A073013585	51851	26/05/2026	195,23
EQY2F44	U102635507	74550	18/05/2026	130,16	ERA0G89	A076301352	55412	26/05/2026	195,23	EWK7707	U102961467	74550	22/05/2026	130,16	EWK7707	U102965497	74550	22/05/2026	130,16
ERA2F20	U102913687	74550	21/05/2026	130,16	ERA2F52	A073718222	75870	25/05/2026	293,47	EWK7707	U102982107	74630	22/05/2026	195,23	EWK7707	U102982437	74550	22/05/2026	130,16
ERA4C05	U103123907	60503	23/05/2026	293,47	ERA5C40	A075392117	75870	22/05/2026	293,47	EWK7707	U102982987	74550	22/05/2026	130,16	EWK7707	U102993437	74550	22/05/2026	130,16
ERA8H61	U102698207	74550	19/05/2026	130,16	ERA8H61	A076138451	66532	21/05/2026	195,23	EWK7707	U102996627	74550	22/05/2026	130,16	EWK7707	U102996627	74550	22/05/2026	130,16
ERBD098	U102567297	74550	20/05/2026	0,00	ERBI666	U102525387	60503	20/05/2026	293,47	EWK7707	U103003447	74550	22/05/2026	130,16	EWK7707	U103003557	74550	22/05/2026	130,16
ERB3D83	U102909377	74550	21/05/2026	130,16	ERBI666	U102525387	60503	20/05/2026	293,47	EWK7707	U103003447	74550	22/05/2026	130,16	EWK7707	U103003557	74550	22/05/2026	130,16
ERB3728	A073035356	54521	23/05/2026	195,23	ERB4046	A073958563	55412	21/05/2026	195,23	EWK7707	U103003447	74550	22/05/2026	130,16	EWK7707	U103003557	74550	22/05/2026	130,16
ERB6166	A073866308	61220	24/05/2026	293,47	ERB6479	U102828657	60503	21/05/2026	293,47	EWK7707	U103003447	74550	22/05/2026	130,16	EWK7707	U103003557	74550	22/05/2026	130,16
ERBT763	U102979467	74550	21/05/2026	130,16	ERB7J30	A076327602	57030	24/05/2026	130,16	EWK7707	U103003447	74550	22/05/2026	130,16	EWK7707	U103003557	74550	22/05/2026	130,16
ERBT766	A076249687	55412	21/05/2026	195,23	ERB7969	A071282861	51851	22/05/2026	195,23	EWK7707	U103003447	74550	22/05/2026	130,16	EWK7707	U103003557	74550	22/05/2026	130,16
ERB9B80	U102542427	74550	20/05/2026	130,16	ERD3335	A076271380	75870	26/05/2026	293,47	EWK7707	U103003447	74550	22/05/2026	130,16	EWK7707	U103003557	74550	22/05/2026	130,16
ERB1E76	U102619127	74550	25/05/2026	293,47	ERD3335	A076271380	75870	26/05/2026	293,47	EWK7707	U103003447	74550	22/05/2026	130,16	EWK7707	U103003557	74550	22/05/2026	130,16
ERF5602	U103140727	60503	23/05/2026	293,47	ERF6341	U102678177	74550	19/05/2026	130,16	EWK7707	U103003447	74550	22/05/2026	130,16	EWK7707	U103003557	74550	22/05/2026	130,16
ERG3J74	U103029187	60503	23/05/2026	293,47	ERG5E24	U102834157	60503	21/05/2026	293,47	EWK7707	U103003447	74550	22/05/2026	130,16	EWK7707	U103003557	74550	22/05/2026	130,16
ERH9150	A076342571	55500	21/05/2026	130,16	ERH5142	U102468307	74550	19/05/2026	130,16	EWK7707	U103003447	74550	22/05/2026	130,16	EWK7707	U103003557	74550	22/05/2026	130

FAE18E	A073958954	55412	21/05/2026	195,23	FAR6257	A073410436	55414	22/05/2026	195,23	FAAC007	A071283020	73662	25/05/2026	130,16	FFATB45	U102951747	74550	21/05/2026	0,00
FAR7H23	U102711617	60503	19/05/2026	0,00	FAS2219	A072768140	76842	25/05/2026	130,16	FA7C4C3	A07238787	60503	20/05/2026	293,47	FFB0F51	U102937327	74550	20/05/2026	130,16
FAT6794	A073967180	55500	24/05/2026	130,16	FAT6484	A073218586	75870	26/05/2026	293,47	FFB2D35	A076187274	55414	22/05/2026	195,23	FFB3H16	U102716457	74550	19/05/2026	130,16
FAT7G93	U102735487	60503	20/05/2026	293,47	FAW0B00	A073159628	55412	18/05/2026	195,23	FFB3H16	A072829097	74550	21/05/2026	130,16	FFB3H16	U102949217	74550	21/05/2026	130,16
FAW0B15	U102686827	74550	18/05/2026	130,16	FAW0B89	A074682138	60503	23/05/2026	880,41	FFB3H16	U102949217	74550	21/05/2026	130,16	FFB3H16	U102949217	74550	21/05/2026	130,16
FAW0B89	A074682130	65700	23/05/2026	0,00	FAW1084	A07250687	74550	20/05/2026	130,16	FFB3H16	U102977597	74550	22/05/2026	130,16	FFB3H16	U102977597	74550	22/05/2026	130,16
FAW0B89	A074682146	50291	23/05/2026	0,00	FAW1084	A07250687	74550	20/05/2026	130,16	FFB3H16	U102977597	74550	22/05/2026	130,16	FFB3H16	U102977597	74550	22/05/2026	130,16
FAX1G84	U102933607	74550	21/05/2026	130,16	FAX1384	A075491255	55500	24/05/2026	130,16	FFC8B32	U102899167	74550	21/05/2026	0,00	FFD0117	U102661567	74550	18/05/2026	130,16
FAX6963	A070968487	55680	22/05/2026	195,23	FAX7F18	A072666801	76252	22/05/2026	293,47	FFC8B32	A076270589	74570	26/05/2026	293,47	FFD2D58	U102852527	74550	21/05/2026	130,16
FAY0G95	U102507347	74550	19/05/2026	130,16	FAY92H8	U102568067	74550	20/05/2026	130,16	FFG7G93	U102588757	74550	20/05/2026	130,16	FFG7G93	U102588757	74550	22/05/2026	195,23
FAY92H8	U102800170	74550	21/05/2026	130,16	FBA0128	U102795872	60501	21/05/2026	293,47	FEXB904	A075490607	76251	19/05/2026	130,16	FH00D29	A076288607	74550	21/05/2026	130,16
FBA0419	A07385364	76331	21/05/2026	293,47	FBA1028	U102795872	60501	21/05/2026	293,47	FH14H08	U102909577	74550	22/05/2026	130,16	FH15D89	A07628111	65512	22/05/2026	195,23
FBA5A65	U102825467	74550	21/05/2026	130,16	FBA8927	A074602878	50100	21/05/2026	880,41	FH15D89	A076287520	66700	22/05/2026	195,23	FH15D89	U102860227	74550	21/05/2026	130,16
FBI1324	A07296138	76790	22/05/2026	130,16	FBA2H77	A076210039	75870	26/05/2026	293,47	FH15D89	U102860227	74550	22/05/2026	195,23	FH15D89	U102860227	74550	22/05/2026	195,23
FBI5G55	U102501647	74630	23/05/2026	195,23	FBB7T55	A074643701	54521	24/05/2026	195,23	FH15D89	U102860227	74550	22/05/2026	195,23	FH15D89	U102860227	74550	22/05/2026	195,23
FBI5G55	U102971867	60503	22/05/2026	293,47	FBB9077	A074011616	65992	21/05/2026	293,47	FH15D89	U102860227	74550	22/05/2026	195,23	FH15D89	U102860227	74550	22/05/2026	195,23
FBI5G55	U102653647	74550	18/05/2026	0,00	FBB9077	A074011616	65992	21/05/2026	293,47	FH15D89	U102860227	74550	22/05/2026	195,23	FH15D89	U102860227	74550	22/05/2026	195,23
FBI691	A076072914	55412	22/05/2026	195,23	FBB9077	A074011616	65992	21/05/2026	293,47	FH15D89	U102860227	74550	22/05/2026	195,23	FH15D89	U102860227	74550	22/05/2026	195,23
FBE7F76	U103163507	74550	23/05/2026	130,16	FBB9077	A074011616	65992	21/05/2026	293,47	FH15D89	U102860227	74550	22/05/2026	195,23	FH15D89	U102860227	74550	22/05/2026	195,23
FBE7F76	U103163507	74550	23/05/2026	130,16	FBB9077	A074011616	65992	21/05/2026	293,47	FH15D89	U102860227	74550	22/05/2026	195,23	FH15D89	U102860227	74550	22/05/2026	195,23
FBE7F76	U103163507	74550	23/05/2026	130,16	FBB9077	A074011616	65992	21/05/2026	293,47	FH15D89	U102860227	74550	22/05/2026	195,23	FH15D89	U102860227	74550	22/05/2026	195,23
FBE7F76	U103163507	74550	23/05/2026	130,16	FBB9077	A074011616	65992	21/05/2026	293,47	FH15D89	U102860227	74550	22/05/2026	195,23	FH15D89	U102860227	74550	22/05/2026	195,23
FBE7F76	U103163507	74550	23/05/2026	130,16	FBB9077	A074011616	65992	21/05/2026	293,47	FH15D89	U102860227	74550	22/05/2026	195,23	FH15D89	U102860227	74550	22/05/2026	195,23
FBE7F76	U103163507	74550	23/05/2026	130,16	FBB9077	A074011616	65992	21/05/2026	293,47	FH15D89	U102860227	74550	22/05/2026	195,23	FH15D89	U102860227	74550	22/05/2026	195,23
FBE7F76	U103163507	74550	23/05/2026	130,16	FBB9077	A074011616	65992	21/05/2026	293,47	FH15D89	U102860227	74550	22/05/2026	195,23	FH15D89	U102860227	74550	22/05/2026	195,23
FBE7F76	U103163507	74550	23/05/2026	130,16	FBB9077	A074011616	65992	21/05/2026	293,47	FH15D89	U102860227	74550	22/05/2026	195,23	FH15D89	U102860227	74550	22/05/2026	195,23
FBE7F76	U103163507	74550	23/05/2026	130,16	FBB9077	A074011616	65992	21/05/2026	293,47	FH15D89	U102860227	74550	22/05/2026	195,23	FH15D89	U102860227	74550	22/05/2026	195,23
FBE7F76	U103163507	74550	23/05/2026	130,16	FBB9077	A074011616	65992	21/05/2026	293,47	FH15D89	U102860227	74550	22/05/2026	195,23	FH15D89	U102860227	74550	22/05/2026	195,23
FBE7F76	U103163507	74550	23/05/2026	130,16	FBB9077	A074011616	65992	21/05/2026	293,47	FH15D89	U102860227	74550	22/05/2026	195,23	FH15D89	U102860227	74550	22/05/2026	195,23
FBE7F76	U103163507	74550	23/05/2026	130,16	FBB9077	A074011616	65992	21/05/2026	293,47	FH15D89	U102860227	74550	22/05/2026	195,23	FH15D89	U102860227	74550	22/05/2026	195,23
FBE7F76	U103163507	74550	23/05/2026	130,16	FBB9077	A074011616	65992	21/05/2026	293,47	FH15D89	U102860227	74550	22/05/2026	195,23	FH15D89	U102860227	74550	22/05/2026	195,23
FBE7F76	U103163507	74550	23/05/2026	130,16	FBB9077	A074011616	65992	21/05/2026	293,47	FH15D89	U102860227	74550	22/05/2026	195,23	FH15D89	U102860227	74550	22/05/2026	195,23
FBE7F76	U103163507	74550	23/05/2026	130,16	FBB9077	A074011616	65992	21/05/2026	293,47	FH15D89	U102860227	74550	22/05/2026	195,23	FH15D89	U102860227	74550	22/05/2026	195,23
FBE7F76	U103163507	74550	23/05/2026	130,16	FBB9077	A074011616	65992	21/05/2026	293,47	FH15D89	U102860227	74550	22/05/2026	195,23	FH15D89	U102860227	74550	22/05/2026	195,23
FBE7F76	U103163507	74550	23/05/2026	130,16	FBB9077	A074011616	65992	21/05/2026	293,47	FH15D89	U102860227	74550	22/05/2026	195,23	FH15D89	U102860227	74550	22/05/2026	195,23
FBE7F76	U103163507	74550	23/05/2026	130,16	FBB9077	A074011616	65992	21/05/2026	293,47	FH15D89	U102860227	74550	22/05/2026	195,23	FH15D89	U102860227	74550	22/05/2026	195,23
FBE7F76	U103163507	74550	23/05/2026	130,16	FBB9077	A074011616	65992	21/05/2026	293,47	FH15D89	U102860227	74550	22/05/2026	195,23	FH15D89	U102860227	74550	22/05/2026	195,23
FBE7F76	U103163507	74550	23/05/2026	130,16	FBB9077	A074011616	65992	21/05/2026	293,47	FH15D89	U102860227	74550	22/05/2026	195,23	FH15D89	U102860227	74550	22/05/2026	195,23
FBE7F76	U103163507	74550	23/05/2026	130,16	FBB9077	A074011616	65992	21/05/2026	293,47	FH15D89	U102860227	74550	22/05/2026	195,23	FH15D89	U102860227	74550	22/05/2026	195,23
FBE7F76	U103163507	74550	23/05/2026	130,16	FBB9077	A074011616	65992	21/05/2026	293,47	FH15D89	U102860227	74550	22/05/2026	195,23	FH15D89	U102860227	74550	22/05/2026	195,23
FBE7F76	U103163507	74550	23/05/2026	130,16	FBB9077	A074011616	65992	21/05/2026	293,47	FH15D89	U102860227	74550	22/05/2026	195,23	FH15D89	U102860227	74550	22/05/2026	195,23
FBE7F76	U103163507	74550	23/05/2026	130,16	FBB9077	A074011616	65992	21/05/2026	293,47	FH15D89	U102860227	74550	22/05/2026	195,23	FH15D89	U102860227	74550	22/05/2026	195,23
FBE7F76	U103163507	74550	23/05/2026	130,16	FBB9077	A074011616	65992	21/05/2026	293,47	FH15D89	U102860227	74550	22/05/2026	195,23	FH15D89	U102860227	74550	22/05/2026	195,23
FBE7F76	U103163507	74550	23/05/2026	130,16	FBB9077	A074011616	65992	21/05/2026	293,47	FH15D89	U102860227	74550	22/05/2026	195,23	FH15D89	U102860227	74550	22/05/2026	195,23
FBE7F76	U103163507	74550	23/05/2026	130,16	FBB9077	A074011616	65992	21/05/2026	293,47	FH15D89	U102860227	74550	22/05/2026	195,23	FH15D89	U102860227	74550	22/05/2026	195,23
FBE7F76	U103163507	74550	23/05/2026	130,16	FBB9077	A074011616	65992	21/05/2026	293,47	FH15D89	U102860227	74550	22/05/2026	195,23	FH15D89	U102860227	74550	22/05/2026	195,23
FBE7F76	U103163507	74550	23/05/2026	130,16	FBB9077	A074011616	65992	21/05/2026	293,47	FH15D89	U102860227	74550	22/05/2026	195,23	FH15D89	U102860227	74550	22/05/2026	195,23
FBE7F76	U103163507	74550	23/05/2026	130,16	FBB9077	A074011616	65992	21/05/2026	293,47	FH15D89	U102860227	74550	22/05/2026	195,23	FH15D89	U102860227	74550	22/05/2026	195,23
FBE7F76	U103163507	74550	23/05/2026	130,16	FBB9077	A074011616	65992	21/05/2026	293,47	FH15D89	U102860227	74550	22/05/2026	195,23	FH15D89	U102860227	74550	22/05/2026	195,23
FBE7F76	U103163																		

FKJ0A52	U102633627	74550	18/05/2026	0,00	FKJ1J59	U102697537	74550	19/05/2026	130,16	FOT9G33	A076249997	55412	23/05/2026	195,23	FOV0H09	A073229012	66532	26/05/2026	195,23
FKJ5E09	U102882447	74550	21/05/2026	0,00	FKK3K21	A075516088	55412	22/05/2026	195,23	FOV0H09	A073229012	66700	26/05/2026	195,23	FOV0H09	A073229012	66700	26/05/2026	195,23
FKK4E12	U102761497	60503	20/05/2026	195,23	FKK4K63	U102787187	74550	20/05/2026	0,00	FOV5C08	A073453127	76252	22/05/2026	195,23	FOV5C08	A073453127	76252	22/05/2026	195,23
FKK7G91	U103068567	74630	22/05/2026	195,23	FKL19F4	U102996957	74550	22/05/2026	130,16	FOV9B39	U102966487	74550	21/05/2026	130,16	FOV9B39	U102966487	74550	21/05/2026	130,16
FKL19F4	U103068567	74630	22/05/2026	195,23	FKL1248	U10301248	74550	21/05/2026	130,16	FOV9B39	U102966487	74550	21/05/2026	130,16	FOV9B39	U102966487	74550	21/05/2026	130,16
FKM1248	U102879147	74550	20/05/2026	130,16	FKL2107	U10271007	74550	21/05/2026	130,16	FOV2313	A074167117	76331	21/05/2026	130,16	FOV2313	A074167117	76331	21/05/2026	130,16
FKO2A29	U102718767	60503	19/05/2026	193,47	FKO5153	U102703587	56732	19/05/2026	0,00	FOZ2G25	A076288933	55500	25/05/2026	130,16	FOZ2G25	A076288933	55500	25/05/2026	130,16
FKO6A54	U102660577	74550	18/05/2026	130,16	FKO6B66	U102917757	74550	21/05/2026	130,16	FOZ2G25	A076288933	55500	25/05/2026	130,16	FOZ2G25	A076288933	55500	25/05/2026	130,16
FKP2H32	A076420467	55412	25/05/2026	195,23	FKP2111	U102884097	74550	21/05/2026	130,16	FOZ2G25	A076288933	55500	25/05/2026	130,16	FOZ2G25	A076288933	55500	25/05/2026	130,16
FKQJ1H5	U102766507	74550	20/05/2026	130,16	FKQ9J68	U102522967	74550	20/05/2026	130,16	FOZ2G25	A076288933	55500	25/05/2026	130,16	FOZ2G25	A076288933	55500	25/05/2026	130,16
FKQJ618	U102671777	74550	21/05/2026	130,16	FKR1392	U102986884	76501	24/05/2026	195,23	FOZ2G25	A076288933	55500	25/05/2026	130,16	FOZ2G25	A076288933	55500	25/05/2026	130,16
FKR2K85	A075109570	55500	24/05/2026	0,00	FKU4D54	A076087792	60501	23/05/2026	193,47	FOZ2G25	A076288933	55500	25/05/2026	130,16	FOZ2G25	A076288933	55500	25/05/2026	130,16
FKU5051	A073507103	76252	23/05/2026	193,47	FKV0148	A073595462	55412	22/05/2026	195,23	FOZ2G25	A076288933	55500	25/05/2026	130,16	FOZ2G25	A076288933	55500	25/05/2026	130,16
FKV2C37	A073888808	76252	24/05/2026	0,00	FKV4398	U102846677	60503	21/05/2026	0,00	FOZ2G25	A076288933	55500	25/05/2026	130,16	FOZ2G25	A076288933	55500	25/05/2026	130,16
FKV8G63	U102668177	74550	18/05/2026	130,16	FKW3H13	U103043817	74550	22/05/2026	130,16	FOZ2G25	A076288933	55500	25/05/2026	130,16	FOZ2G25	A076288933	55500	25/05/2026	130,16
FKX0857	U102797087	74550	21/05/2026	130,16	FKX1C89	U102533307	60503	20/05/2026	193,47	FOZ2G25	A076288933	55500	25/05/2026	130,16	FOZ2G25	A076288933	55500	25/05/2026	130,16
FKX1J75	U102834707	74550	21/05/2026	130,16	FKY2363	U102500417	60503	19/05/2026	193,47	FOZ2G25	A076288933	55500	25/05/2026	130,16	FOZ2G25	A076288933	55500	25/05/2026	130,16
FKX3H14	U102769477	60503	20/05/2026	0,00	FKY3363	U102479307	74550	19/05/2026	130,16	FOZ2G25	A076288933	55500	25/05/2026	130,16	FOZ2G25	A076288933	55500	25/05/2026	130,16
FKY3257	A076209227	76251	24/05/2026	193,47	FKY5369	U102974957	74550	22/05/2026	0,00	FOZ2G25	A076288933	55500	25/05/2026	130,16	FOZ2G25	A076288933	55500	25/05/2026	130,16
FKY8H74	U102579167	74630	20/05/2026	195,23	FLA6B52	U102845607	60503	21/05/2026	193,47	FOZ2G25	A076288933	55500	25/05/2026	130,16	FOZ2G25	A076288933	55500	25/05/2026	130,16
FLA5C38	U102795919	55412	22/05/2026	195,23	FLA6B52	U102845607	60503	21/05/2026	193,47	FOZ2G25	A076288933	55500	25/05/2026	130,16	FOZ2G25	A076288933	55500	25/05/2026	130,16
FLB1F23	U102950867	74550	21/05/2026	130,16	FLA6B52	U102845607	60503	21/05/2026	193,47	FOZ2G25	A076288933	55500	25/05/2026	130,16	FOZ2G25	A076288933	55500	25/05/2026	130,16
FLD1J82	A073218675	75870	26/05/2026	193,47	FLD6369	U102923037	74550	21/05/2026	130,16	FOZ2G25	A076288933	55500	25/05/2026	130,16	FOZ2G25	A076288933	55500	25/05/2026	130,16
FLD6959	A076073503	55412	25/05/2026	195,23	FLD7186	A073218160	60412	25/05/2026	195,23	FOZ2G25	A076288933	55500	25/05/2026	130,16	FOZ2G25	A076288933	55500	25/05/2026	130,16
FLD7388	A070237594	76331	25/05/2026	193,47	FLD7456	A075516304	51851	26/05/2026	195,23	FOZ2G25	A076288933	55500	25/05/2026	130,16	FOZ2G25	A076288933	55500	25/05/2026	130,16
FLD7503	U102642647	74550	18/05/2026	130,16	FLD7E43	U102817607	60503	22/05/2026	193,47	FOZ2G25	A076288933	55500	25/05/2026	130,16	FOZ2G25	A076288933	55500	25/05/2026	130,16
FLERC19	U102494807	74550	19/05/2026	130,16	FLD9143	U103011477	74550	22/05/2026	130,16	FOZ2G25	A076288933	55500	25/05/2026	130,16	FOZ2G25	A076288933	55500	25/05/2026	130,16
FLF1B86	U102761777	74550	21/05/2026	130,16	FLD9143	U103011477	74550	22/05/2026	130,16	FOZ2G25	A076288933	55500	25/05/2026	130,16	FOZ2G25	A076288933	55500	25/05/2026	130,16
FLF4E09	A071105725	55500	24/05/2026	130,16	FLF4F33	U102524287	74550	20/05/2026	0,00	FOZ2G25	A076288933	55500	25/05/2026	130,16	FOZ2G25	A076288933	55500	25/05/2026	130,16
FLH4A14	U102710307	74630	19/05/2026	195,23	FLM7F75	U102856707	74550	21/05/2026	130,16	FOZ2G25	A076288933	55500	25/05/2026	130,16	FOZ2G25	A076288933	55500	25/05/2026	130,16
FLQ6J72	U102920507	74550	21/05/2026	130,16	FLM8A12	U102594010	55412	23/05/2026	195,23	FOZ2G25	A076288933	55500	25/05/2026	130,16	FOZ2G25	A076288933	55500	25/05/2026	130,16
FLS1A01	A076210144	75870	26/05/2026	193,47	FLS3C59	A05046936	76331	25/05/2026	193,47	FOZ2G25	A076288933	55500	25/05/2026	130,16	FOZ2G25	A076288933	55500	25/05/2026	130,16
FLSH333	A073885818	51851	25/05/2026	195,23	FLT1H77	U102520107	60503	20/05/2026	0,00	FOZ2G25	A076288933	55500	25/05/2026	130,16	FOZ2G25	A076288933	55500	25/05/2026	130,16
FLT0D04	A075089697	60503	25/05/2026	195,23	FLT1H77	U102520107	60503	20/05/2026	0,00	FOZ2G25	A076288933	55500	25/05/2026	130,16	FOZ2G25	A076288933	55500	25/05/2026	130,16
FLT3E16	U102760907	74550	20/05/2026	130,16	FLT1H77	U102520107	60503	20/05/2026	0,00	FOZ2G25	A076288933	55500	25/05/2026	130,16	FOZ2G25	A076288933	55500	25/05/2026	130,16
FLT7G82	A071283070	76332	26/05/2026	193,47	FLU4Z30	A076401357	75870	26/05/2026	193,47	FOZ2G25	A076288933	55500	25/05/2026	130,16	FOZ2G25	A076288933	55500	25/05/2026	130,16
FLV5985	A072886666	51851	24/05/2026	195,23	FLU7L66	U102622517	56732	18/05/2026	130,16	FOZ2G25	A076288933	55500	25/05/2026	130,16	FOZ2G25	A076288933	55500	25/05/2026	130,16
FLV5F51	U103103767	74550	23/05/2026	130,16	FLW1J24	U102622517	56732	18/05/2026	130,16	FOZ2G25	A076288933	55500	25/05/2026	130,16	FOZ2G25	A076288933	55500	25/05/2026	130,16
FLW1460	U102731849	75870	26/05/2026	193,47	FLW6D63	U103037987	74550	22/05/2026	130,16	FOZ2G25	A076288933	55500	25/05/2026	130,16	FOZ2G25	A076288933	55500	25/05/2026	130,16
FLW6868	U102689977	60503	25/05/2026	195,23	FLW6D63	U103037987	74550	22/05/2026	130,16	FOZ2G25	A076288933	55500	25/05/2026	130,16	FOZ2G25	A076288933	55500	25/05/2026	130,16
FLY2H25	A076287740	72340	22/05/2026	130,16	FLY2A02	U103013707	74550	22/05/2026	130,16	FOZ2G25	A076288933	55500	25/05/2026	130,16	FOZ2G25	A076288933	55500	25/05/2026	130,16
FLY2761	A076249415	55412	21/05/2026	195,23	FLY4B15	U102584897	74550	20/05/2026	130,16	FOZ2G25	A076288933	55500	25/05/2026	130,16	FOZ2G25	A076288933	55500	25/05/2026	130,16
FLY5259	U102791697	74550	20/05/2026	130,16	FLY6093	A073229012	52152	26/05/2026	193,47	FOZ2G25	A076288933	55500	25/05/2026	130,16	FOZ2G25	A076288933	55500	25/05/2026	130,16
FLZ8958	A070345927	60503	21/05/2026	193,47	FMA2132	U103044707	74550	22/05/2026	130,16	FOZ2G25	A076288933	55500	25/05/2026	130,16	FOZ2G25	A076288933	55500	25/05/2026	130,16
FMA5F31	U102818027	76252	24/05/2026	193,47	FMA7H65	U102539467	74550	20/05/2026	130,16	FOZ2G25	A076288933	55500	25/05/2026	130,16	FOZ2G25	A076288933	55500	25/05/2026	130,16
FMA7H65	U102818027	76252	24/05/2026	193,47	FMA7H65	U102539467	74550	20/05/2026	130,16	FOZ2G25	A076288933	55500	25/05/2026	130,16	FOZ2G25	A076288933	55500	25/05/2026	130,16
FMA9I77	A075994079	55413	25/05/2026	195,23	FMB6F68	U102757487	74550	20/05/2026	0,00	FOZ2G25	A076288933	55500	25/05/2026	130,16	FOZ2G25	A076288933	55500	25/05/2026	130,16
FMB6I98	U102484357	74550	19/05/2026	130,16	FMB6I98	A073557372	55680	23/05/2026	195,23	FOZ2G25	A076288933	55500	25/05/2026	130,16	FOZ2G25	A076288933	55500	25/05/2026	130,16
FMB9595	U103016107	60503	22/05/2026	193,47	FMB9I16	A070909588	51851	22/05/2026	195,23	FOZ2G25	A076288933	55500	25/05/2026	130,16	FOZ2G25	A076288933	55500	25/05/2026	130,16
FMCA478																			

FUK9J14	A073958920	55412	21/05/2026	195,23	FUL0275	U10260447	74550	20/05/2026	130,16	FZD2729	U102468517	74550	19/05/2026	130,16	FZDF3FC	A073453038	54526	22/05/2026	195,23
FUL5517	A07269351	75870	21/05/2026	293,47	FUM0394	A076040598	75870	21/05/2026	293,47	FZDF623	U102839987	60503	21/05/2026	293,47	FZDF722	A070363233	57030	23/05/2026	130,16
FUM0394	A076271119	75870	26/05/2026	293,47	FUM1F82	U102563557	74550	20/05/2026	130,16	FZD8D83	U102870897	74550	22/05/2026	0,00	FZD9473	A070185087	76332	23/05/2026	293,47
FUM4B92	A073228794	76251	24/05/2026	293,47	FUM4CF7	U070909162	51851	21/05/2026	195,23	FZE4D99	A075490771	55500	22/05/2026	130,16	FZE4D99	A075490801	55500	22/05/2026	130,16
FUN2J48	U102622307	74550	18/05/2026	130,16	FUN2N33	U10255017	74550	20/05/2026	130,16	FZF5F53	U102938337	74550	22/05/2026	293,47	FZF5F53	U102938337	74550	22/05/2026	293,47
FUN2J48	U102648477	74550	18/05/2026	130,16	FUN2N33	U102470077	74630	19/05/2026	130,16	FZG7A56	U103014007	74550	22/05/2026	130,16	FZH0H88	A076250162	54512	23/05/2026	130,16
FUN2J48	U102703917	74710	19/05/2026	880,41	FUN2J48	U102485567	74550	19/05/2026	130,16	FZH8G27	U102523847	74550	20/05/2026	130,16	FZII444	A076224161	76252	23/05/2026	293,47
FUN2J48	U102537267	74550	20/05/2026	130,16	FUN2J48	U102546287	74550	20/05/2026	130,16	FZIR876	U102624937	60503	18/05/2026	293,47	FZJ6E91	U103075507	60503	23/05/2026	293,47
FUN2J48	U102796207	74550	21/05/2026	130,16	FUO8C23	U102673667	60503	19/05/2026	293,47	FZJ7A44	U102579027	74710	20/05/2026	880,41	FZJ7A44	U102579027	74710	20/05/2026	880,41
FUP0B68	U102671467	74710	19/05/2026	880,41	FUP0B23	A073228824	76252	24/05/2026	293,47	FZJ7A44	U102526557	74630	20/05/2026	195,23	FZJ7A44	U102536617	74550	20/05/2026	130,16
FUP0B68	U102671467	74710	19/05/2026	880,41	FUP0B68	U102510687	74550	20/05/2026	130,16	FZJ7A44	U102527117	74550	21/05/2026	130,16	FZJ7A44	U102536617	74550	20/05/2026	130,16
FUP0B68	U102671467	74710	19/05/2026	880,41	FUS0141	U073812470	75870	25/05/2026	293,47	FZJL180	U102376929	76252	22/05/2026	293,47	FZL4E65	A076363358	70300	23/05/2026	0,00
FUP0B68	U102671467	74710	19/05/2026	880,41	FUS0141	U103091557	74550	23/05/2026	130,16	FZL8D05	U102744837	74550	20/05/2026	130,16	FZL9C73	U102784327	74550	20/05/2026	130,16
FUT6105	U102553107	74550	20/05/2026	130,16	FUV7B47	A074011799	50100	22/05/2026	880,41	FZM1307	U102958907	74550	22/05/2026	130,16	FZM2H24	U102817363	60501	25/05/2026	0,00
FUV7437	A074011802	51180	22/05/2026	880,41	FUV7437	A074011810	60760	22/05/2026	293,47	FZM4C93	U102687811	52070	21/05/2026	88,38	FZM2H24	U102817363	60501	25/05/2026	0,00
FUV7437	A074011829	67261	21/05/2026	195,23	FUV7437	A076073589	55412	25/05/2026	195,23	FZM4C93	U102925787	52070	21/05/2026	130,16	FZM2H24	U102817363	60501	25/05/2026	0,00
FUX1A82	U102834927	74550	21/05/2026	130,16	FUX1B86	U102958897	74550	22/05/2026	130,16	FZM4C93	U102925787	52070	21/05/2026	130,16	FZM2H24	U102817363	60501	25/05/2026	0,00
FUY1D67	U102936927	74550	21/05/2026	130,16	FUY3F98	U102707547	60503	19/05/2026	293,47	FZM4C93	U102925787	52070	21/05/2026	130,16	FZM2H24	U102817363	60501	25/05/2026	0,00
FV40H38	U102637587	74550	18/05/2026	130,16	FV4A809	A075490747	55500	22/05/2026	130,16	FZM4C93	U102925787	52070	21/05/2026	130,16	FZM2H24	U102817363	60501	25/05/2026	0,00
FVB5F29	U102538587	74550	20/05/2026	130,16	FVB6H75	U102809187	74550	21/05/2026	0,00	FZM4C93	U102925787	52070	21/05/2026	130,16	FZM2H24	U102817363	60501	25/05/2026	0,00
FVB7A78	A073086434	55500	20/05/2026	130,16	FVC0H60	A073959810	54521	25/05/2026	195,23	FZM4C93	U102925787	52070	21/05/2026	130,16	FZM2H24	U102817363	60501	25/05/2026	0,00
FVC3G27	A076287465	66532	22/05/2026	195,23	FVC9C04	A074011675	75870	22/05/2026	293,47	FZM4C93	U102925787	52070	21/05/2026	130,16	FZM2H24	U102817363	60501	25/05/2026	0,00
FVD0103	A072768094	67690	25/05/2026	130,16	FVD1D70	U103126757	60503	23/05/2026	293,47	FZM4C93	U102925787	52070	21/05/2026	130,16	FZM2H24	U102817363	60501	25/05/2026	0,00
FVD1900	U102595567	74550	21/05/2026	130,16	FVDC637	U103153157	74550	23/05/2026	130,16	FZM4C93	U102925787	52070	21/05/2026	130,16	FZM2H24	U102817363	60501	25/05/2026	0,00
FVD9F21	U102718007	60503	19/05/2026	293,47	FVE1055	A073958512	55412	21/05/2026	195,23	FZM4C93	U102925787	52070	21/05/2026	130,16	FZM2H24	U102817363	60501	25/05/2026	0,00
FVE8F66	U102907197	74550	21/05/2026	130,16	FVE8H59	A076139024	60760	22/05/2026	195,23	FZM4C93	U102925787	52070	21/05/2026	130,16	FZM2H24	U102817363	60501	25/05/2026	0,00
FVZ2F74	U102565537	60503	20/05/2026	293,47	FVG4H44	U102589077	74550	20/05/2026	130,16	FZM4C93	U102925787	52070	21/05/2026	130,16	FZM2H24	U102817363	60501	25/05/2026	0,00
FVZ4B21	A076021393	60503	20/05/2026	293,47	FVG4H44	U102589077	74550	20/05/2026	130,16	FZM4C93	U102925787	52070	21/05/2026	130,16	FZM2H24	U102817363	60501	25/05/2026	0,00
FVZ4B21	A076021393	60503	20/05/2026	293,47	FVG4H44	U102589077	74550	20/05/2026	130,16	FZM4C93	U102925787	52070	21/05/2026	130,16	FZM2H24	U102817363	60501	25/05/2026	0,00
FVZ4B21	A076021393	60503	20/05/2026	293,47	FVG4H44	U102589077	74550	20/05/2026	130,16	FZM4C93	U102925787	52070	21/05/2026	130,16	FZM2H24	U102817363	60501	25/05/2026	0,00
FVZ4B21	A076021393	60503	20/05/2026	293,47	FVG4H44	U102589077	74550	20/05/2026	130,16	FZM4C93	U102925787	52070	21/05/2026	130,16	FZM2H24	U102817363	60501	25/05/2026	0,00
FVZ4B21	A076021393	60503	20/05/2026	293,47	FVG4H44	U102589077	74550	20/05/2026	130,16	FZM4C93	U102925787	52070	21/05/2026	130,16	FZM2H24	U102817363	60501	25/05/2026	0,00
FVZ4B21	A076021393	60503	20/05/2026	293,47	FVG4H44	U102589077	74550	20/05/2026	130,16	FZM4C93	U102925787	52070	21/05/2026	130,16	FZM2H24	U102817363	60501	25/05/2026	0,00
FVZ4B21	A076021393	60503	20/05/2026	293,47	FVG4H44	U102589077	74550	20/05/2026	130,16	FZM4C93	U102925787	52070	21/05/2026	130,16	FZM2H24	U102817363	60501	25/05/2026	0,00
FVZ4B21	A076021393	60503	20/05/2026	293,47	FVG4H44	U102589077	74550	20/05/2026	130,16	FZM4C93	U102925787	52070	21/05/2026	130,16	FZM2H24	U102817363	60501	25/05/2026	0,00
FVZ4B21	A076021393	60503	20/05/2026	293,47	FVG4H44	U102589077	74550	20/05/2026	130,16	FZM4C93	U102925787	52070	21/05/2026	130,16	FZM2H24	U102817363	60501	25/05/2026	0,00
FVZ4B21	A076021393	60503	20/05/2026	293,47	FVG4H44	U102589077	74550	20/05/2026	130,16	FZM4C93	U102925787	52070	21/05/2026	130,16	FZM2H24	U102817363	60501	25/05/2026	0,00
FVZ4B21	A076021393	60503	20/05/2026	293,47	FVG4H44	U102589077	74550	20/05/2026	130,16	FZM4C93	U102925787	52070	21/05/2026	130,16	FZM2H24	U102817363	60501	25/05/2026	0,00
FVZ4B21	A076021393	60503	20/05/2026	293,47	FVG4H44	U102589077	74550	20/05/2026	130,16	FZM4C93	U102925787	52070	21/05/2026	130,16	FZM2H24	U102817363	60501	25/05/2026	0,00
FVZ4B21	A076021393	60503	20/05/2026	293,47	FVG4H44	U102589077	74550	20/05/2026	130,16	FZM4C93	U102925787	52070	21/05/2026	130,16	FZM2H24	U102817363	60501	25/05/2026	0,00
FVZ4B21	A076021393	60503	20/05/2026	293,47	FVG4H44	U102589077	74550	20/05/2026	130,16	FZM4C93	U102925787	52070	21/05/2026	130,16	FZM2H24	U102817363	60501	25/05/2026	0,00
FVZ4B21	A076021393	60503	20/05/2026	293,47	FVG4H44	U102589077	74550	20/05/2026	130,16	FZM4C93	U102925787	52070	21/05/2026	130,16	FZM2H24	U102817363	60501	25/05/2026	0,00
FVZ4B21	A076021393	60503	20/05/2026	293,47	FVG4H44	U102589077	74550	20/05/2026	130,16	FZM4C93	U102925787	52070	21/05/2026	130,16	FZM2H24	U102817363	60501	25/05/2026	0,00
FVZ4B21	A076021393	60503	20/05/2026	293,47	FVG4H44	U102589077	74550	20/05/2026	130,16	FZM4C93	U102925787	52070	21/05/2026	130,16	FZM2H24	U102817363	60501	25/05/2026	0,00
FVZ4B21	A076021393	60503	20/05/2026	293,47	FVG4H44	U102589077	74550	20/05/2026	130,16	FZM4C93	U102925787	52070	21/05/2026	130,16	FZM2H24	U102817363	60501	25/05/2026	0,00
FVZ4B21	A076021393	60503	20/05/2026	293,47	FVG4H44	U102589077	74550	20/05/2026	130,16	FZM4C93	U102925787	52070	21/05/2026	130,16	FZM2H24	U102817363	60501	25/05/2026	0,00
FVZ4B21	A076021393	60503	20/05/2026	293,47	FVG4H44	U102589077	74550	20/05/2026	130,16	FZM4C93	U102925787	52070	21/05/2026	130,16	FZM2H24	U102817363	60501	25/05/2026	0,00
FVZ4B21	A076021393	60503	20/05/2026	293,47	FVG4H44	U102589077	74550	20/05/2026	130,16	FZM4C93	U102925787	52070	21/05/2026	130,16	FZM2H24	U102817363	60501	25/05/2026	0,00
FVZ4B21	A076021393	60503	20/05/2026	293,47	FVG4H44	U102589077	74550	20/05/2026	130,16	FZM4C93	U102925787	52070	21/05/2026	130,16	FZM2H24	U102817363	60501	25/05/2026	0,00
FVZ4B21	A076021393	60503	20/05/2026	293,47	FVG4H44	U102589077	74550	20/05/2026											

GDM3434	A012766272	74550	20/05/2026	0,00	GDM5190	A075316427	76251	24/05/2026	293,47	GIB9E00	A076115672	57030	24/05/2026	130,16	GIC1H82	U102531657	74550	20/05/2026	130,16
GDN3H68	A073218314	75870	26/05/2026	293,47	GDN8G23	U102566877	74550	20/05/2026	130,16	GIC1156	A076185717	55412	25/05/2026	195,23	GIC3A23	U102890377	74550	21/05/2026	130,16
GDN8430	U102805007	74550	21/05/2026	130,16	GDN8Q40	U102599967	74630	21/05/2026	195,23	GIC6B96	A073599411	55412	22/05/2026	195,23	GID0H83	U102492717	74550	19/05/2026	130,16
GDN8430	U102600187	74550	21/05/2026	130,16	GDIQ1G85	A067073422	55412	23/05/2026	195,23	GIDCB746	U102712497	56732	19/05/2026	130,16	GID5D93	A075994150	55412	25/05/2026	195,23
GDS0E51	A075195217	55500	21/05/2026	0,00	GDR2C89	U102791917	74550	20/05/2026	130,16	GIDYD816	U102739816	74550	20/05/2026	130,16	GIE2I49	A070230488	75870	21/05/2026	293,47
GDRJ264	U102780917	60503	20/05/2026	293,47	GDSDD00	U103003007	74550	22/05/2026	130,16	GIEJ689	U102523739	60503	20/05/2026	293,47	GIG5168	A073967198	55500	24/05/2026	130,16
GDR7H27	U102780907	60503	19/05/2026	293,47	GDSB336	A076288674	51930	24/05/2026	293,47	GIIH7635	U102589037	74550	20/05/2026	130,16	GII2D72	U102900607	74550	21/05/2026	130,16
GDS5G27	A076270031	75870	22/05/2026	293,47	GDS9S39	U103098377	74630	23/05/2026	195,23	GII7E68	U102628677	60503	18/05/2026	293,47	GII8G25	U102749567	74550	20/05/2026	130,16
GDT6F64	U1027309857	74630	23/05/2026	195,23	GDT9G53	U102532317	74550	20/05/2026	130,16	GIIK1J83	U102932827	74550	21/05/2026	130,16	GIIK6242	U102920287	74550	21/05/2026	130,16
GDT9Y257	A076395967	74550	18/05/2026	130,16	GDT9T57	U102767497	74550	20/05/2026	130,16	GIG9Y554	U102533327	74550	20/05/2026	130,16	GII4NF90	A076343276	55412	25/05/2026	0,00
GDIU0C0	U102750649	74550	21/05/2026	293,47	GDIU308	U102716887	74550	21/05/2026	130,13	GII9F83	U102945307	74550	21/05/2026	130,16	GIMJ177	A073866311	60503	25/05/2026	293,47
GDIU5E7	A073027640	76331	25/05/2026	293,47	GDIW1B17	U102821617	74630	21/05/2026	0,00	GIMSE21	A075516177	55412	22/05/2026	195,23	GIN3378	A076041349	55870	26/05/2026	0,00
GDW1B17	U102896307	74550	21/05/2026	0,00	GDW1B17	U102824917	74710	21/05/2026	0,00	GIO0P97	U102731197	74550	20/05/2026	130,16	GIO6G93	A075392478	55500	25/05/2026	130,16
GDW1B17	U102901477	74550	21/05/2026	0,00	GDW6F46	A076325634	57030	21/05/2026	130,16	GIP6B04	U102849227	74550	21/05/2026	130,16	GIP8057	A071282953	76331	22/05/2026	293,47
GDW7000	U102600737	74550	21/05/2026	130,16	GDX0D11	A073199182	54521	23/05/2026	195,23	GIP9D83	A076301344	55412	26/05/2026	195,23	GIQ2B86	U102623507	60503	18/05/2026	293,47
GDX2029	A073958873	55412	21/05/2026	195,23	GDX6A20	A073557348	55500	23/05/2026	130,16	GIQ4679	U102472697	74550	19/05/2026	130,16	GIQ9B57	A076187380	55412	25/05/2026	195,23
GEC7J26	U103026007	74550	22/05/2026	130,16	GDE2G75	A070994949	76331	22/05/2026	293,47	GIV4E28	U1023950757	74550	21/05/2026	130,16	GIV4076	U102477797	74550	19/05/2026	130,16
GDRZHA5	A076401250	75870	26/05/2026	293,47	GEA0D49	A076326320	57030	22/05/2026	130,16	GIR6C37	A076115117	57030	23/05/2026	130,16	GIR9P68	U102935907	74550	21/05/2026	130,16
GEA1C30	A076187223	76251	22/05/2026	293,47	GEA1C30	A076187797	55412	26/05/2026	195,23	GIS0168	U102709417	74550	19/05/2026	130,16	GIS3D99	U102680157	74550	19/05/2026	130,16
GEARD74	U102663217	74550	18/05/2026	130,16	GEB1G34	A076287147	76252	21/05/2026	293,47	GIT8A00	U103124887	60503	23/05/2026	293,47	GIU2D03	U102997177	74550	22/05/2026	130,16
GEB2E90	U102858807	74550	21/05/2026	0,00	GEB6G38	U103133357	74550	23/05/2026	130,16	GJIA3A88	U102496787	74550	19/05/2026	130,16	GIU3060	U102480397	74550	19/05/2026	0,00
GEB7B21	U102760677	74550	20/05/2026	130,16	GEC2F65	U102845047	74550	21/05/2026	0,00	GIU9H43	U102565107	74550	20/05/2026	130,16	GIU3950	A073959047	55412	22/05/2026	195,23
GEC7J26	U103026007	74550	22/05/2026	130,16	GED2G75	A070994949	76331	22/05/2026	293,47	GIV4E28	U1023950757	74550	21/05/2026	130,16	GIW4076	U102477797	74550	19/05/2026	130,16
GED3F14	U102647607	60503	18/05/2026	293,47	GED3886	U102569387	74550	20/05/2026	0,00	GIV6B44	U102736697	74550	20/05/2026	130,16	GIW7227	U103118837	74550	23/05/2026	130,16
GED6J16	U102859127	74550	21/05/2026	130,16	GED9E56	U102559007	74550	20/05/2026	130,16	GIX9G57	U102751987	60503	20/05/2026	293,47	GIW9000	U102838887	60503	21/05/2026	293,47
GEE6822	U102318713	75870	26/05/2026	293,47	GEE8E15	A076326312	75870	21/05/2026	293,47	GIX1G32	U102768157	74550	20/05/2026	0,00	GJIA3A98	A076401187	75870	26/05/2026	293,47
GEF4A65	A076209170	76252	24/05/2026	130,16	GEF8777	U102790157	74550	20/05/2026	0,00	GIX8D91	U102498657	74550	19/05/2026	130,16	GJB6B55	A076073627	55412	25/05/2026	195,23
GEF5H11	A076326312	75870	26/05/2026	293,47	GEF8889	U102768897	74550	21/05/2026	130,16	GIX8D91	U102498657	74550	19/05/2026	130,16	GJIC642	A076310487	75870	26/05/2026	293,47
GEFG889	A076342695	60503	22/05/2026	293,47	GEF7A66	U102511747	74630	20/05/2026	195,23	GJZ3E03	A076287777	60503	23/05/2026	293,47	GJZC647	U103035427	74550	22/05/2026	0,00
GEHIJ56	U102499427	74550	19/05/2026	130,16	GEH2B65	A076250073	55412	23/05/2026	195,23	GJZAC06	U102488647	74550	19/05/2026	130,16	GJGA658	A076420815	60503	25/05/2026	293,47
GEH5A40	U102558507	74550	20/05/2026	130,16	GEH5E15	U103062597	74550	22/05/2026	130,16	GJAGH15	U102708117	74550	19/05/2026	130,16	GJIA7274	A073866207	76331	22/05/2026	293,47
GEH5F58	A073507146	76331	24/05/2026	293,47	GEH8C89	U102534077	74550	20/05/2026	130,16	GJB5610	A076401136	75870	26/05/2026	293,47	GJB6B55	A076286937	66332	21/05/2026	195,23
GEH8C89	U102743187	74550	20/05/2026	130,16	GEH0H78	A076187495	55412	25/05/2026	195,23	GJC0689	A073958741	55412	21/05/2026	195,23	GJDC058	A07184974	76252	22/05/2026	293,47
GEI0C80	U1027866219	74550	21/05/2026	293,47	GEI0H81	A076287147	76252	21/05/2026	293,47	GJH0E81	U102738618	70301	23/05/2026	130,16	GJED7021	A073866211	60503	25/05/2026	293,47
GEI6D81	A073958610	55412	21/05/2026	195,23	GEJ0H39	U102591497	74550	20/05/2026	130,16	GJDD846	U102602717	60503	21/05/2026	293,47	GJE0448	U102902357	74550	21/05/2026	130,16
GEJ1096	U102720637	74550	19/05/2026	130,16	GEJ5E70	U102889157	74550	21/05/2026	130,16	GJDE446	U102903127	74550	21/05/2026	130,16	GJE43E2	A07184990	76332	22/05/2026	293,47
GEJA75	A071344240	60503	23/05/2026	293,47	GEK1D76	A071282996	73662	22/05/2026	130,16	GJEB635	U102523627	74550	20/05/2026	130,16	GJE8599	A076327203	60412	23/05/2026	195,23
GEKE652	U102916437	74550	21/05/2026	0,00	GKE8E91	U102708867	74550	19/05/2026	0,00	GJB8R99	A076327211	75870	23/05/2026	293,47	GJFI1E45	U102843507	74550	21/05/2026	130,16
GEKE9E6	A073479932	60503	22/05/2026	293,47	GKE5F44	A076240653	55412	25/05/2026	195,23	GJF1353	U102868147	74550	22/05/2026	130,16	GJFI3737	A076364001	75870	26/05/2026	293,47
GEM0C88	A076249547	74550	21/05/2026	130,16	GEM2B53	U102824957	74550	21/05/2026	0,00	GJH0B53	U102738618	70301	23/05/2026	130,16	GJG0601	U102900117	74550	21/05/2026	130,16
GEM4D57	U102696217	60503	19/05/2026	293,47	GEM5D69	U103040077	74550	22/05/2026	0,00	GJH0B04	U102858467	74550	21/05/2026	130,16	GJH1G36	U102491837	74550	19/05/2026	130,16
GEM6018	U102832377	60503	21/05/2026	293,47	GEM8986	A070925900	55500	24/05/2026	130,16	GJH8G09	U103022367	74550	22/05/2026	130,16	GJH6887	U102615707	60503	18/05/2026	293,47
GEM0D21	U102996407	74550	22/05/2026	130,16	GEM0B69	U102819527	60503	21/05/2026	293,47	GJK1466	U102877827	74550	22/05/2026	130,16	GJH6H14	U102862097	74550	21/05/2026	130,16
GE0A416	U103959624	55412	22/05/2026	130,16	GE07835	A072668636	76252	22/05/2026	293,47	GJK9C31	A075515901	55412	22/05/2026	195,23	GJKE911	U102955157	74550	22/05/2026	130,16
GEP2H00	U102826457	74550	21/05/2026	130,16	GE0F599	A076270627	75870	26/05/2026	293,47	GJMB178	U102901147	74550	21/05/2026	130,16	GJMH208	A076286189	55800	24/05/2026	0,00
GEP8B98	A076249547	74550	21/05/2026	130,16	GE0F599	A076270627	75870	26/05/2026	293,47	GJMB178	U102901147	74550	21/05/2026	130,16	GJMH208	A076286189	55800	24/05/2026	0,00
GEQ1J25	U102536167	74550	20/05/2026	130,16	GEQ2F04	U102663437	74550	18/05/2026	130,16	GJME4E8	U102878707	74550	20/05/2026	130,16	GJME475	U103000037	74550	22/05/2026	0,00
GEQ4C93	U102507138	76251	23/05/2026	293,47	GEQ5407	U103100907	74550	23/05/2026	130,16	GJMSB70	A076410306	70301	23/05/2026	293,47	GJM7047	U102923257	74550	21/05/2026	130,16
GER9E75	A073199263	55500	25/05/2026	130,16	GER9E75	A073199271	51851	25/05/2026	195,23	GJME801	U102723167	74550	19/05/2026	130,16	GJN0E76	U102609510	55500	25/05/2026	130,16
GER9E75	A073199280	57463	25/05/2026	130,16	GES3192	A075391854	75870	22/05/2026	293,47	GJN6C79	A076288151								

IZIOG30	UI02911817	74630	21/05/2026	195,23	IZNC234	A076380821	52741	24/05/2026	2.934,70	OSMI1D64	UI02965227	74550	22/05/2026	130,16	OTRBA97	UI02930297	74550	21/05/2026	0,00
IZQOG13	UI02879007	74550	21/05/2026	130,16	JAC7C92	A075516096	55412	22/05/2026	195,23	OU2C412	UI02736607	74630	20/05/2026	195,23	OUCA412	UI02872877	74550	22/05/2026	130,16
JAEJO93	UI02978037	74550	22/05/2026	0,00	JAIO154	UI02677077	74630	19/05/2026	195,23	OUAC412	UI03059767	74550	22/05/2026	130,16	OUOJ005	UI02954827	74550	22/05/2026	130,16
JBEWE22	UI02869807	74550	22/05/2026	130,16	JBW8F66	UI02762127	74550	19/05/2026	130,16	OU74C00	A073117193	75870	21/05/2026	0,00	OUW8C06	UI02838667	74550	21/05/2026	130,16
JCDIAD5	UI02761503	55500	21/05/2026	130,16	JCRK332	A076209367	55500	25/05/2026	130,16	OVD6638	UI02762137	65003	23/05/2026	130,16	OVK2D81	A073812240	76252	22/05/2026	195,23
JCYJDS5	UI06287244	71851	22/05/2026	130,16	JDF5035	UI02749177	74550	20/05/2026	130,16	OVPO860	UI03006443	74550	22/05/2026	130,16	OVYR668	A070411926	60760	22/05/2026	195,23
JDHI111	UI02707657	74550	19/05/2026	130,16	JDKS533	A075490976	75500	23/05/2026	130,16	OVRI668	A074011934	60102	22/05/2026	195,23	OTVTR71	UI03011326	74550	23/05/2026	130,16
JEIOA28	UI07090932	51851	21/05/2026	0,00	JEI3934	A076073961	55412	26/05/2026	195,23	OWJ2A92	UI02513617	65003	19/05/2026	0,00	OWK0R83	A072768019	76251	23/05/2026	195,23
JEZC232	UI07406346	60501	21/05/2026	0,00	JFGL1581	UI02629337	74630	18/05/2026	195,23	OWK9917	UI02898087	74550	21/05/2026	130,16	OWM8C54	UI02798307	74550	21/05/2026	130,16
JFGL581	UI02808867	74550	21/05/2026	195,23	JFGL581	UI03121367	74550	23/05/2026	130,16	OWP5440	A076270260	75870	22/05/2026	195,23	OWS3D33	UI036287929	67000	24/05/2026	195,23
JFJPH159	UI07447472	74550	23/05/2026	195,23	JGCL255	UI02708577	74550	19/05/2026	130,16	PDEH451	UI02965607	74550	26/05/2026	195,23	OWV3801	UI02936007	74550	23/05/2026	195,23
JGJL9049	UI07184834	74630	21/05/2026	130,16	JGRL642	UI03127637	60503	23/05/2026	195,23	OWR3801	UI02518457	74550	20/05/2026	195,23	OWX3801	UI02580357	74630	20/05/2026	195,23
JHT6128	UI02675647	74550	19/05/2026	130,16	JHJL218	UI02736477	74550	20/05/2026	130,16	OXB8156	UI02724037	74550	20/05/2026	130,16	OXD6270	UI076270899	75870	26/05/2026	195,23
JHT9C47	UI076343187	55412	25/05/2026	195,23	JIL9276	A076209235	76251	24/05/2026	195,23	OXJ5G03	A076326339	75870	22/05/2026	130,16	OXJ8F75	UI02976167	74550	22/05/2026	130,16
JIT7011	UI027347167	60503	20/05/2026	195,23	JJG026	UI02725477	74550	19/05/2026	130,16	OYF9G24	UI02643527	60503	18/05/2026	195,23	OYK1J78	A075109555	55414	21/05/2026	195,23
JJC3H80	UI02775637	74550	20/05/2026	130,16	JJG5D51	UI02883657	74550	21/05/2026	130,16	OZG6F25	UI023959101	55412	22/05/2026	0,00	OZYO107	UI02567847	74550	20/05/2026	130,16
JMF0J81	UI02901037	74630	21/05/2026	195,23	JMP0544	UI02618227	74550	18/05/2026	130,16	PA7A792	UI02656397	65003	18/05/2026	195,23	PAB7H40	UI02478967	65003	19/05/2026	195,23
JNTA828	UI076249474	55412	21/05/2026	195,23	JS4G628	UI02379757	74550	17/05/2026	130,16	PAF2B22	UI02522507	74630	20/05/2026	195,23	PAP3H69	UI07435186	55500	25/05/2026	130,16
JOS4628	UI02671797	74550	19/05/2026	130,16	JS4G628	UI02503167	74550	20/05/2026	130,16	PATRH40	UI027268060	60501	25/05/2026	195,23	PBBH8C1	UI073958938	55412	21/05/2026	195,23
JOS4628	UI02730867	74550	20/05/2026	130,16	JS4G628	UI02794777	74550	21/05/2026	130,16	PBN9991	UI02895107	74550	21/05/2026	130,16	PBS4J15	A070185318	73662	26/05/2026	0,00
JPP1A26	UI02548267	74550	20/05/2026	130,16	JQC2641	UI02840537	60503	21/05/2026	195,23	PCG5F35	A076138508	71852	21/05/2026	195,23	PCOGD40	UI072881826	55500	23/05/2026	130,16
JQCN8D84	UI02770807	74550	20/05/2026	130,16	JQC5185	UI03017857	65003	23/05/2026	195,23	PDEH451	UI02965607	74550	21/05/2026	130,16	PDN8K36	UI027605730	60411	26/05/2026	195,23
JRT2B92	UI02466757	74550	19/05/2026	130,16	JSM2H53	A074643710	54521	24/05/2026	195,23	PEH1F65	UI03051957	60503	22/05/2026	195,23	PEN3G92	UI02761447	74630	20/05/2026	195,23
JUBT577	UI02748137	56732	20/05/2026	130,16	JVKSJ14	UI02489417	74550	19/05/2026	0,00	PGJ3G87	UI02540677	74630	20/05/2026	195,23	PGO2Q99	UI02708757	74550	19/05/2026	130,16
JWN5712	UI02674767	60503	19/05/2026	195,23	JWN5712	UI02688297	74630	19/05/2026	195,23	PGSG031	UI02728997	74550	20/05/2026	130,16	PGXJ168	UI027376910	76251	22/05/2026	195,23
JWN5712	UI02674767	74630	20/05/2026	195,23	JWN5712	UI02507787	74630	20/05/2026	195,23	PGX8866	UI02903347	74550	21/05/2026	130,16	PGZH035	UI02508227	74630	19/05/2026	195,23
JWN5712	UI02507907	74630	20/05/2026	195,23	JWN5712	UI02732187	74630	20/05/2026	195,23	PQ8E40	UI02748760	55500	22/05/2026	130,16	PHI9721	UI06720368	75870	22/05/2026	195,23
JWN5712	UI02742317	74550	20/05/2026	130,16	JWN5712	UI02742317	74550	20/05/2026	130,16	PQ8E40	UI02748760	55500	22/05/2026	130,16	PHI9721	UI06720368	75870	22/05/2026	195,23
JWN5712	UI02744717	74550	20/05/2026	130,16	JWN5712	UI02600297	74630	21/05/2026	195,23	PKA5176	UI03002127	60503	22/05/2026	195,23	PKA9473	UI02773007	65003	20/05/2026	195,23
JWN5712	UI02600307	74550	21/05/2026	130,16	JWN5712	UI02600407	74550	21/05/2026	130,16	PKF5318	UI067401462	75870	26/05/2026	195,23	PLDC296	UI02630327	74550	18/05/2026	130,16
JWN5712	UI02816337	60503	21/05/2026	195,23	JWN5712	UI02889817	74550	21/05/2026	130,16	PLG2898	UI06763439	75870	25/05/2026	195,23	PMSA880	UI026637707	74550	18/05/2026	130,16
JWN5712	UI02999607	74550	22/05/2026	130,16	JWN5712	UI02999817	74550	22/05/2026	130,16	PMZ4G75	UI02491947	74550	19/05/2026	130,16	PNA2J86	UI02770577	74550	20/05/2026	130,16
JWN5712	UI02870237	74550	22/05/2026	130,16	JWN5712	UI02967037	74550	22/05/2026	130,16	PNH2803	UI02917867	74550	21/05/2026	130,16	PQ8E40	UI02677187	56732	19/05/2026	0,00
JXMT2110	UI03077697	60503	23/05/2026	195,23	JXMT2110	UI03077707	74630	23/05/2026	195,23	PQ8E40	UI02677187	56732	19/05/2026	130,16	PQ8E40	UI02677187	56732	19/05/2026	130,16
JXT9B87	UI02839787	74550	21/05/2026	130,16	JXN6164	A070909650	51852	22/05/2026	195,23	PPY1F60	UI02814907	74550	21/05/2026	0,00	PPV1G47	UI02834047	60503	21/05/2026	195,23
KAC1E38	UI06131057	60503	18/05/2026	195,23	KDT7B68	UI02909177	60503	21/05/2026	195,23	QQJ8718	A076250138	55412	23/05/2026	0,00	PRC0693	UI023218527	75870	26/05/2026	195,23
KFCG706	UI02887507	74550	21/05/2026	130,16	KFT4645	UI02891797	74550	21/05/2026	130,16	PRJ4605	UI03050527	74630	22/05/2026	195,23	PRN3H73	UI02731747	74550	20/05/2026	130,16
KHC3631	UI02642727	74550	18/05/2026	130,16	KHC3631	UI02653097	74550	18/05/2026	130,16	PRJ7185	UI02470937	60503	19/05/2026	195,23	PRU6H21	UI027306620	76252	22/05/2026	195,23
KHY3647	UI02748277	74550	21/05/2026	130,16	KZCSF90	UI02644297	60503	20/05/2026	195,23	PUD2H88	A076265626	75870	21/05/2026	130,16	PTSJ775	UI02730317	74550	18/05/2026	130,16
KHC3631	UI02808417	74550	21/05/2026	130,16	KHR4D90	UI03072857	74550	23/05/2026	130,16	PUD2H88	A076265626	75870	21/05/2026	130,16	PUE3J46	UI02775527	74550	20/05/2026	130,16
KIX9267	UI02713707	74550	19/05/2026	130,16	KIX9267	UI02764197	60503	20/05/2026	195,23	PUG2805	UI02874197	74550	22/05/2026	130,16	PUG8C36	UI02619327	74550	18/05/2026	130,16
KJE7653	UI03122137	74550	23/05/2026	130,16	KKJ2A59	A076401110	75870	26/05/2026	195,23	PUIH216	UI02858227	74550	20/05/2026	130,16	PUG6592	UI02648807	74550	18/05/2026	130,16
KMX5B01	UI07636266	75870	22/05/2026	195,23	KMB7210	UI03016537	60503	22/05/2026	130,16	PUIH692	UI02605107	74630	18/05/2026	195,23	PUIH692	UI02605107	74630	18/05/2026	195,23
KKJ5145	UI02805227	74550	21/05/2026	130,16	KMT7886	UI02633037	56732	18/05/2026	130,16	PUIJ267	UI02705017	74550	19/05/2026	130,16	PUL3H44	UI02744617	74550	19/05/2026	130,16
KKJ5145	UI02805227	74550	21/05/2026	130,16	KMT7886	UI02633037	56732	18/05/2026	130,16	PUIJ267	UI02705017	74550	19/05/2026	130,16	PUL3H44	UI02744617	74550	19/05/2026	130,16
KOH1588	UI02638797	74550	18/05/2026	130,16	KOU7611	UI02460377	74550	18/05/2026	130,16	PUIJ267	UI02705017	74550	19/05/2026	130,16	PUL3H44	UI02744617	74550	19/05/2026	130,16
KPG7932	UI02965167	74550	21/05/2026	130,16	KPY3E21	A070986795	55500	24/05/2026	130,16	PUIJ267	UI02705017	74550	19/05/2026	130,16	PUL3H44	UI02744617	74550	19/05/2026	130,16
KQJ9779	UI02917537	74550	21/05/2026	130,16	KQW6F50	UI02972977	74550	21/05/2026	130,16	PUIJ267	UI02705017	74550	19/05/2026	130,16	PUL3H44	UI02744617	74550	19/05/2026	130,16
KRR9J89	UI02669487	74550	18/05/2026	130,16	KRT3990	A076401403	75870	26/05/2026	195,23	PUIJ267	UI02705017	74550	19/05/2026	130,16	PUL3H44	UI02744617	74550	19/05/2026	130,16
KRY6B70	UI02762897	74550	21/05/2026	130,16	KR87A92	UI02762897	74550	21/05/2026	130,16	PUIJ267	UI02705017	74550	19/05/2026	130,16	PUL3H44	UI02744617	74550	19/05/2026	130

QOQB077	U102863527	74550	21/05/2026	130,16	QQQ1D53	U102802807	74550	21/05/2026	0,00	RUE3D20	U1021260399	60501	25/05/2026	0,00	RUHSCE4	A073218136	60412	25/05/2026	195,23
QOV3C97	U102808747	74550	21/05/2026	130,16	QQV3D31	A076287201	73662	21/05/2026	130,16	RUH6A21	U103062627	74550	22/05/2026	130,16	RUJ2E22	A075329124	75870	22/05/2026	0,00
QOV6G05	U102808747	75870	22/05/2026	293,47	QQW1958	U102771017	74550	20/05/2026	130,16	RUJ0A57	U076073813	55412	26/05/2026	195,23	RUJ3B12	A073218926	75870	26/05/2026	293,47
QOV3C09	A072666623	76252	21/05/2026	293,47	QQX4E99	U070184842	59910	21/05/2026	293,47	RUJ7B59	U102814577	74630	21/05/2026	195,23	RULD175	U102746377	60503	20/05/2026	0,00
QOX4E99	A070184842	60501	21/05/2026	293,47	QQX9A63	U102575915	74550	20/05/2026	130,16	RUK1H03	U070184842	59910	21/05/2026	293,47	RULZ646	A070267003	74550	18/05/2026	130,16
QOY5A00	A073266601	70309	22/05/2026	130,16	QQZ3H05	U102990747	74550	22/05/2026	130,16	RUQ0M25	U102682797	74550	19/05/2026	130,16	RUOF055	U102825797	74550	21/05/2026	130,16
QOZ3H07	U102866607	74550	20/05/2026	130,16	QQZ9B11	U102487987	74550	19/05/2026	130,16	RUP8J85	U102467307	74550	19/05/2026	130,16	RUG6C23	A073776880	76332	21/05/2026	0,00
QOZ9B11	U102712167	74550	19/05/2026	130,16	QRN1H02	A073866251	54521	22/05/2026	195,23	RU3D390	U105109717	76331	21/05/2026	293,47	RUT5S80	U103002347	74550	22/05/2026	130,16
QRN2F50	A070925974	55500	22/05/2026	130,16	QSO4E50	U074801331	60174	21/05/2026	0,00	RUT6A39	U102833387	60503	21/05/2026	0,00	RUT7J36	U102541887	74550	20/05/2026	130,16
QSO5B19	U102642207	74550	18/05/2026	0,00	QSO8H49	A073812275	76252	21/05/2026	293,47	RU3UB99	A073218292	75870	26/05/2026	293,47	RUU9E01	A071241394	60501	22/05/2026	293,47
QOY9F57	U102646484	55500	26/05/2026	130,16	QSP5A58	U102982956	59911	21/05/2026	0,07	RUV6B17	U076362849	55412	25/05/2026	293,47	RUV6B17	U076362849	55412	25/05/2026	293,47
QSP3J11	A073958784	54522	21/05/2026	0,00	QSP5A58	A073525626	54870	24/05/2026	195,23	RUV6B77	U102601617	74550	21/05/2026	130,16	RUW3D71	A076271062	75870	26/05/2026	293,47
QSQ3T71	A073027608	76331	25/05/2026	293,47	QSQ7B71	U102940207	74550	21/05/2026	130,16	RUW8F73	U102560147	74550	20/05/2026	130,16	RUY6G21	U102504817	74550	20/05/2026	130,16
QSR0C12	A070277217	74630	20/05/2026	195,23	QSR2D93	U102872327	60503	22/05/2026	0,00	RUY6H67	A076400806	75870	22/05/2026	293,47	RUY6G21	A076271240	75870	26/05/2026	293,47
QSR5H11	U103063947	74630	22/05/2026	195,23	QSS1C70	U102631757	74550	18/05/2026	130,16	RUZ0J27	A072768159	54522	25/05/2026	195,23	RVA6F92	U102996187	74550	22/05/2026	130,16
QSS2E97	U103134488	74630	26/05/2026	195,23	QSS2J42	U102631757	74550	18/05/2026	130,16	RVA8R12	U102939107	74550	21/05/2026	130,16	RVE9F81	U102705457	60503	19/05/2026	293,47
QSS3H18	U102819197	74550	21/05/2026	130,16	QSS6E27	U102571917	74550	20/05/2026	0,00	RVC9I49	A076401306	75870	26/05/2026	293,47	RVEA665	U102548921	74550	20/05/2026	130,16
QSS7K48	U102784987	74630	20/05/2026	195,23	QSS9D79	U102896527	60503	21/05/2026	293,47	RVFD014	U102736637	74550	20/05/2026	130,16	RVF5F37	U103062187	74550	22/05/2026	130,16
QSS9D89	U103132257	74550	23/05/2026	130,16	QST4D02	U102779927	60503	20/05/2026	0,00	RVFE979	U102704687	60503	19/05/2026	293,47	RVFE981	U102991907	74550	22/05/2026	130,16
QST4E11	A073888743	60501	22/05/2026	130,16	QSU1D95	U102792687	74550	21/05/2026	130,16	RVG7B86	A070166631	55500	22/05/2026	130,16	RVGH832	U102674547	56732	19/05/2026	130,16
QSU1F87	A070411624	68661	21/05/2026	293,47	QSU8U17	U102518017	60503	20/05/2026	0,00	RVG9A41	A073109442	55500	24/05/2026	130,16	RVD6D96	U102865837	74550	22/05/2026	130,16
QSV3Y05	U102657387	74550	18/05/2026	130,16	QSV9F59	U102746487	60503	20/05/2026	293,47	RVJ0F91	U102666847	74550	18/05/2026	130,16	RVJ0F91	U1024484907	74550	19/05/2026	130,16
QSX0B28	U102985517	74550	22/05/2026	130,16	QSV9F59	U102998607	74550	22/05/2026	130,16	RVJ0F91	U102859967	74550	21/05/2026	130,16	RVK2F78	A073218872	75870	16/05/2026	0,00
QXJ1G74	U103141057	74550	23/05/2026	130,16	QSX2A17	U103044697	74550	22/05/2026	130,16	RVLOB27	A0702360437	75870	22/05/2026	0,00	RVMA1A5	U102915872	74550	21/05/2026	130,16
QXJ6F12	U102674877	60503	19/05/2026	130,16	QSX9E22	U102870677	60503	22/05/2026	0,00	RVME3E5	U102901707	74550	21/05/2026	130,16	RVMD585	A074958192	76252	24/05/2026	293,47
QXZ6B49	U102478207	74550	19/05/2026	130,16	QSZ6C28	A073109450	55500	24/05/2026	0,00	RVOD041	A076327114	75870	23/05/2026	293,47	RVM2D89	U102858127	74550	21/05/2026	130,16
QSZ7T40	A076327041	60412	23/05/2026	195,23	QT18D64	U102907637	74550	21/05/2026	130,16	RVQ6C97	A075515960	55412	22/05/2026	195,23	RVQ6F55	U102750337	60503	20/05/2026	293,47
QXJ1G74	U102715007	74550	23/05/2026	130,16	QT18D64	U102907637	74550	21/05/2026	130,16	RVQ6C97	A075515960	55412	22/05/2026	195,23	RVQ6F55	U102750337	60503	20/05/2026	293,47
QTV2C55	A073218829	75870	26/05/2026	293,47	QAAC090	U102632615	75870	21/05/2026	293,47	RVQ6C97	A075515960	55412	22/05/2026	195,23	RVQ6F55	U102750337	60503	20/05/2026	293,47
QUA1I38	A073431444	55412	25/05/2026	195,23	QUAC222	A076250057	55412	23/05/2026	195,23	RVW2C26	U102810727	60503	21/05/2026	293,47	RVW2C26	A076187304	55414	23/05/2026	195,23
QUCA402	U102968687	60503	22/05/2026	130,16	QUAC670	U102634967	74630	20/05/2026	195,23	RVW2H88	A076400911	75870	22/05/2026	293,47	RVW9184	U102673447	60503	19/05/2026	293,47
QUQ9F33	A076401330	75870	26/05/2026	293,47	QUD9F08	U102676197	56732	19/05/2026	130,16	RVX5K56	U102826787	60503	21/05/2026	293,47	RVX6443	A073776996	76252	22/05/2026	293,47
QUQ9G82	A076326282	75870	21/05/2026	293,47	QUD9H07	A076250480	76251	24/05/2026	293,47	RVX7C69	A073217874	53710	24/05/2026	130,16	RVY9B46	A074643752	54521	24/05/2026	293,47
QUQ9H87	U102968687	60503	22/05/2026	130,16	QUQ9H87	U102968687	60503	22/05/2026	130,16	RVY9B46	A073217874	53710	24/05/2026	130,16	RVY9B46	A074643752	54521	24/05/2026	293,47
QUQ9B06	U102946137	74550	21/05/2026	130,16	QUQ9B06	A076326932	75870	23/05/2026	293,47	RVZ7A32	U102741317	56732	20/05/2026	130,16	RWA8G31	U102476877	56732	19/05/2026	130,16
QUQ9E34	U102629557	74550	18/05/2026	130,16	QUQBH10	A076327700	57030	25/05/2026	130,16	RWB4F86	U102706117	74550	19/05/2026	130,16	RWGB234	U102609207	74550	20/05/2026	130,16
QUU3G87	U102581707	74550	20/05/2026	130,16	QUK9G38	A076325685	57030	21/05/2026	130,16	RWG8E40	A076249768	55412	22/05/2026	195,23	RWM9C83	A076209316	55500	25/05/2026	130,16
QUU9G59	A076288330	67000	24/05/2026	195,23	QUN5A48	U102877117	56732	22/05/2026	0,00	RWP2150	U102544887	74550	20/05/2026	130,16	RXX9B47	U102587537	74550	20/05/2026	130,16
QUUNB26	U102869467	74550	22/05/2026	130,16	QUN8G26	U102993547	74630	22/05/2026	195,23	RVX9H08	A073557364	55500	23/05/2026	130,16	RXZ3B83	U102693027	74550	19/05/2026	130,16
QUUNB26	U102869467	74550	22/05/2026	130,16	QUN8G26	U102993547	74630	22/05/2026	195,23	RVX9H08	A073557364	55500	23/05/2026	130,16	RXZ3B83	U102693027	74550	19/05/2026	130,16
QUU2843	A076327742	57030	25/05/2026	130,16	QUQ4B05	U102698667	74550	19/05/2026	130,16	RZ4Y003	A0702126435	54522	25/05/2026	0,00	SAK0A72	A076327653	57030	25/05/2026	130,16
QUQ4E20	U102579507	74550	20/05/2026	130,16	QUQ6E13	A076073767	55412	25/05/2026	195,23	SCD6C66	U102726247	74550	19/05/2026	130,16	SCD7D99	U103082307	74550	22/05/2026	130,16
QUQ8G77	A076072981	55412	22/05/2026	130,16	QUQ6E13	A076073767	55412	25/05/2026	195,23	SCD6C66	U102726247	74550	19/05/2026	130,16	SCD7D99	U103082307	74550	22/05/2026	130,16
QUUR182	A070185180	60501	25/05/2026	293,47	QUQ6E13	A076073767	55412	25/05/2026	195,23	SCD6C66	U102726247	74550	19/05/2026	130,16	SCD7D99	U103082307	74550	22/05/2026	130,16
QUUR182	A070185180	60501	25/05/2026	293,47	QUQ6E13	A076073767	55412	25/05/2026	195,23	SCD6C66	U102726247	74550	19/05/2026	130,16	SCD7D99	U103082307	74550	22/05/2026	130,16
QUUR182	A070185180	60501	25/05/2026	293,47	QUQ6E13	A076073767	55412	25/05/2026	195,23	SCD6C66	U102726247	74550	19/05/2026	130,16	SCD7D99	U103082307	74550	22/05/2026	130,16
QUUR182	A070185180	60501	25/05/2026	293,47	QUQ6E13	A076073767	55412	25/05/2026	195,23	SCD6C66	U102726247	74550	19/05/2026	130,16	SCD7D99	U103082307	74550	22/05/2026	130,16
QUUR182	A070185180	60501	25/05/2026	293,47	QUQ6E13	A076073767	55412	25/05/2026	195,23	SCD6C66	U102726247	74550	19/05/2026	130,16	SCD7D99	U103082307	74550	22/05/2026	130,16
QUUR182	A070185180	60501	25/05/2026	293,47	QUQ6E13	A076073767	55412	25/05/2026	195,23	SCD6C66	U102726247	74550	19/05/2026	130,16	SCD7D99	U103082307	74550	22/05/2026	130,16
QUUR182	A070185180	60501	25/05/																

STPIB90	A076209073	73400	24/05/2026	130,16	STPS1E2	U102763207	56732	20/05/2026	130,16	SYN3B85	A076342997	55412	25/05/2026	195,23	SYPIG69	A076249822	60502	22/05/2026	293,47
STPJ970	A102846997	74550	19/05/2026	130,16	STQ3B77	U103000917	74550	22/05/2026	130,16	SY2PC28	U102900377	55412	21/05/2026	0,00	SY2PE22	U102577747	74550	20/05/2026	130,16
STQ6A43	U102693247	74550	19/05/2026	130,16	STQ7I99	U102580107	74550	22/05/2026	130,16	SY58J18	U102829537	74550	21/05/2026	0,00	SY59C07	A076115389	57030	23/05/2026	130,16
STQ9G51	A071024548	76252	24/05/2026	0,00	STR3E19	A076138919	67261	21/05/2026	195,23	SY7I449	U102533527	74550	20/05/2026	130,16	SY7G679	U102768407	74550	19/05/2026	0,00
STR3E19	A076138605	66322	21/05/2026	195,23	STR3E19	A076138613	66700	21/05/2026	195,23	SYU0B23	U102653127	74550	21/05/2026	0,00	SYV2I42	A0767326517	74550	22/05/2026	130,16
STR3E19	A076138605	66322	21/05/2026	195,23	STR3E19	A076138630	64080	21/05/2026	130,16	SYU7E84	U102819087	74550	21/05/2026	130,16	SYV7U53	U1029311047	74550	21/05/2026	0,00
STR9B55	A102984197	74550	22/05/2026	0,00	STS2D16	U103029407	74550	22/05/2026	130,16	SYU9F33	U102779377	74550	20/05/2026	0,00	SYV3I31	U103000587	74550	22/05/2026	130,16
STS7B02	A075491220	55500	24/05/2026	130,16	ST57E22	U102987057	74550	22/05/2026	130,16	SYW3J18	A076249830	54523	22/05/2026	195,23	SYV3H91	U102708977	74550	19/05/2026	0,00
STUIJ56	U102854507	74550	21/05/2026	130,16	STU2E72	U102615697	60503	18/05/2026	130,16	TAP6B98	U102795217	74550	21/05/2026	0,00	TAV5H32	U102780477	74550	20/05/2026	130,16
STUJD39	U102515607	74550	19/05/2026	130,16	STU3C03	U103041947	74550	22/05/2026	130,16	TAV7A60	A073171571	75870	25/05/2026	293,47	TBB5S80	U102866737	74550	21/05/2026	130,16
STUJ950	U102732608	75322	23/05/2026	130,16	STU4I99	U102794447	74550	22/05/2026	130,16	TBFV724	U102732625	74550	21/05/2026	0,00	TCEW518	U102949727	74550	19/05/2026	130,16
STVB935	U103108497	74630	23/05/2026	195,23	STW0E07	U102619767	60503	18/05/2026	130,16	TBI9H44	A073218403	75870	26/05/2026	0,00	TBJ3I44	U101105679	55500	24/05/2026	0,00
STW1D25	U106121237	74550	18/05/2026	130,16	STW4I23	U102470497	74550	19/05/2026	130,16	TBK7J26	U102594095	55413	25/05/2026	195,23	TBMD035	A073812216	74550	22/05/2026	0,00
STX6C79	A076209839	75870	25/05/2026	293,47	STX7H55	U102723277	74630	19/05/2026	195,23	TBM0E59	U102812377	74550	21/05/2026	0,00	TBM1C51	U102827887	74550	21/05/2026	0,00
STX8E75	U102751107	60503	20/05/2026	0,00	STY3I30	A076270198	75870	22/05/2026	293,47	TBM1C84	A075515790	55412	22/05/2026	0,00	TBM2B82	A076301212	55412	26/05/2026	0,00
STY8C39	A070166658	60501	24/05/2026	293,47	STY9G86	A076073147	55412	22/05/2026	195,23	TBM2C47	A073858429	75870	22/05/2026	0,00	TBM2E48	A073218810	75870	26/05/2026	0,00
STZ0C25	U102808207	60503	21/05/2026	293,47	STZ5E17	U102571147	74550	20/05/2026	130,16	TBI8B84	U102946797	74550	21/05/2026	130,16	TBS7B88	U102900207	60503	21/05/2026	293,47
STZ9A46	A075993978	55413	22/05/2026	0,00	STZ9D32	A070909448	73662	22/05/2026	130,16	TBW4G02	U102781577	74550	20/05/2026	0,00	TBW5H10	A076326207	75870	21/05/2026	293,47
STZ0A28	U102968807	74550	22/05/2026	130,16	SUA3D63	A075516207	55412	22/05/2026	195,23	TBX8J75	A070103389	76331	22/05/2026	0,00	TBY2E93	U102961757	74630	22/05/2026	195,23
SUA6B76	U102778717	60503	20/05/2026	293,47	SUA6D14	A076288216	76841	24/05/2026	130,16	TBZ7A80	U102876727	74550	22/05/2026	0,00	TCCA206	U102560697	60503	20/05/2026	293,47
SUB2F96	U102741757	74550	20/05/2026	130,16	SUB3I56	A076400504	75870	22/05/2026	293,47	TCD6E34	U102530007	74550	20/05/2026	130,16	TCE2A47	U102514057	74550	19/05/2026	130,16
SUB5J21	U102578957	74550	20/05/2026	130,16	SUB5J30	A073171512	60501	25/05/2026	0,00	TCF0E70	A076115150	57030	23/05/2026	130,16	TCF1A51	U102543317	74550	20/05/2026	130,16
SUC0C27	U103018627	74550	22/05/2026	0,00	SUC2J92	U102785107	74550	20/05/2026	130,16	TCID660	U102770687	60503	20/05/2026	293,47	TCG6C10	A071105873	55920	24/05/2026	0,00
SUC5F44	A076271402	75870	26/05/2026	293,47	SUD6F67	A076363838	75870	26/05/2026	293,47	TCJ6F54	U102805667	74550	21/05/2026	130,16	TCK2D44	U103024127	74550	22/05/2026	130,16
SUD9A55	U102737467	74550	20/05/2026	293,47	SUE0D16	A073453283	55500	25/05/2026	130,16	TCK3J47	U102652217	74630	18/05/2026	0,00	TCK7G63	A073579988	76332	26/05/2026	293,47
SUE4D97	U102951967	74550	21/05/2026	130,16	SUF2D23	U104857877	60503	19/05/2026	130,16	TCK7I21	A076209383	55500	25/05/2026	130,16	TCL0A48	A073557500	55500	24/05/2026	130,16
SUG1H74	U102932277	74550	21/05/2026	293,47	SUG3J55	U102818317	74550	21/05/2026	130,16	TCL2G02	A076288763	76251	24/05/2026	293,47	TCLM5A9	A073171547	75870	25/05/2026	293,47
SUG4G40	U102932277	74550	21/05/2026	293,47	SUG4I99	U102744988	74550	22/05/2026	130,16	TCLM763	A076288763	76251	24/05/2026	293,47	TCLM763	A076288763	76251	24/05/2026	293,47
SUG6H74	A076187279	55412	25/05/2026	195,23	SUHIU77	A072768487	55920	22/05/2026	0,00	TCLM835	A076290570	55500	25/05/2026	0,00	TCLM835	A076290570	55500	25/05/2026	0,00
SUHI389	U102504407	74550	19/05/2026	130,16	SUHC441	A103057127	60503	22/05/2026	293,47	TCSN577	U102778827	60503	20/05/2026	293,47	TCLM835	A076290570	55500	25/05/2026	0,00
SUH6F06	U102991567	60503	22/05/2026	293,47	SUHTG06	U103006527	74550	22/05/2026	130,16	TCO4G61	U103167237	74550	22/05/2026	130,16	TCLM835	A076290570	55500	25/05/2026	0,00
SUHTG83	U102788067	74550	20/05/2026	130,16	SUHRE19	U103008407	74550	22/05/2026	0,00	TCPSA06	U102828877	74550	21/05/2026	0,00	TCR7G57	U102913807	74550	21/05/2026	0,00
SUHDH16	U103028027	74550	22/05/2026	130,16	SUHTH97	U103152827	74550	23/05/2026	130,16	TCU2E02	U102547827	74550	20/05/2026	0,00	TCV7H60	A076363978	75870	26/05/2026	0,00
SUJ2B46	U102732608	74550	21/05/2026	130,16	SUJ9I99	U102732608	74550	21/05/2026	130,16	TCV7I46	U102732608	74550	21/05/2026	130,16	TCV7I46	U102732608	74550	21/05/2026	130,16
SUK2B46	A076327599	57030	24/05/2026	0,00	SUK5A69	U103126867	60503	23/05/2026	293,47	TCXC513	U103019397	60503	22/05/2026	293,47	TCX7B44	A073057120	76252	23/05/2026	293,47
SUK8A16	A075392311	76252	24/05/2026	293,47	SUK9A77	U102921717	74550	21/05/2026	130,16	TCX8I75	A073228778	55500	22/05/2026	130,16	TCY6A70	U102710077	60503	19/05/2026	293,47
SUL1A41	A076250030	55412	23/05/2026	195,23	SUL2F25	A070909030	70561	21/05/2026	293,47	TCY6G91	U102711837	60503	19/05/2026	0,00	TCY9I43	A073888727	55500	22/05/2026	130,16
SUL1H01	U102657507	60503	18/05/2026	293,47	SUM0H45	A073958555	55412	21/05/2026	0,00	TCZ5I16	U102741537	74550	20/05/2026	0,00	TDBB578	U102670697	74550	19/05/2026	0,00
SUN2A82	A073959357	55412	22/05/2026	0,00	SUO1E80	A076209391	55500	25/05/2026	130,16	TDC0C35	A076325847	57030	21/05/2026	130,16	TDC0I08	A075491174	55920	23/05/2026	0,00
SUO4G83	U102693247	74550	19/05/2026	130,16	SUO4G83	A076209391	55500	25/05/2026	130,16	TDC0C35	A076325847	57030	21/05/2026	130,16	TDC0I08	A075491174	55920	23/05/2026	0,00
SUPIA57	A076363137	57030	23/05/2026	130,16	SUPI120	A076327297	60412	24/05/2026	195,23	TDF6F06	A076115028	55500	21/05/2026	130,16	TDF6G26	U102979257	74550	20/05/2026	0,00
SUPIJ20	A076327300	60501	24/05/2026	293,47	SUP3A93	U102829107	74550	21/05/2026	0,00	TDF6G26	U102788837	74630	20/05/2026	293,47	TDF6G26	U102979257	74550	20/05/2026	0,00
SUP4F48	U102724927	74550	19/05/2026	130,16	SUP4F48	U102566417	74550	20/05/2026	130,16	TDF6G26	U102788837	74630	20/05/2026	293,47	TDF6G26	U102979257	74550	20/05/2026	0,00
SUP6B10	A076287538	66532	22/05/2026	195,23	SUP6B10	A076287538	66532	22/05/2026	195,23	TDF7J30	U102589997	74550	20/05/2026	0,00	TDF7J30	U102788407	74550	20/05/2026	293,47
SUP6B10	A076287538	66532	22/05/2026	195,23	SUP6B10	A076287538	66532	22/05/2026	195,23	TDF7J30	U102589997	74550	20/05/2026	0,00	TDF7J30	U102788407	74550	20/05/2026	293,47
SUP6B10	A076287538	66532	22/05/2026	195,23	SUP6B10	A076287538	66532	22/05/2026	195,23	TDF7J30	U102589997	74550	20/05/2026	0,00	TDF7J30	U102788407	74550	20/05/2026	293,47
SUP6B10	A076287538	66532	22/05/2026	195,23	SUP6B10	A076287538	66532	22/05/2026	195,23	TDF7J30	U102589997	74550	20/05/2026	0,00	TDF7J30	U102788407	74550	20/05/2026	293,47
SUP6B10	A076287538	66532	22/05/2026	195,23	SUP6B10	A076287538	66532	22/05/2026	195,23	TDF7J30	U102589997	74550	20/05/2026	0,00	TDF7J30	U102788407	74550	20/05/2026	293,47
SUP6B10	A076287538	66532	22/05/2026	195,23	SUP6B10	A076287538	66532	22/05/2026	195,23	TDF7J30	U102589997	74550	20/05/2026	0,00	TDF7J30	U102788407	74550	20/05/2026	293,47
SUP6B10	A076287538	66532	22/05/2026	195,23	SUP6B10	A076287538	66532	22/05/2026	195,23	TDF7J30	U102589997	74550	20/05/2026	0,00	TDF7J30	U102788407	74550	20/05/2026	293,47

TJX1A98	A076342717	55500	22/05/2026	130,16	TJY0104	U102651667	74550	18/05/2026	130,16	TXX1J27	A073554909	55500	23/05/2026	130,16	TXX4G05	A073959764	76252	24/05/2026	0,00
TJY5H45	U102552887	74550	20/05/2026	130,16	TJY5167	U102814027	74550	21/05/2026	0,00	TXX6E83	U102780257	60503	20/05/2026	293,47	TXX7C40	U102967147	74550	22/05/2026	130,16
TJY7E30	A073218951	60501	25/05/2026	130,16	TJZ0F26	A076301441	55412	26/05/2026	195,23	TXX7I33	A074460780	54523	25/05/2026	195,23	TXXD927	A076325740	57030	21/05/2026	130,16
TJZ0H54	A072748867	65500	23/05/2026	130,16	TJZ1C78	U102798297	74550	21/05/2026	130,16	TXXD930	A073959250	55412	22/05/2026	195,23	TYX6E88	U102988377	60503	22/05/2026	0,00
TJZ2I29	U102502326	74550	20/05/2026	130,16	TJZ3A29	U102561027	60503	20/05/2026	293,47	TYA0A09	A074009450	57380	20/05/2026	293,47	TYA2A10	U102576647	74550	20/05/2026	130,16
TJZ3A29	U102780037	60503	20/05/2026	293,47	TJZ6A72	A076269858	57030	22/05/2026	293,47	TYA3B36	U102966161	74550	21/05/2026	130,16	TYA7A57	A072748804	55500	23/05/2026	130,16
TJZ5B16	U102551457	74550	20/05/2026	130,16	TJZ8C47	A076250367	76251	24/05/2026	293,47	TYB8A59	A076288984	55500	25/05/2026	130,16	TYID156	U102599307	74550	21/05/2026	130,16
TKA0E94	U102649797	74550	18/05/2026	0,00	TKA5C05	U103137427	74550	23/05/2026	130,16	TYC2E61	U102791337	74550	22/05/2026	130,16	TYC2F08	U103163167	74550	23/05/2026	130,16
TKARG87	U102616137	60503	18/05/2026	0,00	TKB1B12	U102945587	74550	21/05/2026	130,16	TYC6H22	A076327750	57030	25/05/2026	130,16	TYG6J74	U102761777	74550	20/05/2026	130,16
TKB1D65	U102656367	74550	21/05/2026	130,16	TKB2C27	U103100357	74550	23/05/2026	130,16	TYE7C33	A076209545	55500	25/05/2026	130,16	TYD0E01	U102929527	74550	21/05/2026	130,16
TKB4G63	U102651463	74550	20/05/2026	130,16	TKB5A43	U102691026	74680	19/05/2026	185,23	TYD2338	U102815007	74550	22/05/2026	130,16	TYD8A95	U102842971	74550	21/05/2026	130,16
TKBS122	U102604367	74550	21/05/2026	130,16	TKB9P93	A075515944	55412	22/05/2026	195,23	TYE9A04	U102883127	74630	21/05/2026	195,23	TYE9A04	U103017967	74630	22/05/2026	195,23
TKB9J93	U102960877	74550	22/05/2026	0,00	TKC7I84	U102508007	74550	19/05/2026	0,00	TYE9A04	U102917007	60503	22/05/2026	293,47	TYE9A04	U102984527	60503	22/05/2026	293,47
TKD1I46	U102623177	60503	18/05/2026	0,00	TKD2C82	U102675097	74550	19/05/2026	130,16	TYE9A04	U103037657	74550	22/05/2026	130,16	TYE9I18	A073959187	55412	22/05/2026	195,23
TKD7F84	U102532377	60503	20/05/2026	0,00	TKE1A40	A076270708	75870	26/05/2026	293,47	TYFJ311	U102533857	74550	20/05/2026	130,16	TYFGS43	U102915667	74550	21/05/2026	130,16
TKESF86	U103134160	76251	24/05/2026	293,47	TKF3D60	U102823817	60503	21/05/2026	293,47	TYG1E07	U102648587	74550	18/05/2026	130,16	TYG1E44	U102872437	60503	22/05/2026	293,47
TKFSH27	U102699297	56732	19/05/2026	0,00	TKG5D99	A076270350	75870	22/05/2026	293,47	TYG8B96	U102987507	74630	22/05/2026	195,23	TYH1H80	U102543107	74550	20/05/2026	130,16
TKG5D99	U102670538	75870	26/05/2026	293,47	TKH5I60	A071046184	58198	22/05/2026	880,41	TYH4H23	A075392362	76252	24/05/2026	293,47	TYJ0F94	U102835147	60503	21/05/2026	293,47
TKHS160	U103105307	60503	23/05/2026	293,47	TKH8C18	U102659367	60503	18/05/2026	293,47	TYK3H33	U102524177	74550	20/05/2026	130,16	TYK5A33	U102591387	74550	20/05/2026	130,16
TKI0G87	U103057017	74550	22/05/2026	130,16	TKI3B02	A071105830	55500	24/05/2026	130,16	TYK5D97	U102553007	74550	20/05/2026	0,00	TYKSD97	A071024440	55411	24/05/2026	0,00
TKI3F97	U102912587	74550	21/05/2026	130,16	TKI4H35	U102970997	74550	22/05/2026	130,16	TYK8G93	U102594547	74550	21/05/2026	130,16	TYKSG93	U102970227	74550	21/05/2026	130,16
TKI4J77	U102607777	56732	20/05/2026	0,00	TKI5A75	U102547057	74550	20/05/2026	130,16	TYK8G93	U102971657	74550	21/05/2026	130,16	TYL2H75	A076343338	55412	25/05/2026	195,23
TKJ7F60	U102955707	74550	22/05/2026	0,00	TKJ7E08	U102204007	60503	17/05/2026	293,47	TYL8E89	U102491287	74550	19/05/2026	130,16	TYL8E89	U102829427	74550	21/05/2026	130,16
TKJ8F01	U102700837	75500	19/05/2026	130,16	TKK0G76	A073866081	54521	21/05/2026	195,23	TYM4H40	U102914127	60503	21/05/2026	293,47	TYM4J30	A076271194	75870	26/05/2026	293,47
TKK1I55	U103076047	60503	23/05/2026	293,47	TKK3E74	U102703697	74550	19/05/2026	130,16	TYM6A82	A076209596	55500	25/05/2026	130,16	TYN3E64	U102954497	74550	22/05/2026	0,00
TKK7A49	A076138540	66732	21/05/2026	0,00	TKK8A59	A073218411	75870	26/05/2026	293,47	TYN6A96	U102662447	74550	18/05/2026	130,16	TYN7A40	A075516185	55412	22/05/2026	195,23
TKL0I45	A076115192	75500	23/05/2026	130,16	TKL3G81	A073453240	51851	25/05/2026	195,23	TYN7D56	A070909626	76332	22/05/2026	0,00	TYN9H59	U102803907	74550	21/05/2026	130,16
TKM1B13	A076138540	75500	23/05/2026	130,16	TKM1B67	A073291867	74550	20/05/2026	130,16	TYO0A66	A075092404	74550	18/05/2026	130,16	TYO0A66	A075092404	74550	18/05/2026	130,16
TKM1B68	U103086497	75500	23/05/2026	130,16	TKM1H76	U102758147	56732	20/05/2026	0,00	TYQ0G34	U102921277	74550	20/05/2026	130,16	TYQ0I77	U102939207	74550	21/05/2026	130,16
TKMPF53	U103052837	74550	22/05/2026	130,16	TKNOF13	A076250219	55412	23/05/2026	195,23	TYQ2F65	A073744539	55090	23/05/2026	130,16	TYR0I50	U102983207	74550	22/05/2026	130,16
TKN4E10	U102615807	74550	18/05/2026	130,16	TKO2E89	U103150407	60503	23/05/2026	293,47	TYR4B15	U102594287	74550	20/05/2026	130,16	TYR5050	A076327785	57030	25/05/2026	130,16
TKO3I35	U102918307	60503	21/05/2026	293,47	TKO8F20	A073013461	50450	26/05/2026	293,47	TYSG014	U103046677	74550	22/05/2026	130,16	TYRSB08	U102480287	74550	19/05/2026	130,16
TKO8F20	U103013470	51420	26/05/2026	293,47	TKO8G08	U102618447	56732	18/05/2026	0,00	TYT1073	U102802637	74550	22/05/2026	130,16	TYT4H01	A071105768	55090	24/05/2026	130,16
TKO8G56	U103041087	74550	22/05/2026	130,16	TKP0A14	U103041087	74550	22/05/2026	130,16	TYT4H01	U103041087	74550	22/05/2026	130,16	TYT4H01	A071105768	55090	24/05/2026	130,16
TKP5I97	U102769807	74550	20/05/2026	130,16	TKP5I97	U102770137	74630	20/05/2026	195,23	TYU1C00	U102659257	60503	18/05/2026	293,47	TYUIE33	U102475337	74550	19/05/2026	130,16
TKP5I97	U103061637	74550	22/05/2026	130,16	TKP5I97	U103061857	74550	22/05/2026	130,16	TYU7C11	U102595857	55412	21/05/2026	195,23	TYV4B76	U102924687	74550	21/05/2026	130,16
TKP6I25	U102718306	75870	26/05/2026	293,47	TKP8B33	U103025227	74630	22/05/2026	0,00	TYV5D93	U102543537	74550	20/05/2026	130,16	TYV9F06	U103026437	74550	22/05/2026	130,16
TKQ1B63	U102863747	74550	21/05/2026	130,16	TKQ1B63	U103015657	74550	22/05/2026	130,16	TYW1J27	A076342911	55412	25/05/2026	195,23	TYW3J21	U102645407	60503	18/05/2026	293,47
TKQ3E28	U102791587	74550	20/05/2026	0,00	TKQ3E28	U103074287	60503	23/05/2026	0,00	TYX1B91	U103054157	74550	22/05/2026	130,16	TYY1B50	U102605907	74550	21/05/2026	130,16
TKQ4H47	U102769807	74550	20/05/2026	130,16	TKR0A14	U102970207	74550	22/05/2026	130,16	TYZ1J04	U102599087	74550	21/05/2026	130,16	TYZ4A95	U102842971	74550	21/05/2026	130,16
TKR0D90	U102756507	74550	20/05/2026	130,16	TKR0G23	U102594797	74550	20/05/2026	130,16	TYZ7V66	U102601407	74550	21/05/2026	130,16	TYZ8A27	A072881834	55500	23/05/2026	130,16
TKR1F06	A075392451	55500	25/05/2026	130,16	TKR5F18	A070185199	76332	25/05/2026	293,47	TYZ0E11	U102512627	74550	19/05/2026	130,16	TYZAH20	U102731417	74550	20/05/2026	0,00
TKR9H17	U102793907	74710	21/05/2026	880,41	TKS0F18	U102690277	74550	19/05/2026	130,16	TYZ5B14	U102527367	74630	20/05/2026	195,23	TYZ5Z77	U102978477	74550	21/05/2026	0,00
TKS0F18	A070193397	76331	22/05/2026	293,47	TKS1E35	A076420599	55412	25/05/2026	195,23	TYZ6J33	U102946357	74550	21/05/2026	130,16	TZE3A45	A071031017	60503	23/05/2026	293,47
TKS2E17	U102536897	74550	20/05/2026	130,16	TKS3A73	U102514507	74550	19/05/2026	130,16	TZF3D60	U102515077	74550	20/05/2026	130,16	TZE3A45	A071031017	60503	23/05/2026	293,47
TKS2E17	A070193397	76331	22/05/2026	293,47	TKS3A73	U102514507	74550	19/05/2026	130,16	TZF3D60	U102515077	74550	20/05/2026	130,16	TZE3A45	A071031017	60503	23/05/2026	293,47
TKS7F91	U102988157	74550	22/05/2026	130,16	TKS8G28	A076363650	75870	25/05/2026	293,47	TZG5I62	U102467747	74550	19/05/2026	130,16	TZG5I29	U102461477	74630	19/05/2026	195,23
TKS8I96	A075469691	60412	22/05/2026	0,00	TKT1H57	U102647377	60503	18/05/2026	293,47	TYZ1F90	A076073929	55412	26/05/2026	0,00	TZH2F07	U102607447	74550	21/05/2026	130,16
TKT4C71	A076269555	75870	22/05/2026	0,00	TKV3J91	U102691487	74550	19/05/2026	0,00	TYZ3H69	A076249725	55412	22/05/2026	0,00	TZH3E45	A070986833	55500	24/05/2026	130,16
TKJ1I20	U103166907																		

UER5E47	U102678397	60503	19/05/2026	293,47	UER5G86	U102962307	74630	22/05/2026	195,23
UER6B64	U102929307	74550	21/05/2026	130,16	UER6I49	U102748357	60503	20/05/2026	293,47
UES1B66	U102776957	74550	20/05/2026	130,16	UES0H50	U103016317	74550	22/05/2026	0,00
UES1B66	U102811057	74550	21/05/2026	130,16	UET2F08	U103018957	74550	22/05/2026	130,16
UES3J09	U102683897	60503	19/05/2026	293,47	UET5J09	U102711507	60503	19/05/2026	293,47
UET3E48	U102705567	60503	19/05/2026	293,47	UEU1C93	U102642937	74550	18/05/2026	130,16
UEU1C93	U102693807	74550	19/05/2026	130,16	UEU1C93	U102714037	74550	19/05/2026	130,16
UEU1I09	U103125767	60503	23/05/2026	293,47	UEU2A12	U103136007	60503	23/05/2026	293,47
UEU4B69	U102917317	60503	21/05/2026	293,47	UEU4B69	U102931407	74550	21/05/2026	130,16
UEU7C05	A076301468	55412	26/05/2026	195,23	UEU9F60	U102991787	74630	22/05/2026	195,23
UEW1F31	A076363390	75870	25/05/2026	293,47	UEV2J69	U103028087	74550	25/05/2026	190,23
UEW1H66	U102892457	74550	21/05/2026	130,16	UEW5G90	U102613497	74550	18/05/2026	130,16
UEW6A25	U102639677	56732	18/05/2026	130,16	UEW9F78	U102701937	60503	19/05/2026	293,47
UEX0I06	A075287305	55500	23/05/2026	130,16	UEX0J44	U102660467	74550	18/05/2026	130,16
UEX4I09	U102836577	74550	21/05/2026	130,16	UEX6G36	A076363200	75870	23/05/2026	293,47
UEX9I59	A075046855	57380	21/05/2026	293,47	UEY1G24	A076209430	55680	25/05/2026	195,23
UEY4D09	U102940747	74550	21/05/2026	130,16	UEY5G17	A075109636	55500	21/05/2026	130,16
UEZ0J61	U102979357	74550	22/05/2026	130,16	UEFAGB17	U102940087	74630	21/05/2026	195,23
UEB2B46	U102843837	56732	21/05/2026	130,16	UEFC078	U102855937	74630	21/05/2026	195,23
UFC0G78	U102859237	74550	21/05/2026	130,16	UFC0G78	U102860777	74710	21/05/2026	880,41
UFC8F82	U102813697	74550	21/05/2026	130,16	UFD0C27	U102812267	56732	21/05/2026	130,16
UFD1B18	U103032597	74550	22/05/2026	130,16	UFD2G05	U102792027	74550	20/05/2026	0,00
UFD1C39	U102851097	74550	21/05/2026	130,16	UFD9E75	U102747807	74550	20/05/2026	0,00
UFE8D60	U102520767	60503	20/05/2026	293,47	UFE2E07	U102647817	56732	18/05/2026	130,16
UFE3B80	U102558277	74550	20/05/2026	130,16	UFE6D75	U102761667	74550	20/05/2026	130,16
UFE6J11	U102951857	74550	21/05/2026	130,16	UFE9B74	U102575217	74550	20/05/2026	130,16
UFF0B16	A076209405	55500	25/05/2026	130,16	UFF0D75	U102715807	60503	19/05/2026	293,47
UFFE3B1	U102840977	60503	21/05/2026	293,47	UFF0E07	U103049107	74550	21/05/2026	130,16
UFFG706	U102484137	74550	19/05/2026	130,16	UFFH080	U102908627	74550	21/05/2026	130,16
UFFJ2A7	U102849777	60503	21/05/2026	293,47	UFFJ7B9	U102676637	74550	19/05/2026	130,16
UFFJ9F57	U102537157	74550	20/05/2026	130,16	UFFL4H87	U102793567	74550	21/05/2026	130,16
UFFL5C8	A073777046	76842	26/05/2026	130,16	UFFL5H48	U102643967	74550	18/05/2026	130,16
UFFJ373	A076325987	57030	21/05/2026	130,16	UFFM3C8	U102622077	74550	18/05/2026	130,16
UFFQ6H49	U103108077	74550	23/05/2026	880,41	UFFQ6H49	A076289067	55500	21/05/2026	130,16
UFFN2A90	U102560257	74550	20/05/2026	0,00	UFFN7A59	U102505807	74550	20/05/2026	130,16
UFFNB45	A073526230	76331	22/05/2026	293,47	UFFO1D91	A076209588	55500	20/05/2026	130,16
UFFO8A50	A072881842	55500	23/05/2026	130,16	UFFP3E98	U103116417	74550	23/05/2026	130,16
UFFP6A64	U102988597	74550	22/05/2026	130,16	UFFQ2F90	A073013577	67261	26/05/2026	195,23
UFFQ3B56	A073995897	55413	21/05/2026	195,23	UFFQ5B38	U103139307	74550	23/05/2026	130,16
UFFQ6H49	U103108077	74550	23/05/2026	880,41	UFFR0A23	U102799007	60503	18/05/2026	293,47
UFFR2E67	A075088663	76331	21/05/2026	293,47	UFFR3H91	U102675107	60503	19/05/2026	293,47
UFFR3H91	U102797857	74550	21/05/2026	130,16	UFFR4H69	U102789827	74630	20/05/2026	195,23
UFFR4H69	U102591507	74550	20/05/2026	130,16	UFFR4H69	U102591607	74550	20/05/2026	130,16
UFFR4H69	U102791367	74630	20/05/2026	195,23	UFFR4H69	U102839327	60503	21/05/2026	293,47
UFFR4H69	U102980237	74630	21/05/2026	195,23	UFFR5B09	U102616687	74550	18/05/2026	130,16
UFFS3J27	A076187525	55412	25/05/2026	195,23	UFFS6J27	U102679007	74550	21/05/2026	293,47
UFFT4I48	U102594357	74550	20/05/2026	130,16	UFFT6F80	U102593477	74550	20/05/2026	130,16
UFFU0D87	U102945477	74550	21/05/2026	0,00	UFFU0F99	U102638027	56732	18/05/2026	130,16
UFFU8J60	U103015547	74550	22/05/2026	130,16	UFFV2D18	U102687417	60503	19/05/2026	293,47
UFFV2D18	U102828217	74550	21/05/2026	130,16	UFFV2G26	U102469617	74550	19/05/2026	130,16
UFFV9C55	U102686977	74550	19/05/2026	0,00	UFFV9C55	U103010377	74550	22/05/2026	130,16
UFFW0G92	A076362487	75030	22/05/2026	130,16	UFFX3F65	U102658607	74550	20/05/2026	130,16
UFFY9L59	U102930407	74550	21/05/2026	130,16	UFFY5E66	U102747367	74550	20/05/2026	0,00
UFFY9H87	U102876397	74550	22/05/2026	130,16	UFFZ2I37	U102673007	60503	19/05/2026	0,00
UFFZ7E01	A076249482	55412	21/05/2026	195,23	UFFZ9G48	U102688957	74550	19/05/2026	130,16
UFFZ9I75	U102894547	74550	21/05/2026	130,16	UFFZ9I75	U102897307	74550	21/05/2026	130,16
UGA1A77	U102894547	74550	21/05/2026	130,16	UGA1E17	U102928867	60503	25/05/2026	293,47
UGA2A71	U102639907	74630	18/05/2026	195,23	UGA2A71	U103047667	74550	22/05/2026	130,16
UGA4D43	U102711177	74550	19/05/2026	130,16	UGA6A04	A076289026	55500	25/05/2026	130,16
UGA8G44	U102631867	74550	18/05/2026	130,16	UGA9I84	A076342547	57200	21/05/2026	195,23
UGB1B25	U102987277	74550	22/05/2026	130,16	UGC3D25	U103062077	74550	22/05/2026	0,00
UGD0F48	U102590617	74630	20/05/2026	195,23	UGD2B71	U102640337	74550	18/05/2026	130,16
UGD3I79	U103142597	74550	23/05/2026	130,16	UGD6A08	U102911707	74550	21/05/2026	130,16
UGD8D02	A071024466	55500	24/05/2026	130,16	UGE0C47	U103027977	74630	22/05/2026	0,00
UGF2E72	U102549807	74550	20/05/2026	130,16	UGG1J90	A076288917	76331	25/05/2026	293,47
UGG2E20	U102686097	74630	19/05/2026	195,23	UGG2G58	A071105636	55500	24/05/2026	130,16
UGG4B09	U102814137	74550	21/05/2026	130,16	UGG8E79	U103164157	60503	23/05/2026	293,47
UGH3I32	U102588417	74550	20/05/2026	130,16	UGH6C17	A076115168	57030	23/05/2026	0,00
UGH6H18	U103071107	74550	23/05/2026	130,16	UGI3C94	U102648037	74550	18/05/2026	0,00
UGJ1D42	U102774867	74550	20/05/2026	130,16	UGJ6A57	U102740987	60503	20/05/2026	293,47
UGK0E48	A074011659	50100	21/05/2026	880,41	UGK4A70	U102899827	74630	21/05/2026	195,23
UGK5D15	U102806327	74550	21/05/2026	130,16	UGK8J99	U102704357	74550	19/05/2026	130,16
UGK8J99	U102708537	74550	19/05/2026	130,16	UGK8J99	U103114437	74550	23/05/2026	130,16
UGL1E36	U102922607	74550	21/05/2026	130,16	UGL3X80	U102701607	60503	19/05/2026	0,00
UGM4A44	U102905767	74550	21/05/2026	0,00	UGM5I68	U102496567	74550	19/05/2026	130,16
UGO0B77	U102642097	74550	18/05/2026	130,16	UGO3F09	A076380864	66371	26/05/2026	195,23
UGO5G17	U102781687	74550	20/05/2026	0,00	UGP3D25	A075392028	75870	22/05/2026	293,47
UGP3I36	U102803577	74550	21/05/2026	0,00	UGP5F79	A075371578	76251	24/05/2026	0,00
UGP6E53	U103013567	74550	22/05/2026	130,16	UGQ2I22	U102870787	74550	22/05/2026	130,16
UGR1E44	A075392095	75500	22/05/2026	293,47	UGR0H05	U102463897	74550	19/05/2026	130,16
UGR7D55	A076073597	55412	25/05/2026	195,23	UGR9I28	U102891357	74550	21/05/2026	130,16
UGS5I46	A076187770	55411	26/05/2026	195,23	UGT1I78	U103038427	74550	22/05/2026	130,16
UGT2I23	A073958652	55412	21/05/2026	195,23	UGT3J01	U102628897	74550	18/05/2026	130,16
UGT3I86	U102491617	74550	19/05/2026	130,16	UGT4C91	U102775087	74550	20/05/2026	130,16
UGU4D23	U102523957	74550	20/05/2026	130,16	UGT5G41	U102620757	74550	18/05/2026	130,16
UGU9B58	U102477537	74550	19/05/2026	130,16	UGU1D58	U102960987	74550	22/05/2026	130,16
UGU1D58	U103030397	74550	22/05/2026	130,16	UGU1D58	U103133687	74550	23/05/2026	130,16
UGU4I68	U102526157	74550	20/05/2026	130,16	UGU7H06	U102556297	74550	20/05/2026	130,16
UGU9G95	A076187703	55412	25/05/2026	195,23	UGV6D89	A073985978	55680	23/05/2026	0,00
UGV6F12	U102484797	74550	19/05/2026	130,16	UGV6F12	U102506137	74550	19/05/2026	130,16
UGV6F12	U102594577	74550	20/05/2026	130,16	UGV6F12	U102832617	74550	21/05/2026	130,16
UPV650	A076187320	55412	24/05/2026	130,16	UOM5J00	U102892017	74550	21/05/2026	130,16
UPH7I90	U102853847	74550	21/05/2026	130,16	UPH7I90	A076327050	60412	23/05/2026	195,23
UPH7I90	A076327068	75870	23/05/2026	293,47	UPY1A37	A073218802	75870	26/05/2026	293,47
UQD6F70	U102970667	74550	21/05/2026	130,16	URNSA16	U102796097	74630	21/05/2026	195,23
URNSA16	U102796107	74550	21/05/2026	130,16	URNSA16	U102599207	74550	21/05/2026	130,16

FERNANDO DE CAIRES BARBOSA
Secretário Municipal de Transportes

SECRETARIA DE URBANISMO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - EFETIVAÇÃO DE TROCA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
Requerimento: 6288/2025 - Troca de Atores 01
Proprietário da Obra: Andre Gracioli Andrade
Decisão: Efetivada troca de responsabilidade técnica do projeto de Edificação Nova de CSEI
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS
Requerimento: 5191/2024 - Cumprimento de Exigências 03
Proprietário da Obra: Marcelo Coelho Feltrin
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar do tipo A em Barão Geraldo
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS
Requerimento: 7227/2025 - Cumprimento de Exigências 01
Proprietário da Obra: Thiago Cardoso Teixeira Tavares
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS
Requerimento: 12079/2026 - Cumprimento de Exigências 02
Proprietário da Obra: IVAN CAMARGO
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Demolição Parcial Iniciada ou Já Executada de CSEI
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS
APROVA FÁCIL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO
Requerimento: 11575/2026 - Prorrogação de Prazo 02
Proprietário da Obra: PLANARENTE PARTICIPACAO LTDA
Decisão: Prorrogação de prazo no projeto de Demolição Total Iniciada ou Já Executada de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003
THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - INDEFERIMENTO DE PROJETO
Requerimento: 4061/2024
Proprietário da Obra: adriana de nardi pace bravo
Decisão: Indeferir projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar
Prazo recursal: 15 dias a contar da data de publicação, nos termos da Lei Complementar nº 09/2003, Art 37
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS
APROVA FÁCIL - EFETIVAÇÃO DE TROCA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
Requerimento: 3626/2024 - Troca de Atores 01
Proprietário da Obra: Ana Paula Marques de Almeida
Decisão: Efetivada troca de responsabilidade técnica do projeto de Aprovação Responsável Imediata, HU

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO
Requerimento: 7187/2025 - Prorrogação de Prazo 01
Proprietário da Obra: MARIO SERGIO DE OLIVEIRA
Decisão: Prorrogação de prazo no projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS
APROVA FÁCIL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO
Requerimento: 3841/2024 - Prorrogação de Prazo 01
Proprietário da Obra: Luiz Carlos Ferreira Arantes
Decisão: Prorrogação de prazo no projeto de Aprovação Responsável Imediata, HU

Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003
THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - DEFERIMENTO DE PROJETO
Requerimento: 7851/2025
Proprietário da Obra: Milton Gonçalves da Cruz
Decisão: Defiro projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS
Requerimento: 7194/2025 - Cumprimento de Exigências 01
Proprietário da Obra: Itair da Cunha Jorge
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS
Requerimento: 7977/2025 - Cumprimento de Exigências 01
Proprietário da Obra: Carla Nakao Nonato
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS
Requerimento: 12332/2026 - Cumprimento de Exigências 05
Proprietário da Obra: PAULO DE FILIPPIS
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Demolição Parcial Não Iniciada de CSEI
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003
THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS
Requerimento: 7573/2025 - Cumprimento de Exigências 01
Proprietário da Obra: HENRIQUE BITENCOURT VAZ
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar em Área de Proteção Ambiental
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS
APROVA FÁCIL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO
Requerimento: 161/2021 - Prorrogação de Prazo 02
Proprietário da Obra: MICHELLE COLIN CHAVES
Decisão: Prorrogação de prazo no projeto de Aprovação Responsável Imediata, Comercial
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003
THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS
APROVA FÁCIL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO
Requerimento: 726/2022 - Prorrogação de Prazo 02
Proprietário da Obra: Ivone Regina Borges de Freitas
Decisão: Prorrogação de prazo no projeto de Aprovação Responsável Imediata, Comercial
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003
THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO
Requerimento: 6891/2025 - Prorrogação de Prazo 01
Proprietário da Obra: MARIA HELENA FELICIANO INGLEZ DE SOUZA CURY
Decisão: Prorrogação de prazo no projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar em Área de Proteção Ambiental
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS
Requerimento: 7217/2025 - Cumprimento de Exigências 01
Proprietário da Obra: EDUARDO CORVELONI JUNIOR
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar

Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 6406/2025 - Cumprimento de Exigências 01
Proprietário da Obra: Mauricio Piffer Serozini Gonçalves Ferreira
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Regularização e Ampliação de Habitação Unifamiliar

Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - DEFERIMENTO DE ANÁLISE DE RECURSO

Requerimento: 1557/2023 - Recurso 01
Proprietário da Obra: ROBSON DE PAIVA
Decisão: Defiro análise de recurso do projeto de Aprovação Responsável Imediata, Residencial Unifamiliar

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 8477/2025 - Cumprimento de Exigências 03
Proprietário da Obra: MM EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA.
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Edificação Nova de CSEI
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 5906/2025 - Cumprimento de Exigências 02
Proprietário da Obra: João Agripino Guimarães
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - INDEFERIMENTO DE PROJETO

Requerimento: 4514/2024
Proprietário da Obra: DEBBYE CAROLINE POLDI PALHARI
Decisão: Indefiro projeto de Edificação Nova de CSEI
Prazo recursal: 15 dias a contar da data de publicação, nos termos da Lei Complementar nº 09/2003, Art 37

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 12835/2026 - Cumprimento de Exigências 01
Proprietário da Obra: Jeferson Gustavo Pereira
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Reforma Não Iniciada de Habitação Unifamiliar

Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 12150/2026 - Cumprimento de Exigências 03
Proprietário da Obra: Marcos Lungato
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Reforma Não Iniciada de Habitação Multifamiliar Vertical

Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 7977/2025 - Cumprimento de Exigências 02
Proprietário da Obra: Carla Nakao Nonato
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Requerimento: 10206/2026 - Prorrogação de Prazo 01
Proprietário da Obra: IGREJA BATISTA FILADELFIA
Decisão: Prorrogação de prazo no projeto de Reforma Não Iniciada de CSEI

Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Requerimento: 3609/2024 - Prorrogação de Prazo 02
Proprietário da Obra: ALLAN ATÍLIO REGAZZINI
Decisão: Prorrogação de prazo no projeto de Regularização de CSEI

Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE OBRA

Requerimento: 386/2022
Proprietário da Obra: LA GUARDIA ENGENHARIA E AVALIACOES LTDA - EPP
Decisão: Emitido Certificado de Conclusão de Obra Nº 10590/2026 para projeto de Aprovação Responsável Imediata, Comercial

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 6750/2025 - Cumprimento de Exigências 03
Proprietário da Obra: VILA PAINEIRAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Edificação Nova de Habitação Multifamiliar Horizontal

Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 7911/2025 - Cumprimento de Exigências 01
Proprietário da Obra: ROSENEIDE FERREIRA DE MOURA
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 7148/2025 - Cumprimento de Exigências 05
Proprietário da Obra: A.A.POSTO DE SERVICOS LTDA
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Regularização de CSEI
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - INDEFERIMENTO DE PROJETO

Requerimento: 7287/2025
Proprietário da Obra: Ermison Martins Tepper
Decisão: Indefiro projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar
Prazo recursal: 15 dias a contar da data de publicação, nos termos da Lei Complementar nº 09/2003, Art 37

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - DEFERIMENTO DE PROJETO

Requerimento: 10331/2026
Proprietário da Obra: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAULO
Decisão: Defiro projeto de Reforma Não Iniciada de CSEI

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 13098/2026
Proprietário da Obra: PR INVESTIMENTOS LTDA
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 15095/2026 para projeto de Reforma Não Iniciada de CSEI, nos termos da Lei Complementar 561 de 2025.

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 10009/2025
Proprietário da Obra: ADILSON FRANCISCO XAVIER
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 15096/2026 para projeto de Demolição Total Não Iniciada de Habitação Unifamiliar

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS
APROVA FÁCIL - DEFERIMENTO DE PROJETO
Requerimento: 12485/2026
Proprietário da Obra: Silvia Zuccolotto Melis José Barros
Decisão: Defiro projeto de Reforma Não Iniciada de CSEI
THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO
Requerimento: 9991/2025 - Prorrogação de Prazo 01
Proprietário da Obra: Cinthia Dimarzio Garcia Casagrande
Decisão: Prorrogação de prazo no projeto de Edificação Nova de Habitação Multifamiliar Horizontal
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO
Requerimento: 7692/2025 - Prorrogação de Prazo 01
Proprietário da Obra: Vivian Hetterich Lima
Decisão: Prorrogação de prazo no projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS
APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ
Requerimento: 4216/2024
Proprietário da Obra: Adriana Vacare Tezine
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 15097/2026 para projeto de Aprovação Responsável Imediata, HU
THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS
APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE OBRA
Requerimento: 2394/2023
Proprietário da Obra: Luiz Rubens Pinto de Carvalho Júnior
Decisão: Emitido Certificado de Conclusão de Obra Nº 10591/2026 para projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar do tipo A em Barão Geraldo
THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS
APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ
Requerimento: 5801/2025
Proprietário da Obra: M S C R ADMINISTRACAO DE BENS PROPRIOS LTDA
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 15098/2026 para projeto de Reforma Iniciada de CSEI
THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS
APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ
Requerimento: 10331/2026
Proprietário da Obra: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAULO
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 15099/2026 para projeto de Reforma Não Iniciada de CSEI
THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - INDEFERIMENTO DE PROJETO
Requerimento: 7587/2025
Proprietário da Obra: FABIO ALEXANDRE RONCOLATO
Decisão: Indefero projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar
Prazo recursal: 15 dias a contar da data de publicação, nos termos da Lei Complementar nº 09/2003, Art 37
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - INDEFERIMENTO DE PROJETO
Requerimento: 6405/2025
Proprietário da Obra: WANDERLEI CALDEIRA LIMA
Decisão: Indefero projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar
Prazo recursal: 15 dias a contar da data de publicação, nos termos da Lei Complementar nº 09/2003, Art 37
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO
Requerimento: 2070/2023 - Prorrogação de Prazo 02

Proprietário da Obra: Raquel Harumi Uejima Satto Sakai
Decisão: Prorrogação de prazo no projeto de Regularização de CSEI
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ
Requerimento: 13211/2026
Proprietário da Obra: Ana Júlia Silva Barroso
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 15100/2026 para projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar, nos termos da Lei Complementar 561 de 2025.
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ
Requerimento: 13211/2026
Proprietário da Obra: Ana Júlia Silva Barroso
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 15100/2026 para projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar, nos termos da Lei Complementar 561 de 2025.
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO
Requerimento: 2091/2023 - Prorrogação de Prazo 02
Proprietário da Obra: MARIA APARECIDA DOS SANTOS SANTANA
Decisão: Prorrogação de prazo no projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS
APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ
Requerimento: 13264/2026
Proprietário da Obra: Camila Câmara Agnello Nunes
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 15101/2026 para projeto de Reforma Não Iniciada de Habitação Multifamiliar Vertical, nos termos da Lei Complementar 561 de 2025.
THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ
Requerimento: 12443/2026
Proprietário da Obra: RUBENS ONOFRE MEIDAS JUNIOR
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 15102/2026 para projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar, nos termos da Lei Complementar 561 de 2025.
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO
Requerimento: 4712/2024 - Prorrogação de Prazo 01
Proprietário da Obra: BRUNO VIANELLO OLIVETTI
Decisão: Prorrogação de prazo no projeto de Regularização, Ampliação e Reforma Não Iniciada de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO
Requerimento: 12034/2026 - Prorrogação de Prazo 01
Proprietário da Obra: BRUNO VIANELLO OLIVETTI
Decisão: Prorrogação de prazo no projeto de Regularização, Ampliação e Reforma Não Iniciada de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO - ARTIGO 45 - ARTIGO 164/182 - DEFIRO.

Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente intimação de seus proprietários/possuidores/representantes legais de condomínios residenciais neste município e abaixo relacionado(s), e vem através do presente Edital, intimá-lo(s) da obrigação constituída na Lei Complementar 09/03, Artigo 45º, estabelecendo-se que devam apresentar documentação técnica comprobatória de prevenção contra incêndio e pânico no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, para o(s) local(is) abaixo relacionado(s). O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa conforme Artigo 173º e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.
1) CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MONTECARLO - CNPJ 54.151.956/0001-13 - INTIMAÇÃO 19575084 - Processo SEI PMC.2024.00013653-15 - Data: 16/07/2026.
2) CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SALLES JUNIOR - CNPJ 68.010.180/0001-26 -

INTIMAÇÃO 19573767 - Processo SEI PMC.2024.00010169-90 - Data: 16/07/2026.
3) **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL TOPAZIO VILLE** - CNPJ **14.024.296/0001-95** - INTIMAÇÃO 19575035 - Processo SEI PMC.2023.00071055-44 - Data: 16/07/2026.

Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente intimação de seus proprietários/possuidores/representantes legais de condomínios residenciais neste município e abaixo relacionado(s), e vem a través do presente Edital, intimá-lo(s) da obrigação constituída no Decreto 8890/86, Artigo 4º, estabelecendo-se que devam apresentar documentação técnica comprobatória de prevenção contra incêndio e pânico no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, para o(s) local(is) abaixo relacionado(s). O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa conforme determinada na Lei Complementar 09/03, Artigos 164º e 182º e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.
1) **CONDOMÍNIO MERCÚRIO** - CNPJ **67.156.216/0001-11** - INTIMAÇÃO 19458605 - Processo SEI PMC.2024.00131543-90 - Data: 16/07/2026.

Processo: PMC.2024.00116518-68. Interessado: Edifício Moisés Lucarelli.
Decisão: **DEFIRO** a solicitação de prorrogação de prazo em 180 (cento e oitenta) dias para atender à intimação nº 17330777. Esta decisão é relativa ao peticionamento eletrônico PMC.2026.00137619-71, anexado ao processo do condomínio. - Data: 17/07/2026.

Campinas, 17 de julho de 2026
CLEVERSON DE OLIVEIRA SANCHES
DIRETOR DECON

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁS

Requerimento: 6124/2025
Proprietário da Obra: ARTUR HERMINIO DO NASCIMENTO NETO
Decisão: Emitidos Alvará de Aprovação Nº 15103/2026 e Alvará de Execução Nº 15104/2026 para projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar em Área de Proteção Ambiental

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 13193/2026
Proprietário da Obra: FERNANDO RODRIGO MACCHION
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 15105/2026 para projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar, nos termos da Lei Complementar 561 de 2025.

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Requerimento: 4706/2024 - Prorrogação de Prazo 02
Proprietário da Obra: Francisco Gomes Neto
Decisão: Prorrogação de prazo no projeto de Regularização, Reforma Iniciada ou Já Executada e Demolição Parcial Não Iniciada de CSEI
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 7972/2025 - Cumprimento de Exigências 01
Proprietário da Obra: Guilherme Whyte Afonso Ferreira
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 7167/2025 - Cumprimento de Exigências 01
Proprietário da Obra: Rafael Rodrigues de Oliveira
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Regularização - Obra Finalizada de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS
APROVA FÁCIL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Requerimento: 1576/2023 - Prorrogação de Prazo 02
Proprietário da Obra: JOSE EDUARDO MOREIRA
Decisão: Prorrogação de prazo no projeto de Aprovação Responsável Imediata, Comercial
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 7664/2025 - Cumprimento de Exigências 04
Proprietário da Obra: Rogério Rodrigues da Silva
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Edificação Nova de CSEI

Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 7455/2025 - Cumprimento de Exigências 02
Proprietário da Obra: LUCAS TEIXEIRA LYRA
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - EFETIVAÇÃO DE TROCA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Requerimento: 10778/2026 - Troca de Atores 01
Proprietário da Obra: Reinaldo Junio Agostinho
Decisão: Efetivada troca de responsabilidade técnica do projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar, nos termos da Lei Complementar nº 09 de 2025.

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 8026/2025 - Cumprimento de Exigências 01
Proprietário da Obra: Lauro Brotto Junior
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Regularização - Obra Finalizada e Reforma Não Iniciada de Habitação Unifamiliar em Área de Proteção Ambiental
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS
APROVA FÁCIL - DEFERIMENTO DE PROJETO

Requerimento: 10406/2026
Proprietário da Obra: CONDOMINIO EDIFICIO RHODES
Decisão: Defiro projeto de Reforma Não Iniciada de Habitação Multifamiliar Vertical
THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS
APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 13182/2026
Proprietário da Obra: LROCHA ENGENHARIA LTDA
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 15107/2026 para projeto de Reforma Não Iniciada de CSEI, nos termos da Lei Complementar 561 de 2025.

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE EXPEDIENTE E ARQUIVO - CDEA
DEFERIDO O PEDIDO DE RETIFICAÇÃO DO ALVARÁ DE APROVAÇÃO Nº 202600667 E CCO Nº 202600669, PARA CONSTAR O LOTEAMENTO CORRETO
PROT. 26/11/2464 ODARI B. BROCANELLO.

Campinas, 17 de julho de 2026
MICHELE R. ARAUJO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE EXPEDIENTE E ARQUIVO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE USO DO SOLO - CDUS

DEFERIDOS VIA SEI
PMC.2026.00081153-14 (Requerimento Administrativo - SEMURB - VRE);
PMC.2026.00106632-51 (Requerimento Administrativo - SEMURB - VRE);
PMC.2024.00100218-01 (Alvará de Uso - Primeiro Alvará - VRE);
PMC.2025.00006418-23 (Alvará de Uso - Primeiro Alvará - VRE);
PMC.2026.00054978-10 (Alvará de Uso - Primeiro Alvará - VRE);
PMC.2025.00113370-63 (Alvará de Uso - Renovação - VRE);
PMC.2026.00119536-27 (Requerimento Padrão - VRE);
PMC.2026.00072299-79 (Requerimento Padrão - VRE);
PMC.2026.00097884-36 (Requerimento Padrão - VRE);
PMC.2026.00098763-01 (Requerimento Padrão - VRE);
PMC.2026.00101584-41 (Requerimento Padrão - VRE);
PMC.2026.00104113-67 (Requerimento Padrão - VRE);
PMC.2026.00105510-29 (Requerimento Padrão - VRE);
PMC.2026.00053205-53 (Requerimento Padrão - VRE);
PMC.2026.00104156-05 (Requerimento Padrão - VRE);
PMC.2024.00154948-13 (Alvará de Uso - Primeiro Alvará)
PMC.2025.00099994-70 (Alvará de Uso - Primeiro Alvará)
PMC.2026.00053944-17 (Alvará de Uso - Primeiro Alvará)
PMC.2026.00053178-46 (Alvará de Uso - Primeiro Alvará)
PMC.2026.00098151-82 (Alvará de Eventos);
PMC.2026.00132786-25 (Alvará de Eventos);
PMC.2026.00109798-19 (Alvará de Eventos).

PARA INCLUIR DOCUMENTOS FALTANTES VIA SEI
PMC.2026.00136612-41 (Alvará de Uso - Horário Especial);
PMC.2026.00045745-27 (Vistoria - Fiscalização SEMURB)
PMC.2026.00049049-26 (Alvará de Uso - Primeiro Alvará);
PMC.2026.00036535-39 (Alvará de Uso - Primeiro Alvará);
PMC.2026.00057854-32 (Alvará de Uso - Primeiro Alvará);
PMC.2026.00049103-14 (Alvará de Uso - Primeiro Alvará);

PMC.2026.00095330-12 (Requerimento Padrão).

PMC.2025.00146953-43 (Vistoria - Fiscalização SEMURB)
INDEFIRO o requerimento por prazo adicional para o atendimento à intimação 14095 (documento SEI nº16336887) em razão do prazo já decorrido e da imprescindibilidade do Certificado de Licenciamento Integrado, conforme artigo 1º da Lei Complementar nº 559/25. Esta decisão refere-se ao peticionamento protocolado através do processo PMC.2025.00148356-17, anexado ao processo nº PMC.2025.00146953-43.

PMC.2025.00088873-84 (Vistoria - Fiscalização SEMURB)
INDEFIRO o **Requerimento (15834972) ref. SEI PMC.2025.00120719-03**, solicitando prazo, por falta de amparo legal, visto que não foi apresentado documentação para continuidade da análise e está contrariando o Art. 1º Lei nº 11.749/03 e/ou o inciso I do §2º do Art. 10 do Decreto nº 10.178/19 (Liberdade Econômica).

PMC.2024.00107317-61 (Alvará de Uso - Primeiro Alvará)
INDEFIRO o protocolo: **PMC.2024.00107317-61**(Requerimento de Alvará de Uso - Primeiro Alvará12230205) por falta de amparo legal, tendo em vista que foi verificado o CLI SPM2630072863, classificado pelo Sistema VRE como médio risco PMC, ou seja, emitido automaticamente via Sistema e analisado como **1º Alvará de Uso/CLI provisório**.

PMC.2026.00008893-70 (Alvará de Uso - Primeiro Alvará)
INDEFIRO o processo SEI PMC.2026.00008893-70(Requerimento de Alvará de Uso - Primeiro Alvará17485410) em razão de não ter sido apresentado protocolo VRE, inviabilizando a análise.

PMC.2025.00054939-97 (Alvará de Uso - Primeiro Alvará)
INDEFIRO o SEI (18788786 PMC.2025.00054939-97- **Pedido de Prazo**), tendo em vista que foi considerado o **período de 60(sessenta) dias úteis já decorridos**. Ademais, constata-se a **ausência de amparo legal para a concessão da medida, nos termos do Artigo 1º, da Lei Complementar nº 559/2025**.

PMC.2025.00046731-77 (Alvará de Uso - Primeiro Alvará)
INDEFIROo protocolo: 16283443(Pedido de prazo) por falta de amparo legal, tendo em vista o Artigo 1º da L.C. nº 559/25.

PMC.2024.00112244-47 (Alvará de Uso - Primeiro Alvará)
1.INDEFIROo protocolo:18591061 (**Pedido de prazo**) **por falta de amparo legal;**
2.INDEFIRO o protocolo: **PMC.2024.00112244-47**(Requerimento de Alvará de Uso - Primeiro Alvará12336194) por falta de amparo legal, tendo em vista que foi verificado o CLI SPM2630351468, classificado pelo Sistema VRE como baixo risco PMC, ou seja, emitido automaticamente via Sistema e analisado como **1º Alvará de Uso/CLI provisório**.

Campinas, 17 de julho de 2026
MARKSON ELIANAI VEIRA
COORDENADOR DEPARTAMENTAL DE USO DO SOLO

DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO - DECON
SEI Nº PMC.2025.00170248-49 (Vistoria - Fiscalização SEMURB)
INDEFIRO o protocolo PMC.2026.00084514-20.

Protocolo CIPT: SEI PMC.2026.00130499-44
Requerente: OLGA BILENKY
Protocolo solicitado: 2013/11/18207
Com base no Art. 5º, do Decreto Municipal nº 21.799/21, **DEFIRO** **PARCIALMENTE** o pedido, para conceder Certidão de Parcial Teor do protocolo fisico2013/11/18207, **com exceção** das fls. 2 até 19; 26; 29; 30; 32 até 34; 36 até 42; 47; 49 até 65; 71.

Protocolo CIPT: SEI PMC.2026.00131325-07
Requerente: JOSÉ LUIS BAPTISTA DE LIMA
Protocolo solicitado: 1968/0/15871
Com base no Art. 2º do Decreto Municipal nº 21.799/21, **DEFIRO** o pedido, para conceder Certidão de Inteiro Teor do protocolo fisico1968/0/15871.

SEI Nº PMC.2026.00042123-74 (Vistoria - Fiscalização SEMURB)
DEFIRO o protocolo PMC.2026.00112058-33 para **DETERMINAR** o cancelamento dos AIMs 1707 (18091792); 1708 (18091795).

Campinas, 17 de julho de 2026
CLEVERSON DE O. SANCHES
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO - DUOS

Protocolo n.: PMC.2026.00132004-30(PMC.2023.00110051-25)
Interessado: CONDOMINIO EDIFICIO BANDEIRANTE JOAO RAMALHO
Assunto: CANCELAMENTO DO AIM N.º 19072182
Relatório: O interessado, por meio de seu representante legal, interpôs recurso administrativo em face da decisão de primeira instância que indeferiu o pedido de cancelamento da penalidade aplicada.
Da análise dos autos, verifica-se que o imóvel foi intimado, em 20 de fevereiro de 2024, a apresentar o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros - AVCB, nos termos do artigo 4º do Decreto Municipal nº 8.890/1986, sob pena de adoção das medidas administrativas cabíveis.
No curso do processo administrativo, a Administração Pública deferiu sucessivos pedidos de dilação de prazo para regularização da situação, conforme histórico abaixo:

- em 12 de março de 2024, foi concedido prazo de 180 (cento e oitenta) dias;
- em 28 de agosto de 2024, foi concedido novo prazo de 180 (cento e oitenta) dias;
- em 12 de fevereiro de 2025, foi concedido novo prazo de 180 (cento e oitenta) dias;
- em 25 de julho de 2025, foi concedido prazo de 90 (noventa) dias;
- em 30 de setembro de 2025, foi concedido novo prazo de 90 (noventa) dias; e
- em 17 de dezembro de 2025, foi concedido, em caráter derradeiro, prazo final de 90 (noventa) dias para regularização da situação, com expressa advertência de que, em caso de descumprimento, seriam adotadas as medidas fiscalizatórias cabíveis, inclusive a interdição do imóvel.
Esgotado o prazo concedido sem a apresentação do documento exigido, foi indeferido, em 10 de março de 2026, novo pedido de prorrogação, determinando-se o prosseguimento do rito fiscalizatório, que culminou na lavratura do **Auto de Infração e Multa nº 19072182**.

Diante desse contexto, verifica-se que a penalidade foi aplicada em estrita observância ao procedimento previsto na legislação vigente, inexistindo, à época de sua lavratura, qualquer prazo de regularização em vigor que impedisse a adoção da medida sancionatória. Ressalte-se, ainda, que a obrigação de apresentação do AVCB decorre de imposição legal, possuindo natureza vinculada, razão pela qual, diante do reiterado descumprimento da obrigação, não há qualquer ilegalidade ou vício no ato administrativo praticado pelo agente fiscal que justifique sua anulação.

Cumpré destacar que a Administração demonstrou razoabilidade e observância aos princípios da proporcionalidade e da boa-fé administrativa, ao conceder ao interessado, ao longo de aproximadamente dois anos, sucessivas prorrogações de prazo para promover a regularização do imóvel, sem que, contudo, a obrigação legal fosse efetivamente cumprida.

Ante o exposto, **INDEFIRO** o presente recurso administrativo, por ausência de amparo legal, mantendo integralmente a penalidade aplicada ao recorrente, nos termos do artigo 4º do Decreto Municipal nº 8.890/1986, c/c os artigos 164 e 182 da Lei Complementar Municipal nº 9/2003.

Protocolo CIPT/ SEI nº PMC.2026.00134182-22
Requerente:MATEUS SERPI ROSEN
Protocolo solicitado: 1955/0/6864
Com base no Decreto nº 21.799/2021,**DEFIRO**o presente **pedido para conceder CERTIDÃO DE PARCIAL TEOR do protocolo 1955/0/6864, EXCETO das folhas:**
20(verso), 30, 31, 32, 33 e 121.

Protocolo CIPT/ SEI nº PMC.2026.00132866-44
Requerente:BRUNA ALVES DE SOUZA
Protocolo solicitado: 2002/10/11515
Com base no Decreto nº 21.799/2021, **DEFIRO** o presente **pedido para conceder CERTIDÃO DE PARCIAL TEOR do protocolo 2002/10/11515, APENAS das folhas 07 e 35.**

Protocolo CIPT/ SEI nº PMC.2026.00136912-39
Requerente: CÉLIA MARTA SALZEDAS RICCI
Protocolo solicitado: 2019/11/11795
Com base no Decreto nº 21.799/2021,**DEFIRO** o presente **pedido para conceder CERTIDÃO DE PARCIAL TEOR do protocolo 2019/11/11795, EXCETO das folhas 53, 54, 67 e 68.**

Protocolo CIPT/ SEI nº PMC.2026.00133456-75
Requerente: CUSTÓDIO TAZAVA DA SILVA
Protocolo solicitado: 2000/0/76354
Com fundamento no Decreto Municipal nº 21.799/2021,**INDEFIRO** o presente **pedido de expedição de Certidão de Parcial Teor do protocolo n.º 2000/0/76354**, por impossibilidade de atendimento, tendo em vista que o requerente não figura como parte interessada no processo e não apresentou documentação apta a comprovar sua legitimidade para obter acesso aos documentos pretendidos.

Protocolo CIPT/ SEI nº PMC.2026.00132705-60
Requerente: Bruna Alves de Souza
Protocolo solicitado: 2002/10/11513
Com base no Decreto nº 21.799/2021, **DEFIRO** o presente **pedido para conceder CERTIDÃO DE PARCIAL TEOR do protocolo 2002/10/11513, APENAS das folhas 03 e 07.**

Protocolo CIPT/ SEI nº PMC.2026.00129089-60
Requerente: SILVIA BASTOS RITTNER
Protocolo solicitado: 1970/0/22125
Com base no Decreto nº 21.799/2021,**DEFIRO**o presente **pedido para conceder CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR do protocolo 1970/0/22125.**

Campinas, 17 de julho de 2026
MONNA HAMSSI T. DE DIVITIIS
RESPONDENDO PELO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA - EIV

GABINETE DA SECRETÁRIA
COMISSÃO DE ANÁLISE EIV/RIV

Compareça o interessado para apresentar documentação.
OBS: Após publicação no DOM a lista de documentos a serem apresentados deverá ser consultada através do sistema de consulta de protocolos evitando assim os deslocamentos até a Prefeitura para atendimento presencial.
PROT.2023/11/13963 IRMA APARECIDA MARTINS (BDZ EVENTOS)

Defiro o pedido de prorrogação de SUSPENSÃO do prazo do protocolo 2026/11/2382 com base no Art. 65, § 4º do Decreto nº 23.119/2023.
PROT.2024/11/1639 RDZ INCORPORAÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SA

Campinas, 17 de julho de 2026
MÁRCIO RODRIGO BARBUTTI
COORDENAÇÃO DA COMISSÃO EIV-RIV GS/SEMURB

GABINETE DA SECRETÁRIA
COMISSÃO DE ANÁLISE EIV/RIV

Para ciência do requerente da emissão da Retificação do Termo de Aceite das Condições Mínimas de Infraestrutura emitido pela Presidência do EIV, referente ao protocolo SEI PMC.2026.00046306-13.
O interessado deverá verificar e atender as exigências através do sistema Requerimentos dentro do prazo informado.
PROT. SEI PMC.2026.00046306-13 - CLVC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

Campinas, 17 de julho de 2026
MÁRCIO RODRIGO BARBUTTI
COORDENAÇÃO DA COMISSÃO EIV-RIV GS/SEMURB

GABINETE DA SECRETÁRIA
COMISSÃO DE ANÁLISE EIV/RIV

De acordo com o estabelecido no Decreto 23.119/2023, Art. 34 está disponível para consulta e manifestação da população em geral e das Secretarias Municipais e Autarquias no prazo máximo de 30 dias o Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV/RIV) do empreendimento de ALTERAÇÃO DE USO DO SOLO RURAL PARA URBANO PARA LOTEAMENTO RESIDENCIAL UNIFAMILIAR EHS-COHAB, situado

na **ESTRADA MUNICIPAL CAMPINAS - MONTE MOR, REMANESCENTE SÍTIO CARIOCA** sob o protocolo PMC.2026.00109638-15, que poderá ser consultado através do Portal do EIV/RIV no site <https://campinas.sp.gov.br/sites/eiv/eivs-publicados-decreto-novo-23-119-23->.
PROT. PMC.2026.00109638-15 - AZ LOTEAMENTO CAMPINAS PACA SPE LTDA.

Campinas, 16 de julho de 2026
MÁRCIO RODRIGO BARBUTTI
COORDENAÇÃO DA COMISSÃO EIV-RIV GS/SEMURB

GABINETE DA SECRETÁRIA **COMISSÃO DE ANÁLISE EIV/RIV**

De acordo com o estabelecido no Decreto 23.119/2023, Art. 34 está disponível para consulta e manifestação da população em geral e das Secretarias Municipais e Autarquias no prazo máximo de 30 dias o Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV/RIV) do empreendimento de CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO MULTIFAMILIAR HORIZONTAL HMH-APA, situado na **RUA TREZE DE MAIO, 293, SOUSAS**, sob o protocolo PMC.2026.00089371-61, que poderá ser consultado através do Portal do EIV/RIV no site <https://campinas.sp.gov.br/sites/eiv/eivs-publicados-decreto-novo-23-119-23->.
PROT. PMC.2026.00089371-61 - AMAL - EMPREENDIMENTOS E MINERADORA ALVORADA LTDA.

Campinas, 16 de julho de 2026
MÁRCIO RODRIGO BARBUTTI
COORDENAÇÃO DA COMISSÃO EIV-RIV GS/SEMURB

GABINETE DA SECRETÁRIA **COMISSÃO DE ANÁLISE EIV/RIV**

PARECER TÉCNICO EIV/RIV Nº: 20/26

PROTOCOLO: 2023/11/01955

INTERESSADO: AUGUSTO JOSÉ BRACCIALLI

CNPJ: 05.694.636/0001-02 | RAZÃO SOCIAL: ENGEMAPE CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA.

RESPONSÁVEL TÉCNICO: JULIANA BERNARDO AFFONSO

EMPRESA: AMBIENTAL CONSULTORIA E LICENCIAMENTO

Empreendimento do Tipo: HMH - Habitação Multifamiliar Horizontal, situado na Rua Quatro Prolong nº 383, sobre Gleba 01-I-SUB, do quarteirão 49, sem loteamento, no Município de Campinas.

Apesar de o endereço ser o citado acima, o acesso ocorrerá exclusivamente pela Av. Dona Júlia Conceição Alves.

A Área de Influência Direta (AID) foi caracterizada pela predominância residencial. Foi emitida RRT nº 15188910, referente ao Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV). O empreendimento será situado em terreno com 1.240,38 m² e não possui área com C.C.O., conforme Ficha Informativa nº 183943. Será constituído por 07 unidades habitacionais formadas por 2 pavimentos (térreo e superior), totalizando 925,44 m² de área construída total, de acordo com o projeto. Prevê adensamento populacional de 25 pessoas. O prazo de obra será de 20 meses, com custo estimado em **R\$ 2.917.930,16 (dois milhões novecentos e dezessete mil novecentos e trinta reais e dezesseis centavos)**, conforme orçamento elaborado em 2023, o que corresponde a **651.280,083922951588 UFICs** ano-base 2023.

A gleba possui registro no 4º Oficial de Registro de Imóveis de Campinas, sob Matrícula nº 28.797. O terreno está inserido na Zona Mista 1 da APA (ZM1-APA), na Macrozona de Relevância Ambiental, APA Campinas, UTB RA-12. O Código Cartográfico, conforme Ficha Informativa nº 183943 é: 4311.62.39.0256.00000.

A EMDEC analisou o Relatório de Impacto de Trânsito - RIT por meio do SEI PMC.2023.00059066-47, tendo definido obrigações através do Despacho 9082749 que totalizam **R\$ 34.500,00 (trinta e quatro mil e quinhentos reais) ou 7.700,377206883468 UFICs**, considerando o ano-base de 2023.

Não foram consultadas demais Secretarias durante o processo, conforme deliberação do Comitê Gestor, em sua 4ª Reunião na data de 19/12/2024, para empreendimentos HMH na APA-Campinas.

O Estudo de Impacto de Vizinhança foi protocolado na vigência do Decreto Municipal nº 20.633/2019 e analisado segundo sua normativa. A partir das informações e documentações apresentadas, esta Área Técnica faz a seguinte manifestação:

CONSIDERANDO QUE:

O presente protocolo trata-se de construção de empreendimento habitacional multifamiliar horizontal - HMH APA, que será constituído por 07 unidades habitacionais configuradas por 2 pavimentos (térreo e superior), totalizando 925,44 m² de área construída, em terreno com 1.240,38 m².

Foi emitida RRT nº 15188910 (fl.158-159) referente ao Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV), assinado eletronicamente pela responsável técnica Juliana Bernardo Affonso, por meio do sistema SICCAU.

A delimitação considerada para análise dos impactos nas Áreas de Influência Direta (AID) e Indireta (AII), de acordo com a Matriz de Identificação (fl.194-200), foram consideradas suficientes considerando as características do empreendimento.

Ainda na Matriz de Identificação (fl.194-200) tanto a AID quando a AII foram caracterizadas pela predominância do uso residencial. Foram demarcados todos os itens de infraestrutura urbana e identificados equipamentos públicos comunitários de segurança pública e saúde incidentes sobre a AII e somente de segurança pública na AID. Apesar de o interessado ter endereçado o empreendimento à Rua Quatro Prolongamento, nas plantas apresentadas o acesso de veículos e de pedestres ocorrerá na face voltada para a Av. Dona Júlia Conceição Alves, o que será verificado durante o momento da Aprovação.

Apresentou cópia da Matrícula nº 28.797 (fl.142-144) emitida pelo 4º Oficial de Registro de Imóveis de Campinas, com área de 1.240,37 m² e propriedade em nome de EMGEMAPE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO Ltda, aqui interessada.

O EIV (fl.91-98) informa que a população estimada será de 25 pessoas. Durante a fase de implementação, trabalharão no local cerca de 30 pessoas. O horário de execução das obras será de segunda a quinta-feira, das 8h00 às 17h00, às sextas-feiras, das 8h00 às 16h00 e aos sábados, das 8h00 às 12h00.

Apresentou Relatório Fotográfico do Entorno (fl.109-114) com imagens do entorno do empreendimento.

A Ficha Informativa nº 183943 (fl.08-09) da gleba GL.01-I-SUB indica terreno com 1.240,38 m² e não aponta área com C.C.O. não constam bens tombados ou envoltórios de proteção incidentes sobre o local.

Apresentou cópia da Certidão de Diretrizes Urbanísticas - CDU - DEPLAN nº 18/2026 (fl.225-229), emitida sob protocolo 2024/10/3728, em 11 de maio de 2026, em substituição ao Levantamento Planialtimétrico aprovado em 28/01/2019 (protocolo

2017/10/508).

Também apresentou Levantamento Planialtimétrico (fl.230) aprovado em 11 de maio de 2026 sob protocolo nº 27/10/3728, em substituição ao aprovado pelo protocolo 2017/10/508.

Apresentou Cronograma Físico - Financeiro (fl.67), calculado em 2023, onde informa que a fase de implantação terá duração de 20 meses e custo estimado em R\$ 2.917.930,16 (dois milhões novecentos e dezessete mil novecentos e trinta reais e dezesseis centavos) ou 7.700,377206883468 UFICs, considerando data base de 2023.

Apresentou Matriz de Perfil Socioeconômico (fl.118-121) onde indica que a maior parte dos futuros moradores provavelmente terão renda acima de R\$ 6.000,00. Quanto a paisagem urbana, patrimônio natural, cultural e turístico, o EIV (fl.96) afirma que o imóvel se encontra em área urbanizada predominantemente residencial, sem afetar a paisagem. Indica também que o imóvel não é tombado pelo CONDEPACC. Acredita que embora o empreendimento se localize em uma área ainda pouco consolidada, a demanda por serviço público será pequena e, portanto, haverá o pleno atendimento dos equipamentos e serviços existentes.

Sobre os aspectos de valorização ou desvalorização imobiliária, informou não acreditar que haverá qualquer influência devido a implementação do empreendimento.

Sobre o uso de transporte coletivo, o EIV menciona que não haverá demanda significativa tendo em vista que se trata de 07 (sete) unidades habitacionais em uma área de 1.240,00 m² em uma região onde o sistema de circulação está em boas condições. Entende-se que a EMDEC analisou os aspectos envolvendo o transporte público e o sistema viário.

Informa ainda que durante a fase de implantação serão tomadas medidas para reduzir os incômodos gerados pelos serviços a serem executados, como implantação de tapumes no entorno, evitar a execução de tarefas que gerem ruído excessivo, especialmente no período da manhã, remoção diária do entulho gerado e proteção de veículos estacionados no entorno.

Apresentou a Representação Gráfica de Permeabilidade Visual (fls. 201-202) das duas fachadas. Verifica-se que o acesso de veículos, exclusivo pela Avenida Dona Júlia Conceição Alves, é segregado do acesso destinado aos pedestres. A representação indica que parte do fechamento será executada em alvenaria e parte em gradil, iniciando a 0,80 m acima do nível da calçada e atingindo altura total de permeabilidade visual de 1,50 m.

Por se tratar de empreendimento horizontal, não foi solicitada apresentação da Matriz de Insolação.

Apresentou Projeto Simplificado (fl.203) onde observa-se:

- Terreno com 1.240,38 m²;
- Área a construir de 925,44 m², considerando as áreas em comum;
- Estipula-se 07 (sete) vagas privativas além de uma vaga PCD/rotativa e uma vaga de acumulação;
- No total serão 7 unidades residenciais com pavimento térreo e superior;
- Indica calçada de 3,00 metros voltada para a Rua Quatro Prolongamento e entre 4,00 e 4,72 metros para a Av. Dona Júlia Conceição Alves, com vaga de acumulação sobre o que aparenta ser trecho espaço de fruição pública (EFP) que compõe a largura de 4,00 m, o que deverá ser verificado durante aprovação do projeto.
- O acesso ao empreendimento ocorrerá exclusivamente pela Av. Dona Júlia Conceição Alves;
- Observa-se que a guia é somente rebaixada para acesso de veículos, mantendo a calçada em nível;
- Indica entrada segregada de veículos e pedestres, que esta será realizada através da guarita;
- Nas notas, item 13, indica que atende a permeabilidade visual mínima.

Foi apresentada a Planta de Arborização Urbana (fl. 208) e o respectivo Projeto de Arborização Viária (fls. 209-223), assinados pelo Engenheiro Ambiental Rafael Cassani, com o objetivo de promover maior conforto à vizinhança. Conforme o documento, diante da ausência de informações sobre iluminação pública, redes de esgoto e abastecimento de água, optou-se pela utilização de espécies arbóreas de pequeno porte, com espaçamento de 4,00 a 5,00 metros entre indivíduos. No total, está previsto o plantio de 10 árvores, com altura máxima estimada de 8,00 metros.

Apresentou Matriz de Impacto Geral (fl.160-161) onde não foram apontados grandes impactos durante a fase de implantação e uso do empreendimento.

O RIT foi enviado à EMDEC através do SEI PMC.2023.00059066-47, no qual se manifestou pelo Despacho 9082749, solicitando mitigação com valores estimado em **R\$ 34.500,00 (trinta e quatro mil e quinhentos reais) ou 7.700,377206883468 UFICs**, considerando data-base de 2023 (fl.75).

A Área Técnica, para viabilidade do empreendimento, recomenda que a aprovação deste EIV esteja condicionada ao firmamento de Termo de Acordo e Compromisso junto ao empreendedor, com as seguintes obrigações:

Mitigações essenciais:

I. Atendimento às exigências de mitigação dos impactos urbanísticos com adequação do passeio público, conforme o seguinte:

- Os acessos de veículos ao empreendimento deverá ser feito de forma a não interferir na faixa livre de circulação de pedestres, sem criar degraus ou desníveis, com sinalização adequada e visando a segurança dos pedestres. No local de acesso de veículos, apenas as guias devem ser rebaixadas;
- Os acessos de pedestres deverão ser segregados dos acessos de veículos;
- A largura mínima total da calçada deverá ser de 3,00 metros em toda a extensão da testada do lote voltada para a Rua Quatro Prolongamento e de 4,00 metros na Av. Dona Júlia Conceição Alves, considerando suas classificações como local e coletora I, respectivamente, considerando Espaço de Fruição Pública - EFP de alargamento do passeio público. O passeio público - espaço na calçada destinado exclusivamente à circulação de pedestres - deverá ser livre de qualquer obstáculo, ter inclinação transversal até 3%, ser contínuo entre lotes, com pavimentação adequada, e ter faixa livre de circulação com, no mínimo, 1,50 metro de largura e 2,10 metros de altura livre;
- O Espaço de Fruição Pública - EFP de alargamento do passeio público deverá cumprir o disposto na Seção X da Lei Complementar nº 208/2018, atendendo a extensão de todo o alinhamento e inscrever, no mínimo, um círculo de diâmetro de 4,00 metros a partir da guia do passeio, sem prejuízo da faixa de desaceleração e de vagas quando houver. Não deverá ter barreiras ou interferências à circulação de pedestres, devendo ser mantido integralmente no nível de circulação destes, demonstrando sua priorização;
- Na divisa entre lotes vizinhos deverá ser priorizada a fluidez dos passeios públicos e a segurança viária no alinhamento, por meio de desenho urbano que considere a transição das larguras das calçadas e a acessibilidade, sem criar degraus ou desníveis nos pontos de integração;
- Manter permeabilidade visual de, no mínimo 2/3 (dois terços) na fachada voltada para a Avenida Dona Júlia Conceição Alves, de acordo com o Art. 110 da Lei Complementar nº 208/2018 e ½ (metade) da fachada voltada para a Rua Quatro - Prolongamento, como mitigação urbanística possibilitando a integração com o entorno e

proporcionando segurança à vizinhança. Além disso, deverão iniciar a, no máximo, 80 cm (oitenta centímetros) de altura em relação à calçada e ter área permeável visualmente de, no mínimo, 1,50 m (um metro e cinquenta centímetros) de altura, contados a partir do nível do passeio público. Ademais, anteparos que, embora vazados, impeçam a visualização da área interna não serão computados como área de permeabilidade visual; elementos transparentes e/ou vazados que façam interface com paredes cegas da edificação não serão computados como área de permeabilidade visual;

g) Implantar arborização urbana nas faixas de serviço da calçada da Avenida Dona Júlia Conceição Alves e na calçada da Rua Quatro Prolongamento, sem prejuízo da permeabilidade visual, de acordo com as orientações do Guia de Arborização Urbana de Campinas, a fim de proporcionar maior conforto térmico para a região. Deverá ser assegurada faixa livre de circulação de pedestres nas calçadas com largura mínima de 1,50 m.

II. Atendimento das mitigações apontadas pela EMDEC, por meio do protocolo SEI PMC.2023.00059066-47 (despacho 9082749), com valor estimado de **34.500,00 (trinta e quatro mil e quinhentos reais) ou 7.700,377206883468 UFICs**, considerando a data base de 2023, conforme o seguinte:

"Análise do empreendimento:
O empreendimento apresentado com 07 (sete) unidades habitacionais, com área total a construir de 907,62 m², que se refere ao atendimento da Lei Complementar nº 09/03 e Lei Complementar nº 208/2018, foi analisado e com base na legislação citada, nada temos a opor quanto à implementação do empreendimento.

Análise em relação ao sistema viário:
O principal acesso viário ao empreendimento será realizado pela Rua Quatro Prolongamento (Rua Doutor Paulo Mozart Passos Pereira).
O sistema viário do entorno necessita das seguintes adaptações para absorver a nova demanda gerada pelo empreendimento:
O Plano Diretor de Campinas em vigência (Lei Complementar Nº 189, de 08 de janeiro de 2018) determina que "Art 4º: São diretrizes gerais da política urbana do Município de Campinas: [...] X - priorização do pedestre, dos modos de transporte não motorizados e do transporte público [...]". Além disso, no tocante à mobilidade e ao transporte, determina que "Art. 51. A Política de Mobilidade e Transporte no município deve observar o disposto na Lei Federal nº 12.587, de 3 de janeiro de 2012, que instituiu as Diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana [?]. De acordo com a lei federal "São infraestruturas de mobilidade urbana: [...] III - terminais, estações e demais conexões; IV - pontos para embarque e desembarque de passageiros e cargas". Um dos direitos dos usuários do transporte público garantidos nesta Lei Federal é: "IV - ter ambiente seguro e acessível para a utilização do Sistema Nacional de Mobilidade Urbana, conforme as Leis nos 10.048, de 8 de novembro de 2000, e 10.098, de 19 de dezembro de 2000". Esses direitos demonstram a necessidade de infraestrutura adequada em todos os pontos de parada/ estações de transferência, que são os locais através dos quais os usuários têm acesso ao sistema.

1. Implantar 01 (um) ponto completo de ônibus com respectivo abrigo, padrão EMDEC e as respectivas sinalizações horizontais (pintura demarcadora de parada de veículos específicos no solo) no ponto de parada de ônibus;

2. Implantar 03 (três) placas padrão EMDEC em colunas e as respectivas sinalizações horizontais (pintura demarcadora de parada de veículos específicos no solo) nos pontos de parada de ônibus;

A totalização dos valores estimados pela EMDEC é de R\$ 34.500,00 (trinta e quatro mil e quinhentos reais) ou 7.700,377206883468 UFICs.

3. Todos os projetos das intervenções acima descritas deverão ser apresentados para a EMDEC e Prefeitura Municipal de Campinas, para aprovação dos órgãos competentes,

4. Todas as intervenções deverão ser executadas nas expensas do empreendedor.

Em face do exposto acima, do ponto de vista de trânsito, no que diz respeito ao sistema viário, nada temos a opor quanto à implantação do empreendimento em questão, desde que atendidos as exigências acima."

A estimativa do valor das mitigações soma **7.700,377206883468 UFICs**, que representa aproximadamente 1,18% do valor máximo estimado do custo da obra. Conforme determinado pelo Decreto Municipal nº 20.633/19, Art. 29, no caso das mitigações necessárias ultrapassarem a referência de 5%, caberá ao interessado optar por arcar com a integralidade dos custos e prosseguir com o empreendimento.

Este Parecer Técnico inclui as medidas mitigadoras, compensatórias e potencializadoras indicadas e de responsabilidade dos órgãos municipais consultados, cabendo a esta Área Técnica do EIV a compilação dos Pareceres Consultivos.

Lembramos que o EIV/RIV é instrumento regulamentado pelo município e estabelece medidas mitigadoras e potencializadoras de impactos do empreendimento para a vizinhança e essas medidas complementam as obrigações exigidas na legislação vigente. Futuras obras e ampliações não estarão isentas de novo EIV, de acordo com a legislação vigente. No momento da aprovação do projeto poderá haver pequenas alterações na área construída do empreendimento; entendemos que, caso haja variação de até 5% em área construída, esta variação não implicará a necessidade de revisão das mitigações de impactos do empreendimento em relação aos dados originalmente tratado pelo EIV/RIV.

Não foram analisados os demais parâmetros que competem ao processo de aprovação do empreendimento e obtenção de alvará de uso.

Este parecer não isenta a responsabilidade do(a) empreendedor(a) quanto à veracidade das informações apresentadas ou a outras exigências e leis, bem como atender a possíveis exigências de outros órgãos municipais.

Campinas, 17 de julho de 2026.

Camila Bortoluzzi Caser - Arquiteta Urbanista - Matrícula: 139.304-9

Maria C. Abreu Santos - Engenheira Civil - Matrícula: 138.237-3

Campinas, 17 de julho de 2026

MÁRCIO RODRIGO BARBUTTI
COORDENAÇÃO DA COMISSÃO EIV-RIV GS/SEMURB

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA E AUTARQUIAS

CAMPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS

ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES DOS SERVIDORES ATIVOS DO CAMPREV NO COMITÊ DE ÉTICA

RESULTADO DA APURAÇÃO

CANDIDATO(A)	VOTOS
DANIEL CONSTANCIO CINTRA (SUPLENTE)	09
JULYANA VIEIRA DE SOUZA	05

PRISCILA DE CARVALHO PORTO (ELEITA)	10
VALTER DOS SANTOS ALMEIDA	06

Campinas, 17 de julho de 2026

HENRIQUE ROMANINI SUBI

Diretor Presidente - CAMPREV

PORTARIA CAMPREV Nº 87/2026

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 10, de 30 de junho de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir de 20 de julho de 2026, os seguintes servidores para comporem o Comitê de Ética do CAMPREV, instituído pela Ordem de Serviço nº 02/2026:

I - Representantes dos servidores ativos, eleitos por votação:
Priscila de Carvalho Porto, matrícula nº 102 - Titular;
Daniel Constancio Cintra, matrícula nº 26 - Suplente.

II - Representantes indicados pelo Diretor-Presidente do CAMPREV:
Julyana Vieira de Souza, matrícula nº 97 - Titular;
Valter dos Santos Almeida, matrícula nº 81 - Suplente.

III - Representantes indicados pelo Conselho Deliberativo:
Viviane Vilela Rezende Neves - Titular;
Roberta Freire Arruda, matrícula nº 04 - Suplente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 17 de julho de 2026

HENRIQUE ROMANINI SUBI

Diretor Presidente - CAMPREV

CEASA

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S/A

CONCURSO PÚBLICO - 01/2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - 06/2026

A CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S.A. - CEASA/Campinas - CONVOCA os seguintes candidatos a comparecer até o dia 24/07/2026, das 8h00 às 16h00, horário de Brasília, na Coordenadoria de Gestão de Pessoas desta central, situada à Rodovia Dom Pedro I, KM 140,5 - s/n - Pista Norte - Jardim Santa Monica - Campinas, SP, munido dos documentos necessários para comprovação dos requisitos exigidos para contratação, dispostos no Capítulo 9 do Edital de Abertura. O não comparecimento para tal finalidade implicará na exclusão do candidato do Concurso Público em epígrafe. Para mais esclarecimentos, contatar a equipe de Gestão de Pessoas por meio dos telefones (19) 3746-1000 ou (19) 99859-3447.

INSC	NOME	CARGO	CLASSIF	HAB
30024	RICARDO TADEU GOMES	TÉCNICO DE MERCADO	09º	AC
34226	EVERSON GEORGE DOS SANTOS RODRIGUES	TÉCNICO DE MERCADO	05º	PPP
36163	LARA MARIA NUNES	TÉCNICO DE MERCADO	10º	AC
36069	ALEXANDRE IUNG DIAS	AGENTE DE GESTÃO - ASSISTENTE EM GESTÃO	12º	AC

Campinas, 17 de julho de 2026

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Centrais de Abastecimento de Campinas S.A.

COHAB

COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS

EXTRATO DE ADITAMENTO

Termo de Aditamento nº:4087/26

Contratada/Parceira:Companhia de Habitação Popular de Campinas.

Contratante/Parceira:PENA E PIGATTO HOLDING IMOBILIÁRIA LTDA

Objeto:Formalização do 2º Aditivo ao Instrumento Particular de Contrato de Parceria EHS/EHMP-COHAB da Área 881.

Data da Assinatura:17/07/2026.

Prazo de Vigência:Indeterminado

Processo Interno: SEL.COHAB.2025.0000288-89

Campinas, 17 de julho de 2026

RODRIGO FERNANDO MARTINS

Diretor Comercial, Administrativo e Financeiro

EMDEC

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A

COMUNICADO

A Empresa Municipal de Desenvolvimento de Campinas S/A comunica que se encontra publicado em seu site www.emdec.com.br o **Esclarecimento nº 02**, referente ao Credenciamento nº 002/2026 - Protocolo SEI. EMDEC.2026.00001461-56. **Credenciamento para contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de seguro de vida e acidentes pessoais em grupo para os empregados da Empresa Municipal de Desenvolvimento de Campinas S/A - EMDEC, com valores descontados integralmente no pagamento mensal dos empregados segurados, não gerando custos para a EMDEC.** Em: 17/07/2026

DIVISÃO DE COMPRAS

DESPACHO

CREDENCIAMENTO nº 002/2026 - Protocolo SEI nº EMDEC.2026.00001461-56

Objeto: Credenciamento para Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de seguro de vida e acidentes pessoais em grupo para os empregados da Empresa Municipal de Desenvolvimento de Campinas S/A - EMDEC, com valores descontados integralmente no pagamento mensal dos empregados segurados, não gerando custos para a EMDEC.

Assunto: Impugnação ao Edital.

Impugnante: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

Em face dos elementos constantes dos autos, especialmente da manifestação da área técnica, a qual acolhemos por seus próprios fundamentos e que passa a fazer parte integrante do presente despacho. **CONHECEMOS** da impugnação ao Edital do CREDENCIAMENTO nº 002/2026 - Protocolo SEI nº EMDEC.2026.00001461-56, interposta pela citada empresa, e **DAMOS PROVIMENTO**, com alterações feitas no Edital. Em: 17/07/2026

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES E EQUIPE DE APOIO

EMDEC S/A

AVISO EDITAL DE CREDENCIAMENTO

Republicação do Edital

A EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A comunica que se encontra aberto o Credenciamento nº 002/2026, protocolo SEI EMDEC. 2026.00001461-56 - Credenciamento para contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de seguro de vida e acidentes pessoais em grupo para os empregados da Empresa Municipal de Desenvolvimento de Campinas S/A - EMDEC, com valores descontados integralmente no pagamento mensal dos empregados segurados, não gerando custos para a EMDEC. O Novo Edital poderá ser obtido através de download no site da EMDEC no endereço www.emdec.com.br (clicando no link "Licitações" e em seguida "Agenda de Licitações"), ou solicitado através do e-mail: licitacoes@emdec.com.br. A entrega da documentação exigida se dará em dias úteis, no horário das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min. Em 17/07/2026.

DIVISÃO DE COMPRAS

REDE MÁRIO GATTI

REDE MÁRIO GATTI

HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90105/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº HMMG.2025.00003074-19

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos de Cirurgia Geral e Cirurgia Torácica no Complexo Hospitalar Prefeito Edivaldo Orsi (CHPEO).

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art.71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/21, e nas observações feitas pelo Pregoeiro e áreas técnicas competentes, **resolvo HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico nº 90105/2026** bem como **ADJUDICAR e AUTORIZAR** a despesa em favor da empresa **INTEGRALIDADE MÉDICA LTDA** para o item **01** no valor total de R\$ 8.606.259,60 (oito milhões, seiscentos e seis mil, duzentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos).

Publique-se na forma da Lei.

Campinas, 17 de julho de 2026

DR. SÉRGIO BISOGNI

Diretor - Presidente

EXTRATO

TERMO DE ADITAMENTO

Protocolo nº: HMMG.2025.00000782-15. **Modalidade:** Artigo 74, I da Lei 14.133/2021. **Objeto:** Contratação de Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT), para a prestação de serviços postais que consistem em transporte e entrega de correspondências, em âmbito Nacional, por via terrestre e aérea para atendimento das necessidades da Rede Municipal de Urgência e Emergência Dr. Mário Gatti. **Termo de Aditamento:** H00125/2026. **Contratada:** EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS. **CNPJ:** nº 34.028.316/7101-51. **Aditamento:** Em conformidade com os arts. 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12 (DOZE) meses, de 14/08/2026 até 13/08/2027. **Valor do Contrato Atualizado:** R\$ 1.000,00. **Assinatura:** 15/07/2026.

Campinas, 17 de julho de 2026

BRUNO FREITAS DA SILVA PEREIRA

Diretor Administrativo

SERGIO BISOGNI

Diretor Presidente

RESOLUÇÃO Nº 14/2026

Dispõe sobre a padronização dos procedimentos de governança, gestão, fiscalização, prorrogação e planejamento das contratações administrativas no âmbito da Diretoria Administrativa da Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar, e dá outras providências.

O Presidente da Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º. Publicar a padronização dos procedimentos de governança, gestão, fiscalização, prorrogação e planejamento das contratações administrativas no âmbito da Diretoria Administrativa da Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar, contendo as normas a seguir expostas, acessíveis através do link abaixo: <https://redemariogatti.sp.gov.br/assets/Resolucao.pdf>

Art. 2º. A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 16 de julho de 2026

DR SERGIO BISOGNI

Diretor Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO

Acham-se abertas no Departamento de Pregão da Rede Mário Gatti, sito Av. Prefeito Faria Lima, nº 340, Parque Itália, Campinas/SP, fone: (19) 3772-5815 e 3772-5708 as licitações a seguir: **1) Pregão Eletrônico nº 90115/2026 - (Nº gov.br: PE 8/2026)** - Prot. nº HMMG.2026.00001607-36. RP acessórios p/ monitores multiparamétricos marca PROLIFE; o acolhimento das propostas dar-se-á às 08h00 do dia 20/07/2026 e o início da sessão dar-se-á às 09h00 do dia 03/08/2026. **2) Pregão Eletrônico nº 90116/2026 - (Nº gov.br: PE 11/2026)** - Prot. nº HMMG.2026.00001066-18. Aquisi. mat. hosp. (Hemoclip); o acolhimento das propostas dar-se-á às 08h00 do dia 20/07/2026 e o início da sessão dar-se-á às 09h00 do dia 30/07/2026. **3) Pregão Eletrônico nº 90117/2026 - (Nº gov.br: PE 12/2026)** - Prot. nº HMMG.2026.00001890-41. RP mat. hosp. (cateter periférico); o acolhimento das propostas dar-se-á às 08h00 do dia 20/07/2026 e o início da sessão dar-se-á às 09h00 do dia 05/08/2026. **4) Pregão Eletrônico nº 90118/2026 - (Nº gov.br: PE 13/2026)** - Prot. nº HMMG.2025.00001679-01. Aquisi. por emenda parlamentar de bisturi de argônio; o acolhimento das propostas dar-se-á às 08h00 do dia 20/07/2026 e o início da sessão dar-se-á às 09h00 do dia 31/07/2026. **5) Pregão Eletrônico nº 90119/2026 - (Nº gov.br: PE 9/2026)** - Prot. nº HMMG.2026.00001756-87. RP mat. hosp.; o acolhimento das propostas dar-se-á às 08h00 do dia 20/07/2026 e o início da sessão dar-se-á às 09h00 do dia 03/08/2026. **6) Pregão Eletrônico nº 90120/2026 - (Nº gov.br: PE 10/2026)** - Prot. nº HMMG.2026.00001731-29. RP medicamentos; o acolhimento das propostas dar-se-á às 08h00 do dia 20/07/2026 e o início da sessão dar-se-á às 09h00 do dia 05/08/2026. **7) Pregão Eletrônico nº 90121/2026 - (Nº gov.br: PE 14/2026)** - Prot. nº HMMG.2026.00000372-92. RP gerador de marcapasso externo; o acolhimento das propostas dar-se-á às 08h00 do dia 20/07/2026

e o início da sessão dar-se-á às 09h00 do dia 30/07/2026. **8) Pregão Eletrônico nº 90123/2026 - (Nº gov.br: PE 15/2026)** - Prot. nº HMMG.2026.00002230-88. RP mat. hosp. (fios de sutura e cera p/ osso); o acolhimento das propostas dar-se-á às 08h00 do dia 20/07/2026 e o início da sessão dar-se-á às 09h00 do dia 30/07/2026. Os interessados poderão retirar os Editais a partir do dia 20/07/2026 no site <https://redemariogatti.sp.gov.br/transparencia/licitacoes> ou pelo e-mail: pregao@redemariogatti.sp.gov.br

Campinas, 17 de julho de 2026

BRUNO FREITAS DA SILVA PEREIRA

Diretor Administrativo

AUTORIZAÇÃO

HMMG.2026.00002877-28

A vista dos elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação que comprovam o atendimento aos requisitos artigo 72, I ao VII, em especial do parecer jurídico doc.19584964 e visando o cumprimento ao disposto no artigo 72, VIII, ambos da Lei Federal nº 14.133/21, **AUTORIZO A CONTRATAÇÃO DIRETA EMERGENCIAL** e a despesa decorrente abaixo identificada, com fundamento no artigo 75, VIII, da Lei nº 14.133/2021:

Objeto: Aquisição Emergencial de matéria para cirurgia Ortopédica (placa lâmina canalada de bloqueio) para paciente

Contratado: PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 11.619.992/0001-56

Documentação: Doc.19527049**Valor total da despesa:** R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais)**Dotação orçamentária:** Doc.19548676

Campinas, 17 de julho de 2026

DR. SÉRGIO BISOGNI

Diretor Presidente

IMA

INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A - IMA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/ 2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2026 - PROTOCOLO SEI Nº IMA.2026.00000374-54

Objeto: Registro de Preços de Materiais para instalação de infraestrutura de rede de dados para uso da Informática de Municípios Associados S/A. **Contratada:** DOMINI TELECOM LTDA. - EPP, com sede na Avenida Dos Patos, Sala 1, Residencial Morada das Estrelas, Barueri, São Paulo, CEP 06.429-120, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob nº 46.869.912/0001-03, Inscrição Estadual nº 206.926.193.119, Inscrição Municipal nº 5.BC544-6, neste ato representada na forma do seu contrato social. **Vigência:** 12 (doze) meses a partir de sua publicação. **Valor Global Estimado:** R\$ 370.000,00 (trezentos e setenta mil reais).

Campinas, 17 de julho de 2026

GERÊNCIA JURÍDICA

SANASA

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO - SANASA

RESUMO DE ADITAMENTO

Aditamento n.01 ao Contrato n. 2025/8611, PRE 2025/67; Contratada: **VISION G S SERVIÇOS LTDA EPP** CNPJ: 26.606.728/0001-55; **Objeto:** SERV. INSP. TELEVISIVA EM TUBULAÇÃO; prorrogação vigência por mais 12 meses até de 27/05/2027 e execução até 27/08/2026.

Aditamento n.02 ao Contrato n. 2024/8325, PRE 2024/85; Contratada: **JOSE EDINIZ RIBEIRO PINTURAS EPP** CNPJ: 10.537.152/0001-81; **Objeto:** PINTURA IDENTIDADE VISUAL; prorrogação vigência por mais 12 meses a partir de 16/07/2026; valor R\$ 443.760,00.

Aditamento n.01 ao Contrato n. 2026/8857, PRE 2025/123; Contratada: **CONTROLE ANALÍTICO AN.TÉCNICAS LTDA** CNPJ: 05.431.967/0001-41; **Objeto:** COLETA E ANÁLISES LABORATORIAIS AMOSTRA ESGOTO; prorrogação vigência por mais 06 meses a partir de 16/07/2026; valor R\$ 197.000,00.

Aditamento n.1 ao Contrato n. 2025/8642, CD 2025/06; Contratada: **LINECONTROL IND.COM.IMPEXPLTDA** CNPJ: 04.196.357/0001-48; **Objeto:** SERV. MANUT.ANALISADORES DE CARBONO ORGÂNICO, prorrogação vigência por mais 12 meses a partir de 16/07/2026; valor R\$ 100.151,24.

Aditamento n.1 ao Contrato n. 2025/8644, PRE 2025/142; Contratada: **ERCON ENGENHARIA LTDA** CNPJ: 17.152.604/0001-56; **Objeto:** SERV.INSTALAÇÃO DE HIDRÔMETROS, supressão de 8,29%; prorrogação da vigência por mais 12 meses a partir de 16/07/2026; valor R\$ 3.425.880,00.

Aditamento n.2 ao Contrato n. 2024/8327, PRE 2024/146; Contratada: **FCX SERVIÇOS E OBRAS LTDA ME** CNPJ: 41.949.693/0001-40; **Objeto:** MANUTENÇÃO EM ATUADORES L. BERNARD, prorrogação da vigência por mais 12 meses a partir de 16/07/2026; valor R\$ 1.130.280,00.

RESUMO DE CONTRATO

Contrato n. 2026/8921, Contratada: PSI BOMBAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA; CNPJ 22.649.995/0001-59; PRE. 2026/101; Objeto: fornecimento de bombas centrífugas verticais para substituição de equipamento no sistema booster descampado; Vigência: 06 (seis) meses a partir de 17/07/2026; Valor: R\$ 123.499,98.

SETEC

SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS - SETEC

DECISÃO DE RECURSO E HOMOLOGAÇÃO

OBJETO RESUMIDO: Locação de veículos**EDITAL 12 de 2026 DO PREGÃO Nº 15 de 2026****PROCESSO ADMINISTRATIVO: SETEC.2026.00003712-73**

Em face dos elementos constantes no presente Processo Administrativo acolho integralmente os fundamentos expostos na resposta aos recursos administrativos e contrarrazões apresentados, conhecendo os recursos interpostos por **GERMÂNICA LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA** e **JML 3 SOLUÇÕES E TRANSPORTES LTDA**, e decidindo pelo não provimento dos mesmos, **mantendo integralmente a decisão que declarou as vencedoras da licitação.**

Declaro **HOMOLOGADO** o presente processo licitatório desenvolvido na modalidade de Pregão Eletrônico, **adjudicado** a favor das licitantes:

JML 3 SOLUÇÕES E TRANSPORTES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o número 05.411.610/0001-00, vencedora do lote 01 no valor global para 24 meses de R\$ 1.824.480,00

GERMÂNICA LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 14.009.370/0001-02, vencedora do lote 02 no valor global para 24 meses de R\$ 522.000,00

Publique-se

Campinas, 17 de julho de 2026
ENRIQUE JAVIER MISAILIDIS LERENA
PRESIDENTE DA SETEC

PORTARIA Nº 36 DE 20 DE JULHO DE 2026.

O Ilmo. Senhor Presidente da SETEC - Serviços Técnicos Gerais, no uso das atribuições de seu cargo conferidas pelo disposto nos incisos I e III do artigo 8º da Lei Municipal nº 4.369 de 11 de fevereiro de 1974,

RESOLVE:

CEDER, a partir de 20 de julho de 2026, o servidor **RODRIGO CAETANO DOS SANTOS**, matrícula nº 1243, ocupante do cargo de Agente de Fiscalização, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens a que faz jus junto a esta Autarquia, para prestar serviços junto à Secretaria Municipal de Serviços Públicos, conforme o processo SEI nº PMC.2026.00132546-11.

PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Campinas, 17 de julho de 2026
ENRIQUE JAVIER MISAILIDIS LERENA
PRESIDENTE DA SETEC

PORTARIA Nº 037 - PAD - DE 20 DE JULHO DE 2026.

O Ilmo. Sr. Presidente da SETEC - Serviços Técnicos Gerais, no uso das atribuições previstas no artigo 39 da Resolução SETEC nº 07, de 09 de Novembro de 2022 e no artigo 8º, XI, da Lei Municipal n. 4.369, de 11 de Fevereiro de 1974 e

CONSIDERANDO a decisão tomada no processo administrativo disciplinar SEI SETEC.2025.00006000-43;

CONSIDERANDO o fundamento nos Enunciados n. 346 e 473 da Súmula de Jurisprudência do Supremo Tribunal Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar a nulidade do ato administrativo de posse do servidor M. F. P., matrícula n. 1480, no cargo de Agente de Apoio Operacional, lotado na Setec - Serviços Técnicos Gerais, bem como determinar sua exoneração, em razão da ausência, por ocasião da posse, do requisito de escolaridade exigido para o cargo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Campinas, 17 de julho de 2026
ENRIQUE JAVIER MISAILIDIS LERENA
PRESIDENTE DA SETEC

DIVERSOS

ENTIDADES ASSISTENCIAIS E ASSOCIAÇÕES DE BAIRRO

CENTRO EDUCACIONAL E ASSISTENCIAL CÂNDIDA PENTEADO DE QUEIROZ MARTINS - CNPJ:

51.878.643/0001-73 - C.C.: 3423.32.00.0001.01001 - I.M.: 00104071-5

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Pe. JOSÉ ANTONIO TRASFERETTI, CPF 068.732.558-74 e R.G. 8.267.889, Presidente da Diretoria Executiva do CENTRO EDUCACIONAL E ASSISTENCIAL "CÂNDIDA PENTEADO DE QUEIROZ MARTINS", no uso de suas atribuições estatutárias, CONVOCA, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 13 de agosto de 2026, às 18h00, em primeira convocação, ou 30 (trinta) minutos depois, com fundamento no artigo 24 do Estatuto Social, à rua Helena Steinberg 1411 - Nova Campinas - Campinas / SP, de forma presencial, obedecendo a seguinte pauta:

1.- Eleger membros da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal, conforme dispõe o Artigo 19 do Estatuto Social vigente.

Campinas, 13 de julho de 2026
PE. JOSÉ ANTONIO TRASFERETTI
PRESIDENTE

PROTEJA A SUA VIDA E A VIDA DE QUEM VOCÊ AMA. CONFIRA OS BENEFÍCIOS DA VACINAÇÃO:



MAIOR PROTEÇÃO CONTRA DOENÇAS INFECCIOSAS;



MAIOR PROTEÇÃO CONTRA SEQUELAS GRAVES E MORTES;



DIMINUIÇÃO DO NÚMERO DE HOSPITALIZAÇÕES;



REDUÇÃO DOS GASTOS COM MEDICAMENTOS;



ERRADICAÇÃO DE DOENÇAS.

